

RELATÓRIO
E CONTAS
2018

inapa

inapa

2018

inapa

inapa

**MAIS UMA
PÁGINA
NO NOSSO
CRESCIMENTO**



**RELATÓRIO
E CONTAS
2018**

inapa

**INAPA
INVESTIMENTOS,
PARTICIPAÇÕES
E GESTÃO, S.A.**

Capa impressa em:

Malmero
Amazone
300g

Introdução impressa em:

Inaset
Offset
130g

**MAIS UMA
PÁGINA
NO NOSSO
CRESCIMENTO**



RELATÓRIO
E CONTAS
2018

inova





GRUPO INAPA



- 10 Grupo Inapa
- 11 Estrutura de Participações
- 12 Mensagem do Presidente da Comissão Executiva
- 14 Inapa no Mundo
- 16 Perfil do Grupo
- 22 História da Inapa
- 24 Mercados de Atuação
- 26 Posicionamento Estratégico
- 28 Órgãos Sociais
- 30 Governo Societário
- 34 Principais Acionistas
- 35 Fatores de Risco
- 39 Ética
- 42 Recursos Humanos

SÍNTESE DA ATIVIDADE DO GRUPO



- 48 Principais Indicadores de Atividade
- 50 Factos Relevantes do Ano
- 51 Enquadramento Económico
- 54 Síntese Consolidada
- 56 Desempenho das Áreas de Negócio
- 61 Síntese da Atividade da Inapa - IPG
- 62 Perspetivas para 2019
- 64 Comportamento em Bolsa
- 66 Ações Próprias
- 66 Proposta de Aplicação de Resultados
- 67 Declaração de Conformidade

INFORMAÇÃO FINANCEIRA



- 70** Contas Consolidadas
- 77** Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 147** Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada
- 154** Contas Individuais
- 162** Notas às Demonstrações Financeiras Individuais
- 201** Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual
- 207** Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE



- 214** A. Estrutura Acionista
- 218** B. Órgãos Sociais e Comissões
- 239** C. Organização Interna
- 246** D. Remunerações
- 259** E. Transações com Partes Relacionadas

inara

CAPÍTULO 01

Miolo impresso em:

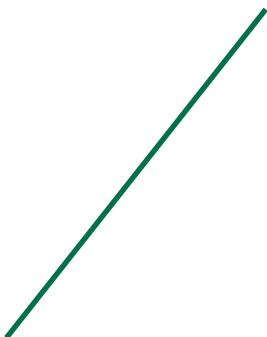
Inaset
Offset
130g

Separador impresso em:

Curious Transluents
Natural White
180g

+

Malmero
Cendre
300g



MAIS UM PASSO
NA HISTÓRIA
DO GRUPO

GRUPO
INAPA



01

Grupo Inapa

PAPEL

Oferta de uma gama completa de produtos e serviços para a indústria gráfica e escritório (“office”), com o mais amplo portfólio de produtos de papel, consumíveis gráficos e de escritório, bem como serviços de logística.

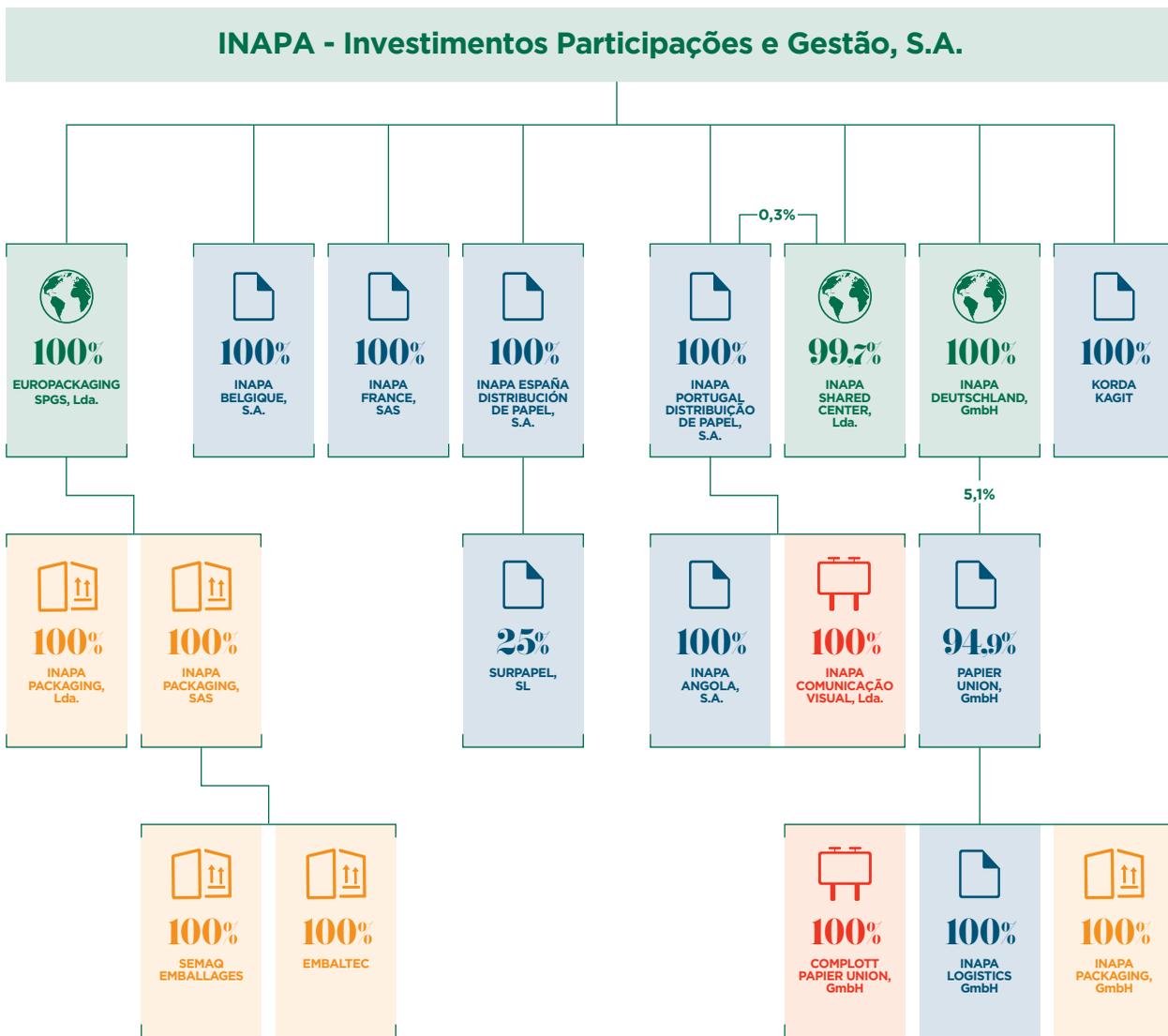
DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGEM

Soluções à medida e oferta de uma ampla gama de produtos de embalagem: caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, etiquetas e equipamentos.

COMUNICAÇÃO VISUAL

Distribuição de uma gama abrangente de produtos e serviços para impressão digital de grande formato: impressoras, tintas/ tinteiros, *media*, *software* e assistência técnica.

Estrutura de Participações



 <p>HOLDING E SERVIÇOS PARTILHADOS</p>	 <p>PAPEL</p>	 <p>EMBALAGEM</p>	 <p>COMUNICAÇÃO VISUAL</p>
--	---	---	--

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Em 2016, os acionistas da Inapa aprovaram um plano estratégico para o triénio de 2016-2018, com três grandes eixos de desenvolvimento: otimização do negócio de papel; crescimento das áreas de embalagem e comunicação visual (viscom); reforço do balanço, com redução da dívida e aumento da respetiva maturidade.

Neste período, a Inapa assumiu uma posição de liderança na reestruturação e reorganização do setor da distribuição de papel na Europa, tendo concluído três acordos estratégicos de enorme impacto no mercado. Em 2016, a Inapa acordou com o OptiGroup a aquisição da Papyrus França e a alienação da Inapa Suíça, operações que se concluíram em dezembro desse ano. Em 2018, a Inapa e o OptiGroup chegaram a um acordo, pelo qual a Inapa irá adquirir a Papyrus Deutschland ao OptiGroup, sujeito à devida aprovação pela Autoridade da Concorrência alemã, processo que ainda está a decorrer.

As aquisições em França e na Alemanha (se autorizada) permitirão que a Inapa se torne líder da distribuição de papel nos dois maiores mercados da Europa, atingindo o nível mais elevado de eficiência e qualidade de serviço junto dos nossos clientes. São duas operações de muita relevância para a Inapa, pois, em conjunto, as duas empresas faturaram cerca de €700 milhões, nos anos das respetivas aquisições. A alienação da Inapa Suíça foi igualmente relevante, embora sendo de menor dimensão (com cerca de €50 milhões de faturação), uma vez que se tinha verificado ser muito difícil rentabilizar a nossa presença nesse mercado, onde éramos o quarto *player*.

A Inapa cresceu neste período nas áreas de embalagem e viscom, tendo passado de um total de €96 milhões de faturação, em 2015, para €105 milhões, em 2018, quer através de aquisições (veja-se a Embaltec, em França), quer em termos orgânicos, com o alargamento do nosso perímetro de atuação em alguns mercados (exemplos da Inapa França e da Inapa Espanha, que começaram a atuar na área de venda e assistência a equipamentos de viscom).

Relativamente ao terceiro eixo de desenvolvimento, a dívida bruta da Inapa reduziu-se em €46,3 milhões entre dezembro de 2015 e dezembro de 2018. Em paralelo, o valor da dívida de curto prazo (inferior a um ano) diminuiu €69,8 milhões, passando a dívida a mais de 5 anos a representar 35% do total (comparado com 7% em dezembro de 2015).

Os resultados do Grupo em 2018, foram afetados pela queda significativa do consumo do papel nos mercados onde estamos presentes, com a queda de cerca de 7% dos volumes comercializados. A evolução do consumo terá sido influenciada pelo aumento generalizado dos preços de diversos tipos de papéis, por sua vez, motivado pelo aumento significativo do custo da pasta do papel, bem como de outros componentes utilizados na produção do papel.

Assegurando uma forte disciplina comercial, conseguimos que a margem bruta gerada por tonelada de papel vendida aumentasse. No entanto, a margem bruta total diminuiu devido à queda do mercado.

Os negócios da embalagem e da comunicação visual mantiveram a sua tendência de crescimento, tendo aumentado o volume de negócios para €105 milhões e representando já cerca de 12% das vendas do Grupo. No negócio da comunicação visual é importante referir, a par do seu crescimento, os investimentos realizados, quer em instalações, quer em recursos humanos especializados. Em conjunto, com o alargamento do âmbito do negócio da viscom em França e em Espanha, incluindo agora a venda e a assistência de equipamentos, contruímos as bases necessárias, para um maior desenvolvimento futuro desta área.

Continuámos a assegurar a melhoria do nível de eficiência, reduzindo, em 2018, os custos operacionais totais, incluindo imparidades e custos não recorrentes, em €7,0 milhões. No entanto, esta redução de custos não compensou a diminuição de margem total gerada de €9,8 milhões, motivada pela queda do mercado, o que levou a uma redução do EBITDA de €2,8 milhões face a 2017, para um total de €16,3 milhões. Esta evolução levou a um resultado líquido do exercício de €-3,6 milhões.

Em termos de balanço devemos destacar a significativa redução da dívida líquida do Grupo, que diminuiu em €24,2 milhões e dentro desta a diminuição da dívida de curto prazo em €20,3 milhões.

Contamos com uma equipa preparada para responder aos desafios e às oportunidades de crescimento, diversificação, eficiência e sustentabilidade que irão marcar os próximos anos. Aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, instituições financeiras e acionistas deixamos uma especial palavra de agradecimento pela sua contribuição para que a Inapa possa prosseguir com os seus valores no desempenho da sua missão.

A portrait of Diogo Rezende, CEO of Grupo Inapa. He is a middle-aged man with short, light-colored hair, smiling warmly. He is wearing a dark navy blue suit jacket over a light blue dress shirt and a light blue patterned tie. The background is a plain, light grey color. The portrait is partially overlaid by a large, dark green diagonal shape that extends from the bottom right corner of the page.

inapa

Diogo Rezende
CEO Grupo

Inapa no Mundo

Com uma equipa de 1 336 colaboradores, o Grupo Inapa opera em 10 países: Alemanha, França, Espanha, Portugal, Bélgica, Luxemburgo, Áustria, Holanda, Turquia e Angola – ocupando uma posição de liderança nos mercados onde atua.

10

Países: França, Holanda, Espanha, Portugal, Alemanha, Turquia, Áustria, Bélgica, Luxemburgo e Angola.

	PAPEL
	EMBALAGEM
	COMUNICAÇÃO VISUAL



Corresponde à posição ocupada no mercado de distribuição de papel

Em 2018, a Inapa assinou acordo para a aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, a empresa do OptiGroup que opera na **Alemanha**.

Holanda 📄

#3

Alemanha 📄 🏠 📺

Áustria 📄

#1

França 📄 🏠

#3

Turquia 📄

#1

Angola 📄

1336

Colaboradores
compõem uma equipa
profissional motivada
e entusiasmada.

Perfil do Grupo

A Inapa é uma empresa portuguesa fortemente internacionalizada, com operações em diversos países, e vendas anuais de 860 milhões de euros, ocupando uma posição de liderança nos mercados onde opera.

A **Inapa** percorreu um longo caminho desde que foi fundada, em **1965**, como a primeira fábrica portuguesa de papel em grande escala. As fronteiras geográficas do Grupo expandiram-se e a estratégia de negócio mudou, focando-se na distribuição de Papel, e em duas áreas de negócio com elevado potencial de crescimento e rentabilidade: embalagem e comunicação visual.

A Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. é a sociedade que consolida as empresas operacionais do Grupo, que atuam nos setores do papel, embalagem e comunicação visual.

Veja aqui o vídeo e conheça melhor o Grupo Inapa.



inapa

Sede em Lisboa



1980

Entrada na Bolsa de Valores de Lisboa

Estamos presentes em

10

países



300



Camiões a circular diariamente

32,5



Milhões de quilómetros

1

Entrega em cada

5

Segundos



Todos os meses vamos à lua

7x



1965



INAPA foi a primeira
fábrica portuguesa de
papel em grande escala.

1336



70

Colaboradores

Mil Clientes



Todos
os dias
damos

3

voltas ao
planeta

1,5



Milhões de entregas



DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL

A Inapa é hoje líder num dos maiores mercados Europeus.



O setor da distribuição de papel movimenta na Europa cerca de 9 milhões de toneladas e emprega mais de 25 mil pessoas, representando um valor de 8 mil milhões de euros.

Com cerca de 735 mil toneladas distribuídas anualmente, a Inapa é o terceiro maior distribuidor de papel a nível europeu.

Para responder às necessidades dos seus 70 mil clientes, a Inapa disponibiliza um portfólio com mais de 12 mil referências de papel.

A Inapa apresenta-se hoje como um fornecedor global de serviços, complementando o negócio do papel com a oferta de consumíveis para o setor gráfico e de escritório, bem como com o serviço de logística. Adicionalmente, e de forma a dar resposta à cada vez maior complexidade da impressão gráfica, o Grupo disponibiliza aos seus clientes equipas especializadas para aconselhamento técnico.

A Inapa assegura um serviço de entregas em 24 horas, em qualquer ponto dos mercados onde opera, sendo esse prazo de apenas 12 horas nos principais centros económicos.

Este nível de serviço implica mais de 5 000 entregas diárias e é assegurado a partir de 40 armazéns e plataformas logísticas espalhados pelos diversos mercados.

Em 2018, a distribuição de papel representou cerca de 85% da faturação da Inapa, tendo a venda de papéis de escritório (*Office Papers*) representado cerca de 25% dessa faturação.

735 000

Toneladas

70 000

Clientes

Consumíveis Gráficos

O profundo conhecimento das necessidades dos clientes, permitiu ao Grupo assumir-se como um fornecedor global para a indústria gráfica, com importantes sinergias com a área de distribuição de papel.

A carteira de consumíveis gráficos da Inapa foi desenvolvida através da criação de algumas parcerias com marcas de reconhecida notoriedade, que permitiram a constituição de um portfólio bastante abrangente de produtos, desde tintas a produtos de limpeza, aditivos a chapas de impressão e vernizes, produzidos com matérias-primas vegetais renováveis.

No âmbito do desenvolvimento deste negócio, a Inapa tem continuado a celebrar parcerias com empresas de referência no segmento dos consumíveis gráficos, o que tem permitido expandir o portfólio de produtos e fomentar o *cross-selling* na atual base de clientes.

Consumíveis de Escritório

No segmento de papéis de escritório, a base de clientes da Inapa é composta por empresas, escritórios e organismos públicos, que apresentam necessidades particulares e um nível de serviço bastante exigente.

Com o objetivo de proporcionar a estes clientes um ponto de contacto e um fornecimento único, a Inapa desenvolveu uma área de distribuição de consumíveis de escritório denominada 'Office Supplies'.

Para esse efeito foram estabelecidas parcerias com alguns operadores nesta área, entre eles a Adveo e a Waser, que disponibilizam aos clientes a mais vasta oferta de consumíveis de escritório e um elevado nível de serviço.

Neste contexto, destacamos também a parceria estabelecida entre a Inapa Portugal e o grupo espanhol Liderpapel, que é o distribuidor exclusivo em Portugal de várias marcas de prestígio internacional.

Através desta parceria, a Inapa Portugal oferece ao mercado uma ampla gama de consumíveis de escritório, com mais de 8 500 referências, especialmente dirigida ao segmento das médias empresas.

A Inapa comercializa atualmente consumíveis de escritório em Portugal, Bélgica, França, Alemanha e Espanha.

O futuro passará certamente pela expansão e desenvolvimento desta área de negócio, aos mercados onde a Inapa está presente, com um potencial de crescimento assinalável, a par da introdução deste modelo de negócio noutras geografias onde opera.

Serviços de Logística

Como prestadora de serviços na área da impressão e embalagem, a Inapa disponibiliza também aos seus clientes serviços de logística para responder às suas necessidades e acrescentar valor ao seu negócio.

Com uma área de armazenagem com mais de 180 mil metros quadrados e cerca de 300 camiões em circulação – uma oferta singular no que toca a serviços de armazenamento e transporte – a Inapa ocupa uma posição privilegiada enquanto operador logístico.

A sua larga experiência em logística e o profundo conhecimento da indústria de papel fazem com que seja hoje uma empresa de referência em serviços logísticos para a indústria gráfica e transformadora.



DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGEM

Esta é a segunda área de negócio mais importante da Inapa.



A distribuição de soluções e materiais de embalagem é a segunda área de negócio mais importante da Inapa. Com operações na Alemanha, França e Portugal, apresenta múltiplas sinergias com a distribuição de papel, registando um elevado potencial de *cross-selling* quer para os clientes da área gráfica, quer para os clientes do segmento de escritório (“office”).

A globalização económica, no que se refere à especialização e concentração geográfica da produção, a alteração dos comportamentos do consumidor e, em particular, o aumento das vendas *online* determinou um aumento muito significativo das necessidades de um acondicionamento seguro, versátil e rápido do mais variado tipo de produtos, fazendo antever um crescimento sustentado do consumo a médio-longo prazo.

Atendendo a que a embalagem é, em muitos casos, o primeiro contacto do cliente com o fornecedor e com o produto, o investimento das empresas neste domínio deverá aumentar, sendo este um fator adicional da dinamização deste segmento. A Inapa, a par da distribuição de soluções de embalagem, desenvolve ainda tecnologias e conceitos de embalagem únicos, oferecendo aos clientes não só a conceção da sua embalagem exclusiva, como ainda o serviço de embalamento e os serviços de logística que lhe possam estar associados.

O Grupo prevê um aumento desta área de negócio, em resultado não só do alargamento deste segmento de negócio a outras geografias em que a Inapa opera, mas também do crescimento orgânico das unidades já existentes.

72 M€

Faturação

200

Colaboradores



COMUNICAÇÃO VISUAL

A área de negócio que apresenta a maior taxa de crescimento da indústria gráfica.

As novas tecnologias de impressão, a inovação ao nível dos materiais de suporte e os novos conceitos de comunicação, conduziram a um mercado específico: o da comunicação visual, com um desenvolvimento e um retorno interessante dos capitais investidos.

Face às potencialidades deste novo mercado, e em associação à forte complementaridade desta área de negócio com a do papel, a Inapa decidiu em 2007 adquirir a Complott, um dos principais operadores no mercado alemão.

A Comunicação Visual é a área de negócio que apresenta a maior taxa de crescimento da indústria gráfica, compreendendo não só os materiais de impressão, mas também os consumíveis, a venda dos equipamentos de impressão, *software* e a respetiva manutenção.

O rápido desenvolvimento da tecnologia de impressão digital em combinação com as impressoras de grande formato criaram um novo mercado de aplicações gráficas. As impressoras de grandes formato, que operam entre os 60 centímetros e os 5 metros de largura, permitem o mais variado tipo de impressões num alargado conjunto de suportes, como papel, lona, vinil, filme, tecido ou madeira.

Estes formatos permitem aplicações tão variadas como os painéis de publicidade exterior e interior, sinalética, impressões para utilização em móveis ou eletrodomésticos, coberturas publicitárias de edifícios e meios de transporte.

No mercado alemão, a Inapa é hoje o 3º maior operador neste mercado, tendo no final de 2011 adquirido a empresa FLS Bildsysteme Vertriebs GmbH, localizada no sul da Alemanha, para consolidar, assim, a sua posição de liderança.

Em 2013, o Grupo passou também a ter uma operação de comunicação visual, em Portugal, com a aquisição da empresa Crediforma, atual Inapa Viscom, um dos maiores distribuidores da HP na impressão de grande formato.

Em 2018, a Inapa França e a Inapa Espanha celebraram acordos de representação com fabricantes de máquinas, tendo assim iniciado operações abrangentes na área de viscom nesses mercados.

Esta área de negócio continua a revelar-se rentável para o Grupo, existindo expectativas positivas para o futuro, quer em termos de desempenho e crescimento nos mercados onde já se desenvolve, quer no que se refere ao possível alargamento desta área de negócio a novos mercados onde a Inapa opera.

33 M€

Faturação

83

Colaboradores

História da Inapa

O ARRANQUE
FABRIL

1965

- A Inapa (Indústria Nacional de Papéis) nasce pela mão de dois visionários Joaquim Rasteiro e Vasco Quevedo Pessanha.

O TEMPO DA
MAIORIDADE

1980

- As ações são cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa.

1992

- Negócio da distribuição de papel expande-se em Portugal, Espanha e Inglaterra.

A EXPANSÃO
DO GRUPO

2000

- O Grupo vende os seus ativos industriais, deixando a produção para focar-se apenas na distribuição de papel;
- Aquisição da Papier Union, o terceiro maior distribuidor de papel alemão.

2006

- Aquisição de empresas de distribuição de embalagem na Alemanha (GmbH Verpackung e da Hennessen GmbH & Potthoff) e em França (Logistipack, SAS).

O PASSADO
RECENTE

2015

- Celebra-se cinco décadas de conquistas de novos mercados e novos negócios.

2016

- O Grupo desinveste da sua operação na Suíça, onde era o quarto operador no mercado;
- Liderança em França: Aquisição da Papyrus France e da empresa francesa de embalagem, Embaltec SAS.

1998

- Expansão do negócio da distribuição de papel em França, Bélgica, Luxemburgo e Suíça.

2012

- Aquisição das empresas de distribuição de embalagem Semaq (FR) e Da Hora (PT).

2013

- Aquisição da empresa de comunicação visual Crediforma (PT);
- Aquisição das empresas de distribuição de embalagem Tradembal (PT) e Realpack (DE);
- Entrada no mercado turco através da aquisição da distribuidora de papel Korda.

2017

- É, pelo quarto ano consecutivo, eleita a empresa portuguesa mais internacionalizada pelo INDEG-ISCTE Executive Education;
- Papyrus France funde-se com Inapa França.

2018

- Inapa assina acordo para aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, a empresa da OptiGroup que opera na Alemanha.

Mercados de Atuação

O Grupo Inapa desenvolve a sua atividade em 10 países: Alemanha, França, Espanha, Portugal, Áustria, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Turquia e Angola.

No conjunto dos mercados em que atua, a Inapa detém uma posição de liderança, sendo um dos três primeiros *players* do mercado. O Grupo tem sede em Portugal, mas a maioria das receitas provém das operações nos restantes países europeus, principalmente da Alemanha e da França, que são responsáveis por cerca de 80% das receitas do Grupo.

O Grupo disponibiliza aos seus mais de 70 mil clientes, um portfólio de mais de 12 000 referências de papel, 16 000 referências de consumíveis de escritório, 4 000 de embalagem e uma gama completa de soluções para comunicação visual e consumíveis gráficos.

Com mais de 300 camiões a circular diariamente e uma área de armazenagem de aproximadamente 180 mil metros quadrados repartida por 30 armazéns e plataformas logísticas, o Grupo assegura anualmente a colocação de cerca de 735 mil toneladas de papel junto dos seus clientes.

Na Alemanha, a Inapa detém a Inapa Deutschland que contém a Papier Union, cujas vendas representam aproximadamente 50% do negócio de papel do Grupo, a Inapa Packaging e a Complott na área de comunicação visual. Através da sua infraestrutura, a Papier Union realiza também a distribuição de papel na Áustria e Holanda.

A Alemanha é o maior mercado do Grupo, onde detém uma quota de mercado de aproximadamente 20%. Em 2018, a Inapa assinou um acordo para a aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, com o objetivo de tornar-se um parceiro fiável, com a escala e a dimensão adequadas para atender às necessidades dos clientes na Alemanha.

Em França, com a aquisição da operação francesa da Papyrus em 2016, a Inapa tornou-se o maior distribuidor de papel neste mercado. As vendas totais do Grupo nesta geografia representam aproximadamente 35% do volume de negócios. Na área de negócio de embalagem, a Inapa detém a Semaq, a Carton Service e a Embaltec SAS.

A Inapa Espanha é atualmente o terceiro maior *player* no mercado espanhol após a aquisição do negócio de distribuição de papel do Grupo Burgo em Espanha, sob a marca Ebix, em 2010. As suas vendas representam cerca de 6% das vendas de papel consolidadas.

A subsidiária portuguesa da Inapa é líder em Portugal na área de distribuição de papel, que representa 5% das vendas de papel consolidadas. Em Portugal, o Grupo conta ainda com a Inapa Packaging para o negócio da distribuição de embalagem e com a Inapa Comunicação Visual para a área de Viscom.

Na Bélgica e no Luxemburgo, a Inapa está mais dedicada ao segmento “Office”, sendo líderes na distribuição de papel nesse mercado. As vendas conjuntas destas geografias representam aproximadamente 1% das vendas totais de papel do Grupo.

O Grupo decidiu investir em 2009, em Angola, com o intuito de explorar o potencial existente em mercados menos maduros, no seguimento da sua estratégia de consolidação do setor do papel.

Em 2013, o Grupo entrou no mercado Turco com a aquisição da empresa de distribuição de papel Korda. A Korda está no top 3 dos distribuidores de papel neste mercado, sendo um dos poucos operadores com uma escala nacional, através dos seus 3 armazéns (Istambul, Ankara e Adana). O mercado Turco tem vindo a registar um forte crescimento nos últimos anos.

735 000  Toneladas de Papel

180 000 M²  Área de Armazém

70 000  Clientes

16 000  Referências de Consumíveis de Escritório

12 000  Referências de Papel

4 000  Referências de Embalagem

300  Camiões a circular diariamente

Posicionamento Estratégico

A estratégia do Grupo para o triénio 2016-2018 assentou em três pilares de ação: otimização do negócio de papel, crescimento diversificado e sustentabilidade financeira.

Pilares

Objetivos Estratégicos



01

Negócio de Papel
Ser mais Eficiente

- Otimizar a sua rede de distribuição de papel com uma abordagem sem fronteiras, mantendo o foco comercial local;
- Ser mais granular na fixação de preços e promover mais o uso dos canais eletrónicos;
- Usar a atual infraestrutura logística para entrar em mercados adjacentes;
- Melhorar as vendas cruzadas de papel, consumíveis gráficos e de escritório, embalagem e comunicação visual;
- Centralizar processos para otimizar custos centrais;
- Melhorar a posição na escala de eficiência.



02

Crescimento Diversificado

- Desenvolver o crescimento orgânico da área de embalagem através de aquisições estratégicas;
- Desenvolver a área de comunicação visual nos mercados onde a Inapa está presente;
- Melhorar a integração da cadeia logística e de vendas.



03

Melhorar a Sustentabilidade Financeira

- Continuar a reduzir a dívida através da geração de fluxo de caixa, venda de ativos e parcerias;
- Assegurar uma estrutura financeira sustentável através do alargamento da maturidade da dívida.

Otimização do Negócio de Papel

A Inapa procura ser mais eficiente no mercado da distribuição de papel, ajustando a forma como gere o seu negócio. Tem, por essa razão, expandido a sua rede de distribuição, com uma abordagem sem fronteiras, entrando em mercados adjacentes, aproveitando a infraestrutura já existente para melhorar os resultados. O objetivo passa por alavancar a dimensão e a presença geográfica do Grupo de forma a otimizar os custos centrais.

A nível comercial, o Grupo procura ser mais granular na definição de preços, promover mais o uso dos canais eletrónicos e do *cross-selling*, potenciando a venda cruzada de suplementos gráficos e de acessórios para o escritório e de soluções de embalagem e comunicação visual.

Com o intuito de melhorar a sua escala de eficiência na Europa, o Grupo adquiriu a operação francesa da Papyrus, em dezembro de 2016, e assinou em 2018 o acordo de aquisição da Papyrus Deutschland GmbH & Co KG, a empresa da OptiGroup que opera na Alemanha.

Crescimento Diversificado

A Inapa concentra-se em acelerar as áreas com maior potencial de crescimento, embalagem e comunicação visual. Neste sentido, continua a desenvolver estas áreas de negócio através do crescimento orgânico e de aquisições estratégicas, com o intuito de continuar a ser uma referência em todos os principais mercados europeus.

Esta foi a razão pela qual o Grupo adquiriu, em novembro de 2016, a Embaltec SAS, uma empresa francesa que opera no segmento de embalagem, com uma forte implantação no Norte de França, tendo sido adquirida sem dívida financeira líquida. A sua atividade centra-se essencialmente em soluções de embalagem para proteção, contando com uma ampla gama de produtos *standard*, que é complementada com soluções customizadas. Este investimento permitiu à Inapa melhorar a rentabilização deste negócio em França através das sinergias geradas ao nível comercial, operacional e logístico, assegurando uma dimensão relevante neste mercado.

Sustentabilidade Financeira

A Inapa continua a reduzir a dívida líquida, garantindo a sustentabilidade do Grupo e a sua autonomia financeira. Reduz, por um lado, a dívida através da geração de fluxo de caixa, venda de ativos e parcerias, e por outro, reequilibra a maturidade da dívida a médio/ longo prazo e reduz a concentração em instituições financeiras.

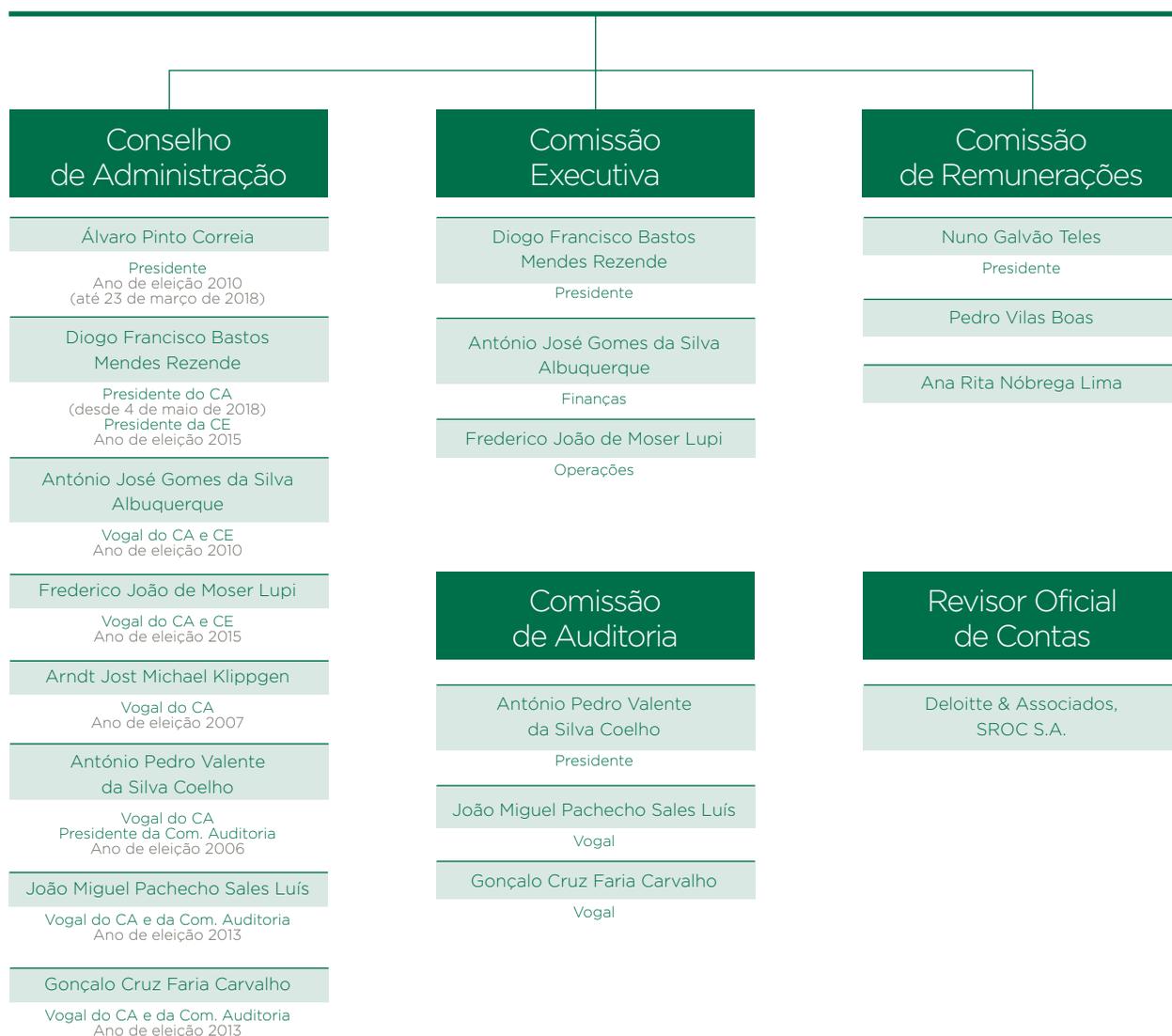
Entre dezembro de 2015 e dezembro de 2018, a Inapa reduziu o seu endividamento líquido em 39 milhões de euros, sendo que a dívida de curto prazo se reduziu, no mesmo período, em 70 milhões de euros.

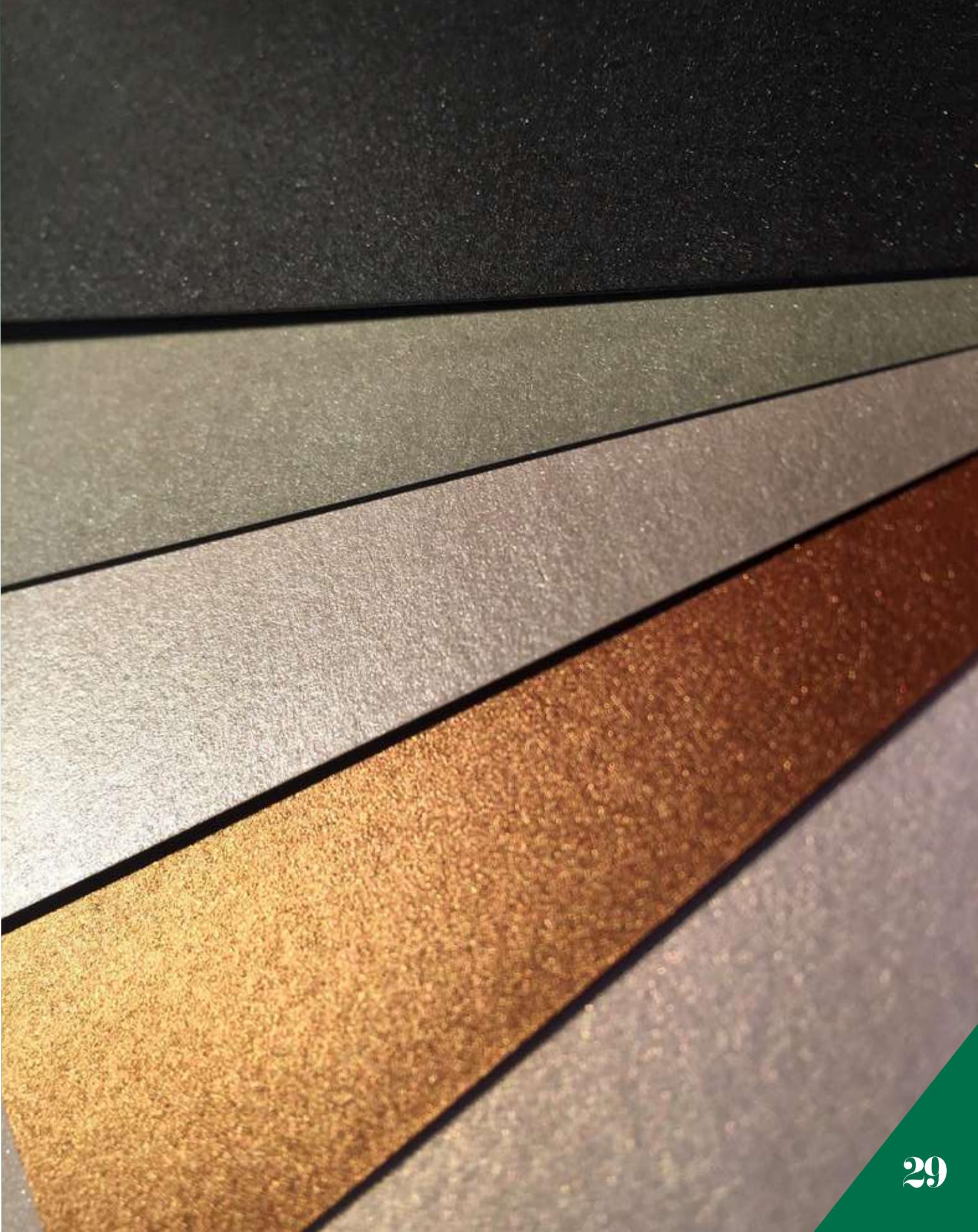
“A Inapa concentra-se em acelerar as áreas com maior potencial de crescimento, embalagem e comunicação visual.”

Órgãos Sociais

Por deliberação da Assembleia Geral de 15 de abril de 2016, a sociedade adotou como modelo de administração e fiscalização na alínea b) do n.º 1 do art.º 278º do CSC, a saber, Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

Mesa da Assembleia Geral





Governo Societário

Assembleia Geral

Comissão de Remunerações

Nuno Galvão Teles (Presidente)
Pedro Vilas Boas
Ana Rita Nóbrega Lima

Conselho de Administração

Não Executivos

Álvaro Pinto Correia (Presidente*)
António Pinto Coelho
João Sales Luís
Gonçalo Faria de Carvalho
Arndt Klippgen

Executivos

Diogo Rezende (Presidente**)
António Albuquerque
Frederico Lupi

* Cessou funções a 23 de março de 2018.

** Presidente do Conselho de Administração a partir de 4 de maio de 2018.

Comissão de Auditoria

António Coelho (Presidente)
João Sales Luís
Gonçalo Faria de Carvalho

Comissão Executiva

Diogo Rezende (Presidente)
António Albuquerque
Frederico Lupi

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Álvaro Pinto
Correia Presidente*



António Pedro
Coelho



João Sales
Luís



Gonçalo Faria
de Carvalho



Arndt
Klippgen



Diogo Rezende
Presidente**



António
Albuquerque



Frederico
Lupi



O modelo de governo societário adotado atribui aos órgãos sociais as competências seguintes:

Ao **Conselho de Administração** compete a representação da sociedade, a par da sua gestão, subordinando-se neste particular, às deliberações dos acionistas ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os estatutos o determinem, deliberar sobre as matérias constantes das alíneas a) a n) do art.º 406º do Código das Sociedades Comerciais, bem como:

- Delegar, numa comissão executiva, a gestão corrente da sociedade e as demais competências que vier a fixar em deliberação a adotar especialmente para o efeito;
- Delegar, nos limites consentidos por lei, num ou mais administradores da sociedade, poderes de gestão determinados, cujos limites necessariamente definirá;
- Deliberar, nos termos e limites da lei, sobre instruções vinculativas às Sociedades Subordinadas;

- Deliberar, sob proposta da Comissão Executiva, sobre o orçamento e o plano da Sociedade e das Sociedades Subordinadas;
- Deliberar sobre a realização de investimentos ou desinvestimentos relevantes nas, e pelas, Sociedades Subordinadas;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação de participações sociais maioritárias ou de domínio bem como as sujeitas a processo especial de aquisição ou alienação nos termos do Código de Valores Mobiliários;
- Deliberar sobre a realização de operações de cisão, fusão ou dissolução pelas Sociedades Subordinadas ou sociedades participadas pela Inapa;
- Deliberar sobre qualquer assunto sobre o qual algum administrador requiera deliberação do Conselho.

Impõe-se neste particular referir que aos administradores não executivos incumbe o acompanhamento da atividade desenvolvida pela Comissão Executiva e pela Comissão de Auditoria, pronunciarem-se sobre os temas da competência do órgão que integram ou que ao mesmo sejam apresentados por uma e outra das referidas Comissões, bem como um papel de aconselhamento da gestão executiva, tão mais relevante quanto o é, com perfeito conhecimento de causa, mas descomprometido das exigências e constrangimentos da gestão diária.

O exercício destas atribuições por parte dos membros não executivos do Conselho de Administração tem-se demonstrado relevante para o adequado funcionamento deste modelo, não se tendo verificado, até ao presente, quaisquer constrangimentos.

À **Comissão Executiva** do Conselho de Administração incumbe assegurar a gestão corrente da sociedade bem como:

- Estabelecer os planos de política, de objetivos e de estratégia da sociedade e do Grupo, para aprovação em Conselho de Administração;
- Estabelecer as linhas gerais de organização interna societária, para aprovação em Conselho de Administração;

- Elaborar os orçamentos de exploração e dos planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, para aprovação em Conselho de Administração;
- Aprovar contratos de aquisição de bens ou serviços cujo valor para cada tipo de bens ou serviços seja inferior a 500 000 euros;
- Negociar e celebrar contratos de financiamento de curto prazo da sociedade e das sociedades subordinadas, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da sociedade;
- Negociar contratos de financiamento a mais de um ano e um dia da sociedade e das sociedades subordinadas, de emissão de obrigações e de programas de papel comercial, ficando, porém, expressamente condicionada a vinculação da sociedade, neste tipo de operações, a uma deliberação prévia do Conselho de Administração;
- Adquirir, alienar ou onerar bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração;
- Adquirir, alienar ou onerar bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade não contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração até ao valor individual de 1,5% do capital social realizado, com o limite anual de 5% do referido capital;
- Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, desde que as operações em causa estejam incluídas no orçamento ou planos de atividade aprovados e não excedam individualmente o montante 5 000 000,00 euros, carecendo as demais de prévia deliberação do Conselho de Administração;
- Celebrar, alterar e rescindir contratos de trabalho e exercer o poder disciplinar sobre o pessoal;

- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- Constituir mandatários da sociedade.

À **Comissão de Auditoria** incumbe:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação, fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;

- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenha tomado conhecimento e que constituam crimes públicos;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

Ao **Revisor Oficial de Contas** incumbe, por força da lei, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas; verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Principais Acionistas

Os acionistas com participações qualificadas, tal como consideradas no artº 16 do CVM, eram a 31 de dezembro de 2018, os seguintes:

Participações Qualificadas

	AÇÕES ORDINÁRIAS	% AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% AÇÕES PREFERENCIAIS	% DIREITO DE VOTO
Participação imputável ao Estado (Art. 20.º do CVM)	50 084 738	33,39%	148 888 866	49,47%	33,33%
- Parpública - Participações Públicas SGPS, S.A.	50 084 738	33,39%			8,39%
- Direção Geral de Tesouro e Finanças	3 564	0,00%	148 888 866	49,47%	24,94%
Participação imputável ao MillenniumBCP (Art. 20.º do CVM)	12 709 636	8,47%	121 559 194	40,39%	29,77%
- Fundo de Pensões do Grupo BCP	12 708 636	8,47%	45 810 827	15,22%	12,98%
- Banco Comercial Português S.A.	1 000	0,00%	75 748 367	25,17%	16,80%
Novo Banco			27 556 665	9,16%	6,11%
Nova Expressão SGPS, S.A.	19 800 000	13,20%	1 348 000	0,45%	4,69%
Total Participações Qualificadas	82 594 374	55,06%	299 352 725	99,46%	73,91%

Última atualização: 31 de dezembro de 2018

O volume de ações ordinárias transacionado no decorrer do ano de 2018 situou-se nos 24,9 milhões de ações, valor que representa cerca de 17% do capital social titulado por ações ordinárias com direito de voto. Não foram comunicadas ao abrigo do art. 16º CVM durante o exercício quaisquer novas participações qualificadas, mantidas até ao final do exercício.

A soma das participações qualificadas totaliza 55,06% do capital social titulado por ações ordinárias com direito de voto, o que coloca o “free-float” da Inapa relativamente a estes títulos nos 44,94%.

A soma das participações qualificadas totaliza 99,46% do capital social titulado por ações preferenciais, o que coloca o “free-float” da Inapa relativamente a estes títulos nos 0,54%.

24,9 M€

Volume de Ações Ordinárias

17%

Capital Social Transacionado

Fatores de Risco

A principal atividade do Grupo é a distribuição de papel, servindo, como tal, de elo entre, a montante, os produtores de papel e, a jusante, os consumidores intermédios (empresas e indústrias transformadoras do papel, tais como gráficas, empresas de publicidade, empresas de *media*, grupos editoriais e livreiros, entre outras), a distribuição moderna (empresas de grande distribuição e cadeias de retalho especializado) e os consumidores finais (empresas do segmento *office* e particulares).

A Inapa está sujeita aos riscos associados ao setor de atividade em que opera, designadamente a flutuações nos preços do papel, desequilíbrios conjunturais entre a oferta e a procura, evolução dos padrões de consumo e comportamento da economia em geral.

Neste contexto os riscos mais relevantes com que se confronta no exercício desta atividade estão associados à capacidade de poder refletir nos preços de venda as flutuações verificadas nos preços de aquisição do papel e dos custos operacionais, de entre os quais sobressaem os relativos aos serviços de logística e de transporte.

Acresce que o negócio de distribuição de papel é sensível a alterações nos padrões comportamentais da procura, principalmente em segmentos tais como a publicidade e os *media* e é ainda sensível às alterações na estrutura da distribuição.

O equilíbrio entre a oferta e a procura de papel está dependente de diversos fatores, de entre os quais importa destacar a evolução das capacidades produtivas instaladas e o nível da atividade económica.

A capacidade do Grupo em fazer refletir nos preços de venda dos seus produtos ou nos preços dos serviços que presta, o aumento dos preços do papel e/ou dos combustíveis, não é totalmente elástica, podendo suceder que as margens diretas dos produtos vendidos e o contributo líqui-

do dos serviços prestados sejam afetados por uma evolução negativa dos mesmos, que poderão fazer aumentar os custos de transporte associados à distribuição e exercer consequentemente um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

A Inapa tem à sua disposição alguns meios de mitigação deste risco, entre os quais se destacam os seus sistemas, que no processo de venda, introduzem níveis de autorização de acordo com a margem gerada pela operação.

“A principal atividade do Grupo é a distribuição de papel.”



“A Inapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua clientela tradicional.”

A evolução das capacidades produtivas nas diferentes geografias, o comportamento da procura de papel em mercados emergentes como China e Índia e o seu efeito nos fornecedores destes mercados, os efeitos cambiais na competitividade dos diversos mercados e algumas questões regulatórias que afetam o comércio internacional de papel, são fatores, cujo impacto combinado ou isolado, pode afetar de forma direta e indireta a atividade da empresa, a sua situação financeira e os resultados.

Em complemento, a atividade de distribuição de papel, tem sofrido recentemente alterações estruturais, com a ocorrência de movimentos de concentração entre distribuidoras, com particular incidência na Europa. Este quadro concorrencial pode afetar de forma direta e indireta as decisões estratégicas futuras da empresa e, em consequência, o seu posicionamento em cada mercado bem como os correspondentes resultados económico financeiros e alocação de ativos.

O negócio da Inapa por se desenvolver em 6 países europeus e, desde 2009 e 2013, em Angola e na Turquia, e em que a atividade externa representa cerca de 95% da totalidade do volume de negócios, está naturalmente exposto aos riscos decorrentes do desempenho específico de cada uma das economias em que opera, constituindo tal circunstância, em contrapartida, um fator de atenuação de risco em razão da pouca provável ocorrência do mesmo padrão de comportamento económico em todos os mercados simultaneamente.

A exposição ao risco cambial é limitada, ainda que real, dado que o valor agregado das vendas em moeda distinta do euro (dólar americano, kwana e lira turca) representa cerca de 4% das vendas totais do Grupo.

Como qualquer empresa ou grupo económico o desempenho da Inapa depende da sua capacidade de assegurar a sua base de clientes.

Para além de um número muito significativo de clientes – mais de 70 000, da sua dispersão geográfica, da oferta de uma vasta gama de produtos, competitivos e de qualidade superior, a par de um adequado nível de serviço de pré e pós-venda, a Inapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua clientela tradicional através da oferta integrada de serviços e de produtos complementares ao seu negócio principal, assumindo-se, cada vez mais, no mercado do papel como um Prestador Global de Serviços.

Um agravamento das condições económicas globais que afetem as economias a uma escala local pode originar dificuldades aos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações para com esta.

Como fator de atenuação do risco de crédito, a Inapa mantém desde 2011 um seguro para cobertura de risco de crédito das suas subsidiárias operacionais com uma grande empresa de seguros europeia. Este seguro abrange os principais países do Grupo (Alemanha, França, Portugal, Espanha e Turquia), cobrindo assim a maioria das vendas do Grupo.

Independentemente da cobertura atrás contemplada, a Inapa também gere o risco de crédito atuando da seguinte forma: cada empresa do Grupo tem o seu comité de cobranças constituído pelo CEO, Diretor Financeiro e Diretores de Compras e Vendas; os limites de crédito definidos são registados no sistema informático e inibem novas encomendas, cujo limite esteja totalmente utilizado; os limites



de concessão de crédito são sujeitos a revisões anuais e/ou sempre que haja alguma informação relevante decorrente da recomendação dos sistemas de monitorização internos e externos; a aprovação de vendas acima dos limites de crédito definidos apenas é feita pelo Conselho de Administração.

Uma quebra dos níveis de atividades das economias ou uma redução dos índices de confiança dos agentes económicos, poderá provocar um abrandamento ou decréscimo da procura de papel, nomeadamente de papel de impressão e escrita, e por essa via afetar a atividade, as vendas, os resultados e a situação financeira do Grupo.

A capacidade do Grupo implementar com sucesso a estratégia delineada, depende da sua capacidade em manter e sempre que necessário recrutar os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.

Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

A Inapa concede aos trabalhadores das suas filiais Inapa France, Inapa Packaging SAS, Semaq e Papier Union, planos de complemento de pensões de reforma e de sobrevivência, procedendo à contabilização dos inerentes custos e dos encargos associados de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 19 (IAS 19).

O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em pressupostos de mortalidade pré-definidos, sendo que os beneficiários dos planos de pensões poderão viver mais anos que os previstos e, como tal, beneficiar do plano para além do dotado para o efeito. Assim, as responsabilidades relativas a pensões podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa.

Relativamente à consolidação das contas, a Inapa dispõe de métodos de mitigação dos riscos internos e externos.

Como qualquer outra atividade, a Inapa está sujeita a ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente e que possam vir a ser objeto de recurso pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças.

Como litígio de maior relevo em que atualmente a Inapa é parte deve referir-se uma ação declarativa com processo ordinário interposta, em 1 de Agosto de 2007, por Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A., à qual foi atribuído o valor processual de 24 459 906,14 euros, relativa a factos ocorridos entre 1991 e 1994. Na referida ação, a Papelaria Fernandes requer, no essencial, a declaração de nulidade de contratos e operações celebrados naquele referido período envolvendo a Inapa e a Papelaria Fernandes. Não obstante a firme convicção da razão que lhe assiste, a Inapa não pode garantir que venha a ganhar esta ação, ou quaisquer outras ações futuras relativas à sua atividade. Uma decisão negativa em qualquer ação de que seja objeto poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

As atividades do Grupo exigem investimentos. A Inapa prevê financiar parte destes investimentos através da mobilização dos fluxos de caixa gerados pelas suas atividades operacionais. No entanto, caso as atividades operacionais do Grupo não gerem rendimentos suficientes, a Inapa poderá vir a ter de financiar uma parte dos investimentos previstos através do recurso a fontes externas, incluindo empréstimos bancários e/ou recurso aos mercados de capitais.

O Grupo está exposto ainda a um conjunto de riscos diversos, nomeadamente riscos de liquidez, riscos de taxa de juro, risco dos preços de matérias-primas, riscos operacionais e outros.

Na medida em que a Inapa não cobre a sua exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito negativo na sua atividade, situação financeira e resultados.

Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitem minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro.

Num contexto de consolidação do setor, a Inapa poderá ser alvo de uma oferta pública de aquisição.

Não obstante terem sido implementadas metodologias criteriosas de gestão por cada tipo de risco ao qual o Grupo está exposto, perante a ocorrência de cenários adversos, as políticas e procedimentos utilizados pela Inapa na iden-

tificação, acompanhamento, gestão e contenção dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

Para operar nas suas atividades de papel, embalagem e comunicação visual, a sociedade necessita de fundo de maneio. Cenários económicos mais adversos que levem a alterações de políticas comerciais e financeiras dos nossos parceiros, fornecedores, clientes ou instituições financeiras poderiam criar necessidades de capital circulante pressionando os níveis de liquidez.

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo atuando da seguinte forma: procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo, com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos; através do recurso a facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente). A gestão de tesouraria é feita localmente em cada empresa do Grupo supervisionada pelos departamentos de controlo de gestão e financeiro da *Holding*. A previsão de *cash-flow* é regularmente atualizada e acompanhada para evitar potenciais desvios.

Na nota 3 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultado um maior detalhe do que diz respeito à gestão do risco financeiro nas suas várias vertentes (risco de mercado, risco de crédito, concentração de risco de crédito e liquidez).

Na nota 8 e 9 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultada a análise do *goodwill* e outros ativos intangíveis com respetivos testes de imparidade e análise de sensibilidades. Cenários económicos adversos poderão levar a necessidades de revisão destas análises.

No decurso normal da atividade da Inapa e em resultado da sua estrutura organizativa, o Grupo está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, omissões, erros.

Estes riscos são acompanhados por esta sociedade de uma forma contínua, através dos sistemas administrativos e de informação implementados, estando alguns dos riscos operacionais cobertos por apólices de seguros.

As operações desenvolvidas pelo Grupo estão ainda dependentes do processamento informático.

O processamento informático envolve a manutenção e tratamento de registos de reporte financeiro, de monitori-

zação e controlo das operações de logística, armazenamento e transporte bem como de contabilidade interna.

Apesar da avaliação que é regularmente efetuada aos sistemas computacionais e de que as suas capacidades se têm vindo a comprovar como adequadas, não é possível garantir em absoluto a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

O risco de fraude informática/ *cyber attack* é algo que tem vindo a ganhar dimensão internacional, não sendo possível mitigar totalmente este risco, apesar das medidas e procedimentos implementados.

Nesse cenário, poderão ocorrer alterações significativas na atual estratégia da Inapa com repercussões nos diversos negócios e mercados onde atua.

O Grupo poderá ser afetado negativamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.

As unidades do Grupo, estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na atividade.

Por fim é de salientar que no final de 2017, o Grupo Inapa lançou o seu Código de Conduta, onde procurou refletir as últimas alterações legislativas e boas práticas apontadas ao nível do Governo Corporativo. Pretendeu-se ainda que o Código seja uma ferramenta de consulta que os colaboradores possam utilizar. No Código são apresentadas linhas orientadoras em termos dos princípios que devem respeitar (integridade, respeito, transparência e *compliance*) e ainda como se devem comportar perante os diversos *stakeholders* (colegas, empresa, parceiros e comunidade).

Procurou-se identificar as principais situações de risco a que os colaboradores possam estar sujeitos, de forma a esclarecer qualquer dúvida que exista sobre que tipos de comportamentos possam ser classificados como indesejáveis ou menos éticos (ou como devem atuar caso subsistam dúvidas).

Ética

Fazer negócios com ética é uma pedra basilar da cultura da Inapa e está no cerne do nosso sucesso.

Ao agirmos com elevados padrões éticos criamos uma atmosfera positiva e colaborativa. A forma como fazemos negócios não é um objetivo de curto prazo, deverá antes contribuir para a sustentabilidade a longo prazo do Grupo.

As ações diárias dos colaboradores devem ir ao encontro dos mais elevados padrões éticos. Todos devem agir de acordo com fortes princípios morais, comunicar com transparência e tratar com estima, consideração, dignidade e tolerância todas as pessoas, independentemente da raça, nacionalidade, cor da pele, etnia, cidadania, religião, gênero, idade ou deficiência.

A Inapa está empenhada em seguir as melhores práticas internacionais ao nível do respeito pelos Direitos Humanos, do trabalho, de proteção ambiental e combate à corrupção, seguindo nomeadamente os 10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU:

10 Princípios Universais do Pacto Global da ONU

Direitos Humanos	1	Respeitar e salvaguardar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
	2	Garantir a não participação em violação dos direitos humanos;
	3	Garantir a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;
Práticas Laborais	4	Abolir todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
	5	Abolir de forma efetiva o trabalho infantil;
	6	Eliminar a discriminação no emprego;
	7	Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
Proteção Ambiental	8	Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental;
	9	Promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente;
Anticorrupção	10	Combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão e o suborno.



“O Grupo Inapa lançou o seu Código de Conduta.”

No final de 2017 foi lançado o novo Código de Conduta da Inapa, onde se procurou alinhar as boas práticas do modelo corporativo com a conduta de todos os colaboradores e parceiros pelos mais elevados padrões éticos. Os colaboradores do Grupo receberam uma cópia do novo Código, na sua língua, para que o usem como ferramenta de consulta sempre que tenham alguma dúvida.

No Código são apresentadas linhas orientadoras em termos dos princípios que devem respeitar (integridade, respeito, transparência e conformidade) e como se deve proceder para reportar uma eventual irregularidade. São ainda dadas diretrizes orientadoras sobre como se devem comportar de forma a garantir a integridade perante i) os colegas, ii) a empresa, iii) os parceiros comerciais e iv) a comunidade.

Princípios do Código de Conduta

Integridade

Agir de forma consistente com honestidade absoluta e elevados padrões éticos.

Respeito

Tratar os clientes, fornecedores, colaboradores e outros *stakeholders* com cortesia, tolerância, lealdade e justiça.

Transparência

A não-existência de agendas ou condições ocultas, garantindo que os compromissos sejam respeitados e que as informações sejam fornecidas para melhorar a colaboração entre as partes interessadas, atribuindo responsabilidades pelas ações tomadas.

Conformidade

Certificar-se de que as decisões e/ou negócios estão conforme a lei, os regulamentos e as práticas recomendadas do setor.



Recursos Humanos

A estratégia de Recursos Humanos da Inapa é, desenvolvida, de forma articulada com as orientações estratégicas do Grupo, e as necessidades do negócio, assentando numa plataforma comum de processos e políticas nas diferentes empresas do Grupo nas diversas geografias.

Estas políticas assentam em sete objetivos: diversidade e igualdade; atração e compromisso; desenvolvimento e valorização; reconhecimento e mérito; prevenção e segurança; gestão da mudança; conciliação da profissão com a vida pessoal.

Neste âmbito, após a finalização do processo de consolidação na distribuição de papel (integração, em França, da empresa Papeteries de France na Inapa France) e na procura da melhoria contínua de processos, procedeu-se a uma ligeira adaptação do número de colaboradores das respetivas empresas à evolução do negócio.

O resultado destas alterações e ajustamentos nas restantes empresas traduziu-se em um decréscimo de 16 colaboradores, face a igual período do ano anterior, para um total de 1 336 colaboradores de todas as empresas do Grupo no ano de 2018.

Refletindo a composição do negócio, o maior número de efetivos continua a registar-se na área de negócio de distribuição de papel, representando em 2018 cerca de 74% do total.

Políticas de Estratégia de Recursos Humanos do Grupo Inapa

7 Objetivos

- 01 Diversidade e Igualdade
- 02 Atração e Compromisso
- 03 Desenvolvimento e Valorização
- 04 Reconhecimento e Mérito
- 05 Prevenção e Segurança
- 06 Gestão da Mudança
- 07 Conciliação da Profissão com Vida Pessoal



1 336

Colaboradores



74%

Área de Negócio: Papel

Evolução da Repartição de Colaboradores por Empresas

ÁREA DE NEGÓCIO	EMPRESA	PAÍS	2015	2016	2017	2018	COMENTÁRIOS
Papel	Papier Union	Alemanha	545	526	517	506	
	Inapa France	França	192	186	280	258	
	Papyrus	França	n.a.	124	n.a.	n.a.	Aquisição em dez/ 2016 Fusão com Inapa France 2017
	Inapa Suisse	Suíça	70	n.a.	n.a.	n.a.	Vendida em dez/ 2016
	Inapa Portugal	Portugal	69	67	65	65	
	Inapa Espanha	Espanha	87	83	76	78	
	Inapa Belgique	Bélgica	30	31	31	29	
	Inapa Luxembourg	Luxemburgo	1	n.a.	n.a.	n.a.	Fusão com Inapa Bélgica em jul/ 2016
	Inapa Angola	Angola	9	6	4	4	
Embalagem	Korda	Turquia	50	51	45	47	Aquisição em out/ 2013
	Inapa Packaging	Alemanha	66	64	65	66	
	Inapa Packaging	França	33	33	32	37	
	Semaq	França	33	34	33	33	
	Embaltec	França	n.a.	20	20	22	Aquisição em nov/ 2016
	Inapa Packaging	Portugal	n.a.	n.a.	43	42	Fusão Trademal e da Hora
	Da Hora	Portugal	22	22	n.a.	n.a.	Fusão com a Trademal na Inapa Packaging em 2017
Comunicação Visual	Trademal	Portugal	25	21	n.a.	n.a.	Aquisição em set/ 2013 Fusão com a Da Hora na Inapa Packaging em 2017
	Complott PU	Alemanha	64	60	66	73	
Holding	Inapa VISCOM	Portugal	9	9	9	10	Aquisição em mar/ 2013
	Inapa IPG	Portugal	17	17	17	17	
Serviços Partilhados	Inapa Shared Center	Portugal	49	48	49	49	
Total			1 361	1 402	1 352	1336	

Na embalagem e comunicação visual, registou-se este ano um crescimento no número de colaboradores nestas áreas, em linha com o estratégia do Grupo de crescimento destas áreas de negócio. Em 2018, os colaboradores dos negócios complementares representaram 21% do número total de colaboradores do Grupo, um aumento de 1 ponto percentual relativamente ao ano anterior.

Com base na política de eficiência e de redução de custos seguida pela Inapa, a área de serviços e a *holding* mantiveram a sua estrutura, que representa atualmente 5% do número total de colaboradores.

Analisando por país, e considerando a totalidade dos negócios, o maior mercado, a Alemanha, apresentou uma estabilização com a saída de apenas 3 colaboradores, ao passo que França ainda no processo de ajustamento da estrutura teve um decréscimo de 15 colaboradores passando assim a registar no total 350 colaboradores, cerca de 26% do total do Grupo Inapa.



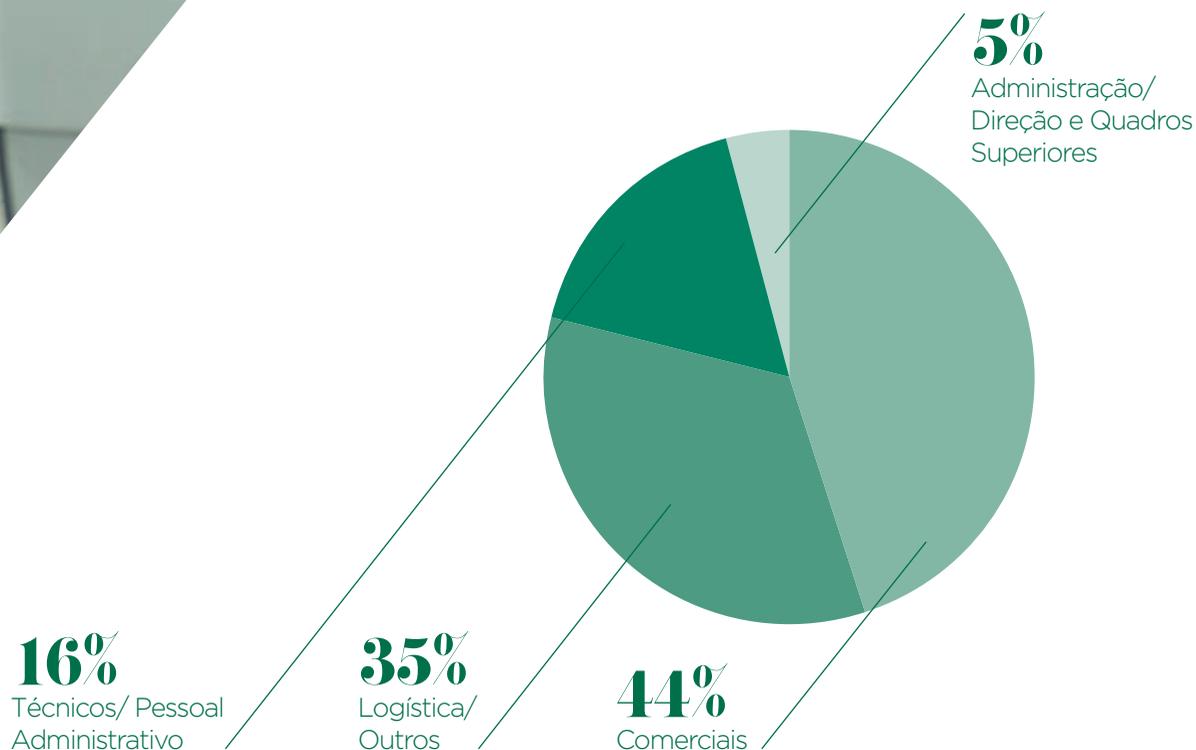


Espanha apresentou uma ligeira subida de 2 colaboradores face ao ano anterior, passando para um total 78 em 2017, mantendo-se nos 6%.

Portugal, por sua vez, no conjunto das suas diversas empresas, não teve alteração no número de colaboradores mantendo os 183.

Os restantes países continuaram nos 80 colaboradores, igual ao ano anterior. A Korda, empresa situada na Turquia, contou com cerca 47 e a Inapa Belgique, na Bélgica, com 29 colaboradores.

O gráfico seguinte ilustra a repartição dos nossos colaboradores por categorias profissionais.



Colaboradores por Categoria

Face à natureza comercial do Grupo, por categoria, a área comercial concentra o maior número de colaboradores com cerca de 44%, de seguida aparece a área de logística e transporte com 35%.

Quanto às áreas de suporte – área do pessoal técnico, administrativo e de *BackOffice* – estas representam 16% dos colaboradores do Grupo.

Os quadros superiores, membros da direção e administração representam 5% do número total de colaboradores do Grupo.

Esta repartição manteve-se em linha com o verificado em 2017.

A rotatividade em 2017 nas várias categorias foi muito similar, situando-se nos valores médios do Grupo.

“Os quadros superiores, membros da direção e administração representam 5% do número total de colaboradores do Grupo.”

inset separador

CAPÍTULO 02

Miolo impresso em:

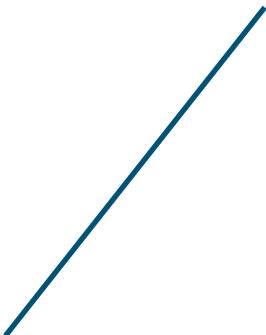
Inaset
Offset
130g

Separador impresso em:

Curious Transluents
Natural White
180g

+

Malmero
Blanc
250g



**MAIS UM REFORÇO
NA LIDERANÇA
NO MERCADO
DO PAPEL**

**SÍNTESE
DA ATIVIDADE
DO GRUPO**



Principais Indicadores de Atividade

MILHÕES EUROS	2018	2017	2016	2015	VAR. 18/17
Toneladas ('000)	735	813	771	809	-9,6%
Vendas	860,3	885,7	849,8	881,3	-2,9%
Margem bruta	151,9	161,7	151,5	159,3	-6,0%
<i>Margem bruta (%)</i>	17,7%	18,3%	17,8%	18,1%	-0,6 pp
Custos de exploração líquidos	131,9	136,6	127,5	133,4	-3,4%
Proveitos de exploração	22,9	21,0	25,2	20,2	9,2%
Custos de exploração	154,9	157,5	152,8	153,5	-1,7%
Imparidade de ativos correntes	1,5	2,5	2,0	2,7	-39,3%
Re-EBITDA	18,4	22,6	22,0	23,2	-18,3%
<i>Re-EBITDA (%)</i>	2,1%	2,6%	2,6%	2,6%	-0,4 pp
Custos/ (Receitas) não recorrentes	2,0	3,3	-4,9	1,1	-38,3%
EBITDA	16,5	19,3	26,9	22,1	-14,3%
<i>EBITDA (%)</i>	1,9%	2,2%	3,2%	2,5%	-0,3 pp
EBIT	8,1	13,7	21,3	17,0	-40,7%
<i>EBIT (%)</i>	0,9%	1,5%	2,5%	1,9%	-0,6 pp
Função financeira	14,3	13,2	14,2	15,3	8,2%
Resultado antes de impostos	-3,7	0,3	7,1	1,7	-4,0
Imposto sobre o rendimento	0,1	0,0	-2,8	-2,2	0,1
Resultado líquido	-3,6	0,2	4,4	-0,4	-3,8
ROCE (%)	10,9%	11,8%	10,7%	10,4%	-0,9 pp
	31/12/18	31/12/17	31/12/16	31/12/15	VAR. 18/17
Dívida líquida ¹	272,2	296,4	290,7	310,9	-8,2%
Cobertura encargos financeiros	1,3 x	1,7 x	1,5 x	1,5 x	-0,4 x
Capitais circulantes	97,0	119,6	126,6	137,9	-18,8%

¹ Inclui financiamentos associados a titularização de créditos.

Por forma a garantir a reconciliação dos Indicadores de Atividade com as Demonstrações Financeiras apresentamos um glossário.

GLOSSÁRIO

Vendas: Vendas de mercadorias e de outros produtos [Nota 25].

Margem Bruta: Vendas de mercadorias e de outros produtos [Nota 25] - Custo das vendas [Nota 13] + Descontos de pronto pagamento líquidos [Nota 25].

Custos de exploração líquidos: Custos de exploração - Proveitos de exploração.

Proveitos de exploração: Proveitos com prestações de serviços e outros rendimentos [Nota 26].

Custos de exploração: Custos com Pessoal [Nota 26] + Outros custos excluindo imparidade de ativos correntes [Nota 27]. Estão a excluir-se custos não recorrentes no total de 2,0 milhões de euros que são essencialmente indemnizações por rescisão de contrato de trabalho [Nota 26].

Imparidade de ativos correntes: Outros custos [Nota 27].

Re-EBITDA: Resultado antes da função financeira [Nota 29] e de Impostos [Nota 30] de Depreciações e amortizações, de Ganhos/ (Perdas) em Associadas e de Custos não recorrentes (Indemnizações por rescisão de contrato de trabalho [Nota 26] e Outros Custos externos [Nota 27]).

Re-EBITDA (%): Re-EBITDA/ Vendas.

Custos não recorrentes: Indemnizações por rescisão de contrato de trabalho [Nota 26] e Outros Custos externos não recorrentes [Nota 27].

EBITDA: Re-EBITDA + Custos não recorrentes.

EBITDA (%): EBITDA/ Vendas.

EBIT: Resultados antes da Função financeira [Nota 29] e de Impostos [Nota 30].

EBIT (%): EBIT/ Vendas.

ROCE (%): Re-EBITDA/ (Ativos fixos tangíveis + Partes de capital em empresas associadas + Ativos financeiros disponíveis para venda + capitais circulantes).

Dívida líquida: Empréstimos correntes e não correntes + Financiamentos associados a titularização de créditos + Dívidas por locações financeiras - Caixa e seus equivalentes [Nota 21].

Cobertura encargos financeiros: Re-EBITDA/ Função financeira.

Capitais circulantes: Clientes + Inventários - Fornecedores.

A Inapa apresenta um quadro de indicadores de atividade alternativo ao das Demonstrações Financeiras aproximando a análise da evolução do negócio à que a gestão utiliza no seu acompanhamento, estando também desta forma alinhada com o que é praticado pelos diferentes intervenientes no mercado.

Factos Relevantes do Ano

2018

Março

Dia 23

Termo de funções do Sr. Eng.º Álvaro Pinto Correia como Administrador e Presidente do Conselho de Administração;

Anúncio dos resultados anuais de 2017.

Dia 29

Publicação do Relatório e Contas de 2017.

Abril

Dia 13

Convocatória para a Assembleia Geral Ordinária.

Maio

Dia 4

Assembleia Geral Ordinária.

Setembro

Dia 28

Resultados do primeiro semestre de 2018.

Outubro

Dia 24

Acordo vinculativo assinado com o OptiGroup AB para aquisição da Papyrus Deutschland.

Dia 25

Convocatória para Assembleia Geral Ordinária para Conversão de ações preferenciais em ordinárias e Especial de acionistas de ações preferenciais e emissão de obrigações convertíveis.

Novembro

Dia 15

Assembleia Geral Ordinária para Conversão de ações preferenciais em ordinárias e Especial de acionistas de ações preferenciais e emissão de obrigações convertíveis.

Dezembro

Dia 12

Providência cautelar de suspensão de deliberações sociais sobre a conversão das ações preferenciais intentada pela Nova Expressão, SGPS, S.A..

Dia 18

Transmissão de ações preferenciais para a CGD no âmbito de fusão por incorporação da Parcaixa.

Factos Subsequentes

Dia 4 . janeiro . 2019

Alienação de posição da CGD ao Estado Português

Dia 10 . janeiro . 2019

Aquisição de ações pela Parpública

Dia 12 . abril . 2019

Decisão do tribunal de não suspender as deliberações de conversão das ações preferenciais em ordinárias

Enquadramento Económico

Enquadramento Macroeconómico

A economia global continuou a crescer durante o ano de 2018, mas no 2º semestre verificou-se uma desaceleração que terá colocado a taxa de crescimento anual nos 3,7%, abaixo dos 3,9% estimados no início do ano. O fraco desempenho verificado no último semestre poderá continuar a verificar-se durante o primeiro semestre de 2019 o que faz prever um crescimento da economia global em 2019 de 3,5% e de 3,6% em 2020.

Na zona euro, após o forte crescimento de 2,4% verificado em 2017, a economia desacelerou em 2018, especialmente no último trimestre. No final o crescimento situou-se apenas nos 1,8% quando se estimava que ele se mantivesse, pelo menos, ao nível do de 2017. Esta evolução menos positiva reflete o alto grau de incerteza e de confiança provocado pelo desconhecimento de como evoluirão as políticas comerciais e tarifárias dos EUA para com as suas importações europeias e asiáticas, nomeadamente chinesas. Por outro lado as questões que se levantam com a saída do Reino Unido da União Europeia também não estão ainda clarificadas.

É neste contexto que as estimativas de crescimento para a zona euro são no sentido da desaceleração para 1,4% em 2019 e 2020.

Relativamente às economias dos países onde o Grupo Inapa atua:

- A economia alemã teve um crescimento nulo no último trimestre de 2018. Apesar disso o crescimento anual foi de 1,5% suportado pela procura doméstica animada pelo crescimento do investimento e do consumo público. Também o consumo privado aumentou no 4º trimestre (depois de ter caído no 3º) graças à queda da taxa de desemprego e ao aumento dos salários. Para

2019 prevê-se que a economia possa crescer 1,3%, crescimento este a ser suportado, de novo, pela procura interna. Para 2020 estima-se um crescimento de 1,5%. As tensões geopolíticas globais, a desaceleração da economia chinesa e uma saída desordenada do Reino Unido da União Europeia são fatores condicionantes à concretização destas previsões.

- O crescimento da economia francesa foi, em 2018, de apenas 1,5% (2,0% em 2017). A procura interna foi abalada pelas manifestações políticas que ocorreram durante o ano. Apesar de tudo houve um comportamento positivo do investimento privado (empresas) e da procura externa o que, de algum modo, compensou os problemas internos. As expectativas de crescimento para 2019 e 2020 são modestas e situam-se nos 1,4%.

- Contrastando com o débil desempenho verificado na zona euro, a economia espanhola retomou velocidade no último semestre de 2018. No ano verificou-se crescimento de 2,7% confirmando as estimativas. Este crescimento foi suportado por um significativo aumento das exportações e da despesa pública. Considerando a desaceleração prevista para o consumo e investimento privados (taxa de emprego sem alteração significativa, aumentos de rendimento moderados e condições financeiras mais apertadas são fatores que suportam esta expectativa) bem como o facto de a indústria do turismo ter provavelmente atingido o seu pico em 2018, as estimativas apontam, por isso, para um abrandamento do crescimento que se prevê de 2,2% em 2019 e de 1,8% em 2020.
- Em Portugal houve também uma evolução positiva, confirmada no 4º trimestre, embora em termos anuais o crescimento da economia tenha perdido alguma velocidade: 2,1% em 2018 enquanto que em 2017 tinha atingido os 2,8%. Este facto deveu-se fundamentalmente ao recuo do contributo do setor externo para o crescimento e à acentuada desaceleração do investimento que mais do que anulou a evolução positiva dos consumos público e privado. Para 2019 e 2020 prevê-se novas desacelerações (1,8% e 1,7%, respetivamente)

te) consequência de menor dinamismo no setor do turismo (cujo pico se terá também verificado em 2017) e a um desempenho mais fraco no mercado externo.

- Em linha com a evolução geral da zona euro, a economia belga cresceu 1,4% em 2018, o que representou uma desaceleração relativamente a 2017, ano em que o crescimento foi de 1,7%. Esta desaceleração deveu-se, sobretudo, a uma forte quebra da procura interna. Para 2019 e 2020 estima-se que o crescimento se mantenha ao mesmo nível do de 2018, ou seja, nos 1,4%, dependendo do comportamento das exportações para os países vizinhos e, nomeadamente, dos efeitos da saída do Reino Unido da União Europeia.
- Depois de diversos anos de forte crescimento a economia turca sofreu a partir de meados de 2018 os efeitos de uma forte desvalorização da sua moeda (que chegou aos 40% no 3º trimestre de 2018). Este facto associado às acentuadas quebras no investimento e no consumo, especialmente no segundo semestre, provocaram uma desaceleração rápida no desempenho da economia que registou, em 2018, um crescimento de apenas 3,3% contra os 7,4% registados em 2017. Para 2019 as previsões são de uma contração da economia de 0,4% para um regresso ao crescimento (2,7%) em 2020.

	2016	2017	2018P	2019E	2020E	2016-2018P	2018-2020E
Global	3,2	3,7	3,7	3,5	3,6		
Zona euro	1,8	2,6	1,8	1,4	1,4		
Alemanha	1,9	2,2	1,5	1,3	1,5		
França	1,2	2,3	1,5	1,4	1,4		
Espanha	3,3	3,1	2,7	2,2	1,8		
Portugal	1,5	2,7	2,1	1,8	1,7		
Bélgica	1,5	1,7	1,4	1,4	1,4		
Turquia	2,9	7,4	3,3	-0,4	2,7		

Enquadramento do Setor

Durante o ano de 2018 manteve-se a tendência de queda do consumo de papel, que se verificou ser mais acentuada que os níveis médios do passado, influenciada certamente pelo processo de aumento de preços. Com base nas estatísticas fornecidas pela Eurograph (*European Association of Graphic Paper Producers*) a Europa Ocidental registou um decréscimo de 7,4% no consumo de papel para artes gráficas, escrita e impressão. Os papéis revestidos (*coated woodfree*) tiveram um decréscimo de 9,8%, enquanto os papéis não revestidos

(*uncoated woodfree*) registaram uma variação negativa de 5,5% relativamente ao período homólogo de 2017.

Nos principais mercados onde a Inapa está presente (Alemanha, França, Espanha, Portugal e Bélgica) o total de volume de vendas de papel caiu 6,7%, de acordo com as mesmas estatísticas da Eurograph, com a maior parte dos países a apresentarem descidas face a 2017. A Alemanha registou um decréscimo de 7,3%, França 7,2% e Espanha 5,2%,

enquanto Portugal teve um crescimento de 1,1%. Os dados apresentados referem-se ao consumo de papéis revestidos e não revestidos – o que representa cerca de 90% dos papéis comercializados – não incluindo as restantes subfamílias de especialidades, cartolinas e autoadesivos entre outras. Relativamente ao Belux (Bélgica e Luxemburgo) onde a Inapa está representada, sobretudo, no segmento do papel de escritório, o mercado caiu 6,8%. No geral (agregado de volumes de papéis revestidos e não revestidos) houve um decréscimo de 6,5% na Europa.

Em termos de consumo por tipo de produto registou-se, nos principais mercados do Grupo Inapa, um decréscimo de 6,7%, sendo 9,9% nos papéis revestidos e 4,0% nos papéis não revestidos.

Na produção, de acordo com as estatísticas da CEPI (*Confederation of European Papier Industries*), tivemos um decréscimo nos papéis revestidos *woodfree* de 7,4%, sendo 8,9% em papel de jornal, e de 2,5% nos papéis não revestidos *woodfree* (maioritariamente papel *Office*). Os papéis revestidos de pasta mecânica mantiveram-se estáveis e os não revestidos tiveram um aumento de 1,2%. As quedas na procura foram, maioritariamente, compensadas pelo tempo de paragem das máquinas, mas também pela venda para mercados *overseas*. O impacto das importações de mercados fora da zona CEPI limitou-se a papéis de escritório não revestidos, que tiveram um decréscimo de 3,3%.

No cômputo geral, o aumento da produção de papel e cartão para embalagens compensa o declínio na produção de papel para artes gráficas, impressão e escrita. A produção global de papel para artes gráficas, impressão e escrita diminuiu 3,6%, enquanto a produção de papéis de embalagem cresceu 2,4% e a de cartão cresceu 2,8%.

Os preços do papel vão continuar sob forte pressão para aumentar, impulsionados pelos aumentos nos preços da pasta em 2017 e 2018 (+43% para BHK - *Bleached Hardwood Kraft*) e agravado pelos aumentos dos outros componentes utilizados na produção de papel (enchimento, pasta de giz, etc. ...), que variaram entre 10% e 35% ao longo do ano de 2018.

Embora o consumo de papel nos setores gráfico e *office* tenha apresentado recentemente uma tendência negativa, estes representam apenas cerca de 25% do consumo mundial de pasta, enquanto outros setores como o *Packaging* e o *Tissue* apresentam níveis saudáveis de crescimento. Tendo em conta que não estão previstos novos aumentos da capacidade de produção de pasta antes de 2021, estima-

-se que o preço da pasta se mantenha pelo menos estável. Nos anos de 2017 e 2018 o preço das *coated sheets* aumentou 11,5% e dos *office papers* 12,0% (índices FOEX¹ para a Europa), níveis que se situaram significativamente abaixo do aumento das matérias-primas para a produção de papel. A diferença entre os preços do papel e da pasta está em níveis historicamente baixos com a BHK / *Coated Woodfree Reels* em 110% comparado com 90% em 2016 e a BHK / *Uncoated Woodfree Reels* em 100 % comparado com 80% em 2016.

Tendo em conta as condições acima referidas, e a escassez de matéria-prima, é expectável que no médio e longo prazo os preços do papel continuem a aumentar, impulsionados pela componente dos custos.

¹ FOEX Indexes Ltd é uma empresa independente que publica índices de preços auditados da pasta, papel, papel reciclado e biomassa de madeira. FOEX é uma marca registada.

Síntese Consolidada

As vendas consolidadas do Grupo Inapa em 2018 foram de 860,3 milhões de euros, um decréscimo de 2,9% face ao período homólogo de 2017, determinado pela queda de consumo de papel de 6,7% nos mercados em que a Inapa está presente. A Inapa comercializou cerca de 735 000 toneladas de papel em 2018, uma queda de 9,6% face a 2017.

Os negócios complementares de embalagem e comunicação visual registaram um crescimento orgânico de faturação de 4,7% fruto das iniciativas tomadas nos diferentes mercados onde atuamos e do alargamento da nossa oferta de produtos.

Apesar da quebra do consumo de papel a que se assistiu na Europa Ocidental, os produtores conseguiram passar consistentemente aumentos de preços para o mercado, suportados no aumento dos custos da matéria-prima, com destaque para o preço da pasta de papel. A Inapa prosseguiu com a sua estratégia de melhoria do *mix* de vendas por via do aumento das vendas de produtos de maior valor acrescentado que, aliada aos aumentos de preços, levou a um aumento da margem bruta por tonelada, embora em termos de percentagem de receita se tenha situado 0,6 pp abaixo dos valores de 2017.

Os custos de exploração líquidos diminuíram 4,7 milhões de euros, ou 3,4% face ao ano anterior. 2018 foi o primeiro ano completo após a fusão das sociedades em França, tendo já sido visível o contributo para esta poupança dos ganhos de otimização de recursos, nomeadamente na eficiência ao nível da rede de logística e distribuição, sendo que ainda há bastante potencial de otimização a alcançar no médio prazo.

O rácio das imparidades dos saldos de clientes sobre vendas situou-se em 0,2% (-0,1 pp ou -1,0 milhão de euros face ao período homólogo do ano anterior). Este resultado só foi possível porque a Inapa mantém uma política rigorosa de controlo do risco de crédito da carteira de clientes

com uma atuação conjunta dos departamentos comercial e financeiro, complementada por uma gestão articulada com a seguradora de crédito.

Os custos não recorrentes totalizaram 2,0 milhões de euros, menos 1,3 milhões de euros do que em 2017. Ao longo do ano continuou-se a trabalhar em alguns processos de reestruturação a decorrer nas áreas de logística e comercial, com impacto na Alemanha e maior relevância em França com a continuação do processo de otimização da estrutura após a integração da ex-Papyrus França.

Em resultado da quebra de mercado e da margem bruta total gerada, cujos efeitos foram apenas parcialmente compensados pela maior eficiência e flexibilidade operacional e menores imparidades de saldos de clientes, o EBITDA situou-se nos 16,5 milhões de euros, 2,8 milhões de euros abaixo do ano de 2017.

Os resultados operacionais (EBIT) situaram-se em 8,1 milhões de euros (0,9% das vendas).

Os custos financeiros líquidos aumentaram 1,1 milhões de euros para 14,3 milhões de euros face ao ano anterior. Esta progressão deve-se maioritariamente ao impacto da desvalorização da lira turca no aumento do custo de financiamento e nas diferenças cambiais, bem como a alguns encargos *upfront* inerentes a renegociações com bancos de contratos de financiamento, dos quais resultaram novos planos de reembolso com um aumento expressivo da maturidade média.

Os resultados consolidados antes de impostos foram negativos em 3,7 milhões de euros, que comparam com 0,3 milhões de euros positivos em 2017. O imposto sobre o rendimento foi de 118 mil euros, dos quais cerca de 1,6 milhões são relativos a impostos correntes e 1,7 milhões de euros são relativos a impostos diferidos, levando a um resultado líquido negativo em 2018 de 3,6 milhões de euros.

O Capital circulante reduziu-se em 23 milhões de euros face a 2017 (-18,8%), situando-se em 97,0 milhões de euros. O Grupo continua focado na redução do investimento em capital circulante, tendo alcançado uma redução do mesmo em 40,9 milhões de euros no triénio 2016-2018.

Em 2018 concluímos os acordos de renovação e reprogramação dos planos de reembolsos com os principais bancos financiadores da Inapa, o que permitiu a diminuição da dívida corrente em cerca de 20,3 milhões de euros, para um valor de 49,7 milhões de euros, bem como do rácio de dívida corrente/ dívida total para 17% (uma diminuição de 19 pontos percentuais em três anos). Atualmente a dívida de médio/ longo prazo tem maturidades com prazos negociados até 2033.

A dívida líquida consolidada a 31 de dezembro de 2018 foi de 272,2 milhões de euros, registando uma diminuição de 24,2 milhões de euros face ao ano anterior, resultante de uma gestão rigorosa do fundo de maneio, da venda de ativos fixos e da aplicação do *cash-flow* libertado pela atividade, pese embora alguns encargos que tiveram de ser suportados *upfront* relacionados com as reprogramações dos planos de reembolsos já referidos, e os investimentos em ativos fixos e tecnologias de informação (*hardware* e *software*).

860,3 M€

Vendas Consolidadas
do Grupo Inapa
em 2018

Desempenho das Áreas de Negócio

A indústria global de papel e derivados continua a sofrer fortes transformações. Nos mercados maduros da América do Norte e da Europa Ocidental agravaram-se as quedas do consumo de papel gráfico e escrita tendo continuado a haver crescimento nos setores de embalagem e comunicação visual, que contrariaram a quebra do consumo de fibra vegetal para produção de papel. No mercado da Ásia e também do leste da Europa, a evolução é naturalmente mais positiva quando comparada com os mercados tradicionais da Europa Ocidental e Estados Unidos.

O aumento da procura global de produtos à base de pasta de papel sem que tenha havido aumento do lado da oferta bem como o aumento do custo de outras matérias-primas, levou a um aumento significativo do custo de produção de papel, que os produtores têm repercutido no respetivo preço de venda.

Já se têm sentido os efeitos benéficos do aumento do valor do papel e da embalagem em termos de margem, embora a evolução esteja dependente da dinâmica de transmissão dos novos preços ao mercado e consumidor final, que é diferente conforme o tipo de produto.

O papel é uma das matérias mais renováveis e recicláveis existentes e apesar da tendência de digitalização da sociedade, com a conseqüente quebra no consumo, continuará a ter uma importância relevante para diferentes propósitos. A palavra escrita no papel tem uma presença tangível e tátil que nunca poderá ser substituída pela informação que se divulga nos ecrãs. Há inúmeros estudos que comprovam o maior impacto e recordação das mensagens transmitidas em suporte de papel face à transmitida em suportes electrónicos, o que ajudará a contrariar de alguma forma a tendência de menor consumo de papel trazida pela digitalização.

O setor da distribuição de papel continua a ser o mais relevante e desafiante para o Grupo Inapa, quer pelo seu peso no total do volume de negócios quer pelas dinâmicas de mercado a que está sujeito. Mantemos a estratégia de desenvolvimento desta área apostando na venda de produtos de maior valor acrescentado e procurando manter posições de liderança nos mercados europeus, em volumes e eficiência. A este nível estamos já a verificar maiores eficiências no mercado francês na sequência da operação realizada em dezembro de 2016, apostando agora também que os resultados se venham a verificar a médio prazo no mercado alemão, no seguimento do acordo alcançado (pendente de autorização da Autoridade da Concorrência alemã).

As vendas totais dos negócios complementares de embalagem, comunicação visual e consumíveis de escritório mantiveram uma contribuição positiva para o desenvolvimento do Grupo Inapa, continuando a crescer e a ganhar peso no volume de negócios.

A área da embalagem manteve a tendência de crescimento que se tem vindo a verificar nos últimos anos, suportada no setor de embalagens industriais e dos setores do vinho e indústria agroalimentar.

A área de comunicação visual continuou a apresentar uma progressão positiva por via de uma maior penetração no mercado suportada num alargamento do portfólio de produtos e numa maior cobertura geográfica.



“O setor da distribuição de **papel** continua a ser o mais relevante e desafiante para o Grupo Inapa, quer pelo seu peso no total do volume de negócios quer pelas dinâmicas de mercado a que está sujeito.”



“A área da **embalagem** manteve a tendência de crescimento que se tem vindo a verificar nos últimos anos.”



“A área de **comunicação visual** continuou a apresentar uma progressão positiva por via de uma maior penetração no mercado.”

Papel

Em 2018 o negócio das empresas de **papel** do Grupo Inapa representou **755,2 milhões de euros** de vendas, um decréscimo de 3,8% face ao período homólogo de 2017.

Ao longo do ano de 2018 a procura caiu de forma mais acentuada do que se vinha a verificar em anos anteriores. Na Europa Ocidental assistimos a uma queda do consumo de papel de 7,4%, que compara com 2,1% em 2017. Nos países europeus onde a Inapa atua o consumo diminuiu cerca de 6,7% face a 1,7% em 2017. O volume de negócios da Inapa reduziu-se em 3,8%, sendo o decréscimo de 9,6% em quantidade parcialmente compensado por um preço médio de venda mais elevado.

O ano de 2018 foi marcado por fortes pressões por parte dos produtores de papel que praticaram vários aumentos de preços ao longo do ano de forma disciplinada, originados por aumentos significativos dos preços das principais matérias-primas. Durante os primeiros meses do ano os distribuidores procuraram compensar a queda do consumo com um sacrifício da sua margem, na tentativa de proteger os volumes comercializados. A partir do segundo trimestre os aumentos de preços pelos distribuidores tornaram-se inevitáveis, tendo reposto o nível de margem histórico.

A margem bruta média por tonelada vendida pela Inapa em 2018 melhorou por via da dinâmica de preços e da melhoria do *mix* de vendas. Não foi contudo suficiente para manter a margem total gerada ao nível de 2017.

O conjunto dos custos administrativos e de pessoal manteve a tendência de decréscimo que tem vindo a ser conseguida nos últimos anos, refletindo uma melhoria constante dos níveis de eficiência. Durante o primeiro semestre foram

concluídas as obras de expansão de um dos nossos principais armazéns na Alemanha bem como a reorganização de *stocks* entre armazéns em França, permitindo alcançar uma maior eficiência ao nível da rede de distribuição e melhor servir os mercados adjacentes.

Os resultados operacionais (EBIT) do negócio do papel ascenderam a 14,1 milhões de euros tendo representado 1,9% das vendas, uma rentabilidade que se encontra em linha com a que temos vindo a obter no passado.

Em síntese, o negócio do papel foi penalizado pelas reduções de consumo e inerentes pressões ao nível da margem, numa tendência que foi parcialmente contrariada por via de aumentos de preços. 2018 foi o primeiro ano completo *post* fusão das operações no mercado francês, ao longo do qual ainda trabalhamos nos processos de reestruturação e integração para obter adequados níveis de rentabilidade.

Vendas milhões de euros





Soluções e Materiais de Embalagem

Em 2018 o negócio das empresas de **embalagem** do Grupo Inapa registou uma progressão muito positiva, representando **71,6 milhões de euros** de vendas, 3,9 milhões de euros acima do volume de 2017, um crescimento de cerca de 6%.

A procura global de soluções de embalagem aumentou substancialmente nas últimas duas décadas, sendo que o foco da opinião pública sobre o impacto das manchas de plástico nos oceanos e a preocupação de encontrar novas soluções mais sustentáveis que utilizem materiais biodegradáveis permite antever que esta área continue a crescer a um bom ritmo. Segundo as estatísticas da CEPI (*Confederation of European Paper Industries*) a quota de mercado da embalagem em 2018 foi de cerca de 52,5% da produção total de papel e cartão, o que representou um crescimento de +1,2 pp comparativamente com 2017 (51,3%).

As vendas da Inapa mantiveram uma progressão bastante positiva, impulsionadas pela performance das vendas para os setores do vinho, agroalimentar, indústria química e da cosmética, em conjugação com o crescimento nos novos segmentos de *food processing*, indústria automóvel ou eletrónica e na cada vez maior utilização de embalagens pelo *e-commerce*.

Na Alemanha foi feita uma forte ação de promoção da marca Inapa Packaging dando-lhe mais visibilidade através da participação em diversas feiras da especialidade. Neste sentido também criámos um novo catálogo que distribuímos a todos os nossos clientes promovendo desta forma o novo portfólio alargado de produtos.

Em França investimos na aquisição de um fundo de comércio de embalagens *Bag In Box* para o vinho, o que nos permitiu continuar a crescer sustentadamente nesta gama de produtos.

Foram repensados alguns processos de maneira a que as três entidades que temos a operar neste mercado funcionassem de uma forma mais integrada permitindo alcançar ganhos em termos de vendas com o *cross-selling*, bem como uma maior eficiência, nomeadamente na área de logística e distribuição. A Inapa está atualmente presente na quase totalidade do território francês com uma gama alargada de produtos, o que complementado com os sites de *web sales* e os *call centers* a posiciona como um dos líderes incontornáveis no mercado.

Em Portugal investimos em equipamento para alargar o nosso leque de oferta de soluções *taylor made* e *technical Packaging* e continuámos com as ações de otimização da nova estrutura, nomeadamente nas áreas da produção e distribuição.

Os resultados operacionais na área da embalagem foram de 1,4 milhões de euros, fixando-se em 2,0% das vendas. Ao longo do ano de 2018 a Inapa manteve uma política consistente de proteção da margem, ao mesmo tempo que continuámos a investir no reforço da estrutura com o objetivo de aumentar a eficiência e de estar mais próximo dos clientes. Estes impactos serão sentidos na totalidade apenas em 2019.

Vendas milhões de euros



Comunicação Visual



Em 2018 o negócio das empresas de **comunicação visual** do Grupo Inapa cresceu cerca de 3%, alcançando um volume de faturação de **33,4 milhões de euros**.

A participação em feiras de comunicação visual continuou a impulsionar o aumento das vendas, nomeadamente do LFP (*Large Format Printing*), nas suas componentes de vendas de *hardware* e *software*, num segmento que apresenta um grande potencial de crescimento e inovação (*wide format printing*, *flex-face* e *textile media*). A presença na FESPA (maior exposição internacional de grandes formatos para profissionais da área do *printing*, com a presença de cerca de 700 expositores), onde foram apresentados novos desenvolvimentos tecnológicos para equipamentos de grande escala, permitiu-nos confirmar uma boa carteira de encomendas. Na área da prestação de serviços de assistência técnica a equipa que foi formada internamente estabilizou a partir do último trimestre, o que nos permitiu progredir positivamente e crescer nesta área comparativamente com 2017.

Na Alemanha, e com o objetivo de crescer organicamente, abrimos uma nova filial, que nos permitirá melhor servir as zonas norte e leste, e fizemos obras de ampliação de um dos *showroom* onde passamos a ter o dobro do espaço de exposição.

O incremento das vendas a par do esforço de proteção da margem comercial, foi em parte contrariado pelo investimento que fizemos no quadro de pessoal, e cujos efeitos ainda não são totalmente visíveis em 2018, levando a que os resultados operacionais se tenham situado nos 0,3 milhões de euros, representando 0,8% das vendas.

Neste momento estamos bem posicionados em termos de cobertura geográfica e o investimento efetuado nos últimos anos, a nível da estrutura interna de vendas e apoio técnico, permitir-nos-á continuar a desenvolver a área de negócio de comunicação visual de uma forma sustentável através do crescimento orgânico, sendo que nos manteremos atentos a oportunidades que possam impulsionar o crescimento através de aquisições.



Síntese da Atividade da Inapa - IPG

A Inapa – IPG como *holding* do Grupo assume a definição da política estratégica do Grupo, a coordenação das atividades operacionais das filiais nos vários mercados em que opera e a procura de obtenção de sinergias existentes entre os vários negócios. No exercício em curso a atividade da empresa estendeu-se às seguintes áreas de intervenção:

- Definição de linhas estratégicas do Grupo;
- Coordenação da execução do Plano estratégico ao nível dos mercados onde o Grupo opera;
- Definição das linhas de orientação da política comercial a seguir em cada mercado;
- Definição da política de compras e negociação com os principais fornecedores do Grupo;
- Definição da política de financiamento e coordenação da sua implementação;
- Coordenação da tesouraria e desenvolvimento de relações com o sistema financeiro;
- Gestão do seu património imobiliário através de sucursal que criou para o efeito em Espanha;
- Planeamento e controlo de gestão;
- Definição das políticas contabilísticas do Grupo;
- Auditoria interna;
- Definição e monitorização dos principais riscos;
- Desenvolvimento de relações com acionistas, investidores e reguladores do mercado de capitais;
- Definição da política de investimento e coordenação da sua implementação;
- Coordenação da gestão dos sistemas de informação;
- Comunicação institucional;
- Assessoria jurídica do Grupo.

A Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., encerrou o exercício com um resultado líquido negativo de 3,6 milhões de euros, que compara com um resultado positivo de 0,2 milhões de euros no exercício anterior.

As vendas e serviços prestados e outros rendimentos e ganhos (decorrente dos serviços prestados às subsidiárias, da negociação das compras dos principais fornecedores e gestão das marcas próprias) atingiram os 12,1 milhões euros. O resultado operacional em 2018 ascendeu a 2,9 milhões de euros.

A situação líquida a 31 de dezembro de 2018 era de 179,8 milhões de euros. O ativo líquido ascendeu a 356 milhões de euros, que compara com 364 milhões de euros do período homólogo.

Perspetivas para 2019

Estima-se que em 2019 a economia da zona euro manterá a tendência de crescimento que se tem vindo a verificar nos últimos anos, embora a um ritmo mais moderado, em linha com a desaceleração que já se sentiu no segundo semestre de 2018. Manter-se-á um cenário de alguma incerteza relacionado essencialmente com o nível de confiança dos consumidores e das empresas, com as políticas comerciais, nomeadamente entre os EUA e a China, e com as perspetivas em relação ao investimento e emprego. A grande incerteza que ainda envolve o Brexit também terá certamente um impacto negativo. Não obstante, os fundamentos da economia europeia permanecem sólidos. A melhoria das condições do mercado de trabalho, os baixos custos de financiamento e uma política fiscal ligeiramente expansionista deverão permitir que o crescimento continue, mas a um ritmo moderado. Na Turquia mantêm-se as expectativas de contração da economia baseadas na instabilidade no controlo da inflação e da cotação da lira.

Nos últimos anos temos assistido a um declínio estrutural no consumo de papel para artes gráficas, escrita e impressão nas economias mais desenvolvidas, onde a generalização da *media* digital levou a uma desmaterialização e digitalização de documentos.

A evolução da procura de papel para artes gráficas, impressão e escrita continuará a ser influenciada pelo desempenho das economias onde a Inapa opera, em particular pelo enquadramento macroeconómico europeu. A forte pressão sentida na indústria devido aos elevados custos da matéria-prima deverá levar a aumentos dos preços de venda, no seguimento daquilo que já se verificou ao longo do ano de 2018. É de realçar o aumento do custo da pasta de papel BHK (Bleached Hardwood Kraft) em +43% nos últimos dois anos. Este aumento é causado pela forte concorrência de outros setores de uso final além do papel (sobretudo a indústria da embalagem e do *tissue*). Os produtores de papel na Europa irão certamente ao longo dos próximos anos optar por uma estratégia de fixação de preços mais *cost-sensitive*. Os produtores não integrados irão lutar pela

sobrevivência, enquanto cada vez mais produtores estão a considerar converter as suas máquinas para produção de papéis de embalagem e/ou cartão. Estas conversões, especialmente no segmento dos *coated papers*, poderão levar a um novo equilíbrio entre procura e oferta.

Em 2019 a Inapa irá prosseguir com uma estratégia de melhoria da rentabilidade através da otimização do *product-mix*, dinamizando as vendas de produtos de maior valor acrescentado, e de uma política de *pricing* disciplinada, onde se estima a continuação do aumento na sequência dos aumentos de preços que têm vindo a ser praticados por parte dos fornecedores. Continuaremos a trabalhar para construir uma estrutura flexível com redução do rácio dos custos operacionais em função das vendas, mantendo um especial foco na gestão logística e de distribuição onde ainda estamos a trabalhar em algumas das geografias na implementação do novo modelo definido em 2016.

No que se refere ao negócio do papel, o acordo vinculativo de compra e venda de 100% do capital social da Papyrus Deutschland assinado em outubro com a OptiGroup AB, e que está apenas sujeito à habitual aprovação da Autoridade da Concorrência alemã, a concretizar-se, irá permitir ao Grupo obter substanciais ganhos de eficiência nesta área de negócio na Alemanha onde passaremos a deter uma posição de liderança.

No que se refere aos negócios complementares de embalagem e comunicação visual, a Inapa manter-se-á focada no seu crescimento orgânico através de uma maior penetração nos mercados onde já opera e na expansão para outros mercados, a par da contínua dinamização do *cross-selling*. Estes mercados ainda bastante fragmentados, onde atuam tipicamente empresas de pequena e média dimensão, proporcionam que a Inapa continue a prosseguir ativamente oportunidades de investimento que revelem perspetivas de crescimento, rentabilidade e criação de valor, segundo os padrões que têm sido seguidos pelo Grupo nos últimos anos.

Em termos de balanço, o Grupo irá manter-se focado na redução do seu rácio de endividamento por via da otimização dos fundos afetos ao capital circulante (nas suas três dimensões) e da geração de *cash-flow* decorrentes da atividade. Estando atualmente concluídas as negociações com os principais bancos financiadores da Inapa, continuaremos a trabalhar com o objetivo de manter o peso da dívida em curto prazo adaptado à atividade corrente.

Comportamento em Bolsa

O ano de 2018 foi um ano marcado pela elevada incerteza e volatilidade, que conduziu a correções nas principais bolsas de valores. Observou-se uma tendência global para o aumento do protecionismo, com uma intensificação da guerra comercial entre China e EUA, o que terá contribuído para uma maior aversão ao risco por parte dos investidores. Na Europa, o acordo entre a União Europeia e o Reino Unido em torno do Brexit não obteve o compromisso do Parlamento Inglês, contribuindo para um ambiente de incerteza, e a Comissão Europeia e o Governo Italiano registaram alguns desentendimentos sobre as propostas de défice para consolidação das finanças públicas.

Em termos agregados o mercado português registou uma queda relativamente ao ano anterior, tendo o PSI 20 registado uma depreciação acumulada de 12,2%. Esta performance foi afetada pelo contexto internacional.

As ações ordinárias da Inapa registaram um decréscimo de 50% da sua cotação durante 2018, para 0,064€. A tendência de queda foi particularmente acentuada no último trimestre do ano.

Evolução da cotação das Ações Ordinárias



LEGENDA DO GRÁFICO

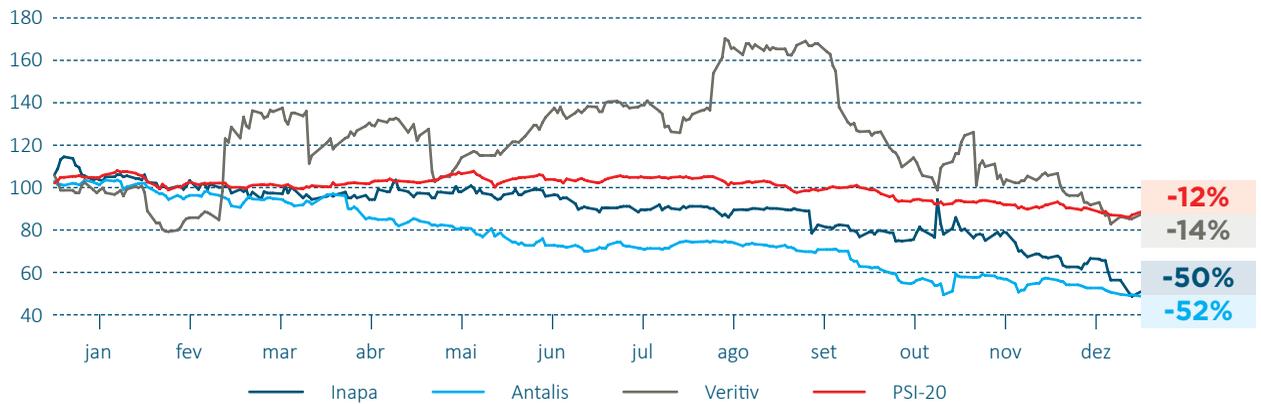
1. Termo de funções Eng. Álvaro Pinto Correia e anúncio de resultados de 2017 (23 março)
2. Publicação do relatório e contas de 2017 (29 março)
3. Convocatória para Assembleia Geral Ordinária (14 abril)
4. Assembleia Geral Ordinária (4 maio)
5. Resultados do primeiro semestre (28 setembro)
6. Acordo de compra Papyrus Deutschland (24 outubro)
7. Convocatória Assembleia Geral Ordinária e Especial para conversão ações e emissão de obrigações convertíveis (25 outubro)
8. Assembleia Geral Ordinária e Especial (15 novembro)
9. Providencia cautela Nova Expressão (12 dezembro)
10. Transmissão de ações para CGD no âmbito de fusão por incorporação da Parcaixa (18 dezembro)



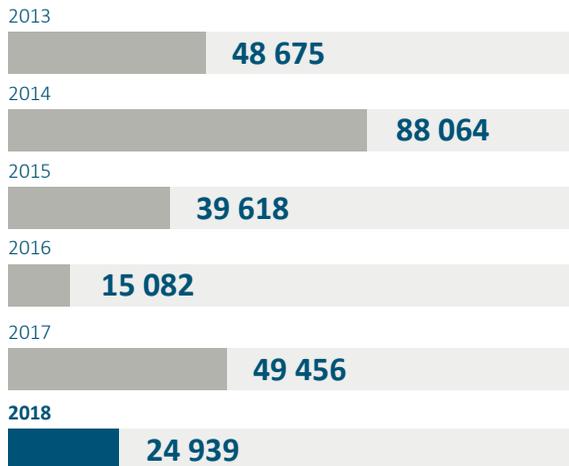
A evolução do título continuou a ser influenciada pela conjuntura do mercado português, apesar do diminuto peso nas suas vendas, e pelo elevado nível de endividamento que continua a apresentar.

A cotação registou uma evolução muito próxima da Antalis (o outro distribuidor de papel europeu cotado). A Veritiv também registou uma tendência de queda, embora de menor magnitude.

Evolução da cotação Inapa VS PSI20 VS Comparáveis



Total de ações ordinárias transacionadas (milhares de ações)



O volume de transações da Inapa durante 2018 registou uma redução face ao ano anterior, mas ainda acima dos níveis registados em 2016. O volume global de transações corresponde a cerca de 17% das ações ordinárias emitidas.

Em 2018 as ações preferenciais registaram reduzidos volumes, tal como no ano anterior. Durante o ano foram transacionados apenas cinquenta e dois mil títulos, tendo havido transações em apenas 16 sessões. O título fechou o ano com uma cotação de 0,010€, o que representou uma queda de 9,1% face ao preço de fecho de 2017. O volume global de transações corresponde a cerca de 0,02% das ações preferenciais emitidas.

Ações Próprias

No decorrer do ano de 2018 a sociedade não alienou quaisquer ações próprias pelo que terminou o exercício sem que detivesse ações próprias em carteira.

Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não ocorreram durante o exercício transato quaisquer negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores acrescentando ainda que à Sociedade não foi solicitada qualquer autorização nesse sentido.

Proposta de Aplicação de Resultados

Atento o disposto nos art.ºs 32º e 33º CSC, propomos que os resultados líquidos negativos da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no montante de € 3 575 204,61 (três milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e quatro euros e sessenta e um centimos), sejam levados à conta de Resultados Transitados.

Declaração de Conformidade

Para cumprimento do disposto no n.º 1, alínea c) do art.º 245 do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais, na certificação legal de contas (exceto quanto à reserva de limitação de âmbito nesta contida) e nos demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas exigidos por lei ou regulamento referentes a 31 de dezembro de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios sociais, do desempenho e da posição desta sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais empresas se defrontam.

Lisboa, 24 de abril de 2019

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Presidente do Conselho de Administração
e Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração

António José Gomes da Silva Albuquerque

Administrador e Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

Frederico João de Moser Lupi

Administrador e Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

António Pedro Valente da Silva Coelho

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Administrador e Vogal da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Gonçalo Cruz Faria de Carvalho

Administrador e Vogal da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Arndt Jost Michael Klippgen

Administrador

adani

CAPÍTULO 03

Miolo impresso em:

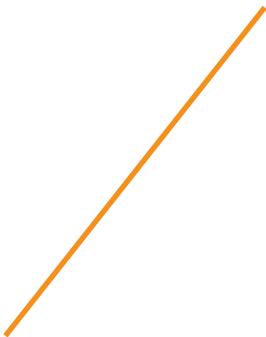
Inaset
Offset
130g

Separador impresso em:

Curious Transluents
Natural White
180g

+

Malmero
Chamois
250g



MAIS UMA ETAPA
NO CAMINHO
SUSTENTÁVEL

INFORMAÇÃO
FINANCEIRA



03

Contas Consolidadas

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017 (REEXPRESSO)
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	71 463	70 714
Propriedades de investimento	7	-	1 318
Goodwill	8	188 480	188 481
Outros ativos intangíveis	9	117 158	118 728
Partes de capital em empresas associadas	10	1 135	1 097
Ativos ao justo valor por via de resultados	11	22	16
Outros ativos não correntes	15	3 889	10 545
Ativos por impostos diferidos	12	22 776	21 778
Total do ativo não corrente		404 923	412 678
Ativo corrente			
Inventários	13	58 730	65 128
Clientes	14	117 499	126 573
Impostos a recuperar	15	7 743	5 982
Outros ativos correntes	15	30 676	40 771
Caixa e equivalentes de caixa	16	17 943	19 302
Total do ativo corrente		232 592	257 757
Total do ativo		637 516	670 435

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017 (REEXPRESSO)
Capital social	18	180 135	180 135
Prémios de emissão de ações	19	450	450
Reservas	19	24 383	26 313
Resultados transitados	19	-21 606	-21 807
Resultado líquido do período	20	-3 575	210
		179 786	185 301
Interesses que não controlam		-	-
Total do capital próprio		179 786	185 301
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos	21	196 476	201 798
Financiamentos associados a ativos financeiros	21	43 953	43 952
Passivos por impostos diferidos	12	45 935	46 661
Provisões	22	359	489
Benefícios concedidos a empregados	23	6 676	6 731
Outros passivos não correntes	24	-	3 628
Total do passivo não corrente		293 398	303 260
Passivo corrente			
Empréstimos	21	49 693	69 979
Fornecedores	24	79 212	72 424
Impostos a pagar	24	15 832	13 178
Outros passivos correntes	24	19 597	26 293
Total do passivo corrente		164 332	181 874
Total do capital próprio e passivo		637 516	670 435

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

Demonstração dos resultados consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	2º SEMESTRE DE 2018*	31 DEZEMBRO 2017	2º SEMESTRE DE 2017*
Toneladas*		734 527	354 002	812 989	390 068
Vendas e prestação de serviços	25	869 231	427 705	894 699	435 495
Outros rendimentos	25	18 612	9 732	19 567	7 943
Total de rendimentos		887 843	437 437	914 266	443 438
Custo das vendas	13	-713 046	-350 730	-731 881	-354 701
Custos com pessoal	26	-75 834	-38 533	-77 355	-38 964
Outros custos	27	-82 584	-41 530	-86 022	-42 570
		16 380	6 644	19 009	7 204
Depreciações e amortizações	28	-5 758	-2 887	-5 548	-2 648
Ganhos/ (Perdas) em associadas	10	38	18	21	0
Função financeira	29	-14 354	-7 683	-13 225	-6 686
Resultados antes de impostos		-3 693	-3 907	256	-2 131
Imposto sobre o rendimento	30	118	267	-46	1 817
Resultado líquido do período		-3 575	-3 640	210	-314
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		-3 575	-3 640	210	-314
Interesses que não controlam		-	-	-	-
Resultado por ação de operações continuadas - euros					
Básico		-0,0079	-0,0081	0,0005	-0,0007
Diluído		-0,0079	-0,0081	0,0005	-0,0007

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

* Não auditado.

Demonstração do rendimento integral consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	2º SEMESTRE DE 2018*	31 DEZEMBRO 2017	2º SEMESTRE DE 2017*
Resultado líquido do período antes de interesses que não controlam		-3 575	-3 640	210	-314
Saldos que não serão reclassificados para resultados					
Ganhos e perdas atuariais	19 e 23	-101	-101	-166	-189
Outras variações	19	-666	-	-	-
Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados					
Justo valor de investimentos financeiros disponíveis para venda		-	-	-	-
Diferenças de conversão cambial	19	-1 213	-529	-1 732	-1 360
Outras variações		39	665	62	62
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio		-1 941	-630	-1 836	-1 487
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período		-5 516	-4 268	-1 628	-1 802
Atribuível a:					
Detentores do capital da empresa-mãe		-5 516	-4 268	-1 628	-1 802
Interesses que não controlam		-	-	-	-
		-5 516	-4 268	-1 628	-1 802

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

* Não auditado.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017	2º SEMESTRE DE 2018*	2º SEMESTRE DE 2017*
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		918 054	900 722	458 571	413 197
Pagamentos a fornecedores		-783 319	-779 213	-409 186	-396 961
Pagamentos ao pessoal		-66 161	-72 070	-32 021	-32 329
Fluxos gerados pelas operações		68 574	49 439	17 364	-16 092
(Pagamentos)/ recebimentos do imposto sobre o rendimento		-1 618	-1 035	-1 118	-1 230
Outros (pagamentos)/ recebimentos relativos à atividade operacional		-40 066	-43 057	4 867	-10 959
Fluxos de caixa das atividades operacionais	 1 	26 890	5 347	21 113	-28 281
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		-	-	-	-10
Ativos fixos tangíveis		6 491	5 649	4 953	5 446
Ativos intangíveis		-	-	-	-
Outros ativos		630	-	-	-
Juros e rendimentos similares		1 157	1 940	456	1 028
Dividendos		-	-	-	-
		8 278	7 589	6 039	6 464
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros		-	-441	-	-276
Ativos fixos tangíveis		-2 778	-2 525	-1 786	-1 602
Ativos intangíveis		-432	-164	-206	-164
Juros e custos similares		-	-	-	-
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros		-	-	-	-
Empréstimos concedidos		-	-	-	-
		-3 210	-3 130	-1 992	-2 042
Fluxos de caixa das atividades de investimento	 2 	5 068	4 459	4 047	4 422

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

* Não auditado.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017	2º SEMESTRE DE 2018*	2º SEMESTRE DE 2017*
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos		235 835	182 386	159 722	160 248
Aumentos de capital, prest. suplementares e prémios de emissão		-	-	-	-
Aplicações de tesouraria		-	-	-	-
Contribuições de capital pelos interesses não controlados		-	-	-	-
		235 835	182 386	159 722	160 248
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos		-250 146	-158 208	-176 387	-133 277
Amortizações de contratos de locação financeira		-2 143	-1 122	-1 182	-480
Juros e custos similares		-11 788	-15 347	-3 954	-6 657
Dividendos		-	-	-	-
		-264 078	-174 676	-181 524	-140 414
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	[3]	-28 243	7 710	-21 802	19 834
Variação de caixa e seus equivalentes	[4]= 1 + 2 + 3 	3 715	17 515	3 358	-4 025
Efeito das diferenças de câmbio		-51	-72	-20	-42
		3 664	17 443	3 337	-4 068
Caixa e seus equivalentes no início do período		-3 907	-21 350	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	-242	-3 907	3 337	-4 068
		3 664	17 443	3 337	-4 068

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.

* Não auditado.

Demonstração das alterações no capital próprio consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	ATRIBUÍVEL AOS DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO DO GRUPO						TOTAL	INTERESSES NÃO CONTROLADOS	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
	CAPITAL	PRÊMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			
SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2017 (REEXPRESSO)	180 135	450	-2 577	30 847	-26 163	4 356	187 048	-120	186 927
Total do rendimento integral	-	-	-1 732	-104	-	210	-1 628	-	-1 628
Aplicação dos resultados do exercício anterior	-	-	-	-	4 356	-4 356	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-120	-	-	-120	120	-
Total de ganhos e perdas do período	-	-	-1 732	-224	4 356	-4 146	-1 748	120	-1 628
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (REEXPRESSO)	180 135	450	-4 309	30 622	-21 807	210	185 301	-	185 301
SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2018	180 135	450	-4 309	30 622	-21 807	210	185 301	-	185 301
Total do rendimento integral	-	-	-1 213	-727	-	-3 575	-5 516	-	-5 516
Aplicação dos resultados do exercício anterior	-	-	-	10	199	-210	-	-	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ganhos e perdas do período	-	-	-1 213	-717	199	-3 785	-5 516	-	-5 516
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	180 135	450	-5 523	29 906	-21 606	-3 575	179 786	-	179 786

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras consolidadas em anexo.



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(valores expressos em milhares de euros, exceto quando especificamente referido)

Nota 1 Introdução

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (Inapa - IPG) é a sociedade dominante do Grupo Inapa e tem por objeto social a propriedade e a gestão de bens, móveis e imóveis, a tomada de participações no capital de outras sociedades, a exploração de estabelecimentos comerciais e industriais, próprios ou alheios, e a prestação de assistência às empresas em cujo capital participe. A Inapa - IPG encontra-se cotada na Euronext Lisboa.

Sede Social: Rua Braamcamp 40 - 9ºD
1250-050 Lisboa, Portugal

Capital Social: 180 135 111 euros

N.I.P.C.: 500 137 994

Em resultado do seu plano de desenvolvimento e internacionalização, o Grupo Inapa detém participações, principalmente na área da Distribuição, em vários países da Europa, nomeadamente (i) Inapa Deutschland, GmbH sediada na Alemanha, que detém participações na Papier Union, GmbH, que detém participações no capital das sociedades Inapa Packaging, GmbH, Complot Papier Union, GmbH, Inapa Logistics, Inapa Vertriebs GmbH igualmente sediadas nesse país e Inapa Netherlands BV sediada na Holanda, (ii) Inapa France, S.A., (iii) Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. empresa portuguesa do Grupo que detém participação na Inapa Angola, Distribuição de Papel, S.A., e Inapa Comunicação Visual, Lda, (iv) Inapa Espanha Distribución Ibérica, S.A., operando em Espanha e que detém uma participação na Surpapel, SL (empresa que desenvolve a sua atividade de comercialização de papel), (v) Europackaging, SGPS, Lda, sediada em Portugal, que desenvolve atividade em Portugal e em França através das suas subsidiárias, Inapa Packaging Lda, Embaltec, Inapa Packaging SAS e Semaq, (vi) uma empresa localizada no Reino Unido – Inapa Merchants Holding, Ltd, empresa sem atividade, (vii) Inapa Bélgica que opera no mercado Benelux e (viii) Korda Kağit Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi, que opera no mercado turco.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Inapa - IPG em 24 de abril de 2019 estando sujeitas à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. É opinião do Conselho de Administração que estas refletem de forma apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição financeira.

Nota 2 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Inapa são preparadas com base no custo histórico em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor em 31 de dezembro de 2018.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas exige a utilização de estimativas e julgamentos relevantes na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras estão divulgados na Nota 5.

2.2. Reexpressão de informação financeira anteriormente divulgada

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Inapa adotou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme referido na Nota 2.29. Decorrente da aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas, previsto pela IFRS 9, o Grupo Inapa reexpressou o seu Ativo Corrente assim como os Resultados Transitados. Esta reexpressão originou o reconhecimento de perdas de crédito nos respetivos ativos cujo efeito em 1 de janeiro de 2017 ascendeu a aproximadamente 275 milhares de euros, o que não corresponde a uma alteração significativa na demonstração da posição financeira.

A reexpressão efetuada apresentou os seguintes impactos (só se apresentam as rubricas alteradas):

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	31-12-2017 DIVULGADO	EFEITO DA REEXPRESSION	31-12-2017 REEXPRRESSO	01-01-2017 DIVULGADO	EFEITO DA REEXPRESSION	01-01-2017 REEXPRRESSO
Ativo corrente						
Clientes	126 848	-275	126 573	139 155	-275	138 880
Capital próprio						
Resultados transitados	-21 532	-275	-21 807	-25 888	-275	-26 163

As alterações identificadas acima afetam igualmente a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e tiveram impacto nas notas a seguir enumeradas:

- Nota 3 – Gestão do risco financeiro;
- Nota 4 – Ativos e passivos financeiros;
- Nota 6 – Relato por segmentos;
- Nota 14 – Clientes;
- Nota 19 – Prémios de emissão de ações, reservas e resultados transitados.

2.3. Bases de Consolidação

Participações financeiras em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de 50% dos direitos de voto (subsidiárias), foram incluídas nas demonstrações financeiras anexas pelo método de consolidação integral (Nota 34). O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados nas rubricas de interesses que não controlam. As subsidiárias são incluídas na Consolidação desde a data em que o controlo é adquirido até à data em que o mesmo termine efetivamente.

A contabilização da aquisição de subsidiárias é efetuada pelo método de compra, sendo que na data de aquisição os ativos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor, de acordo com o estabelecido no IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como diferença de consolidação (*Goodwill*), o qual se encontra detalhado na Nota 8, e no caso de défice, após reanálise do processo de valorização do justo valor e caso este se mantenha, na demonstração dos resultados do exercício. Os interesses de acionistas minoritários são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Transações de alienação ou de aquisição de participações a interesses que não controlam não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *Goodwill*, sendo qualquer



diferença apurada entre o valor da transação e o valor contábilístico da participação transacionada, reconhecida em Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para as adequar às políticas contábilísticas em vigor no Grupo. As transações intercompanhias, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, bem como os ganhos não realizados são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas também são eliminadas salvo se não puderem ser recuperadas em resultado de evidência de imparidade.

Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas nas quais a Inapa IPG exerça, direta ou indiretamente, influência significativa mas não possua controlo, geralmente com investimentos representando entre 20% a 50% dos direitos de voto (associadas), são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos. A variação do capital próprio das associadas, resultante do resultado líquido, é registada por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como ativo (*Goodwill* implícito) e mantidas no valor do investimento em associadas (Nota 10). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Ganhos/ (perdas) em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, as mesmas são objeto de reversão.

Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na associada, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais, exceto se

tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das associadas para as adequar às políticas contábilísticas em vigor no Grupo. Os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo e as associadas, bem como os ganhos não realizados de transações intercompanhias, são eliminados no processo de consolidação, na extensão da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas também são eliminadas salvo se não puderem ser recuperadas em resultado de evidência de imparidade.

Os investimentos em associadas encontram-se detalhados na Nota 10.

2.4. *Goodwill*

O *Goodwill* corresponde à diferença entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis (incluindo os passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição (Nota 8). O *Goodwill* é registado na moeda de reporte das subsidiárias, sendo convertido para a moeda de reporte do Grupo (euro) à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras do Grupo. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial.

Para efeitos de análise de imparidade, o *Goodwill* é imputado ao grupo de unidades geradoras de caixa que beneficiam dos respetivos benefícios futuros inerentes.

O *Goodwill* não é amortizado, sendo realizados anualmente testes de imparidade e, sempre que o valor do *Goodwill* for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados. Estas perdas de imparidade não podem ser revertidas.

O valor recuperável é determinado com base no valor de uso da unidade geradora de caixa, sendo o cálculo efetuado pela atualização dos fluxos de caixa estimados, atendendo aos riscos do negócio, ao valor temporal e às condições de mercado.

2.5. Conversão cambial

As demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do Grupo é o euro.

Todos os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa em vigor na data de cada operação. As diferenças resultantes desta conversão são registadas na demonstração dos resultados.

Para efeitos de conversão das demonstrações financeiras das empresas estrangeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral que utilizam uma moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo, foram utilizados os seguintes critérios:

Ativos e Passivos: Paridades cambiais vigentes na data do balanço.

Ganhos e Perdas: Paridades cambiais médias verificadas no período.

As diferenças de conversão cambial resultantes do processo descrito acima, são registadas em rubrica específica do Capital próprio (Reserva de conversão cambial).

As taxas de câmbio para conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias inglesa, angolana e turca foram as seguintes:

- Câmbio da libra esterlina utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 1,1179 euros;
- Câmbio da libra esterlina utilizado para conversão das rubricas de balanço: 1,1303 euros;
- Câmbio do kwanza utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 0,0033 euros;
- Câmbio do kwanza utilizado para conversão das rubricas de balanço: 0,0028 euros;
- Câmbio da lira turca utilizado para conversão das rubricas da demonstração dos resultados: 0,1752 euros;
- Câmbio da lira turca utilizado para conversão das rubricas de balanço: 0,1650 euros.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas de imparidade, e só são reconhecidos na medida em que sejam identificáveis, seja provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para o Grupo e desde que o seu valor possa ser medido com fiabilidade.

A rubrica Outros ativos intangíveis (Nota 9) é constituída, essencialmente, por marcas identificadas aquando da aquisição de subsidiárias e registadas inicialmente pelo seu justo valor, utilizadas por Papier Union, GmbH, Inapa France, S.A. e Inapa Portugal, S.A., as quais não são objeto de amortização anual dado que foram avaliadas como tendo uma vida útil indefinida, e são regularmente sujeitas a testes de imparidade efetuados internamente pelo Grupo ou, alternadamente, baseados em avaliações realizadas por uma entidade especializada externa ao Grupo. Quando as perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão, com o objetivo de determinar o seu valor recuperável (valor de uso).

Encontram-se também registados nesta rubrica *software*, patentes e outras licenças, os quais são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período que varia entre três e doze anos, bem como o custo de aquisição de carteiras de clientes que são amortizadas por um período entre dez e vinte anos.

2.7. Ativos tangíveis

Conforme disposição transitória prevista no IFRS 1, os terrenos foram registados pelo seu justo valor à data da transição para os IAS/ IFRS (1 de janeiro de 2004). Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos terrenos foram registados por contrapartida de capital próprio.

Os outros ativos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2003, encontram-se registados ao seu “deemed cost”, que corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Os ativos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2004, encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são iniciadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, que é determinada tendo em conta a utilização esperada pelo Grupo do ativo em causa, do seu desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem. O valor residual atribuível ao bem é estimado com base no valor residual prevalecente à data da estimativa de ativos semelhantes que tenham atingido o fim das suas vidas úteis e que tenham funcionado sob condições semelhantes àquelas em que o ativo será usado.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a taxas representativas da vida útil estimada, como segue:

Edifícios e outras construções	2% - 10%
Equipamento básico	7,14% - 12,5%
Equipamento de transporte	12,5% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 33%

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

Se o montante registado é superior ao valor recuperável do ativo, efetua-se a sua redução para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas de imparidade.

Aquando de um abate ou alienação, a diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia registada do ativo, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de Outros rendimentos ou Outros custos.

2.8. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento correspondem a edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação efetuada por uma entidade especializada independente, a qual corresponde à 3ª hierarquia de justo valor da IFRS 13 – Justo Valor, uma vez que os principais pressupostos não são observáveis no mercado. Os ativos que se qualificam como propriedades

de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização.

As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

2.9. Contratos de locação

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira, relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à respetiva posse do ativo locado, são classificados como ativos fixos tangíveis, sendo depreciados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os respetivos bens (Notas 7 e 21).

Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do respetivo ativo tangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nos contratos de locação em que o locador assume uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade, sendo o Grupo locatário, são classificadas como locações operacionais (Nota 31 a)). Os pagamentos decorrentes da realização destes contratos são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

2.10. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o seu valor de balanço for principalmente recuperável através de alienação e não do seu uso contínuo. Para que estes ativos sejam objeto de tal classificação, impõe-se que estejam disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda seja altamente provável e o Conselho de Administração se haja comprometido a executar tal venda, a ocorrer num período de 12 meses, conforme estabelecido no IFRS 5.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda, são registados pelo seu valor de aquisição ou pelo seu justo valor deduzido dos custos expectáveis com a sua venda, consoante o que for menor.

Os ativos e os passivos relacionados com operações descontinuadas são apresentados pelo seu valor de realização numa rubrica própria, respetivamente, no ativo e no passivo do balanço consolidado e o resultado do período destas operações é registado de forma autónoma na demonstração dos resultados consolidados.

2.11. Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros como segue (exclui os investimentos financeiros em subsidiárias e em associadas):

Custo amortizado: Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos que não cumpram com os critérios de separação), somente com fluxos de capital e juros indexadas, e que se insiram no modelo de negócio de manter o instrumento para receber os fluxos contratuais. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço consolidado nas rubricas de Clientes, Outros ativos correntes e não correntes e Caixa e equivalentes;

Justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem): Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos), somente com fluxos de capital e juros indexadas, e que se insiram no modelo de negócio de alienar o instrumento e receber os fluxos contratuais. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Investimentos registados a justo valor através de resultados: Ativos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Inclui igualmente instrumentos que não incluam somente fluxos de capital e juros indexados, ou em que a empresa tenha designado os instrumentos, na sua inceptção, para serem mensurados a justo valor, de forma a evitar desequilíbrios contabilísticos. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados;

Justo valor por via de outro rendimento integral (sem reciclagem): Instrumentos de capital próprio, em que a empresa opte no seu reconhecimento inicial, para que o instrumento seja desta forma classificado. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros são classificados como ativos não correntes, exceto se o seu vencimento previsível for inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos e desinvestimentos são reconhecidos à data da assinatura dos respetivos contratos de formalização, independentemente da data de liquidação financeira.

Os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição que corresponde ao seu justo valor naquela data, e as despesas de transação são reconhecidas em resultados do período.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos registados a justo valor através da demonstração dos resultados

e de outro rendimento integral são mensurados pelos seus justos valores, por referência ao seu valor de mercado à data de encerramento do balanço. Caso correspondam a instrumentos representativos de partes de capital em ações de empresas não cotadas, são igualmente registados ao justo valor (o qual, em casos raros, pode corresponder ao custo de aquisição).

Aos instrumentos de dívida, que não os registados ao justo valor por via de resultados, aplica-se o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos ao justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem) são registados no capital próprio até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, altura em que o ganho ou perda acumulada que se encontrava registada no capital próprio é registada na demonstração dos resultados.

A empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do terceiro.

2.12. Passivos financeiros

O IFRS 9 prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados: Passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os passivos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Estes passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados; e

Outros passivos financeiros: Passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontram cotados em mercados líquidos. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos (Nota 2.20) e Fornecedores e Outros passivos correntes e não correntes (Nota 2.24). Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.13. Operações de titularização de saldos de clientes

De acordo com o IFRS 9, os saldos de clientes objeto de contratos de titularização só são desreconhecidos caso se verifiquem em simultâneo as seguintes condições:

- Transferência do direito a receber a remuneração subjacente ao ativo;
- Não retenção de parte substancial dos riscos e benefícios associados ao ativo;
- Transferência do controlo sobre as operações.

O Grupo só efetua o desreconhecimento de saldos de clientes ou de outros valores a receber (removidos do ativo) quando transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção daqueles ativos conforme referido acima. Caso não sejam cumpridos os critérios para o desreconhecimento, os saldos a receber não vencidos são incluídos na rubrica de Clientes e os fundos recebidos pela operação de titularização são registados na rubrica de Financiamentos associados a ativos financeiros (Notas 21 e 36).

2.14. Imparidade de ativos não financeiros

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de encerramento do balanço e sempre que ocorra uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado (Nota 17). No caso dos ativos não correntes que não são amortizados devido a não terem uma vida útil finita, são efetuados testes de imparidade periodicamente.

Sempre que o valor pelo qual um ativo se encontra registado se mostre superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, que é registada na demonstração dos resultados, ou no capital próprio quando o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a respetiva revalorização será diminuída. A quantia recuperável é o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos da venda e o seu valor de uso.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir (com exceção de *Goodwill*). A reversão é registada na demonstração dos resultados, exceto quando o ativo tenha sido reavaliado e a respetiva revalorização registada no capital próprio tenha sido diminuída em resultado da perda de imparidade.

2.15. Inventários

As mercadorias, que incluem o material de embalagem, são valorizadas ao mais baixo de entre o valor realizável líquido e o custo de aquisição, incluindo as despesas necessárias à sua colocação em armazém. O método do custeio das saídas utilizadas pelo Grupo é o do custo médio ponderado. Caso o valor realizável líquido seja inferior ao valor contabilístico a diferença é registada em resultados do período. Face às atividades desenvolvidas pelo Grupo, os inventários compreendem papel, consumíveis gráficos, caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, impressoras e tintas/toners, entre outros.

2.16. Clientes e Outros ativos correntes

Como indicado na nota 2.11., a empresa aplica o modelo simplificado da IFRS 9. Na prática, as dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na rubrica de Outros custos - Imparidade de ativos correntes, para que as mesmas reflitam o seu valor presente realizável líquido, tendo em conta as perdas de crédito esperadas (“Expected credit losses”).

Como prática corrente, a empresa recorre a seguros de crédito. Os saldos aos quais se aplica o seguro de crédito cumprem com as seguintes condições, entre outras:

- a) domicílio nos países em que o seguro está em vigor e o grupo atua;
- b) resultantes das atividades comerciais normais do Grupo;
- c) relacionados com transações no período da apólice;
- d) para os quais exista um limite de crédito válido para o Cliente;
- e) para os quais os termos de pagamento acordados com o Cliente estejam abaixo do limite máximo na apólice contratada.

A cobertura contratada encontra-se referida na Nota 3.b).

Os montantes cobertos por seguro são considerados na análise de imparidade de saldos a receber.

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do recebimento das mesmas.

2.17. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inferior a 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos.

2.18. Capital social e ações próprias

As ações ordinárias e as ações preferenciais sem direito a reembolso são registadas em Capital Social. Os custos atribuíveis diretamente à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao montante recebido em resultado da emissão e encontram-se registados em capital próprio.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados no capital próprio. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo não detém ações próprias.

2.19. Dividendos

Os dividendos são registados como passivo no período em que a sua distribuição é aprovada pelos acionistas da Inapa - IPG até à data do seu pagamento.

2.20. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de despesas de emissão e subsequentemente ao custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva,

incluindo prémios e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios e adicionados ao passivo corrente, quando não sejam liquidados durante o exercício.

Os empréstimos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo tiver o direito incondicional de diferir o reembolso do empréstimo por um período não inferior a 12 meses a contar da data do balanço.

2.21. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui impostos correntes e impostos diferidos.

A Inapa - IPG e as suas subsidiárias sedeadas em Portugal são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC. A Inapa - IPG, como sociedade dominante, é responsável pelo cálculo do lucro tributável do Grupo, através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações de rendimentos de cada uma das sociedades dominadas, pertencentes ao Grupo. As subsidiárias estrangeiras da Sociedade são tributadas de acordo com as regras fiscais vigentes nos respetivos países de origem (ver Nota 30).

São reconhecidas contabilisticamente, se relevantes, as situações de diferimento de impostos. Os impostos diferidos reconhecidos, correspondem a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos por impostos diferidos são registados quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura. Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com valores que tenham sido movimentados no capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento igualmente no capital próprio.

2.22. Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e apenas quando, face a uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são valorizadas pelo seu valor presente, são revistas na data de cada balanço, e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 22).

2.23. Benefícios concedidos a empregados

Planos de complementos de reforma – benefício definido

As subsidiárias Inapa France, S.A. e Papier Union, GmbH assumiram a responsabilidade de pagar complementos de pensões de reforma a alguns dos seus funcionários através de planos de pensões de benefício definido.

A responsabilidade da Inapa - IPG relativa a cada um destes planos é estimada, no mínimo anualmente, na data do balanço de cada exercício, por entidades especializadas e independentes utilizando o método das unidades de crédito projetadas. De acordo com o IAS 19, os custos relacionados com as responsabilidades assumidas são registados à medida que os serviços são prestados pelos funcionários beneficiados pelos planos constituídos.

O valor presente das obrigações de benefícios definidos de uma entidade e os custos dos serviços relacionados é determinado utilizando o método da unidade de crédito projetada, no qual cada período de serviço dá origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e estima-se cada unidade separadamente para determinar a obrigação final. É atribuído um benefício ao período corrente (custo do serviço corrente estimado) e aos períodos corrente e anteriores (estimativa do valor presente das obrigações de benefícios definidos).

O benefício é atribuído aos períodos de serviço, utilizando a fórmula de benefícios do plano, a não ser que se estime serviços de anos posteriores com benefícios mais elevados que em anos anteriores, caso em que, se estima numa base de método linear.

As responsabilidades por serviços passados apuradas, deduzidas do valor de mercado dos fundos que tenham sido constituídos para fazer face a estas responsabilidades e das perdas e ganhos atuariais, são registadas na rubrica de Benefícios concedidos a empregados. Na demonstração dos resultados são registados os custos dos serviços correntes e o custo dos juros líquido do rendimento esperado dos fundos. O valor relativo a perdas e ganhos atuariais decorrentes da aplicação de um método atuarial de avaliação, e da utilização de pressupostos atuariais, é reconhecido diretamente em Capital Próprio na rubrica de Resultados Transitados.

Planos de complementos de reforma – contribuição definida

As contribuições efetuadas periodicamente para planos de contribuição definida são registadas como um custo na demonstração dos resultados, não assumindo a empresa qualquer responsabilidade adicional.

Benefícios na data da reforma

De acordo com a legislação local, as subsidiárias sedeadas em França têm a responsabilidade de pagar aos seus funcionários na data de reforma uma prestação determinada com base no número de anos de trabalho na empresa. O valor desta responsabilidade, em resultado dos serviços passados, é estimado, no mínimo anualmente, na data do balanço de cada exercício, por entidades especializadas e independentes utilizando o método das unidades de crédito projetadas e é registada na rubrica de Benefícios concedidos a empregados, utilizando uma metodologia semelhante à dos planos de benefícios definidos acima referidos.

2.24. Fornecedores e Outros passivos

Os saldos a pagar relativos a fornecedores, impostos e a outros passivos correntes são registados pelo seu valor nominal, que na data do registo inicial corresponde ao seu justo valor. Para determinados fornecedores, mediante o seu acordo, a empresa permite o recebimento dos montantes devidos, com instituições financeiras suas parceiras, em modalidade de *confirming*. Face aos prazos estabelecidos, e sua natureza, os saldos mantêm-se reconhecidos em fornecedores.

2.25. Reconhecimento de custos e proveitos

Ao abrigo da IFRS 15, o rédito de contratos com clientes é reconhecido na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o modelo de 5 passos preconizado na norma. O princípio subjacente é que a entidade reconhece rédito da transferência de bens ou serviços para clientes pelo valor que espera obter em troca desses mesmos bens e serviços, na medida em que forem cumpridos as obrigações de desempenho contratadas. O rédito do Grupo resulta essencialmente da venda de papel, materiais de embalagem e de impressão e outros similares. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e proveitos são registadas nas rubricas de Outros ativos correntes e de Outros passivos correntes (Notas 15 e 24).

2.26. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um componente identificável do Grupo, que desenvolve atividades de negócio e cuja informação financeira é utilizada no processo de decisão desenvolvido pela Gestão do Grupo.

O Grupo identificou três segmentos operacionais: a atividade de distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual. Na Nota 6 é apresentada a informação financeira relativamente aos diferentes segmentos operacionais. A atividade de distribuição de papel é desenvolvida em todos os países onde o Grupo está presente, a atividade de embalagem é desenvolvida em França, na Alemanha e em Portugal e a atividade de comunicação visual é desenvolvida na Alemanha e em Portugal.

2.27. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros não seja provável não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no anexo (ver Nota 32), a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação. São reconhecidas provisões para as situações que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.28. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais (ver Nota 39).

2.29. Novas normas, interpretações e alterações a normas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18 Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18 Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18 Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18 Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou <i>joint ventures</i> detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do réditto.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

A entrada em vigor em 1 de janeiro de 2018 destas normas teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da Inapa - IPG nessa data:

(i) IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Baseados numa análise aos ativos e passivos financeiros do Grupo, o Conselho de Administração do Grupo avaliou o impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras consolidadas como segue:

Classificação e mensuração

Todos os instrumentos financeiros continuam a ser mensurados na mesma base tal como eram no âmbito da IAS 39. Desta forma, as contas a receber e a pagar de e a terceiros e os financiamentos obtidos, continuam a ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado no âmbito da aplicação da IFRS 9.

Imparidades

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado passam a estar sujeitos a imparidades no âmbito da IFRS 9

determinadas com base nas perdas de crédito esperadas.

Grupo aplicou a abordagem simplificada de reconhecer as perdas de crédito esperadas na vida económica das contas a receber comerciais conforme requerido ou permitido pelo IFRS 9.

Decorrente da aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas, resultou o reconhecimento de perdas de crédito nos respetivos ativos cujo efeito em 1 de janeiro de 2017 ascendeu a, aproximadamente, 275 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2017, este saldo representava 275 milhares de euros.

Com exceção da adoção da IFRS 9, cujos impactos se encontram descritos acima, decorrente da adoção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo Inapa.

Especificamente no que diz respeito à IFRS 15, os impactos da implementação são pouco significativos, uma vez que a

vasta maioria do rédito do grupo provém de venda de bens individuais e separáveis, em que o rédito é reconhecido aquando da entrega dos mesmos, por um preço previamente definido.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS
IFRS 16 – Locações	1-jan-19 Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19 Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19 Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas são expectáveis os seguintes impactos:

(i) IFRS 16 – Locações

O efeito mais direto da aplicação desta norma será o aumento dos ativos e passivos da Empresa, uma diminuição dos gastos com fornecimentos e serviços externos e um aumento das amortizações e gastos financeiros.

O Grupo Inapa estima que o impacto resultante da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 irá incrementar os seus ativos e passivos no montante de aproximadamente 30 milhões de euros, utilizando a abordagem retrospectiva modificada.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de locação operacional são atualmente apresentados nos fluxos de caixa das atividades operacionais. De acordo com a IFRS 16, os pagamentos de locação serão apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, representando os pagamentos dos passivos financeiros e os juros devidos. Os pagamentos de locação relacionados com ativos de baixo valor, contratos de locação com prazos inferiores a 12 meses e pagamentos variáveis de locação que não estão vinculados a um índice, não estão incluídos no passivo de locação financeira e continuarão a ser apresentados como fluxo de caixa das atividades operacionais.

Para as restantes, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS
IFRS 17 - Contratos de seguros	1-jan-21 Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19 Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/ construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19 Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19 Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20 Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à estrutura conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de <i>output</i> de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo Inapa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nota 3

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo expõem-no a uma variedade de fatores de riscos financeiros: risco de mercado (inclui risco cambial e risco associado à taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez. A exposição do Grupo a riscos financeiros encontra-se essencialmente associada aos saldos a receber de clientes e aos empréstimos obtidos junto de entidades financeiras, dos quais resultam riscos derivados do incumprimento das condições contratadas e riscos de flutuação das taxas de juro.

A gestão do risco financeiro é conduzida centralmente pela Direção Financeira localizada em Portugal, de acordo com as políticas aprovadas pela Administração, e em estreita cooperação com as diversas subsidiárias. As flutuações do mercado financeiro, nomeadamente, no que se refere às taxas de juro, são analisadas continuamente sendo tomadas as medidas consideradas necessárias para minimizar a exposição do Grupo ao risco financeiro.

O Grupo tem como objetivos gerais a otimização do negócio do papel, crescimento diversificado e garantia de sustentabilidade do grupo em termos financeiros. Para esse efeito, a Empresa implementou práticas para gerir o seu capital, com vista a assegurar o financiamento dos objetivos. Tal inclui a gestão de caixa e equivalentes de caixa (que inclui descobertos bancários – ver Nota 16) assim como financiamentos obtidos, que no seu conjunto contribuem para o conceito de dívida líquida (ver Nota 21). A metodologia inclui a definição de orientações por parte da Administração, que depois podem ser geridos com autonomia definida, pelos responsáveis locais, nas operações do dia-a-dia. As operações mais relevantes incluem a participação da Administração e Direção financeira da Holding, que ou acompanha, ou é responsável (consoante a instituição financeira), pela comunicação com os parceiros financeiros, pelas negociações e pela concordância de termos relevantes. A monitorização é assegurada através de reporte regular de posições, e análise das necessidades financeiras futuras.

a) Risco de mercado

Evolução das taxas de câmbio

A variação da taxa de câmbio do euro face a outras moedas, nomeadamente os kwanzas e lira turca, pode ter impacto na situação financeira da sociedade, já que a Inapa - IPG desenvolve atividades na Angola e na Turquia.

Muito embora estes mercados não representem mais do que 3,56% das vendas do Grupo, eventuais desvalorizações destas moedas face ao euro, poderão ter um impacto negativo na atividade, situação financeira e nos resultados.

A tabela seguinte apresenta a exposição do Grupo ao risco da taxa de câmbio a 31 de dezembro, com base nos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	EURO	KWANZA	LIRA TURCA	TOTAL
Ativos				
Caixa e seus equivalentes	17 411	226	307	17 943
Clientes e outros ativos	143 673	203	4 429	148 304
Ativos ao justo valor por via de resultados	22	-	-	22
Total de ativos financeiros	161 106	429	4 735	166 271
Passivos				
Empréstimos e outros financiamentos	286 917	-	3 204	290 121
Fornecedores e outros passivos	97 912	216	680	98 808
Total de passivos financeiros	384 829	216	3 883	388 929
Posição financeira líquida em balanço	-223 723	214	852	-222 658
31 DE DEZEMBRO DE 2017	EURO	KWANZA	LIRA TURCA	TOTAL
Ativos				
Caixa e seus equivalentes	17 603	1 505	194	19 302
Clientes e outros ativos	163 648	295	10 043	173 985
Ativos ao justo valor por via de resultados	16	-	-	16
Total de ativos financeiros	181 267	1 799	10 237	193 304
Passivos				
Empréstimos e outros financiamentos	309 816	-	5 913	315 729
Fornecedores e outros passivos	99 978	-62	2 431	102 346
Total de passivos financeiros	409 794	-62	8 343	418 075
Posição financeira líquida em balanço	-228 527	1 863	1 894	-224 771

O Grupo tem ainda uma exposição indireta ao dólar norte-americano e outras divisas por via do impacto que variações nestas moedas têm na sua competitividade, uma vez que sempre que o euro valoriza face a outras divisas, os distribuidores que se situam numa zona de influência destas divisas ganham competitividade face aos produtores europeus, que são os principais fornecedores do Grupo.

Na prossecução dos objetivos gerais indicados acima, o Grupo implementou práticas internas de acompanhamento por parte da Administração e gestores locais, para acompanhar o risco cambial. Tal inclui a monitorização da sua evolução, assim como a avaliação do potencial impacto cambial em novas decisões a tomar. A Empresa não recorre a derivados para a fixação da taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2018 uma variação positiva do Euro em 1% face às restantes moedas resultaria num impacto negativo no capital próprio de 11 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 38 milhares de euros).

Evolução das taxas de juro

O custo da maioria da dívida financeira contraída pela Inapa - IPG está indexado a taxas de referência variáveis, estando atualmente a Inapa por essa via exposta ao risco de taxa de juro. Na medida em que a Inapa não efetua a cobertura de exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito material negativo na sua atividade, situação financeira e resultados. Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do

mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitam minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro, acompanhando os gastos incorridos, assim como os valores esperados de gastos futuros. Tal é efetuado através de preparação de orçamentos, com base nas evoluções esperadas e razoavelmente possíveis e nas necessidades financeiras do Grupo. Consequentemente, a Empresa interage com os seus parceiros financeiros com o objetivo de assegurar o financiamento das operações e custos de financiamento competitivos.

Em 31 de dezembro de 2018, caso a taxa de referência utilizada nos empréstimos contraídos varie em 0,1%, mantendo todas as restantes variáveis constantes, os encargos financeiros anualizados teriam uma variação de cerca de 290 milhares de euros (31 de dezembro de 2017: 316 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o desenvolvimento dos ativos e passivos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de revisão da taxa de juro (Euribor 1, 3 ou 6 meses) é apresentado como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS 5 ANOS	TOTAL
Ativos						
Não correntes						
Ativos ao justo valor por via de resultados				22	-	22
Outros valores a receber					-	-
Correntes						
Outros valores a receber			-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	17 943	-	-	-	-	17 943
Total de ativos financeiros	17 943	-	-	22	-	17 945
Passivos						
Não correntes						
Empréstimos		54 522	107 966	10 712	9 849	183 049
Financiam. assoc. a Ativos financeiros	43 953					43 953
Outros passivos - locação financeira	13 427					13 427
Correntes						
Empréstimos	1 552	22 274	23 249	218	880	48 173
Outros passivos - locação financeira	1 520					1 520
Total de passivos financeiros	60 452	76 795	131 215	10 930	10 730	290 121

31 DE DEZEMBRO DE 2017	ATÉ 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS 5 ANOS	TOTAL
Ativos						
Não correntes						
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	-	-	16	-	16
Outros valores a receber	-	91	-	-	-	91
Correntes						
Outros valores a receber	-	548	-	-	-	548
Caixa e equivalentes de caixa	19 302	-	-	-	-	19 302
Total de ativos financeiros	19 302	639	-	16	-	19 957
Passivos						
Não correntes						
Empréstimos	-	62 296	90 399	29 863	4 774	187 332
Financiam. assoc. a Ativos financeiros	43 952	-	-	-	-	43 952
Outros passivos - locação financeira	14 466	-	-	-	-	14 466
Correntes						
Empréstimos	2 439	22 631	42 405	251	375	68 101
Outros passivos - locação financeira	1 878	-	-	-	-	1 878
Total de passivos financeiros	62 735	84 927	132 804	30 114	5 149	315 729

b) Risco de crédito

A Inapa está exposta ao risco de crédito que concede aos seus clientes. O Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas de avaliação e acompanhamento do risco de crédito que asseguram que as vendas sejam efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado.

Na prossecução dos objetivos gerais já indicados anteriormente, a Inapa segue uma política criteriosa e permanente de monitorização das contas de clientes, nomeadamente tendo em consideração a sua antiguidade e riscos associados e no caso de se verificarem riscos de cobrabilidade, estes serão alvo do reconhecimento de uma perda de imparidade.

As empresas recorrem a serviços de informação empresarial e, sempre que a solução se mostra adequada às contingências com que se confrontam, recorrem à cobertura destes riscos através da contratação de seguros de crédito.

As práticas comuns do Grupo incluem a fixação de limites de crédito para os clientes, equipas internas dedicadas ao acompanhamento de crédito de clientes e reuniões periódicas de acompanhamento da antiguidade dos saldos de clientes por parte da gestão local.

A exposição máxima ao risco de crédito corresponde aos valores contabilísticos dos ativos financeiros apresentados nos quadros seguintes, relativos à concentração do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a antiguidade dos saldos de clientes e o valor limite dos créditos contratados para a carteira de clientes é como se segue:

	2018		2017	
	CLIENTES	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	CLIENTES	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS
Valores não vencidos	95 525	26 418	102 280	41 930
Valores vencidos				
de 1 a 30 dias	12 349	100	12 191	713
de 31 a 90 dias	4 305	215	5 502	68
+ de 91 dias	3 470	4 071	5 011	4 701
	115 649	30 804	124 984	47 412
Com risco de cobrança	15 374	-1 203	20 637	1 314
Imparidades	-13 524	1 203	-19 048	-1 314
Saldo líquido	117 499	30 804	126 573	47 412
Limite de seguro de crédito contratado	531 772		527 114	

Os outros ativos financeiros correspondem à rubrica do balanço deduzido dos diferimentos (ver Nota 15).

Relativamente aos saldos vencidos, sem imparidade reconhecida, a Inapa - IPG considera não haver riscos relevantes de perdas com a sua cobrança.

A Inapa tem uma apólice de seguro de crédito contratada com a Atradius Crédito y Caución S.A, uma das principais seguradoras de crédito a nível global. Esta apólice foi renova-

vada no final do ano por um período de mais dois anos até dezembro de 2017 e cobre não menos do que 75% dos saldos de clientes acima (excluindo os saldos de clientes com risco de cobrança). O montante de limite de crédito acima mencionado é apenas aplicado a clientes com seguro de crédito contratado. A percentagem de cobertura para os clientes abrangidos pela apólice é de 90%.

As entidades com dívidas para com o Grupo não têm classificação ("rating") conhecida.

c) Concentrações de risco de crédito

Concentração de ativos financeiros por setor de atividade

O quadro abaixo apresenta a exposição da Inapa ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, de acordo com os valores de balanço dos ativos, categorizados por setor de atividade:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Ativos					
Caixa e seus equivalentes	16 914	845	95	89	17 943
Ativos ao justo valor por via de resultados	9	1	0	13	22
Clientes e outros ativos	128 990	11 827	3 871	3 617	148 304
Total de ativos	145 913	12 672	3 966	3 719	166 270
31 DE DEZEMBRO DE 2017					
Ativos					
Caixa e seus equivalentes	17 956	1 214	16	116	19 302
Ativos ao justo valor por via de resultados	3	1	0	13	16
Clientes e outros ativos	154 518	11 159	3 928	4 380	173 985
Total de ativos	172 476	12 374	3 944	4 509	193 303

Concentração de ativos financeiros por área geográfica

O quadro abaixo apresenta a exposição da Inapa ao risco de crédito em 31 de dezembro de 2018 e 2017 de acordo com os valores de balanço dos ativos, categorizados por área geográfica:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	IBÉRIA	FRANÇA	ALEMANHA	ANGOLA	OUTROS	TOTAL
Ativos						
Caixa e seus equivalentes	1 257	2 125	13 608	226	727	17 943
Ativos ao justo valor por via de resultados	13	7	0	0	3	22
Clientes e outros ativos	31 439	60 223	50 315	203	6 124	148 304
	32 709	62 355	63 924	429	6 854	166 270
31 DE DEZEMBRO DE 2017						
Ativos						
Caixa e seus equivalentes	557	3 542	13 160	1 505	539	19 302
Ativos ao justo valor por via de resultados	13	1	0	0	3	16
Clientes e outros ativos	34 226	68 705	59 004	295	11 756	173 985
	34 795	72 248	72 164	1 799	12 297	193 304

d) Risco de liquidez

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo atuando em duas vias: garantindo que a componente de médio e longo prazo da sua dívida financeira se adequa à capacidade esperada de geração de fundos e dispondo de facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente).

O quadro seguinte analisa os passivos financeiros remunerados do Grupo em 31 dezembro de 2018 e de 2017 por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual. Os montantes que constam da tabela são *cash flows* contratuais não descontados incluindo juros.

31 DE DEZEMBRO DE 2018	MENOS DE 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Passivos						
Empréstimos e financiamentos						
Papel comercial	83	3 950	5 467	13 773	12 549	35 821
Empréstimos bancários (incluindo descobertos bancários)	1 419	9 974	19 021	59 683	101 951	192 049
Outros empréstimos	75	165	15 825	32 356	0	48 423
Financ. associados a ativos financeiros	65	123	574	44 715	0	45 477
Outros passivos - locação financeira	39	468	1 558	9 202	6 067	17 334
	1 680	14 681	42 445	159 729	120 567	339 104
31 DE DEZEMBRO DE 2017						
	MENOS DE 1 MÊS	1 A 3 MESES	3 A 12 MESES	1 A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	TOTAL
Passivos						
Empréstimos e financiamentos						
Papel comercial	0	4 925	12 237	26 921	0	44 083
Empréstimos bancários (incluindo descobertos bancários)	1 812	9 725	36 390	128 576	2 971	179 475
Outros empréstimos	77	4 805	6 729	39 313	0	50 924
Financ. associados a ativos financeiros	65	123	573	44 713	0	45 474
Outros passivos - locação financeira	85	513	1 792	8 805	7 292	18 485
	2 038	20 092	57 722	248 327	10 263	338 443

Nota 4

Ativos e Passivos Financeiros

A reconciliação do balanço consolidado com as diversas categorias dos ativos e passivos financeiros, nele incluído detalha-se como se segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	ATIVOS AO JUSTO VALOR POR VIA DE RESULTADOS	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO
Ativos			
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	22	-
Outros ativos não correntes	3 888	-	-
Clientes e outros ativos correntes	144 415	-	-
Caixa e seus equivalentes	17 943	-	-
Total de ativos	166 246	22	-
Passivos			
Empréstimos não correntes	-	-	196 476
Outros passivos não correntes	-	-	0
Empréstimos correntes	-	-	49 693
Financiamento associados a ativos financeiros	-	-	43 953
Fornecedores e outros passivos correntes	-	-	98 808
Total de passivos	-	-	388 930
31 DE DEZEMBRO DE 2017			
Ativos			
Ativos ao justo valor por via de resultados	-	16	-
Outros ativos não correntes	10 545	-	-
Clientes e outros ativos correntes	163 440	-	-
Caixa e seus equivalentes	19 302	-	-
Total de ativos	193 287	16	-
Passivos			
Empréstimos não correntes	-	-	201 798
Outros passivos não correntes	-	-	3 628
Empréstimos correntes	-	-	69 979
Financiamento associados a ativos financeiros	-	-	43 952
Fornecedores e outros passivos correntes	-	-	98 718
Total de passivos	-	-	418 075

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é semelhante ao seu valor de balanço.



Em 2018 e 2017 os ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros analisam-se como segue:

GANHOS E PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS	2018	2017
Ganhos/ (perdas) de empréstimos e contas a receber	727	-611
Provenientes de empréstimos e outros valores a receber	407	496
Juros suportados:		
Provenientes de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	-11 523	-10 538
Custos com comissões, garantias e out. custos com passivos financeiros	-2 669	-3 138
Total ganhos e perdas líquidos	-13 058	-13 791

Nota 5

Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os princípios contábilísticos geralmente aceitos, por recurso a estimativas e assunções que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e de proveitos e custos durante o período de reporte. Será de referir que, apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento do Conselho de Administração em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última análise, vir a diferir das mesmas. É, no entanto, convicção do Conselho de Administração que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

a) Estimativa de imparidade do *Goodwill* e marcas

O Grupo testa anualmente se existe ou não imparidade do *Goodwill*, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.4. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas cujas principais variáveis relevantes são a taxa de atualização e a expectável evolução das vendas (Notas 8 e 9).

De igual forma são efetuados testes de imparidade para as marcas registadas em outros ativos intangíveis, no âmbito dos quais foram utilizadas estimativas (Nota 9).

b) Pressupostos atuariais

As responsabilidades com benefícios definidos (Nota 23) são calculadas com base em determinados pressupostos atuariais. A diferença verificada entre os pressupostos utilizados e a realidade pode dar origem a efeitos mais ou menos relevantes nas demonstrações financeiras.

c) Imposto sobre o Rendimento

O Grupo está sujeito a impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições sendo que o cálculo do imposto efetuado pelo Grupo (Notas 12 e 30) está sujeito a revisão pelas diversas autoridades fiscais. Quando o resultado final dessas revisões é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos saldos dos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Adicionalmente, os ativos por impostos diferidos correspondem ao valor de prejuízos fiscais para o qual existe expectativa de recuperação no futuro. A não recuperação dos prejuízos fiscais ou a alteração em futuros exercícios das expectativas de recuperação terão impacto nos resultados do exercício em que a situação se verificar.

d) Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa (Nota 17) são baseadas na avaliação efetuada pelo Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das

contas a receber. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

e) Provisões para litígios

O Grupo é parte em algumas ações judiciais em curso, sendo constituídas provisões sempre que de acordo com as estimativas efetuadas pela gestão, com base no parecer dos advogados do Grupo, sejam consideradas necessárias (Notas 2.22 e 22).

Uma decisão negativa em qualquer Ação em curso poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

Nota 6

Relato por segmentos

A apresentação da informação por segmentos é efetuada de acordo com os segmentos operacionais identificados, que são a atividade de distribuição de papel, a atividade de embalagem e a atividade de comunicação visual.

A atividade de distribuição de papel corresponde à oferta de produtos para a indústria do gráfica e escritório (*office*), com portefólio de produtos de papel, consumíveis gráficos, bem como serviços de logística associados. A atividade de embalagem envolve o fornecimento de soluções à medida e oferta de produtos tais como: caixas, filmes, cintas, fitas, enchimentos, sacos, etiquetas e equipamentos. A atividade de comunicação visual envolve a distribuição de produtos e serviços para impressão digital de grande formato: impressoras, tintas/ toners, media, *software* e assistência técnica. Não incluídos acima, estão as Outras atividades que incluem as atividades desenvolvidas pelas *holdings* e outras empresas não imputadas aos negócios identificados, onde se incluem as atividades de serviços partilhados, investimento e gestão de participações.

Para efeitos de determinação dos segmentos, para a análise da Administração foi considerado como relevante a organização e verticalização dos produtos/ serviços prestados que partilham os mesmos métodos de distribuição, sendo este o formato em que a Administração acompanha a atividade.

Não se procedeu à agregação de segmentos reportáveis.

Os resultados e os ativos e passivos de cada segmento correspondem àqueles que lhe são diretamente atribuíveis ou os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos, com base na informação de gestão. As transferências inter-segmentais são efetuadas a preços de mercado e não são materialmente relevantes.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a informação financeira por segmentos operacionais, analisa-se da seguinte forma:

31 DE DEZEMBRO DE 2018	PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTRAS ATIVIDADES	ELIMINAÇÃO DE CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
RÉDITOS						
Vendas externas	755 181	71 626	33 445	9	0	860 261
Vendas inter-segmentais	930	2 216	4 203	0	-7 349	-
Outros rendimentos	23 612	794	694	2 482	0	27 582
Réditos totais	779 723	74 636	38 342	2 491	-7 349	887 843
RESULTADOS						
Resultados segmentais	14 078	1 446	254	-4 946	-227	10 605
Resultados operacionais						10 605
Ganhos/ (perdas) em associadas	38	0	0	0	0	38
Gastos de juros	-12 149	-910	-111	-8 197	3 953	-17 415
Proveito de juros	5 304	0	19	218	-2 463	3 078
Resultado antes de imposto	7 271	536	162	-12 925	1 263	-3 693
Impostos s/ lucros	-1 197	-730	-76	2 122	0	118
Resultados de atividades ordinárias						-3 575
Resultado consolidado líquido	6 074	-194	86	-10 803	1 263	-3 575
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Ativos do segmento	540 443	40 793	9 099	24 404		614 739
Impostos diferidos ativos						22 776
Ativos totais consolidados						637 515
Passivos do segmento	226 365	30 403	9 387	145 640	-	411 795
Impostos diferidos passivos						45 935
Passivos totais consolidados						457 730
Dispêndios de capital fixo	5 824	762	1 148	293	-	8 027
Depreciações	3 737	487	443	1 091	-	5 758
Imparidade de ativos correntes	1 461	28	30	-		1 519

31 DE DEZEMBRO DE 2017	PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTRAS ATIVIDADES	ELIMINAÇÃO DE CONSOLIDADO	CONSOLIDADO
RÉDITOS						
Vendas externas	785 433	67 736	32 561	15	0	885 745
Vendas inter-segmentais	222	2 805	3 949	0	-6 976	-
Outros rendimentos	25 607	1 005	695	1 214	0	28 521
Réditos totais	811 262	71 546	37 205	1 229	-6 976	914 266
RESULTADOS						
Resultados segmentais	15 627	2 052	590	-4 590	-200	13 479
Resultados operacionais						13 479
Ganhos/ (perdas) em associadas	21	0	0	0	0	21
Gastos de juros	-9 775	-740	-359	-8 482	3 955	-15 401
Proveito de juros	4 215	3	28	296	-2 385	2 157
Resultado antes de Imposto	10 088	1 315	259	-12 776	1 370	256
Impostos s/ lucros	-1 995	-732	-160	2 841	0	-46
Resultados de atividades ordinárias						210
Resultado consolidado líquido	8 093	583	99	-9 935	1 370	210
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Ativos do segmento	573 964	39 683	9 048	25 962		648 657
Impostos diferidos ativos						21 778
Ativos totais consolidados						670 435
Passivos do segmento	242 499	30 289	9 979	155 707	-	438 474
Impostos diferidos passivos						46 661
Passivos totais consolidados						485 135
Dispêndios de capital fixo	3 940	420	1 037	875	-	6 272
Depreciações	3 617	411	442	1 078	-	5 548
Imparidade de ativos correntes	2 190	271	53	-		2 514

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e nos exercícios findos naquelas datas, os valores dos ativos localizados nos diferentes mercados onde a Inapa tem atividade de distribuição de papel e as vendas por país analisam-se como se segue:

	2018		2017	
	ATIVOS	VENDAS	ATIVOS	VENDAS
Alemanha	381 168	378 987	391 125	384 940
França	98 640	243 781	113 962	264 904
Portugal	35 431	33 318	35 048	32 696
Outros	25 204	99 096	33 830	102 893
	540 443	755 181	573 964	785 433

Adicionalmente, apresenta-se abaixo a mesma divisão geográfica para a empresa como um todo.

	2018		2017	
	ATIVOS	VENDAS	ATIVOS	VENDAS
Alemanha	400 823	433 611	409 351	437 121
França	118 957	286 405	133 809	304 555
Portugal	69 848	41 150	71 668	41 176
Espanha	10 141	54 849	11 073	55 316
Outros	14 970	44 246	22 757	47 577
	614 739	860 261	648 657	885 745

Não existem clientes que representem mais de 10% das vendas do Grupo.

Ativos não correntes por repartição geográfica

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os valores dos ativos não correntes de acordo com a sua localização são os seguintes:

2018	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
Ativo fixo tangível líquido	22 428	21 519	12 323	14 270	923	71 463
Partes de capital relacionadas	0	0	0	1 136	0	1 136
Ativos ao justo valor por via de resultados	0	7	13	0	3	22
Outros ativos não correntes	748	2 153	967	0	21	3 888
	23 176	23 679	13 302	15 406	947	76 509

2017	ALEMANHA	FRANÇA	PORTUGAL	ESPANHA	OUTROS	TOTAL
Ativo fixo tangível líquido	21 853	21 575	12 075	14 202	1 009	70 714
Partes de capital relacionadas	0	0	0	1 097	0	1 097
Ativos ao justo valor por via de resultados	0	1	13	0	3	16
Outros ativos não correntes	2 645	7 080	797	0	23	10 545
	24 498	28 656	12 885	15 299	1 035	82 373

Informação respeitante à distribuição geográfica e por segmento das Marcas e *Goodwill* pode ser consultado nas notas respetivas (Notas 8 e 9).

Nota 7

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

a) Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações, foram os seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2018	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	EM CURSO	TOTAL
Custo de aquisição							
Saldo em 1 de janeiro de 2018	23 326	73 794	33 433	3 102	8 146	1 272	143 073
Diferenças cambiais	-	-14	-49	-73	-114	-	-250
Aumentos	-	2 292	2 248	307	844	108	5 798
Alienações/ Transferências/ Abates	-723	-3 424	-4 088	-140	1 620	-913	-7 669
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	22 603	72 647	31 544	3 197	10 496	467	140 953
Depreciações acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2018	-	32 485	29 743	2 698	7 431	-	72 358
Diferenças cambiais	-	-9	-38	-48	-100	-	-196
Reforço	-	1 640	1 151	190	921	-	3 903
Alienações/ Transferências/ Abates	-	-2 678	-3 570	-152	-176	-	-6 575
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	31 438	27 287	2 688	8 076	-	69 489
Valor líquido	22 603	41 209	4 257	509	2 419	467	71 463
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2017							
Custo de aquisição							
Saldo em 1 de janeiro de 2017	26 146	79 532	41 308	3 338	7 974	253	158 553
Diferenças cambiais	-	-10	-44	-37	-41	-	-132
Aumentos	-	674	1 610	78	883	1 019	4 264
Alienações/ Transferências/ Abates	-2 820	-6 403	-9 442	-278	-680	-	-19 623
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	10	-	10
Saldo em 31 de dezembro de 2017	23 326	73 794	33 433	3 102	8 146	1 272	143 072
Depreciações acumuladas							
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-	34 187	36 421	2 804	7 540	-	80 953
Diferenças cambiais	-	-8	-29	-29	-40	-	-105
Reforço	-	1 924	1 071	201	416	-	3 611
Alienações/ Transferências/ Abates	-	-3 618	-7 721	-277	-492	-	-12 108
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	7	-	7
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	32 485	29 743	2 698	7 431	-	72 358
Valor líquido	23 326	41 308	3 690	403	715	1 272	70 714

O aumento do Ativo fixo tangível no período ficou a dever-se principalmente ao investimento efetuado pelas empresas do Grupo Alemanha, nomeadamente ao nível de maquinaria e edifícios.

De forma semelhante, as alienações são compostas principalmente pela venda do armazém de Reinbek (Alemanha) cujo valor líquido à data de alienação representava 3,4 milhões de euros.

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor bruto do ativo tangível financiado por contratos de locação financeira ascendia a 25 031 milhares de euros (2017: 24 919 milhares de euros), sendo as depreciações acumuladas de 4 318 milhares de euros (2017: 3 667 milhares de euros) e o valor em dívida de 14 947 milhares de euros (2017: 16 344 milhares de euros).

Os bens em regime de locação financeira, para os quais existe restrição de titularidade, registavam em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os seguintes valores líquidos:

	2018	2017
Terrenos	6 416	6 416
Edifícios e outras construções	13 527	13 967
Equipamento básico	77	131
Equipamento informático	545	607
Equipamento transporte	148	132
Total	20 713	21 253

A 31 de dezembro de 2018, não existiam compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

B) Propriedades de investimento

Durante os exercícios de 2018, os movimentos ocorridos no valor da propriedade de investimento ao justo valor, foram os seguintes:

JUSTO VALOR	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO
Saldo em 1 de janeiro de 2018	1 318
Aumentos	-
Alienações	-1 318
Transferências/ abates	-
Variação de justo valor	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-
Aumentos	-
Alienações	-
Transferências/ abates	1 248
Variação de justo valor	70
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1 318

O imóvel classificado enquanto propriedade de investimento (em Portugal) foi alienado no decorrer do 1.º semestre de 2018.

Nota 8

Goodwill

A variação do saldo registado na rubrica *Goodwill* durante os exercícios de 2018 e 2017 foi a seguinte:

GOODWILL	
1 de janeiro de 2017	
Valor de aquisição (reexpresso)	200 367
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 1 de janeiro de 2017	188 602
Movimentos em 2017	
Diferenças cambiais	-
Aumentos	84
Reduções por imparidade	-
Transferências e abates	-205
Variações no perímetro de consolidação	-
	188 481
31 de dezembro de 2017	
Valor de aquisição	200 246
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 31 de dezembro de 2017	188 481
Movimentos em 2018	
Diferenças cambiais	0
Aumentos	0
Reduções por imparidade	0
Transferências e abates	0
Variações no perímetro de consolidação	0
	188 481
31 de dezembro de 2018	
Valor de aquisição	200 246
Perdas de imparidade acumuladas	-11 766
Saldo em 31 de dezembro de 2018	188 480

Aquando da aquisição de subsidiárias, que operam nos três segmentos de atividade em que o Grupo atua, nomeadamente, distribuição de papel, embalagem e comunicação visual, são apurados montantes de *Goodwill*, correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

No processo de avaliação e conseqüente determinação do valor de aquisição, são considerados os benefícios económicos futuros que decorrem essencialmente das sinergias e efeitos de escala alcançados com a concentração de atividades, obtidos ao nível do conjunto de cada segmento operacional, e que não podem ser imputados a unidades geradoras de caixa individuais.

Consequentemente, e atendendo a que o segmento de negócio é o nível mais baixo no seio do Grupo utilizado pelo Conselho de Administração para monitorização do *Goodwill*, aquelas diferenças foram imputadas ao conjunto de unidades geradoras de caixa que representam o segmento de negócio desenvolvido pela subsidiária adquirida.

Esta abordagem é seguida de modo consistente ao nível dos três segmentos de atividade do Grupo.

Em 2017, no seguimento de um melhor apuramento do justo valor dos ativos e passivos adquiridos da Embaltec (adquirida em 2016), procedeu-se a um aumento do *Goodwill* de 86 milhares de euros.

Nestas circunstâncias a alocação do *Goodwill* analisa-se como se segue:

	PAPEL	EMBALAGEM			COM. VISUAL		TOTAL
	DISTRIBUIÇÃO	FRANÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	PORTUGAL	ALEMANHA	
<i>Goodwill</i>	165 225	3 743	10 779	1 135	1 580	6 019	188 480

Conforme já foi referido na Nota 2.4., os valores registados em *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor dos mesmos. O Grupo procede anualmente ao cálculo do valor recuperável dos ativos e passivos associados à atividade de distribuição de papel, bem como das atividades de embalagem e de comunicação visual, através da determinação do valor de uso, de acordo com o método de *discounted cash flow*.

A análise efetuada calcula de uma forma integrada o valor recuperável do negócio (e conseqüentemente do *goodwill*), comparando-o com o ativo líquido contabilístico do conjunto de unidades geradoras de caixa, que inclui, entre outros, o *goodwill*, as marcas próprias, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Adicionalmente a esta análise, é efetuada uma análise mais refinada referente apenas ao valor recuperável das marcas próprias (ver Nota 9).

Os valores dos cálculos do teste de imparidade efetuado para efeitos das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 foram suportados pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projeções de *cash flows* futuros, baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração que abrangem um período até 2023. As projeções de fluxos de caixa para além do período do plano são extrapoladas, utilizando as taxas de crescimento estimadas apresentadas abaixo. As taxas de crescimento consideradas nos testes de imparidade não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo da atividade distribuidora nem das restantes operações.

Os gestores determinam a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do setor. A taxa de desconto utilizada é de 6,41% antes de impostos e reflete os riscos específicos relacionados com os segmentos relevantes.

Os principais pressupostos que serviram de base aos testes de imparidade foram os seguintes:

	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	1,50%	1,50%
Margem EBITDA (Distribuição)	2,90%	3,10%
Taxa de inflação	2,00%	1,50%
Taxa de desconto antes de imposto	6,41%	4,32%

Para o cálculo da taxa de desconto dos testes de imparidade em 2018, utilizaram-se os seguintes pressupostos:

- Taxa de juro sem risco: *yield das bonds* do estado Alemão a 30 anos;
- *Spread*: *spread* médio da dívida da Inapa nesse ano;
- Beta: média de referenciais de mercado de empresas comparáveis;
- Prémio de risco de mercado: Julgamento da Administração com base no intervalo de valores utilizados no meio académico;
- Estrutura ótima de capitais: média de referenciais de mercado de empresas comparáveis;
- Prémio de risco de país: taxas de risco país do site do Prof. Aswath Damodaran – Stern – NYU;
- Taxa de imposto: taxa de imposto nominal da Inapa nesse ano.

As diferenças registadas, face ao ano anterior, na taxa de desconto em cada um dos pressupostos foram as seguintes:

	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
<i>Yield das bonds</i> do estado alemão a longo prazo	1,02%	0,32%
<i>Spread</i> médio da Inapa	3,9%	3,2%
Beta	0,89	0,89
Prémio de risco de mercado	6,0%	5,0%
Prémio de risco de país	0,7%	0,7%
Estrutura ótima de capitais	57,0%	57,0%
Taxa de imposto	30,0%	30,0%

Para o grupo de unidades geradoras de caixa do papel, a empresa procedeu a análises de sensibilidade ao teste de imparidade do *goodwill*, simulando o impacto de variações, isoladamente, da taxa de desconto, e na taxa de crescimento. Uma variação percentual de 30 pontos base na taxa de desconto iguala o valor recuperável ao valor contabilístico. De forma análoga, uma variação de 39 pontos base da taxa de crescimento iguala o valor recuperável ao valor contabilístico.

Para os restantes grupos de unidades geradoras de caixa, a empresa procedeu a análises de sensibilidade ao teste de imparidade do *goodwill*, simulando o impacto de variação de 10% na taxa de desconto e na taxa de crescimento, isoladamente e conjuntamente, na sequência dos quais, continuam a não indicar imparidade.

Nota 9

Outros ativos intangíveis

Durante os exercícios de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações foram os seguintes:

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS 2018	SOFTWARE, PATENTES E PROPRIEDADE INDUSTRIAL	MARCAS	CARTEIRA DE CLIENTES	ATIVOS EM CURSO E ADIANTAMENTOS	TOTAL
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2018	37 262	130 692	5 950	4 990	178 894
Diferenças cambiais	-51	-	-	-	-51
Aumentos	2 079	-	147	4	2 229
Alienações/ Transferências/ Abates	-1 084	-	-	-949	-2 033
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	38 205	130 692	6 096	4 046	179 039
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2018	31 203	27 464	1 506	-9	60 164
Diferenças cambiais	-46	-	-	-	-46
Reforço	1 459	-	396	-	1 855
Alienações/ Transferências/ Abates	-82	-	-	-12	-94
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	32 534	27 464	1 902	-20	61 880
Custo de aquisição	38 205	130 692	6 096	4 046	179 039
Amortizações acumuladas	32 534	-	1 902	-20	34 416
Perdas por imparidade acumuladas	-	27 464	-	-	27 464
Valor líquido em 31 de dezembro de 2018	5 671	103 227	4 193	4 025	117 158

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS 2017	SOFTWARE, PATENTES E PROPRIEDADE INDUSTRIAL	MARCAS	CARTEIRA DE CLIENTES	ATIVOS EM CURSO E ADIANTAMENTOS	TOTAL
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	36 510	130 692	5 950	4 023	177 175
Diferenças cambiais	-28	-	-	-	-28
Aumentos	767	-	-	1 240	2 008
Alienações/ Transferências/ Abates	12	-	-	-273	-261
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	37 262	130 692	5 950	4 990	178 894
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	29 880	27 464	1 116	-	58 460
Diferenças cambiais	-28	-	-	-	-28
Reforço	1 547	-	390	-	1 937
Alienações/ Transferências/ Abates	-196	-	-	-9	-204
Varição no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	31 203	27 464	1 506	-9	60 164
Custo de aquisição	37 262	130 692	5 950	4 990	178 894
Amortizações acumuladas	31 203	-	1 506	-9	32 700
Perdas por imparidade acumuladas	-	27 464	-	-	27 464
Valor líquido em 31 de dezembro de 2017	6 059	103 227	4 443	4 982	118 728

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor bruto do ativo intangível financiado por contratos de locação financeira ascendia a 999 milhares de euros (2017: 999 mil euros), para os quais existem restrições de titularidade, sendo as depreciações acumuladas de 427 mil euros (2017: 228 mil euros) e o valor em dívida de 486 mil euros (2017: 626 mil euros).

A 31 de dezembro de 2018, não existiam compromissos para a aquisição de ativos intangíveis.

A Inapa - IPG, identificou como ativos intangíveis de vida útil indefinida, um conjunto de marcas próprias registadas aquando da aquisição das subsidiárias que as detinham, para as quais não existe um limite temporal a partir do qual deixem de gerar benefícios económicos para o Grupo, sendo estes os únicos ativos intangíveis do Grupo com vida útil indefinida.

O valor dos ativos intangíveis em causa é sujeito a testes de imparidade anuais em harmonia com o disposto na IAS 36 de que resultou uma perda de imparidade de 27 464 milhares de euros registada em 2006, fixando-se o seu valor líquido em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no montante de 103 227 milhares de euros.

Abaixo se encontra o valor contabilístico das marcas dividido por segmento e mercado geográfico.

PAPEL	FRANÇA	ALEMANHA	PORTUGAL	TOTAL
Marcas	22 416	74 820	5 992	103 227

Em 2018 foi efetuada uma avaliação que procedeu ao cálculo do valor estimado das marcas utilizando o método do *discounted cash flow*.

Os valores dos cálculos do teste de imparidade efetuados foram suportados pelas expectativas de desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projeções de *cash flows* futuros, baseados em planos de médio e de longo prazo que abrangem um período até 2023. As projeções de fluxos de caixa para além do período do plano são extrapoladas, utilizando as taxas de crescimento estimadas apresentadas abaixo.

Os pressupostos que serviram de base aos cálculos efetuados foram os seguintes:

	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Taxa nominal de crescimento na perpetuidade	1,50%	1,50%
Taxa de inflação	2,0%	1,5%
Taxa de desconto antes de imposto	6,41%	4,32%

Na avaliação das marcas, a metodologia seguida para o apuramento da taxa de desconto foi a mesma da avaliação do *Goodwill* (ver Nota 8).

A avaliação através de *discounted cash flow* resultou nos seguintes montantes de valor recuperável por marca:

DESIGNAÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO
Bavaria	7 341
Galaxi	4 003
Inapa Imagine	13 286
Inapa Tecno	39 078
Primaset	7 264
Outras	54 882
	125 854

Após a realização dos testes de imparidade, não foi identificada perda por imparidade a registar. A empresa procedeu a análises de sensibilidade ao teste de imparidade das marcas, simulando o impacto de variação de 10% na taxa de desconto e na taxa de crescimento, isoladamente e conjuntamente, na sequência das quais, continuam a não indicar imparidade.

A variação mais significativa ocorrida na rubrica de propriedade industrial e outros direitos em 2018 deve-se, essencialmente, ao investimento em infraestruturas informáticas de cerca de 474 milhares de euros.

O saldo apresentado como ativos em curso e adiantamentos que a 31 de dezembro de 2018 ascendem a 4 046 milhares de euros (2017: 4 990 milhares de euros), correspondem essencialmente a investimentos por parte da Papier Union GmbH no desenvolvimento de *software* e *upgrade* de estruturas informáticas.

Nota 10

Partes de capital em empresas associadas

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os investimentos em empresas associadas, tinham a seguinte composição:

	2018	2017
Surpapel, SL	1 135	1 097
	1 135	1 097

Em 31 de dezembro de 2018 e no exercício findo naquela data, a informação financeira relativamente a participações registadas em Partes de capital em empresas associadas é a seguinte (Nota 33):

EMPRESA	SEDE SOCIAL	ATIVOS	CAPITAIS PRÓPRIOS	PROVEITOS	RESULTADO LÍQUIDO	% CAPITAL DETIDO	RESULTADO APROPRIADO	VALOR DE BALANÇO
Surpapel, SL	Polígono Industrial Guadalquivir, c/ Tecnología,1 41120 Gelves Sevilha	7 726	1 834	12 171	153	25%	38	1 135
							38	1 135

O Grupo detinha igualmente uma participação de 40% no capital da PMF – Print Media Factoring GmbH. Esta empresa era integralmente detida pelo Grupo, tendo sido alienada 60% da participação no final de 2012, pelo montante de 966 milhares de euros. O valor de venda foi recebido em quatro prestações anuais de igual montante, a primeira das quais em 31 de dezembro de 2013, tendo vencido juros.

Adicionalmente, e de acordo com o contrato de compra e venda, foram acordadas opções de compra e de venda para a participação de 40%, que ocorreu em 2018, pelo valor de 644 milhares de euros. Tendo em consideração as características desta transação foi apurado em 2012 um ganho no montante 1 576 milhares de euros, relativo à totalidade da participação. Em 2017, o valor de 644 milhares de euros, atribuído à participação ainda não alienada, foi registado em Outros ativos não correntes (Nota 15).

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, na rubrica de Partes de capital em empresas associadas, foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2017	1 126
Aquisições	-
Alienações	-
Alterações no perímetro de consolidação	-50
Resultado apropriado	21
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1 097
Aquisições	-
Alienações	-
Alterações no perímetro de consolidação	-
Resultado apropriado	38
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	1 135

Nota 11

Ativos ao justo valor por via de resultados

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica Ativos ao justo valor por via de resultados tinha a seguinte composição:

	2018	2017
Não corrente		
Outros	22	16
Corrente		
Outros	-	-
	22	16

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, na rubrica Ativos ao justo valor por via de resultados foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2017	22
Aquisições	-
Alienações	-6
Variação de justo valor	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2017	16
Aquisições	6
Alienações	-
Variação de justo valor	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2018	22

Nota 12

Impostos diferidos

Todas as situações que possam vir a afetar significativamente os impostos futuros encontram-se registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

Em 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

	01-01-2018	VARIAÇÕES NO PERÍMETRO	RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS RESERVAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	31-12-2018
Ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	111	0	0	18	129
Prejuízos fiscais reportáveis	18 411	0	0	970	19 381
Outros	3 258	0	16	-6	3 267
	21 778	0	16	982	22 776
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de ativos tangíveis	-1 545	0	39	-80	-1 586
Amortizações	-22 027	0	0	-1 902	-23 929
Outros	-23 089	0	0	2 669	-20 420
	-46 661	0	39	687	-45 935
Impostos diferidos líquidos	-24 883	0	55	1 669	-23 158

	01-01-2017	VARIAÇÕES NO PERÍMETRO	RESERVAS DE JUSTO VALOR E OUTRAS RESERVAS	RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	31-12-2017
Ativos por impostos diferidos					
Provisões tributadas	88	-	-	23	111
Prejuízos fiscais reportáveis	17 664	-	-	747	18 411
Outros	3 724	34	25	-525	3 258
	21 475	34	25	245	21 778
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de ativos tangíveis	-7 815	-	5 952	318	-1 545
Amortizações	-15 133	-	-5 737	-1 157	-22 027
Outros	-25 767	-	-382	3 060	-23 089
	-48 715	-	-167	2 221	-46 661
Impostos diferidos líquidos	-27 241	34	-142	2 466	-24 883

Em 2018, dos 55 milhares de euros reconhecidos acima em Reservas de justo valor e outras reservas, 61 milhares de euros estão apresentados em Ganhos e perdas atuariais na Demonstração do Rendimento Integral e -6 milhares de euros estão apresentados em Outras variações, na mesma Demonstração.

Em 2017, dos -142 milhares de euros reconhecidos acima em Reservas de justo valor e outras reservas, 54 milhares de euros estão apresentados em Ganhos e perdas atuariais na Demonstração do Rendimento Integral e -197 milhares de euros estão apresentados em Outras variações, na mesma Demonstração.

Em 2017, cerca de 5 882 milhares de euros de impostos diferidos passivos foram reclassificados de Reavaliação de ativos tangíveis para Amortizações de forma a melhorar o seu acompanhamento e controlo.

Os passivos por impostos diferidos apresentados em Outros acima dizem essencialmente respeito à valorização das marcas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais na medida em que seja provável a realização do respetivo benefício fiscal, através da existência de lucros tributáveis futuros. O Grupo reconheceu impostos diferidos ativos no valor de 19 381 milhares de euros referentes a prejuízos fiscais que podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros, e que se detalham como se segue:

EMPRESA	VALOR DO IMPOSTO 2018	VALOR DO IMPOSTO 2017	DATA LIMITE DA UTILIZAÇÃO
Inapa France	9 356	8 658	ilimitado
Inapa Distribución Ibérica (Espanha)	6 937	6 555	ilimitado
Inapa Belgique	1 773	1 702	ilimitado
Inapa Deutschland	1 223	1 386	ilimitado
Outras	92	110	
	19 381	18 411	

No presente exercício, as entidades indicadas acima apresentam um prejuízo fiscal, tendo a Administração avaliado a probabilidade de recuperação, através de projeções de *cash flows*, tendo em conta a data limite de utilização dos mesmos prejuízos, adaptando-se os cálculos, embora as entidades não sejam consideradas unidades geradoras de caixa, por si só. A taxa de crescimento após o prazo de 5 anos foi a mesma do que a utilizada para as marcas e *Goodwill* (Notas 8 e 9).

Nota 13 Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os Inventários decompõem-se como se segue:

	2018	2017
Produtos acabados e intermédios	671	692
Mercadorias	59 617	65 761
	60 288	66 453
Ajustamento para valor de realização (Nota 17)	-1 558	-1 325
	58 730	65 128

Não foram consignadas existências como garantia do cumprimento de obrigações contratuais.

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 ascendem a 713 046 e 731 881 milhares de euros, respetivamente e foi apurado como segue:

	2018	2017
Inventários iniciais	66 453	68 151
Compras e regularizações de existências	706 592	730 037
Inventários finais	60 287	66 453
	712 758	731 735
Perdas por imparidade	316	306
Reversões de perda por imparidade	-28	-161
	713 046	731 881

Nota 14

Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os Clientes decompõem-se como segue:

	2018	2017
Cientes		
Cientes c/ corrente	107 991	119 339
Cientes c/ letras	7 658	7 564
Cientes cobrança duvidosa	15 374	18 698
	131 023	145 600
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 17)	-13 524	-19 027
Cientes - saldo líquido	117 499	126 573

Durante os exercícios de 2018 e de 2017, o Grupo reconheceu uma perda por imparidade no montante 1 518 milhares de euros e de 2 374 milhares de euros respetivamente, relativo ao reforço da imparidade de clientes, o qual foi registado na rubrica de Outros custos (Notas 17 e 27).

Nota 15

Impostos a recuperar e Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de Impostos a recuperar decompõe-se como se segue:

	2018	2017
Imposto sobre o rendimento	5 912	4 656
Imposto sobre o valor acrescentado	58	362
Outros impostos	1 773	964
	7 743	5 982

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos das rubricas Outros ativos correntes e não correntes analisam-se como segue:

	2018	2017
Outros ativos não correntes		
Adiantamento por conta	0	88
Outros devedores	4 238	10 914
Perdas de imparidade acumuladas	-349	-457
	3 889	10 545
Outros ativos correntes		
Adiantamentos a fornecedores	457	514
Outros devedores	13 835	20 800
Perdas de imparidade acumuladas	-854	-855
	12 981	19 945
Acréscimo de proveitos	13 478	16 408
Custos diferidos	3 760	3 904
	30 676	40 771

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica inclui um saldo a receber da PMF – Print Media Factoring GmbH no montante de 693 milhares de euros referentes ao saldo remanescente de um empréstimo concedido inicialmente por um prazo de 5 anos.

A rubrica de Outros devedores correntes inclui um crédito sobre o BBVA em recuperação judicial (1,4 milhões de euros) por mobilização irregular de fundos. Adicionalmente, a rubrica inclui fundamentalmente, os saldos a receber de fornecedores e de seguradoras de crédito nas diversas geografias.

A rubrica de Outros devedores não correntes inclui, entre outros, Depósitos garantia junto de empresas de *factoring* (726 milhares de euros) e Empréstimos concedidos (1,9 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de Acréscimo de proveitos corresponde, fundamentalmente, à especialização no final do exercício do valor a receber relativo a proveitos obtidos pelo Grupo resultantes de processos de negociação, sobre compras e bónus sobre compras, a receber dos fornecedores.

Nota 16

Caixa e equivalentes de caixa

A discriminação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 analisa-se como se segue:

	2018	2017
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	17 861	19 167
Numerário	82	135
Caixa e seus equivalentes no balanço	17 943	19 302
Descobertos bancários	-18 185	-23 209
Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa	-242	-3 907

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos (Nota 21).

Procedeu-se à reconciliação entre os movimentos das rubricas de financiamento constantes do balanço e os fluxos de caixa respeitantes para os períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

2018	A 1 DE JANEIRO DE 2018	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTO RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	AJUSTAMENTO CAMBIAL	A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Passivo não corrente						
Empréstimos	201 797	224 502	-35 426	-193 836	-561	196 476
Passivo corrente						
Empréstimos	69 979					49 693
Descobertos bancários	-23 209					-17 793
Subtotal	46 770	11 333	-211 478	185 915	-1 033	31 507
Outros passivos correntes - especialização de juros (Nota 24)	578	0	-17 173	17 432	0	837
	249 145	235 835	-264 078	9 511	-1 594	228 820

2017	A 1 DE JANEIRO DE 2017	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTO RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	AJUSTAMENTO CAMBIAL	A 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Passivo não corrente						
Empréstimos	181 629	161 433	-27 399	-113 251	-615	201 797
Passivo corrente						
Empréstimos	87 381	-	-	-	-	69 979
Descobertos bancários	-43 606	-	-	-	-	-23 209
Subtotal	43 774	20 954	-131 829	114 824	-953	46 770
Outros passivos correntes - especialização de juros (Nota 25)	645	-	-15 448	15 381	-	578
	226 048	182 386	-174 676	16 954	-1 568	249 145

Os movimentos não monetários incluem as reclassificações de Passivo não corrente para Passivo corrente ao longo do período, especializações de gastos, assim como operações financeiras sem fluxo financeiro associado.

Nota 17 Imparidades

Durante os exercícios de 2018 e de 2017, as imparidades de ativos reconhecidas tiveram os seguintes movimentos:

	GOODWILL (NOTA 8)	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS (NOTA 9)	INVENTÁRIOS (NOTA 13)	CLIENTES (NOTA 14)	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES (NOTA 15)	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2017	11 766	27 464	1 359	20 995	1 397	62 980
Reforço	-	-	306	2 374	140	2 820
Utilizações/ transferências	-	-	-179	-1 204	-225	-1 608
Reversões	-	-	-161	-2 795	-	-2 955
Ajustamento cambial	-	-	-	-342	-	-342
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11 766	27 464	1 325	19 027	1 312	60 895
Reforço	-	-	316	1 518	1	1 834
Utilizações/ transferências	-	-	-54	-4 333	-109	-4 496
Reversões	-	-	-28	-2 303	-	-2 331
Ajustamento cambial	-	-	-	-384	-	-384
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11 766	27 464	1 558	13 524	1 203	55 518

O efeito em resultados dos reforços e reversões das imparidades de inventários encontra-se registado nos custos das vendas (Nota 13).

Os reforços e reversões de inventários apresentam a seguinte divisão por segmentos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

2018	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Reforço imparidade de inventários	258	58	0	0	316
Reversão imparidade de inventários	-6	-22	0	0	-28

2017	DISTRIBUIÇÃO PAPEL	EMBALAGEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	OUTROS NEGÓCIOS E ATIVIDADES	TOTAL
Reforço imparidade de inventários	208	38	-	60	306
Reversão imparidade de inventários	-27	-134	-	-	-161

Nota 18 Capital Social

Capital social

A 31 de dezembro de 2018 o capital social era representado por 450 980 441 ações, das quais 150 000 000 ações têm natureza ordinária sem valor nominal e 300 980 441 ações são preferenciais que, na sequência da não atribuição de dividendo prioritário relativo aos exercícios de 2012 e 2013, durante o ano de 2014 passaram a conferir direito de voto, tituladas e ao portador, sem valor nominal. O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

As ações preferenciais conferem o direito a um dividendo prioritário de 5% do respetivo valor de emissão (0,18 euros por ação), retirado dos lucros que, nos termos da legislação aplicável, podem ser distribuídos aos acionistas. Para além do direito a dividendo prioritário, as ações preferenciais conferem todos os direitos inerentes às ações ordinárias, exceto o direito de voto. O dividendo prioritário que não for pago num exercício social deve ser pago nos três exercícios seguintes, antes do dividendo relativo a estes, desde que haja lucros distribuíveis. No caso de o dividendo prioritário não ser integralmente pago durante dois exercícios sociais, as ações preferenciais passam a conferir direito de voto nos mesmos termos que as ações ordinárias e só o perdem no exercício seguinte àquele em que tiverem sido pagos os dividendos prioritários.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 2014, foi aprovada uma alteração aos estatutos da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., na sequência da qual, durante o período em que as ações preferenciais confirmam direito de voto, não são considerados os votos, correspondentes a ações detidas por um acionista, ou por acionistas que com ele se encontre sujeito a um domínio comum, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta deliberação foi objeto de um pedido de suspensão no âmbito de um processo judicial de providência cautelar, requerido por um acionista, o qual veio a ser indeferido por sentença do Tribunal da Comarca de Lisboa.

Na Assembleia Geral de 23 de março de 2018, os acionistas da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da qual o resultado líquido positivo do exercício de 2017, no montante de 209 885,54 euros teve a seguinte aplicação – 10 494,28 euros para reservas legais e 199 391,26 euros para resultados transitados.

Em 2018, a Inapa - IPG foi sendo notificada ao abrigo dos artigos 16.º e 248.º- B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5 / 2008, da alteração de participações qualificadas.

Em 15 de novembro de 2018, a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Especial de acionistas de ações preferenciais sem direito de voto aprovaram a conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias com um rácio de troca de 1:1,25.

A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro 2017 é a seguinte:

31 DEZEMBRO 2018					
ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DIREITOS DE VOTO
Participação imputável ao Estado Português	50 088 302	33,39%	148 888 866	49,47%	33,33%
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	50 084 738	33,39%			8,39%
Direção Geral do Tesouro e Finanças	3 564		148 888 866	49,47%	24,94%
Participação imputável ao Millennium BCP	12 709 636	8,47%	121 559 194	40,39%	29,77%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	12 708 636	8,47%	45 810 827	15,22%	12,98%
Banco Comercial Português	1 000	0,00%	75 748 367	25,17%	16,80%
Novo Banco, S.A.	-	-	27 556 665	9,16%	6,11%
Nova Expressão SGPS, S.A.	19 800 000	13,20%	1 348 000	0,45%	4,69%
Total de participações qualificadas	82 597 938	55,07%	299 352 725	99,46%	73,91%

31 DEZEMBRO 2017					
ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DIREITOS DE VOTO
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	49 084 738	32,72%	-	-	8,22%
Participação imputável à CGD	2 762	0,002%	148 888 866	49,47%	24,94%
Parcaixa - SGPS, S.A.	-	-	148 888 866	49,47%	24,94%
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 262	0,001%	-	-	0,000%
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	1 500	0,001%	-	-	0,000%
Participação imputável ao Millennium BCP	16 492 898	10,99%	121 559 194	40,39%	30,62%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	16 491 898	10,99%	45 810 827	15,22%	13,81%
Banco Comercial Português	1 000	0,00%	75 748 367	25,17%	16,80%
Novo Banco, S.A.	-	-	27 556 665	9,16%	6,11%
Nova Expressão SGPS, S.A.	19 000 000	12,67%	-	-	4,21%
Total de participações qualificadas	84 580 398	56,39%	298 004 725	99,01%	74,10%

Ações próprias

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o Grupo não detinha ações próprias.

Nota 19

Prémios de emissão de ações, Reservas e Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as rubricas Prémios de emissão de ações, Reservas e Resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	2018	2017
Prémios de emissão de ações	450	450
Reserva de conversão cambial	-5 523	-4 309
Reservas de reavaliação	31 526	31 500
Reserva legal	7 574	7 563
Outras reservas	-9 195	-8 442
Total reservas	24 383	26 313
Resultados transitados	-21 606	-21 807

Os Prémios de emissão de ações correspondem à diferença entre o valor nominal das ações da Inapa - IPG adquiridas e o seu valor de realização e não são distribuíveis sob a forma de dividendos, mas poderão ser utilizados para incorporação no Capital ou para cobertura de prejuízos.

A Reserva de conversão cambial inclui a diferença da conversão cambial de todos os ativos e passivos do Grupo expressos em moedas estrangeiras para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. A variação negativa de 1 213 milhares de euros é apresentada na Demonstração do rendimento integral sob a designação Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados. A variação negativa de Outras reservas no montante de 767 milhares de euros respeita principalmente a saldos que não serão reclassificados para resultados (-101 milhares de euros de ganhos e perdas atuariais e -666 milhares de euros de outras variações).

As Reservas de reavaliação correspondem maioritariamente ao valor dos bens reavaliados à data de transição para os IAS/IFRS.

As variações ocorridas na rubrica de capital próprio refletem principalmente a aplicação dos resultados do ano anterior.

No período atual, não foram reclassificados valores anteriormente apresentados em rendimento integral para resultados do exercício.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Nota 20

Resultados por ação

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no resultado líquido atribuível aos acionistas da Inapa - IPG e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Em virtude de não existirem efeitos diluidores das ações da Inapa - IPG, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, conforme segue:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício - em euros	-3 575 205	209 880
Número médio ponderado de ações	450 980 441	450 980 441
Resultado básico por ação - em euros	-0,0079	0,0005
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0079	0,0005

Conforme previsto nos parágrafos n.º 12 e, n.º 14 do IAS 33, ao resultado líquido terá de se subtrair o dividendo preferencial. De referir ainda que, de acordo com o parágrafo n.º 69 do IAS 33, mesmo quando se está na presença de um resultado líquido negativo devem ser aplicadas as mesmas regras na determinação dos valores a considerar no cálculo do resultado por Ação.

	2018	2017
Resultado líquido do exercício - em euros	-3 575 205	209 880
Dividendos preferenciais declarados - em euros	-	-
	-3 575 205	209 880
Participação das ações preferenciais no resultado após dividendos preferenciais - em euros	2 386 061	-140 072
Resultado a imputar às ações ordinárias - em euros	-1 189 144	69 808
N.º de ações ordinárias	150 000 000	150 000 000
Resultado básico por ação - em euros	-0,0079	0,0005
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0079	0,0005

Nota 21

Empréstimos e outros financiamentos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os empréstimos tinham a seguinte composição:

		2018	2017
Dívida corrente			
Empréstimos			
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	a)	18 185	23 209
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	b)	8 306	15 488
Financiamento de médio e longo prazo (parcela com maturidade até 1 ano)	c)	6 503	18 695
Outros financiamentos de curto prazo	d)	15 179	10 709
Dívidas com locações financeiras		1 520	1 878
Total da dívida corrente		49 693	69 979

		2018	2017
Dívida não corrente			
Empréstimos			
Financiamento de médio e longo prazo	c)	128 414	123 193
Outros financiamentos não correntes	d)	32 093	38 974
Papel comercial, reembolsável pelo seu valor nominal	b)	22 541	25 165
Dívidas com locações financeiras		13 427	14 466
		196 476	201 798
Financiamentos associados a ativos financeiros (Nota 36)		43 953	43 952
Total da dívida não corrente		240 428	245 750
		290 121	315 729

- a) Os descobertos bancários têm períodos de renovação anuais e vencem juros à taxa Euribor a 1, 3 ou 6 meses crescidos de um *spread*.
- b) A dívida relativa a Papel Comercial detalha-se como se segue:
- i) Programa de Papel Comercial, emitido conjuntamente pela Inapa-IPG e pela Inapa Portugal em 2016 com garantia de subscrição, no valor de 19 500 000 euros, a ser reembolsado em prestações semestrais até 2025. Em dezembro de 2018 o valor deste programa ascendia a 16 691 000 euros. A taxa de juro nominal máxima é a taxa Euribor do período de emissão acrescida de 2,25 pontos percentuais. Os juros são liquidados nas datas de cada emissão.
 - ii) Programa de Papel Comercial, emitido conjuntamente pela Inapa - IPG e pela Inapa Portugal em 2014 com garantia de subscrição, no valor de 5 000 000 euros, a ser reembolsado em 6 prestações, vencendo-se a primeira em novembro de 2015 e a última em 2020. Em dezembro de 2018 o valor deste programa ascendia a 2 750 000 euros. A taxa de juro nominal máxima é a taxa Euribor do período de emissão acrescida de 4,5 pontos percentuais. Os juros são liquidados nas datas de reembolso de cada emissão.
 - iii) Programa de Papel Comercial, emitido pela Inapa - IPG em 2015 com garantia de subscrição, no valor de 3 000 000 euros, a ser reembolsado em 2019. A taxa de juro nominal máxima é a taxa Euribor do período de emissão acrescida de 4,5 pontos percentuais. Os juros são liquidados nas datas de cada emissão.
- iv) Programa de Papel Comercial, emitido pela Inapa - IPG em 2016 com garantia de subscrição, no valor de 9 000 000 euros, a ser reembolsado em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira em setembro de 2016 e a última em dezembro de 2022. A taxa de juro nominal máxima é a taxa Euribor a doze meses acrescida de 3,0 pontos percentuais. Os juros são liquidados nas datas de reembolso de cada emissão. Em dezembro de 2018 o valor deste programa ascendia a 6 050 000 euros.
 - v) Programa de Papel Comercial, emitido pela Inapa - Portugal em 2016 com garantia de subscrição, no valor de 2 500 000 euros, válido pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por sucessivos e iguais períodos até ao máximo de cinco anos. A taxa de juro nominal máxima é a taxa Euribor do período de emissão acrescida de 5,5 pontos percentuais. Os juros são liquidados nas datas de cada emissão.
 - vi) Encargos financeiros deduzidos no montante de 144 milhares de euros suportados com a contração dos programas de Papel Comercial referidos acima.
- c) O financiamento de médio e longo prazo, incluindo a parcela com maturidade de até 1 ano, detalha-se, essencialmente, como se segue:
- a. Empréstimos bancários no valor de 57 100 milhares de euros. Vencem juros semestralmente à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 3,609 pontos percentuais. Os empréstimos serão reembolsados em prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira em abril de 2018 e a última em 2033.

- b. Empréstimos bancários no valor de 33 814 milhares de euros. Vencem juros semestralmente à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 3,609 pontos percentuais. Os empréstimos serão reembolsados em prestações semestrais e sucessivas, sendo a primeira em junho de 2019 e a última em 2033.
- c. Empréstimo bancário no valor de 2 320 milhares de euros, com vencimento em 2020. Os juros são debitados mensalmente à taxa Euribor acrescida de 3,90 pontos percentuais.
- d. Empréstimo bancário no valor de 8 300 milhares de euros, com vencimento em 2020. Os juros são debitados mensalmente à taxa Euribor acrescida de 3,75 pontos percentuais.
- e. Empréstimo bancário no valor de 3 284 milhares de euros. Vence juros a taxa fixa de 3,0 pontos percentuais. Os juros são debitados semestralmente sendo o capital reembolsado em prestações trimestrais e sucessivas, a primeira em dezembro de 2016 e a última em 2031.
- f. Empréstimo bancário no valor de 393 milhares de euros. Vence juros a taxa fixa de 1,75 pontos percentuais. Os juros são debitados mensalmente sendo o capital reembolsado em 84 prestações mensais e sucessivas, a primeira em dezembro de 2016 e a última em 2023.
- g. Empréstimo bancário no valor de 254 milhares de euros. Vence juros a taxa fixa de 1,75 pontos percentuais. Os juros são debitados mensalmente sendo o capital reembolsado em 84 prestações mensais e sucessivas, a primeira em dezembro de 2016 e a última em 2023.
- h. Empréstimo bancário no valor de 825 milhares de euros. Vence juros a taxa fixa de 1,45 pontos percentuais. Os juros são debitados trimestralmente sendo o capital reembolsado em 20 prestações trimestrais e sucessivas, a primeira em janeiro de 2019 e a última em 2023.
- i. Empréstimo bancário no valor de 470 milhares de euros. Vence juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 5,00 pontos percentuais. Os juros são debitados mensalmente. O empréstimo é reembolsado em 84 prestações mensais e sucessivas, a primeira em janeiro de 2015 e a última em 2021.
- j. Empréstimo bancário no valor de 5 167 milhares de euros. Vence juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de 4,00 pontos percentuais. Os juros são debitados trimestralmente sendo o capital reembolsado em prestações mensais e sucessivas, a primeira em maio de 2016 e a última em 2022.
- k. Empréstimo bancário no valor de 3 990 milhares de euros. Vence juros à taxa Euribor 3 meses acrescida de 4,00 pontos percentuais. Os juros são debitados trimestralmente sendo o capital reembolsado em 10 prestações, a primeira em dezembro de 2015 e a última em 2020.
- l. Empréstimo bancário no valor de 1 875 milhares de euros. Vence juros à taxa Euribor 6 meses acrescida de 3,50 pontos percentuais. Os juros são debitados trimestralmente sendo o capital reembolsado em 20 prestações trimestrais, a primeira em dezembro de 2017 e a última em 2022.
- m. Empréstimo bancário no valor de 7 409 milhares de euros. Vence juros à taxa Euribor 6 meses acrescida de 5,50 pontos percentuais. Os juros são debitados semestralmente sendo o capital reembolsado em 28 prestações semestrais e sucessivas, a primeira em maio de 2019 e a última em 2032.
- n. Empréstimo bancário no valor de 1.667 milhares de euros. Vence juros à taxa Euribor 12 meses acrescida de 2,75 pontos percentuais. Os juros são debitados mensalmente sendo o capital reembolsado em 36 prestações mensais e sucessivas, a primeira em julho de 2018 e a última em 2021.
- d) Empréstimos bancários associados a operações de *factoring* no valor de 47 272 milhares de euros. Vencem juros à taxa Euribor acrescida de um spread médio de 1,46 pontos percentuais. Os juros são debitados mensalmente sendo o capital garantido pelas faturas dos clientes. Os empréstimos serão renovados em 2019 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a dívida relativa a locações financeiras era a seguinte:

	2018	2017
Dívida relativa a locações financeiras		
Não correntes	13 427	14 466
Correntes	1 520	1 878
	14 947	16 344

	2018	2017
Dívida relativa a locações financeiras		
Valor das rendas - não descontado		
a menos de 1 ano	2 024	2 095
a mais de 1 ano e a menos de 5 anos	9 040	11 525
a mais de 5 anos	6 111	5 662
	17 176	19 282
Encargo financeiro a suportar	-2 229	-2 938
	14 947	16 344

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os empréstimos obtidos não correntes, correntes e as responsabilidades com contratos de locação financeira apresentam os seguintes termos e prazos de reembolso:

2018	MOEDA	TX. DE JURO MÉDIA	INFERIOR A 1 ANO	1 A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL
Descobertos bancários	Eur	4,0%	16 925	-	-	16 925
Descobertos bancários	TRY	29,4%	1 261	-	-	1 261
Papel comercial	Eur	4,8%	8 306	10 850	11 691	30 847
Empréstimos	Eur	3,7%	6 502	44 338	84 076	134 917
Financiam. assoc. a ativos financeiros	Eur	1,7%	-	43 953	-	43 953
<i>Factoring</i>	Eur	1,8%	15 182	32 090	-	47 272
Responsabilidades com locação financeira	Eur	3,6%	1 520	7 675	5 753	14 947
			49 696	138 905	101 520	290 121

2017	MOEDA	TX. DE JURO MÉDIA	INFERIOR A 1 ANO	1 A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	TOTAL
Descobertos bancários	Eur	4,2%	19 650	-	-	19 650
Descobertos bancários	TRY	10,2%	3 557	-	-	3 557
Papel comercial	Eur	5%	15 488	25 165	-	40 653
Empréstimos	Eur	3,7%	18 693	120 590	2 607	141 890
Financiam. assoc. a ativos financeiros	Eur	1,7%	-	43 952	-	43 952
<i>Factoring</i>	Eur	1,8%	10 709	38 974	-	49 683
Responsabilidades com locação financeira	Eur	3,8%	1 873	7 466	7 005	16 344
			69 970	236 147	9 612	315 729

O aumento da taxa de juro média na Turquia deve-se essencialmente ao risco País.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha disponíveis cerca de 57 118 milhares de euros relativos a linhas de crédito que não se encontravam utilizadas (31 de dezembro de 2017: 50 450 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o montante líquido da dívida financeira consolidada é o seguinte:

	2018	2017
Empréstimos		
Correntes	48 173	68 099
Não correntes	183 048	187 334
	231 222	255 433
Financiamentos associados a ativos financeiros	43 952	43 952
Dívidas por locações financeiras	14 947	16 344
	290 121	315 729
Caixa e seus equivalentes	17 943	19 302
	17 943	19 302
	272 178	296 427

Diversos financiamentos contratados pelo Grupo estão sujeitos a *covenants* financeiros que, se não cumpridos, podem obrigar ao seu reembolso antecipado.

Os *covenants* atualmente em vigor, os respetivos rácios e os saldos dos respetivos financiamentos em 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

EMPRÉSTIMO	2018 (MILHARES DE EUROS)	RÁCIO	RÁCIO
Empréstimo bancário	10 620	Autonomia financeira ajustada = (Capital Social + Reservas - <i>Goodwill</i> + Empréstimos de acionistas líquidos)/ (Ativo líquido - <i>Goodwill</i>)	24,0%
		EBITDA	6 924
		Cobertura de Encargos Financeiros = EBITDA/ Encargos financeiros líquidos	5,05
		Capital líquido = (Capital Social + Reservas - <i>Goodwill</i> + Empréstimos de acionistas líquidos)	26 240
Financiamento associado a ativos financeiros	36 545	Capital líquido = (Capital Social + Reservas - <i>Goodwill</i> + Empréstimos de acionistas líquidos)	26 240
Empréstimo bancário	3 990	Dívida financeira líquida/ Capital próprio	2,71%

Os rácios são calculados em função das demonstrações financeiras de cada uma das empresas envolvidas.

Atendendo aos limites contratualizados, o Grupo cumpria os limites que os referidos contratos de financiamento lhe impõem.

Nota 22

Provisões

Durante os exercícios de 2018 e de 2017, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de Provisões:

Saldo em 1 de janeiro de 2017	2 060
Reforço	721
Utilizações	-301
Reversões	-187
Transferências	-1 804
Variações no perímetro de consolidação	-
Ajustamento cambial	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	489
Reforço (Nota 27)	228
Utilizações	-229
Reversões	-130
Transferências	0
Variações no perímetro de consolidação	-
Ajustamento cambial	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	359

O saldo desta rubrica corresponde a provisões para fazer face aos riscos inerentes a litígios associados a processos judiciais em curso.

Relativamente ao processo de contraordenação de que a sociedade foi objeto por parte da ação interposta por Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A., ver Nota 32 – Contingências.

Nota 23

Benefícios concedidos a empregados

Conforme referido na Nota 2.23, o Grupo implementou planos de pensões de benefícios definidos, relativamente a alguns dos seus trabalhadores. Adicionalmente, atribui outro tipo de benefícios pós-emprego conforme abaixo discriminados.

	2018	2017
Saldos no balanço para:		
Benefícios concedidos a empregados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	791	1 819
Outros benefícios pós-emprego - benefícios definidos	5 885	4 912
Outros	0	-
	6 676	6 731
Gastos na demonstração de resultados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	10	9
Outros benefícios pós-emprego - benefícios definidos	300	183
	310	192
	2018	2017
Montante reconhecido em Resultados transitados:		
Complementos de pensões de reforma - benefícios definidos	163	220
Outros	0	-
	163	220

Os montantes totais das responsabilidades por serviços passados e dos respetivos fundos relativos aos planos de benefícios definidos concedidos a empregados são como segue:

31 DE DEZEMBRO DE	2018	2017	2016	2015	2014
Responsabilidades por serviços passados	-6 676	-6 731	-5 700	-19 869	-17 822
Fundo	0	0	133	11 232	9 800
Excedente ou défice do plano	-6 676	-6 731	-5 567	-8 637	-8 022
Ajustamentos de experiência passivos do plano	6	-30	-51	-58	-102
Ajustamentos de experiência ativos do plano	0	-6	26	264	-134

a) Planos de pensões de benefícios definidos

Empresas localizadas em Portugal

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existem quaisquer planos de pensões para membros dos órgãos sociais ou empregados das sociedades portuguesas do Grupo.

Inapa France, S.A.

Existem planos de benefício definido para três colaboradores da Inapa France, cuja gestão é efetuada por uma entidade externa. A responsabilidade encontra-se financiada em parte pelo justo valor dos ativos geridos por uma entidade externa (companhia de seguros), sendo efetuadas entregas anuais.

Os estudos atuariais efetuados por uma entidade independente, reportados a 31 de dezembro de 2018 e de 2017, consideraram os seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	0,5%	0,5%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	TGF/ TGH 2005	TGF/ TGH 2005

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	791	779
Responsabilidade reconhecida	791	779

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados relativas a complementos com pensões e respetivo fundo constituído foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	779	884
Serviços correntes	8	11
Custo dos juros	10	11
Perdas/ (ganhos) atuariais	-6	-
Benefícios pagos	0	-126
Saldo final	791	779

Os movimentos registados no fundo constituído foram como se segue:

FUNDO	2018	2017
Saldo inicial	0	133
Contribuições para o fundo	0	-
Retorno esperado dos ativos do fundo	0	-6
(Perdas)/ ganhos atuariais (dif. entre rend. esperado e real)	0	-
Regularizações	0	-
Prestações pagas	0	-127
Saldo final	0	0

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados, são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	8	11
Custo de juros	10	11
Total incluído em custos com pessoal	18	22

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como segue:

	2018	2017
Rentabilidade esperada dos ativos do fundo	0	6
Responsabilidades por serviços passados	-6	-
	-6	6

Papier Union, GmbH

A Papier Union, GmbH, atribuiu a 18 dos seus atuais colaboradores e ex-colaboradores, ativos e pensionistas, um esquema de complemento de pensões de reforma (trancado em 1982), calculado tendo por base 0,4% do salário auferido em cada ano de serviço na empresa até ao máximo de 12%. A responsabilidade relativa a este plano de pensões não está coberta por qualquer fundo constituído para o efeito, pelo que se encontra integralmente registada no balanço do Grupo.

Esta responsabilidade, apurada tendo por base um estudo atuarial efetuado por uma entidade independente, para efeitos de aplicação da IAS 19, é reconhecida em balanço na rubrica de Benefícios concedidos a empregados e ascende, em 31 de dezembro de 2018, a 938 milhares de euros (2017: 1 040 milhares de euros).

Os estudos atuariais efetuados por uma entidade independente, reportados a 31 de dezembro de 2018 e de 2017, consideraram os seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	1,8%	1,8%
Taxas de desconto	1,90%	1,77%
Taxa de crescimento das pensões	1,80%	1,80%
Tábua de mortalidade	RT Heubeck 2018 G	Heubeck 2005 G

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, eram como se segue:

SALDOS DO BALANÇO	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	938	1 040
Responsabilidade reconhecida	938	1 040

O movimento registado nas responsabilidades com serviços passados foi como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	1 040	1 116
Serviços correntes	22	26
Custo dos juros	17	19
Perdas/ (ganhos) atuariais	-34	-
Regularizações	-48	-58
Benefícios pagos	-59	-63
Saldo final	938	1 040

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados, são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	22	26
Custo de juros	17	19
Regularizações	-48	-58
Total incluído em custos com pessoal	-9	-13

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2018	2017
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
(Perdas) e ganhos atuariais	-34	-
	-34	-

b) Outros benefícios definidos pós-emprego

De acordo com a legislação local, as subsidiárias francesas são obrigadas a pagar aos seus funcionários na data da reforma e de uma única vez, um montante definido com base no número de anos de trabalho na empresa, na categoria profissional e no salário auferido à data da reforma. O valor dessas responsabilidades que se encontra registado no balanço em 31 de dezembro de 2018 da Inapa França ascende a cerca de 3 600 milhares de euros (2017: 3 633 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	1,25%	1,25%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	INSEE 2012-2014	INSEE 2012-2014

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	3 600	3 633

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	3 633	2 272
Serviços correntes	170	143
Custo dos juros	47	34
Perdas/ (ganhos) atuariais	83	195
Benefícios pagos	-333	-306
Outros	0	1 295
Saldo final	3 600	3 633

As perdas e ganhos atuariais incluem uma perda de 118 milhares de euros relativa ao efeito da alteração da taxa de desconto utilizada no cálculo da responsabilidade e um aumento de 35 milhares de euros relativa a outros ajustamentos atuariais.

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	170	143
Custo de juros	47	34
Total incluído em custos com pessoal	217	177

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2018	2017
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
(Perdas) e ganhos atuariais	83	195
	83	195

De igual modo, relativamente ao mesmo benefício previsto na legislação francesa, a responsabilidade registada no balanço da subsidiária Inapa Packaging, S.A. a 31 de dezembro de 2018 ascende a cerca de 300 milhares de euros (2017: 257 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	2,0%	2,0%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	INSEE 2012-2014	INSEE 2012-2014

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	300	257

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	257	238
Serviços correntes	17	16
Custo dos juros	3	3
Perdas/ (ganhos) atuariais	48	-
Benefícios pagos	-25	-
Outros	0	-
Saldo final	300	257

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	17	16
Custo de juros	3	3
Total incluído em custos com pessoal	20	19

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2018	2017
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
(Perdas) e ganhos atuariais	48	-
	48	-

Ainda relativo ao mesmo benefício previsto na legislação francesa a subsidiária Semaq a 31 de dezembro de 2018 registava uma responsabilidade em balanço de cerca de 306 milhares de euros (2017: 240 milhares de euros).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	2,0%	2,0%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	INSEE 2012-2014	INSEE 2012-2014

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	306	240

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	240	216
Serviços correntes	17	18
Custo dos juros	3	3
Perdas/ (ganhos) atuariais	46	3
Benefícios pagos	-	-
Saldo final	306	240

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se segue:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	17	18
Custo de juros	3	3
Total incluído em custos com pessoal	20	21

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2018	2017
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
(Perdas) e ganhos atuariais	46	3
	46	3

Ainda relativo ao mesmo benefício previsto na legislação francesa a subsidiária Embaltec a 31 de dezembro de 2018 registava uma responsabilidade em balanço de cerca de 137 milhares de euros.

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	2,0%	2,0%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	INSEE 2012-2014	INSEE 2012-2014

De acordo com o respetivo estudo atuarial, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor presente da obrigação correspondente aos benefícios de reforma definidos e respetiva provisão contabilística, era como segue:

SALDOS DO BALANÇO	2018	2017
Responsabilidades por serviços passados	137	117

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	117	-
Variação de perímetro	-	120
Serviços correntes	9	8
Custo dos juros	2	2
Perdas/ (ganhos) atuariais	9	2
Benefícios pagos	-	-15
Saldo final	137	117

Os valores reconhecidos na demonstração de resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	9	8
Custo de juros	2	2
Total incluído em custos com pessoal	11	10

Os valores reconhecidos em Resultados transitados são como seguem:

	2018	2017
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	0	-
(Perdas) e ganhos atuariais	9	2
	9	2

Adicionalmente, a Inapa France atribui gratificações por antiguidade aos seus colaboradores que atinjam um determinado número de anos de casa, calculado da seguinte forma:

ANTIGUIDADE	MONTANTE
20 anos	0,5 mês salário líquido
30 anos	2/3 mês salário líquido
35 anos	1 mês salário líquido
40 anos	1 mês salário líquido

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2018, ascendendo a 371 milhares de euros (2017: 372 milhares de euros), encontram-se totalmente registadas em balanço. Estas foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos, tendo por base o valor atual dos salários projetados, para o pessoal no ativo:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	1,25%	1,25%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	INSEE 2012-2014	INSEE 2012-2014

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios atribuídos foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	372	450
Serviços correntes	18	22
Custo dos juros	5	6
Modificação de regime	-	-89
Perdas/ (ganhos) atuariais	16	15
Benefícios Pagos	-40	-32
Saldo Final	371	372

Os valores reconhecidos na demonstração dos resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	18	22
Custo de juros	5	6
Modificação de regime	-	-89
Total incluído em Custos com pessoal	23	-61

A Inapa Packaging, S.A. atribui igualmente gratificações por antiguidade, aos seus colaboradores, calculada da seguinte forma:

ANTIGUIDADE	MONTANTE
20 anos	500 €
30 anos	500 €
35 anos	500 €
40 anos	500 €

As responsabilidades em 31 de dezembro de 2018, ascendendo a 13 milhares de euros (2017: 11 milhares de euros), encontram-se totalmente registadas em balanço. Estas foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	2,0%	2,0%
Taxas de desconto	1,50%	1,30%
Tábua de mortalidade	INSEE 2012-2014	INSEE 2012-2014

Os movimentos registados nas responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios de reforma foram como se segue:

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo inicial	11	11
Serviços correntes	1	1
Custo dos juros	-	-
Perdas/ (ganhos) atuariais	3	-
Benefícios pagos	-2	-1
Saldo final	13	11

Os valores reconhecidos na demonstração dos resultados são como se seguem:

CUSTOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Custos dos serviços correntes	1	1
Custo de juros	-	-
Total incluído em custos com pessoal	1	1

	2018	2017
Reconhecimento de perdas/ (ganhos) atuariais	-	-
(Perdas) e ganhos atuariais	3	-
	3	-

De acordo com a legislação local, a subsidiária Korda é obrigada a fazer na data da reforma e de uma única vez, um pagamento de um montante definido com base no número de anos de trabalho na empresa e o salário auferido à data da reforma. Na Turquia, esses pagamentos são calculados com base em períodos sucessivos de 30 dias (limitado a um máximo de salário auferido de 5 002 liras turcas por ano de emprego, entre janeiro e junho de 2018, e 5 434 liras turcas por ano de emprego, entre julho e dezembro de 2018).

As responsabilidades relativas a estes benefícios de reforma por serviços prestados foram determinadas com base nos seguintes pressupostos atuariais:

	2018	2017
Taxas previstas de evolução salarial	12,0%	7,0%
Taxas de desconto	4,67%	4,67%

A responsabilidade reconhecida em Balanço a 31 de dezembro de 2018 é de 220 milhares de euros (2017: 282 milhares de euros).

RESPONSABILIDADES	2018	2017
Saldo Inicial	282	414
Efeito da variação cambial	-71	-148
Serviços correntes e custos de juros	9	16
Saldo final	220	282

Nota 24

Impostos a pagar, Outros passivos não correntes, Fornecedores e Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica de Impostos a pagar decompõe-se como se segue:

	2018	2017
Imposto sobre o rendimento	5 078	2 337
Imposto sobre o valor acrescentado	5 901	7 428
Contribuição para a Segurança Social	850	2 814
Outros impostos	4 003	600
Saldo final	15 832	13 178

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de Outros passivos não correntes, Fornecedores e Outros passivos correntes, decompõe-se como se segue:

	2018	2017
Outros passivos não correntes	-	-
Outros credores	-	3 628
	-	3 628

FORNECEDORES	2018	2017
Conta corrente	78 408	71 045
Conta letras	54	116
Faturas em recepção e conferência	750	1 263
	79 212	72 424

OUTROS PASSIVOS CORRENTES	2018	2017
Adiantamento de clientes	303	333
Outros credores	11 575	13 918
Acréscimos e diferimentos	7 719	12 042
	19 597	26 293

A variação de outros passivos não correntes está essencialmente relacionada com a liquidação de um empréstimo no valor de 2 500 milhares de euros à Surpapel, empresa detida em 25% pela Inapa Espanha.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica de Acréscimos e diferimentos analisa-se como se segue:

	2018	2017
Custos com o pessoal a pagar	4 092	2 010
Impostos a pagar	466	2 807
Especialização de juros	837	578
Custos com transportadores	1 410	1 693
Honorários	21	80
Apoio marketing	58	526
Seguros	2	59
Descontos creditados a clientes	574	424
Outros	259	3 865
	7 719	12 042

Nota 25

Vendas e prestação de serviços e Outros rendimentos

As Vendas e prestações de serviços, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, distribuem-se da seguinte forma:

	2018	2017
Vendas de mercadorias e de outros produtos	860 261	885 745
Prestações de serviços	8 970	8 954
	869 231	894 699

Em 2018 e 2017, os saldos da rubrica Outros rendimentos analisam-se como se segue:

	2018	2017
Descontos de pronto pagamento líquidos	4 707	7 792
Reversões de imparidade de clientes (Nota 17)	2 303	2 795
Outros rendimentos	11 602	8 980
	18 612	19 567

Os Outros rendimentos referem-se a serviços debitados a clientes, publicidade, recuperação de dívidas, rendas por aluguer de espaço, entre outros.

Nota 26

Custos com pessoal

Em 2018 e 2017, os saldos da rubrica Custos com pessoal analisam-se como se segue:

	2018	2017
Salários e ordenados	51 752	51 124
Contribuições para a Segurança Social	14 006	15 370
Custos com pensões	310	192
Outros custos com pessoal	9 766	10 669
	75 834	77 355

A rubrica de salários e ordenados inclui o montante de 1.010 milhares de euros relativo a remunerações dos órgãos sociais (2017: 1 067 milhares de euros) (Nota 33).

A rubrica de Outros custos com pessoal inclui indemnizações por rescisões de contrato de trabalho, no montante de 1 987 milhares de euros (2017: 2 639 milhares de euros).

O Grupo teve ao seu serviço, em média, ao longo do ano, 1 332 empregados (2017: 1.349), dos quais 1 153 (2017: 1.171) em empresas sedeadas no estrangeiro.

Nota 27

Outros custos

Em 2018 e 2017, os saldos da rubrica Outros custos analisam-se como se segue:

	2018	2017
Gastos administrativos e comerciais	74 506	76 437
Impostos indiretos	6 080	5 647
Outros custos	251	703
Provisões (Nota 22)	228	721
Imparidade de ativos correntes (Nota 17)	1 519	2 514
	82 584	86 022

Os gastos administrativos e comerciais podem ser decompostos como segue:

	2018	2017
Gastos de distribuição	39 138	40 449
Gastos com marketing	3 521	4 129
Gastos com manutenção e <i>facilities</i>	12 407	12 278
Deslocações e estadas e outros gastos relacionados com o pessoal	9 524	9 275
Gastos com informática	2 161	2 651
Outros	7 754	7 656
	74 506	76 437

Nota 28

Depreciações e amortizações

Em 2018 e 2017, os saldos desta rubrica analisam-se como se segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 7)	3 903	3 611
Ativos intangíveis (Nota 9)	1 855	1 937
	5 758	5 548

Nota 29

Resultados financeiros

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios de 2018 e de 2017 têm a seguinte composição:

	2018	2017
Proveitos financeiros		
Juros obtidos	341	495
Diferenças de câmbio favoráveis	2 672	1 660
Outros proveitos e ganhos financeiros	66	2
	3 078	2 156
Custos financeiros		
Juros suportados	11 540	10 514
Diferenças de câmbio desfavoráveis	3 224	1 729
Outros custos e perdas financeiros	2 668	3 138
	17 432	15 381
Resultados financeiros	-14 354	-13 225

A rubrica de Outros custos e perdas financeiros engloba, entre outros, custos associados com a emissão de papel comercial (2018: 647 milhares de euros; 2017: 262 milhares de euros), comissões bancárias (2018: 840 milhares de euros; 2017: 592 milhares de euros), imposto de selo (2018: 293 milhares de euros; 2017: 234 milhares de euros) e financiamentos - *factoring* (2018: 596 milhares de euros; 2017: 652 milhares de euros).

Nota 30

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 tem a seguinte composição:

	2018	2017
Imposto corrente	-1 551	-2 518
Imposto diferido (Nota 12)	1 669	2 472
	118	-46

De acordo com a legislação fiscal em vigor em cada país, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período, que em Portugal e na Alemanha é de 4 anos e em França de 3 anos. Na generalidade dos países onde o Grupo desenvolve atividade, os prejuízos fiscais podem ser deduzidos à coleta apurada em exercícios seguintes, sendo em Portugal por um período máximo de 12 anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016 e nos restantes países por um período ilimitado, estando, contudo, sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais.

No entanto, em Portugal, os prejuízos fiscais gerados no exercício de 2017 e 2018 podem ser deduzidos por um período de 5 anos.

As empresas portuguesas do grupo encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, acrescida de 1,5% de derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 22,5% (com derrama estadual aplicável a lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros. As empresas francesas do grupo, encontram-se sujeitas a uma taxa de imposto de 33,3%, tendo já sido aprovado uma redução progressiva da taxa de imposto para 25,8% até 2022. As empresas alemãs do grupo estão sujeitas a dois tipos de tributação, ambos enquadráveis na IAS 12 enquanto imposto sobre o rendimento, incidindo sobre conceitos de resultado diferente, com taxas de *trade tax* de 12,6% a 19,25% (dependendo do estado) e *corporate tax* de 15,83%, traduzindo-se numa taxa média de 30,99% sobre o rendimento.

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções que possam ser efetuadas pelas autoridades fiscais como resultado de inspeções/ revisões não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como se segue:

	2018	2017
Resultado líquido antes de imposto sobre os lucros	-3 693	256
Valor apurado à taxa nominal média sobre o lucro	1 108	-77
Valor do imposto sobre o rendimento	118	-46
	-990	31

	2018	2017
Diferenças - Portugal	-669	-537
Diferenças - França	313	670
Diferenças - Alemanha	-732	901
Diferenças - Turquia	75	209
Diferenças - outros países	23	-1 213
Dividendos tributados	0	0
Outros	0	0
	-990	31

Em 2018 a taxa nominal média ponderada do imposto sobre os lucros foi de 30% (2017: 30%).

A taxa nominal média de imposto resulta da média de taxas nominais dos vários países em que o Grupo se encontra inserido.

Em 2018, nas diferenças face ao valor de imposto apurado com base na taxa nominal média, totalizando -990 milhares de euros negativos, 255 milhares de euros respeitam a diferenças entre a taxa estatutária de cada país e a taxa média nominal.

Em 2017, nas diferenças face ao valor de imposto apurado com base na taxa nominal média, totalizando 31 milhares de euros, 494 milhares de euros respeitam a diferenças entre a taxa estatutária de cada país e a taxa média nominal, 32 milhares de euros respeitam a ajustes de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais (não decorrentes do resultado do período) e -495 milhares de euros correspondem a diferenças permanentes.

Nota 31 Compromissos

a) Locação Operacional

O Grupo arrenda diversos escritórios, armazéns e equipamentos de transporte através de contratos de locação operacional. Os contratos possuem diversos prazos, cláusulas de reajustamento e direitos de renovação.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o valor das rendas vincendas, de acordo com a sua data de vencimento é o seguinte:

	2018	2017
A menos de 1 ano	7 646	6 915
A mais de 1 ano e a menos de 5 anos	17 449	17 323
A mais de 5 anos	8 717	6 724
	33 812	30 961

Em 2018 e 2017 foram registados em custos do exercício os montantes de 9 246 milhares de euros e de 8 042 milhares de euros, respetivamente, relativos a locações operacionais. A variação das rendas vincendas está principalmente relacionada com duas novas locações operacionais de edifícios na Alemanha cujos contratos tiveram início no final de dezembro de 2017 e novembro de 2018, respetivamente.

b) Garantias

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as responsabilidades assumidas, pelo Grupo, perante terceiros, por garantias prestadas, eram as seguintes:

	2018	2017
Garantias bancárias		
A favor de instituições financeiras	134 168	137 994
A favor de terceiros e de caráter operacional	-	-
Garantias reais		
Sobre ativos fixos tangíveis	33 327	28 075
	167 495	166 069

Em 31 de dezembro de 2018, os compromissos financeiros, referentes a garantias prestadas pela sociedade, a diversas instituições financeiras, totalizavam 134,2 milhões de euros (2017: 137,9 milhões de euros), dos quais cerca de (i) 5,5 milhões de euros (2017: 6,2 milhões de euros) relativos à Inapa France, para efeitos de empréstimos contraídos, (ii) 30,9 milhões de euros (2017: 40,9 milhões de euros) para efeitos de emissão de papel comercial da Inapa – IPG e Inapa Portugal, (iii) 15,8 milhões de euros relativos à Inapa Portugal para efeitos de financiamento (2017: 7,2 milhões de euros), (iv) 4,5 milhões de euros (2017: 4,5 milhões de euros) para efeitos empréstimos contraídos da Inapa - IPG e Inapa Portugal, (v) 9,9 milhões de euros para efeitos empréstimos contraídos da Inapa – IPG, (vi) 11,6 milhões de euros relativos à Inapa Espanha para efeitos de financiamento (2017: 10,0 milhões de euros), (vii) 34,0 milhões de euros (2017: 35 milhões de euros) relativos à Inapa Deutschland para efeitos de financiamento (viii) 1,4 milhões de euros (2017: 1,5 milhões de euros) relativos à Inapa Comunicação Visual para efeitos de financiamento, (ix) 0,5 milhões de euros relativos à Inapa Shared Center para efeitos de financiamento (2017: 0,7 milhões de euros), (x) 0,3 milhões de euros (2017: 0,5 milhões de euros) à Inapa Packaging SAS para efeitos de financiamento, (xi) 1,2 milhões de euros (2017: 1,4 milhões de euros) relativos à Inapa Packaging, Lda. para efeitos de financiamento, e (xii) 18,3 milhões de euros (2017: 30 milhões de euros) relativos à Papier Union para efeitos de financiamento.

Duas subsidiárias estrangeiras e uma subsidiária nacional do Grupo prestaram diversas garantias reais sobre ativos fixos tangíveis diversos, no montante total de 33,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, relativo a financiamentos de médio e longo prazo (2017: 28,1 milhões de euros).



Nota 32

Contingências

Passivos contingentes

Em 1 de agosto de 2007, Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. interpôs contra Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e suas subsidiárias Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A. (sociedade extinta) e Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. uma ação na qual pede, em síntese:

- **a anulação dos seguintes atos:**

- de constituição em junho de 2006 de um penhor mercantil para contragarantia das cartas de conforto emitidas por Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. como garantia dos financiamentos mantidos por aquela sociedade junto ao Banco Espírito Santo e à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
- dos negócios efetuados em 1991 de concentração das atividades de distribuição de papel na SDP (atual Inapa Portugal) e de produção e comercialização de envelopes na Papelaria Fernandes;
- da aquisição em 1994 da participação detida pela Papelaria Fernandes na SDP (atual Inapa Portugal);
- da compensação de créditos levada a cabo, também em 1994, entre a Papelaria Fernandes e a Inaprest.

- **a condenação da Inapa:**

- a manter as cartas de conforto emitidas em favor do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
- a indemnizar a Papelaria Fernandes em caso de eventual mobilização do penhor mercantil como contragarantia das cartas de conforto.

A Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. veio, posteriormente, a regularizar as suas responsabilidades perante o Banco Espírito Santo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo pelo que:

- as cartas de conforto emitidas pela Inapa - IPG deixaram de ter objeto tendo sido devolvidas pelos respetivos beneficiários;
- esta sociedade comunicou, em consequência, à Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. a verificação da condição resolutiva do penhor mercantil por esta constituído em seu favor.

A ação, à qual foi atribuída um valor de 24 460 milhares de euros, foi contestada pela Inapa - IPG e pela sua subsidiária Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A., aguardando-se presentemente que o Tribunal determine os efeitos na ação da dissolução/ liquidação de Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A.. O Grupo entende que deste processo não deverão resultar impactos financeiros, não tendo em consequência sido constituída qualquer provisão.

Nota 33

Transações com entidades relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 com entidades relacionadas do Grupo são os seguintes:

2018						
	CLIENTES	DEPOSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	FORNECEDORES IMOBILIZADO	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel SL	26	-	-	-	-	-
CGD	-	19	-	11	-	-
BCP	1	813	-	92 914	7 310	505
	27	832	-	92 925	7 310	505

2017						
	CLIENTES	DEPOSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	FORNECEDORES IMOBILIZADO	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel SL	143	-	2 881	-	-	2 500
CGD	-	30	92	7 720	-	-
BCP	29	779	-	102 157	8 243	457
	172	809	2 973	109 877	8 243	2 957

Durante os exercícios de 2018 e 2017, as transações efetuadas com entidades relacionadas do Grupo, foram como se segue:

2018					
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTROS PROVEITOS	PROVEITOS FINANCEIROS	OUTROS CUSTOS	CUSTOS FINANCEIROS
Surpapel SL	105	-	31	4	-
CGD	294	-	-	-	523
BCP	-	-	-	-	3 580
	399	-	31	4	4 103

2017					
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTROS PROVEITOS	PROVEITOS FINANCEIROS	OUTROS CUSTOS	CUSTOS FINANCEIROS
Surpapel SL	118	-	127	8	-
CGD	404	-	-	-	603
BCP	-	-	-	-	3 656
	522	-	127	8	4 259



As partes relacionadas consideradas relevantes para efeitos das demonstrações financeiras foram as associadas, mencionadas na Nota 10, os acionistas com participação superior a 20%, mencionados na Nota 18 e os elementos chave da gestão, que são considerados os Órgãos Sociais.

Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações pagas pela Inapa – IPG aos membros dos órgãos sociais em 2018 e 2017, analisam-se como se segue (milhares de euros):

	2018	2017
Conselho de Administração		
Remunerações	907	963
Benefícios pós emprego	-	-
Outros benefícios de longo prazo	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Pagamentos em ações	-	-
	907	963
Comissão de Auditoria		
Remunerações	104	104
Mesa da Assembleia Geral		
Remunerações	5	5

Nota 34

Empresas incluídas na consolidação

As subsidiárias incluídas na consolidação, mediante a aplicação do método da consolidação integral, à data de 31 de dezembro de 2018, são conforme segue:

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO	ATIVIDADE	DETENTORA DIRETA	DATA DE INCORPORAÇÃO
Inapa - Portugal, S.A.	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores São Pedro de Penaferrim 2710 Sintra Portugal	100	Distribuição Papel	Inapa – IPG, S.A.	1988
Inapa España Dis- tribución de Papel, S.A.	c/ Delco Polígono Industrial Ciudad del Automóvil 28914 Leganés, Madrid Espanha	100	Distribuição Papel	Inapa – IPG, S.A.	dez/98
Inapa France, S.A.	91813 Corbeil Essones Cedex França	100	Distribuição Papel	Inapa – IPG, S.A.	mai/98
Inapa Belgique	Vaucampsplan, 30 1654 Huizingen Bélgica	100	Distribuição Papel	Inapa – IPG, S.A.	mai/98
Inapa Packaging, S.A.	14, Impasse aux Moines 91410 Dourdon França	100	Embalagem	Europackaging SGPS, Lda.	jan/08
Inapa Deutschland, GmbH	Osterbekstraße 90 20354 Hamburgo Alemanha	100	Holding	Inapa – IPG, S.A.	abr/00
Papier Union, GmbH	Osterbekstraße 90 20354 Hamburgo Alemanha	100	Distribuição Papel	Inapa Deutschland, GmbH	abr/00
Inapa Packaging, GmbH	Osterbekstraße 90 20354 Hamburgo Alemanha	100	Embalagem	Papier Union, GmbH	2006
Inapa – Merchants, Holding, Ltd	Torrington House, 811 High Road Finchley N12 8JW Reino Unido	100	Holding	Inapa – IPG, S.A.	1995
Complott Papier Union, GmbH	Industriestrasse 40822 Mettmann Alemanha	100	Comunicação Visual	Papier Union, GmbH	jan/08

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO	ATIVIDADE	DETENTORA DIRETA	DATA DE INCORPORAÇÃO
Edições Inapa, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9ºD, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Editorial	Inapa – IPG, S.A.	nov/09
Europackaging SGPS, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9ºD, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Holding	Inapa – IPG, S.A.	oct/11
Inapa Angola – Distribuição de Papel, S.A.	Estrada de Catete, km 25 Polo Industrial de Viana Luanda Angola	100	Distribuição Papel	Inapa Portugal, S.A.	dez/09
Semaq Emballages, SA	Rue de Strasbourg – ZI de Bordeaux Fret França	100	Embalagem	Inapa Packaging, S.A.	fev/12
Inapa Shared Center, Lda	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores São Pedro de Penaferrim 2710 Sintra Portugal	100	Serviços Partilhados	Inapa – IPG, SA e Inapa Portugal, SA	jul/12
Inapa Comunicação Visual, Lda	Rua das Cerejeiras, n.º 5, Vale Flores São Pedro de Penaferrim 2710 Sintra Portugal	100	Comunicação Visual	Inapa Portugal, S.A.	jan/13
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Kasap Sokak. Konak Azer 34394 Istanbul Turquia	100	Distribuição papel	Inapa-IPG, SA	set/13
Inapa Packaging, Lda	Rua Gonçalves Zarco,3386 4455-822 Stª Cruz do Bispo Portugal	100	Embalagem	Europackaging SGPS, Lda	set/13
Embaltec SAS	Z.A.E. de l'Épinette 59850 NIEPPE França	100	Embalagem	Inapa Packaging	nov/16
Inapa Vertriebs GmbH	Osterbekstraße 90 22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Papier Union, GmbH	set/12
Inapa Logistics	Osterbekstraße 90 22083 Hamburg Alemanha	100	Holding	Papier Union, GmbH	set/12
Inapa Netherlands BV	Nassauplein 30 NL-2585 Den Haag Holanda	100	Distribuição papel	Inapa Deutschland, GmbH	mai/18

Todos os saldos e transações com as subsidiárias foram anulados no processo de consolidação.

Nota 35

Empresas excluídas da consolidação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, todas as entidades controladas pela Inapa foram incluídas na consolidação.

Nota 36

Financiamentos associados a ativos financeiros

Uma empresa do grupo localizada na Alemanha procedeu no final de 2015 à criação de um veículo para efeitos de obtenção de financiamento associados a ativos financeiros, com o valor máximo de 50 000 milhares de euros. No âmbito da IFRS 10, o veículo é considerado parte integrante do grupo, pertencendo ao perímetro de consolidação.

Para esse efeito, é gerida uma “pool” de saldos de Contas a receber, que estão colocados como garantia do valor do financiamento.

Estes créditos encontram-se registados no balanço na rubrica Clientes por contrapartida da rubrica Financiamentos associados a ativos financeiros (Nota 21).

Nota 37

Custos suportados com serviços prestados pelos atuais auditores/ revisores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os valores suportados com serviços prestados, às empresas subsidiárias, pelos principais auditores/ revisores, foram os seguintes:

	2018	2017
Serviços de revisão legal de contas e de auditoria	373	383
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	35	28
	408	411

Relativamente aos custos com Serviços de Revisão Legal de Contas e de Auditoria, 110 milhares de euros foram prestados pela PricewaterhouseCoopers.

Nota 38

Variação de perímetro

Em maio de 2018 foi criada a Inapa Netherlands BV com sede na Holanda e cuja a atividade é a distribuição de papel.

Em 2017, as reduzidas situações de variação de perímetro decorreram da consolidação das empresas Inapa Logistics e Inapa Vertriebs pela primeira vez, assim como uma correção ao justo valor dos ativos e passivos da subsidiária Embaltec na sequência da sua aquisição em 2016.

Nota 39

Eventos Subsequentes

A 12 de abril de 2019, o tribunal decidiu não suspender as deliberações de conversão das ações preferenciais em ordinárias.

Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do Art.º 21 do Decreto-lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informamos não serem as empresas consolidadas devedoras de quaisquer contribuições, vencidas, à Segurança Social e ao Estado.

**CERTIFICAÇÃO LEGAL,
DAS CONTAS E RELATÓRIO
DE AUDITORIA SOBRE A
INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA**



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Deloitte.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 637.516 milhares de Euros e um total de capital próprio de 179.786 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.575 milhares de Euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica “Goodwill” inclui o montante de 165.225 milhares de Euros, relativo à diferença entre o valor de aquisição de entidades incluídas na consolidação e o respetivo justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição, líquido de perdas de imparidade acumuladas no montante de 11.766 milhares de Euros (nota 8), imputados ao grupo de unidades geradoras de caixa do papel e a rubrica “Outros ativos intangíveis” inclui o montante de 103.227 milhares de Euros, relativo a marcas, reconhecidas no momento de aquisição pelo Grupo de entidades incluídas na consolidação, líquido de perdas de imparidade acumuladas no montante de 27.464 milhares de Euros (nota 9). A Entidade preparou um teste de imparidade ao montante de goodwill, através da comparação entre a quantia escriturada e o valor de uso do grupo de unidades geradoras de caixa do papel, à qual o goodwill se encontra imputado (notas 2.4 e 8), e ao montante das marcas, através da comparação entre a quantia escriturada e o respetivo valor de uso. Os valores de uso, são determinados pelo método dos fluxos de caixa descontados que requer que sejam efetuados julgamentos significativos por parte do Conselho de Administração acerca dos pressupostos mais relevantes considerados, nomeadamente: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens durante período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além daquele período; e (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Contudo, não obtivemos no decurso do nosso exame, informação de suporte suficiente e apropriada que nos permita avaliar a razoabilidade da taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além do período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração (taxa de crescimento na perpetuidade) na determinação do valor de uso e valor recuperável, pelo que não nos é possível concluir quanto aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", determinamos a matéria descrita abaixo como matéria relevante de auditoria a serem relatadas neste relatório.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Reconhecimento de ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis</p> <p>Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica ativos por impostos diferidos inclui o montante de 19.381 milhares de Euros, relativo a prejuízos fiscais reportáveis originados nas jurisdições fiscais em que o Grupo tem entidades (2017: 18.411 milhares de Euros) (nota 12).</p> <p>Os ativos por impostos diferidos são registados quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar (nota 2.21).</p> <p>Tendo em consideração que, as entidades do Grupo nas jurisdições fiscais com a qual se relacionam os ativos por impostos diferidos apresentam prejuízos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a estimativa da existência de lucros fiscais futuros requer que sejam efetuados julgamentos significativos por parte do Conselho de Administração.</p> <p>Consequentemente, entendemos que o reconhecimento do montante de ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis se configura como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Efetuámos a análise da razoabilidade do cumprimento das regras subjacentes ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos através dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • teste à exatidão aritmética do cálculo dos ativos por impostos diferidos, incluindo a verificação da correta alocação do montante por jurisdição; • análise da correta consideração dos prazos limite de recuperação e consideração das regras de determinação de lucro fiscal em cada jurisdição; e • aferição da consistência entre as informações incluídas no cálculo obtido de suporte ao reconhecimento de ativos por impostos diferidos e outras evidências obtidas durante a nossa auditoria. <p>Analisámos a razoabilidade das divulgações efetuadas atendendo o normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme o previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

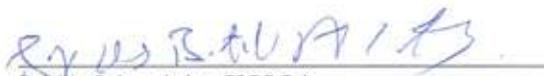
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedade Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2016 para um primeiro mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 24 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2019


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC



Contas Individuais

Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

ATIVO	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017 (REEXPRESSO)
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	19,1	14,6
Propriedades de investimento	7	13 030,6	13 303,0
Ativos intangíveis	8	50,3	61,2
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	308 542,5	314 324,2
Participações financeiras - outros métodos	9	12,7	12,7
Outras contas a receber	13	10 017,0	12 517,0
Ativos por impostos diferidos	10	26,0	26,0
Total do ativo não corrente		331 698,3	340 258,8
Ativo corrente			
Clientes	11	1 280,4	1 108,7
Estado e outros entes públicos	12	234,3	113,8
Outras contas a receber	13	22 120,8	22 252,0
Diferimentos		505,3	290,2
Caixa e depósitos bancários	4	30,8	46,3
Total do ativo corrente		24 171,6	23 811,0
Total do ativo		355 869,9	364 069,8

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017 (REEXPRESSO)
Capital realizado	15	180 135,1	180 135,1
Prémios de emissão	15	451,1	451,1
Reservas legais	15	7 574,2	7 563,7
Outras reservas	15	890,5	890,5
Resultados transitados	15	16 199,3	15 219,4
Ajustamentos em ativos financeiros	15	-21 889,6	-19 168,4
Resultado líquido do período		-3 575,2	209,9
Total do capital próprio		179 785,5	185 301,3
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	81 528,3	74 703,0
Outras contas a pagar	17	-	2 500,0
Total do passivo não corrente		81 528,3	77 203,0
Passivo corrente			
Fornecedores		194,6	129,5
Estado e outros entes públicos	12	94,8	194,3
Financiamentos obtidos	16	82 932,4	94 180,0
Outras contas a pagar	17	11 334,4	7 061,7
Total do passivo corrente		94 556,1	101 565,5
Total do passivo		176 084,4	178 768,5
Total do capital próprio e passivo		355 869,9	364 069,8

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração individual dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Vendas e serviços prestados	5 e 18	1 787,6	1 981,4
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	-2 966,7	546,5
Fornecimentos e serviços externos	19	-3 503,5	-4 579,1
Gastos com o pessoal	20	-2 240,3	-2 101,7
Outros rendimentos e ganhos	18	10 357,6	11 631,3
Outros gastos e perdas	21	-263,6	-406,9
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 171,1	7 071,6
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	22	-297,7	-406,4
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 873,5	6 665,2
Juros e rendimentos similares obtidos	23	655,7	1 030,4
Juros e gastos similares suportados	23	-6 238,5	-6 562,5
Resultados antes de impostos		-2 709,3	1 133,1
Imposto sobre o rendimento do período	10	-865,9	-923,2
Resultado líquido do período	24	-3 575,2	209,9
Resultado por ação básico	24	-0,0079	0,0005

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	CAPITAL	PRÊMIO DE EMISSÃO DE AÇÕES	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTO EM ATIVOS FINANCEIROS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
A 1 de janeiro de 2017 (reexpresso)	180 135,1	451,1	8 454,1	6 285,2	-12 633,4	4 356,0	187 048,1
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-	-	4 578,3	-4 578,3	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-1 836,8	-	-1 836,8
	-	-	-	4 578,3	-6 415,0	-	-1 836,8
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	209,9	209,9
Resultado integral	-	-	-	4 578,3	-6 415,0	209,9	-1 626,9
Operações de capital no exercício							
Operação com outros detentores de capital	-	-	-	-	-120,0	-	-120,0
Outras operações - Aplicação do resultado líquido	-	-	-	4 356,0	-	-4 356,0	-
	-	-	-	4 356,0	-120,0	-4 356,0	-120,0
A 31 de dezembro de 2017 (reexpresso)	180 135,1	451,1	8 454,1	15 219,4	-19 168,4	209,9	185 301,3
Alterações no exercício							
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-	-	-	780,5	-780,5	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	-1 940,7	-	-1 940,7
	-	-	-	780,5	-2 721,2	-	-1 940,7
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-3 575,2	-3 575,2
Resultado integral	-	-	-	780,5	-2 721,2	-3 575,2	-5 515,9
Operações de capital no exercício							
Operação com outros detentores de capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações - Aplicação do resultado líquido	-	-	10,5	199,4	-	-209,9	-
	-	-	10,5	199,4	-	-209,9	-
A 31 de dezembro de 2018	180 135,1	451,1	8 464,6	16 199,3	-21 889,6	-3 575,2	179 785,5

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração do rendimento integral individual do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Resultado líquido do período	-3 575	210
Saldos que não serão reclassificados para resultados		
Ajustamentos de equivalência patrimonial	-767	-166
Saldos que poderão no futuro ser reclassificadas para resultados		
Ajustamentos de equivalência patrimonial	-1 174	-1 670
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	-1 941	-1 836
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	-5 516	-1 626
Atribuível a:		
Detentores do capital da empresa-mãe	-5 516	-1 626
	-5 516	-1 626

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		2 389,0	2 466,0
Recebimentos de clientes		-1 503,5	-1 565,0
Pagamentos a fornecedores		-2 149,5	-2 107,0
Pagamentos ao pessoal		-	-
Fluxos gerados pelas operações		-1 264,0	-1 206,0
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento		-1 839,0	-1 460,0
Outros (pagamentos)/ recebimentos relativos à atividade operacional		11 371,5	14 428,5
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1	8 268,5	11 762,5
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		656,0	792,0
Empréstimos concedidos		1 972,0	6 515,0
Dividendos		1 021,0	1 057,0
		3 649,0	8 364,0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-11,0	-
Ativos intangíveis		0,0	-18,0
Pagamento de juros		-8,0	-
Empréstimos concedidos		-1 790,0	-3 946,0
		-1 809,0	-3 964,0
Fluxos de caixa das atividades de investimento	2	1 840,0	4 400,0

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de euros)

	NOTAS	31 DEZEMBRO 2018	31 DEZEMBRO 2017
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		186 265,0	118 930,0
		186 265,0	118 930,0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-190 179,0	-127 996,0
Amortização dos contratos de locação financeira		-1 056,0	-701,0
Juros e gastos similares		-3 573,0	-6 044,0
		-194 808,0	-134 741,0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	3	-8 543,0	-15 811,0
Variação de caixa e seus equivalentes	1+2+3	1 565,5	351,5
Efeito das diferenças de câmbio		0,0	0,0
		1 565,5	351,5
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	-3 094,7	-3 446,2
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	-1 529,2	-3 094,7
		1 565,5	351,5

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras em anexo.



Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Anexo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(valores expressos em milhares de euros, exceto quando especificamente referido)

Nota 1

Introdução e identificação

A Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (Inapa - IPG) é a sociedade dominante do Grupo Inapa e tem por objeto social a propriedade e a gestão de bens móveis e imóveis, a tomada de participações no capital de outras empresas, a exploração de estabelecimentos comerciais e industriais próprios ou alheios e a prestação de assistência às empresas em cujo capital participe. A Inapa - IPG encontra-se cotada na Euronext Lisboa. Os detentores de participações mais relevantes encontram-se mencionados na Nota 15.

Sede Social: Rua Braamcamp, 40 - 9ºD
1250-050 Lisboa, Portugal

Capital Social: 180 135 111 euros

N.I.P.C.: 500 137 994

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 24 de abril de 2019. É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Inapa - IPG, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Nota 2

Referencial contabilístico na preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras separadas do Grupo Inapa são preparadas com base no método de equivalência patrimonial em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/ IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Reexpressão de informação financeira anteriormente divulgada

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo Inapa adotou pela primeira vez a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme referido na Nota 2.3. Decorrente da aplicação do modelo de perdas de crédito esperadas, previsto pela IFRS 9, a Inapa - IPG reexpressou o seu Ativo não Corrente assim como os Resultados Transitados. Esta reexpressão originou o reconhecimento de uma redução nos respetivos ativos cujo efeito em 1 de janeiro de 2017 ascendeu a, aproximadamente, 275 milhares de euros, o que não corresponde a uma alteração significativa na demonstração da posição financeira.

A reexpressão efetuada apresentou os seguintes impactos (só se apresentam as rubricas alteradas):

BALANÇO	31-12-2017 DIVULGADO	EFEITO DA REEXPRESSÃO	31-12-2017 REEXPRESSO	01-01-2017 DIVULGADO	EFEITO DA REEXPRESSÃO	01-01-2017 REEXPRESSO
Ativo						
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	314 599	-275	314 324	310 099	-275	309 825
Capital próprio						
Resultados transitados	15 494	-275	15 219	6 560	-275	6 285

A alteração identificada acima afeta igualmente a Demonstração das alterações no Capital próprio e teve impacto nas notas a seguir enumeradas:

- Nota 9 – Participações financeiras;
- Nota 15 – Capital, reservas e outras rubricas de capital próprio.

2.3. Novas normas, interpretações e alterações a normas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018:

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	1-jan-18 Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18 Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
Clarificações sobre a IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-jan-18 Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros	1-jan-18 Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS	
Emenda à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamentos em ações	1-jan-18	Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionada com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	1-jan-18 com exceção das alterações à IFRS 12, cuja data de aplicação é 1-jan-17	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos	1-jan-18	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento	1-jan-18	Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.

A entrada em vigor em 1 de janeiro de 2018 destas normas teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da Inapa - IPG nessa data:

(i) IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Baseados numa análise aos ativos e passivos financeiros do Grupo, o Conselho de Administração do Grupo avaliou o impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras individuais como segue:

Classificação e mensuração

Todos os instrumentos financeiros continuam a ser mensurados na mesma base tal como eram no âmbito da IAS 39. Desta forma, as contas a receber e a pagar de e a terceiros e os financiamentos obtidos, continuam a ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado no âmbito da aplicação da IFRS 9.

Imparidades

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado passam a estar sujeitos a imparidades no âmbito da IFRS 9 determinadas com base na imparidade esperada.

O Grupo aplicou a abordagem simplificada de reconhecer as perdas de crédito esperadas na vida económica das contas a receber comerciais conforme requerido ou permitido pelo IFRS 9.

Com exceção da adoção da IFRS 9, cujos impactos se encontram descritos acima, decorrente da adoção das restantes normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Inapa - IPG.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS
IFRS 16 – Locações	1-jan-19 Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19 Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19 Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2018, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas são expectáveis os seguintes impactos:

(i) IFRS 16 – Locações

O efeito mais direto da aplicação desta norma será o aumento dos ativos e passivos da empresa, uma diminuição dos gastos com fornecimentos e serviços externos e um aumento das amortizações e gastos financeiros.

A Inapa - IPG estima que o impacto resultante da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 irá incrementar os seus ativos e passivos no montante de 122 milhares de euros.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de locação operacional são atualmente apresentados nos fluxos de caixa das atividades operacionais. De acordo com a IFRS 16, os pagamentos de locação serão apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, representando os pagamentos dos passivos financeiros e os juros devidos. Os pagamentos de locação relacionados com ativos de baixo valor, contratos de locação com prazos inferiores a 12 meses e pagamentos variáveis de locação que não estão vinculados a um índice, não estão incluídos no passivo de locação financeira e continuarão a ser apresentados como fluxo de caixa das atividades operacionais.

Para as restantes, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

NORMA/ INTERPRETAÇÃO	APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA NOS EXERCÍCIOS INICIADOS EM OU APÓS
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21 Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19 Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/ construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19 Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19 Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20 Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20 Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de <i>output</i> de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.



NORMA/ INTERPRETAÇÃO

**APLICÁVEL NA UNIÃO EUROPEIA
NOS EXERCÍCIOS INICIADOS
EM OU APÓS**

Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material

1-jan-20

Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Inapa - IPG no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.



Nota 3

Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Esta conclusão não é minimamente afetada pelo rácio passivo corrente/ ativo corrente, uma vez que a mesma deve-se principalmente à classificação em passivo de curto prazo de empréstimos por obrigações a 1 ano (ver Nota 16), integralmente colocada junto à subsidiária Inapa France, SAS, cuja renovação, na data do respetivo vencimento para o médio/ longo prazo, se prevê no ano seguinte.

(i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o IFRS, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição, incluindo os impostos não dedutíveis, e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada um e que correspondem às seguintes taxas:

Edifícios e outras construções	2% - 5%
Equipamento básico	6,66% - 12,5%
Equipamento de transporte	20% - 50%
Equipamento administrativo	10% - 12,5%

O processo de depreciação, por duodécimos, tem início no mês do exercício em que o respetivo bem se encontra em condições de ser utilizado.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

(ii) Propriedades de investimento

Os ativos fixos tangíveis são classificados como propriedades de investimento quando detidos com o objetivo de valorização do capital e a obtenção de rendas.

A propriedade de investimento é valorizada inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo os gastos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Uma vez que as propriedades de investimento são integralmente arrendadas a empresas do grupo, após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são valorizadas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método de quotas constantes pelo período de vida útil estimado, utilizando-se as mesmas taxas dos ativos fixos tangíveis.

Os custos suportados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como gasto no período a que se referem. As beneficiações ou melhorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais, para além do inicialmente estimado, são capitalizadas na rubrica de Propriedades de investimento.

(iii) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a sociedade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

O custo de aquisição corresponde ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a sociedade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o método de quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

Os ativos intangíveis registados são amortizados por um período de 5 anos.

(iv) Contratos de locação

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira, relativamente aos quais a sociedade assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à respetiva posse do ativo locado, são classificados como ativos fixos tangíveis e as dívidas pendentes de liquidação reconhecidas de acordo com o plano financeiro contratual.

Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do respetivo ativo fixo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nos contratos de locação em que o locador assume uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade, sendo a sociedade locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos decorrentes da realização destes contratos são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

(v) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial.

As subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a Inapa - IPG

tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. As associadas são entidades sobre as quais a Inapa - IPG tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Inapa - IPG tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos. A variação do capital próprio das associadas, resultante do resultado líquido, é registada por contrapartida de ganhos ou perdas do período.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como ativo (*Goodwill* implícito) e mantidas no valor do investimento em associadas (Nota 9). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do período na rubrica Ganhos/ (perdas) em associadas.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, as mesmas são objeto de reversão.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da sociedade no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo ou a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre as empresas do Grupo Inapa, incluindo as associadas, são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias ou associadas são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária ou associada excede o valor do investimento, o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro, se o Grupo tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada ou da subsidiária.

As políticas contabilísticas aplicadas pelas subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente pela Inapa - IPG e pelas suas subsidiárias e associadas.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas nas Notas 5.3 e 9.

(vi) Ativos e passivos financeiros

A Inapa - IPG classifica os ativos financeiros como segue:

Custo amortizado: Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos que não cumpram com os critérios de separação), somente com fluxos de capital e juros indexadas, e que se insiram no modelo de negócio de manter o instrumento para receber os fluxos contratuais. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registrados no balanço consolidado nas rubricas de Clientes, Outros ativos correntes e não correntes e Caixa e equivalentes;

Justo valor por via de outro rendimento integral (com reciclagem): Instrumentos de dívida (incluindo instrumentos híbridos), somente com fluxos de capital e juros indexadas, e que se insiram no modelo de negócio de alienar o instrumento e receber os fluxos contratuais. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral;

Investimentos registrados a justo valor através de resultados: Ativos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização no curto prazo e inclui os ativos financeiros detidos para negociação e os instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura. Inclui igualmente instrumentos que não incluam somente fluxos de capital e juros indexados, ou em que a empresa tenha designado os instrumentos, na sua inceptção, para serem mensurados a justo valor, de forma a evitar desequilíbrios contabilísticos. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados;

Justo valor por via de outro rendimento integral (sem reciclagem): Instrumentos de capital próprio, em que a empresa opte no seu reconhecimento inicial, para que o instrumento seja desta forma classificado. Estes ativos e passivos são mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Participações financeiras – outros métodos

As participações financeiras correspondentes a instrumentos de capital próprio (que não subsidiárias e associadas) são mensuradas ao seu justo valor.

Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da sociedade, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável (Notas 11 e 13).

A empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente (Nota 14).

Financiamentos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a sociedade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente (Nota 16).

Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

(vii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa (Nota 4).

(viii) Imparidade de ativos não financeiros

A sociedade efetua uma avaliação à imparidade dos ativos na data de encerramento do balanço e sempre que ocorra uma alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado (Nota 14). No caso dos ativos não correntes que não são amortizados devido a não terem uma vida útil finita, são efetuados testes de imparidade periodicamente.

Sempre que o valor pelo qual um ativo se encontra registado se mostre superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade/ provisão, que é registada na demonstração dos resultados ou no capital próprio quando o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a respetiva revalorização será diminuída. A quantia recuperável é o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos da venda e o seu valor de uso.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixaram de existir (com exceção do *goodwill*). A reversão é registada na demonstração dos resultados, exceto quando o ativo tenha sido reavaliado e a respetiva revalorização registada no capital próprio tenha sido diminuída em resultado da perda de imparidade.

(ix) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a sociedade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

(x) Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os rendimentos provenientes das prestações de serviços são reconhecidos pelo justo valor do montante a receber e em função do grau de execução do serviço.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido de acordo com o regime de periodização económica e atendendo à substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a sociedade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade e é contabilizado na rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a sociedade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

(xi) Especialização do exercício

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

(xii) Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas dos balanços. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registados como rendimentos e gastos do exercício.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros de demonstrações financeiras de entidades participadas

denominadas em moeda estrangeira são incluídas no capital próprio, na rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros.

(xiii) Impostos sobre rendimentos

O imposto sobre o rendimento inclui impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data exatável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado a revisão do cálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

(xiv) Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, por recurso a estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e de proveitos e custos durante o período de reporte. Será de referir que apesar de as estimativas se terem baseado no melhor conhecimento do Conselho de Administração em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última análise, vir a diferir das mesmas. No entanto é convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

As estimativas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

a) Estimativa de imparidade de participações financeiras

No caso de existirem indícios de que uma participação financeira possa estar em imparidade, a Inapa - IPG testa se existe ou não imparidade nos investimentos em subsidiárias e associadas, sendo esta análise efetuada considerando a informação preparada para efeitos de análise de imparidade do *goodwill* ao nível das demonstrações financeiras consolidadas. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas (Nota 9).

b) Imposto sobre o rendimento

A Inapa - IPG está sujeita a impostos sobre o rendimento sendo que o cálculo do imposto efetuado está sujeito a revisão das autoridades fiscais. Quando o resultado final dessa revisão é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

Adicionalmente, os ativos por impostos diferidos incluem o efeito do valor de prejuízos fiscais para o qual existe expectativa de recuperação no futuro. A não recuperação dos prejuízos fiscais ou a alteração em futuros exercícios das expectativas de recuperação terão impacto nos resultados do exercício em que a situação se verificar.

c) Provisões para litígios

A Inapa - IPG é parte em algumas ações judiciais em curso, sendo constituídas provisões sempre que de acordo com as estimativas efetuadas pela gestão, com base no parecer dos advogados da sociedade, sejam consideradas necessárias (Nota 3 (ix)).

Uma decisão negativa em qualquer ação em curso poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados da sociedade.

Nota 4

Fluxos de caixa

A discriminação de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 analisa-se como se segue:

	2018	2017
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	30,3	45,8
Númerário	0,5	0,5
Caixa e depósitos bancários no balanço	30,8	46,3
Descobertos bancários e financiamentos de curto prazo	-1 560,0	-3 141,0
Caixa e seus equivalentes	-1 529,2	-3 094,7

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos (Nota 16).

Procedeu-se à reconciliação entre os movimentos das rubricas de financiamento constantes do balanço e os fluxos de caixa respeitantes para os períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

2018	A 1 DE JANEIRO DE 2018	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Passivo não corrente					
Empréstimos	74 703	185 280	-4 032	-174 424	81 528
Passivo corrente					
Empréstimos	94 180				82 932
Descobertos bancários	-3 141				-1 560
Subtotal	91 039	985	-184 872	174 221	81 643
Outros passivos correntes - especialização de juros	159		-5 905	6 239	493
	165 902	186 265	-194 808	6 305	163 393
2017	A 1 DE JANEIRO DE 2017	RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PAGAMENTOS RESPEITANTES A ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	MOVIMENTOS NÃO MONETÁRIOS	A 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Passivo não corrente					
Empréstimos	118 671	114 583	-10 037	-148 514	74 703
Passivo corrente					
Empréstimos	53 555				94 180
Descobertos bancários	-3 510				-3 141
Subtotal	50 045	4 347	-118 066	154 713	91 039
Outros passivos correntes - especialização de juros	235		-6 638	6 562	159
	168 952	118 930	-134 741	12 761	165 902

Os movimentos não monetários incluem as reclassificações de Passivo não corrente para Passivo corrente ao longo do período, especializações de gastos, assim como operações financeiras sem fluxo financeiro associado.

Nota 5

Partes relacionadas

5.1. Relacionados com a empresa-mãe

Conforme referido na Nota 1, a Inapa - IPG é a sociedade-mãe do Grupo Inapa, sendo que na Nota 5.3 são divulgados os saldos com acionistas.

5.2. Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações pagas pela Inapa – IPG aos membros dos Órgãos Sociais em 2018 e 2017, analisam-se como se segue (euros):

	2018	2017
Conselho de Administração		
Remunerações	907	963
Benefícios pós emprego	-	-
Outros benefícios de longo prazo	-	-
Benefícios de cessação de emprego	-	-
Pagamentos em ações	-	-
	907	963
Comissão de Auditoria		
Remunerações	104	104
Mesa da Assembleia Geral		
Remunerações	5	5

5.3. Saldos com outras partes relacionadas

A sociedade mantém com as subsidiárias relações comerciais e de financiamento.

As subsidiárias detidas diretamente pela sociedade, à data de 31 de dezembro de 2018, são conforme segue:

DESIGNAÇÃO	SEDE SOCIAL	% DE PARTICIPAÇÃO DIRETA	ATIVIDADE
Inapa France, S.A.	91813 Corbeil Essones Cedex França	100	Distribuição papel
Inapa Deutschland, GmbH	Osterbekstraße 90 20354 Hamburgo Alemanha	100	Holding
Edições Inapa, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9ºD, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Editorial
Europackaging SGPS, Lda.	Rua Braamcamp 40 - 9ºD, 1250-050 Lisboa Portugal	100	Holding
Inapa-Portugal, S.A.	Rua das Cerejeiras, nº 5, Vale Flores São Pedro de Penaferrim 2710 Sintra Portugal	100	Distribuição papel
Inapa España Distribución de Papel, S.A.	c/ Delco Polígono Industrial Ciudad del Automóvil 28914 Leganés, Madrid Espanha	100	Distribuição papel
Inapa Belgique, S.A.	Vaucampslan, 30 1654 Huizingen Bélgica	100	Distribuição papel
Inapa – Merchants, Holding, Ltd	Torrington House, 811 High Road Finchley N12 8JW Reino Unido	100	Holding
Inapa Shared Center, Lda.	Rua das Cerejeiras, nº 5, Vale Flores São Pedro de Penaferrim 2710 Sintra Portugal	99,75	Serviços partilhados
KORDA Kağıt Pazarlama ve Ticaret Anonim Şirketi	Kasap Sokak. Konak Azer 34394 Istambul Turquia	100	Distribuição papel

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos com empresas do Grupo Inapa eram como segue:

								2018
EMPRESA	ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO				
	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)		OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NOTA 16)			OUTRAS CONTAS A PAGAR (NOTA 17)	
	CLIENTES (NOTA 11)	EMPRESAS DO GRUPO		EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA	OUTROS EMPRÉSTIMOS			
					NÃO CORRENTE	CORRENTE		CORRENTE
Inapa Portugal, S.A.	103,1	268,3	-	-	-	21 756,5	1 254,8	
Edições Inapa, Lda.	-	1 178,1	-	-	-	-	-	
Inapa France, S.A.	216,5	9 366,3	-	44 013,3	-	2 800,0	5 370,4	
Inapa Belgique, S.A.	0,8	1 010,3	-	-	-	-	-	
Inapa España, S.A.	76,1	493,4	-	-	-	3 500,0	1 313,0	
Inapa Deutschland, GmbH	346,3	891,3	8 617,0	-	-	-	-	
Papier Union	202,6	-	-	-	7 100,0	-	301,5	
Inapa Shared Center	31,2	306,7	-	-	-	1 630,0	360,6	
Europackaging	160,4	4 134,6	-	-	-	-	-	
Inapa Packaging, Lda.	80,7	80,7	-	-	-	-	-	
Inapa Packaging, GmbH	0,0	0,6	-	-	-	-	-	
Inapa Packaging, SAS	3,8	0,2	-	-	-	-	-	
Inapa Comunicação Visual, Lda.	59,0	25,0	-	-	-	-	134,3	
Inapa Angola	-	17,0	-	-	-	-	-	
Korda	-	0,8	1 400,0	-	-	-	-	
Embaltec	-	0,2	-	-	-	-	-	
Semaq	-	0,2	-	-	-	-	-	
Inapa Merchants	-	-	-	-	-	-	323,4	
Complott Papier Union, GmbH	-	0,5	-	-	-	-	-	
	1 280,4	17 774,2	10 017,0	44 013,3	7 100,0	29 686,5	9 058,0	

2017

EMPRESA	ATIVO CORRENTE		ATIVO NÃO CORRENTE	PASSIVO			
	OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)		OUTRAS CONTAS A RECEBER (NOTA 13)	FINANCIAMENTOS OBTIDOS (NOTA 16)			OUTRAS CONTAS A PAGAR (NOTA 17)
	CLIENTES (NOTA 11)	EMPRESAS DO GRUPO		EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA	OUTROS EMPRÉSTIMOS		
					NÃO CORRENTE	CORRENTE	
Inapa Portugal, S.A.	77,6	530,9	-	-	-	19 907,5	1 736,0
Edições Inapa, Lda.	-	1 196,2	-	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	183,3	9 822,5	-	44 365,8	-	2 800,0	1 790,0
Inapa Belgique, S.A.	7,0	1 010,1	-	-	-	-	35,5
Inapa España, S.A.	172,4	753,3	2 500,0	-	-	3 500,0	900,0
Inapa Deutschland, GmbH	175,0	701,0	8 617,0	-	-	-	-
Papier Union	183,6	-	-	-	8 100,0	0,0	356,0
Inapa Shared Center	17,9	487,5	-	-	-	1 647,4	389,0
Europackaging	160,4	4 880,9	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	64,3	69,3	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, GmbH	11,3	-	-	-	-	-	-
Inapa Packaging, SAS	6,5	0,2	-	-	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	49,5	18,8	-	-	-	-	103,6
Inapa Angola	-	15,8	-	-	-	-	-
Korda	-	0,1	1 400,0	-	-	-	-
Embaltec	-	0,1	-	-	-	-	-
Semaq	-	0,2	-	-	-	-	-
Inapa Merchants	-	-	-	-	-	-	324,5
	1 108,7	19 487,0	12 517,0	44 365,8	8 100,0	27 854,9	5 634,6

Os saldos a receber das Edições Inapa, Lda. e da Inapa Portugal não vencem juros nem têm prazo fixado de reembolso. Os saldos a receber registados em Outras contas a receber - Empresas do Grupo relativos à Inapa France, S.A., Inapa Belgique, S.A. e à Inapa Deutschland GmbH, vencem juros a taxas correntes de mercado. Do saldo a receber da Europackaging, Lda., apenas 1,92 milhões de euros, vencem juros a taxas correntes de mercado.

Dos saldos a receber registados em ativos não correntes, o saldo relativo à Inapa Deutschland, GmbH vence juros à taxa corrente do mercado e o saldo relativo à Korda não vence juros e tem prazo fixado em 2020.

Os saldos a pagar à Inapa Portugal, Inapa España, Papier Union e à Inapa France, vencem juros a taxas correntes de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos com outras entidades relacionadas eram como segue:

2018	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel	-	-	-	-
CGD	1	-	-	-
BCP	1	-	33 814	100
	3	-	33 814	100

2017	DEPÓSITOS À ORDEM	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES
Surpapel	-	-	-	2 500
CGD	1	92	7 700	-
BCP	1	-	33 814	100
	2	92	41 514	2 600

Em 2017 e 2018, dos empréstimos bancários, excetuando o saldo de 6.200 milhares de euros com a CGD em 2017, os saldos são não correntes.

Durante os exercícios de 2018 e 2017, as transações efetuadas com entidades relacionadas foram como se segue:

2018	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E PROVEITOS FINANCEIROS	GASTOS DIVERSOS	GASTOS FINANCEIROS
Inapa Portugal, S.A.	232,4	1,3	47,4	962,6
Edições Inapa, Lda.	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	503,5	400,0	2 704,5	787,2
Inapa Belgique, S.A.	-	2,7	4,7	-
Inapa España, S.A.	158,6	46,8	808,5	182,7
Inapa Deutschland, GmbH	171,3	391,2	200,5	-
Papier Union	534,0	412,3	373,2	300,5
Inapa Shared Center	13,3	-	114,0	94,5
Europackaging	-	89,9	-	-
Inapa Packaging SAS	15,0	-	-	-
Inapa Packaging GmbH	27,5	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	39,9	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	17,2	-	-	-
BCP	-	-	-	1 146,8
CGD	-	-	-	327,3
Korda	40,0	-	24,1	-
Semaq	22,5	-	-	-
Embaltec	12,5	-	-	-
	1 787,6	1 344,1	4 276,8	3 801,7

2017	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E PROVEITOS FINANCEIROS	GASTOS DIVERSOS	GASTOS FINANCEIROS
Inapa Portugal, S.A.	215,2	1,4	44,6	749,9
Edições Inapa, Lda.	-	-	-	-
Inapa France, S.A.	539,0	245,1	1 426,6	824,8
Inapa Belgique, S.A.	4,0	2,4	-	-
Inapa España, S.A.	166,1	505,0	730,6	182,7
Inapa Deutschland, GmbH	175,0	687,5	200,5	-
Papier Union	666,5	381,6	2 396,1	279,0
Inapa Shared Center	17,9	-	86,4	88,9
Europackaging	-	89,9	-	-
Inapa Packaging SAS	15,0	-	-	-
Inapa Packaging GmbH	45,0	-	-	-
Inapa Packaging, Lda.	36,8	-	-	-
Inapa Comunicação Visual, Lda.	19,6	-	-	-
BCP	-	-	-	1 298,6
CGD	-	-	-	423,8
Korda	50,0	-	22,0	-
Semaq	20,0	-	-	-
Embaltec	11,2	-	-	-
	1 981,4	1 912,9	4 906,9	3 847,6

Nota 6

Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Custo de aquisição						
Saldo em 1 de janeiro de 2018	13,7	16,4	7,1	120,7	10,7	168,6
Aumentos	-	1,1	-	10,0	-	11,1
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13,7	17,5	7,1	130,7	10,7	179,7
Depreciações acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2018	13,7	11,7	7,1	117,8	3,8	154,0
Reforço	-	0,9	-	5,7	-	6,6
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	13,7	12,5	7,1	123,5	3,8	160,5
Valor líquido no início de 2018	0,0	4,7	-0	2,9	6,9	14,6
Valor líquido no final de 2018	0,0	5,0	-0,0	7,2	6,9	19,1

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos fixos tangíveis foram os seguintes:

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	TOTAL
Custo de aquisição						
Saldo em 1 de janeiro de 2017	13,7	13,1	7,1	119,0	10,7	163,6
Aumentos	-	3,3	-	1,7	-	5,0
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	13,7	16,4	7,1	120,7	10,7	168,6
Depreciações acumuladas						
Saldo em 1 de janeiro de 2017	13,7	10,9	4,8	114,3	3,8	147,3
Reforço	-	0,7	2,4	3,5	-	6,7
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	13,7	11,7	7,1	117,8	3,8	154,0
Valor líquido no início de 2017	0,0	2,1	2,3	4,8	6,9	16,3
Valor líquido no final de 2017	0,0	4,7	-0,0	2,9	6,9	14,6

Nota 7

Propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos ocorridos nas rubricas de propriedades de investimento foram os seguintes:

	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de janeiro de 2018	3 904,6	11 713,9	15 618,5
Aumentos	-	-	-
Alienações	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3 904,6	11 713,9	15 618,5
Depreciações acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2018	-	2 315,6	2 315,6
Reforço	-	272,4	272,4
Alienações	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	2 588,0	2 588,0
Valor líquido no início de 2018	3 904,6	9 398,3	13 303,0
Valor líquido no final de 2018	3 904,6	9 125,9	13 030,6

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos ocorridos nas rubricas de propriedades de investimento foram os seguintes:

	TERRENOS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	TOTAL
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de janeiro de 2017	3 904,6	14 045,4	17 950,0
Aumentos	-	-	-
Alienações	-	-2 331,5	-2 331,5
Transferências/ abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3 904,6	11 713,9	15 618,5
Depreciações acumuladas			
Saldo em 1 de janeiro de 2017	-	4 229,0	4 229,0
Reforço	-	345,3	345,3
Alienações	-	-2 258,6	-2 258,6
Transferências/ abates	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	2 315,6	2 315,6
Valor líquido no início de 2017	3 904,6	9 816,4	13 721,0
Valor líquido no final de 2017	3 904,6	9 398,3	13 303,0



A rubrica de Propriedades de Investimento refere-se fundamentalmente à aquisição em 2009, através de cessão pela subsidiária espanhola do Grupo, dos contratos de locação financeira imobiliário e mobiliário, do imóvel destinado a armazém e do respetivo equipamento robotizado localizados em Leganés (Madrid) (Ver Nota 16). No decurso de 2017, procedeu-se à alienação de uma componente do imóvel à sua subsidiária Inapa Espanha, com o valor líquido de 73 mil euros à data de transação. Tal como no ano anterior, os bens subjacentes a estes contratos encontram-se arrendados à Inapa Espanha, S.A., encontrando-se as rendas debitadas relativas a esta operação refletidas na rubrica de Outros rendimentos e ganhos. O justo valor deste ativo não é inferior ao valor contabilístico.

Nota 8

Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os movimentos ocorridos nas rubricas dos ativos intangíveis foram os seguintes:

	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2018	214,3	296,1	20,8	531,2
Aumentos	3,8	-	4,0	7,8
Alienações	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	218,1	296,1	24,8	539,0
Amortizações acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2018	197,3	272,6	-	469,9
Reforço	-	18,7	-	18,7
Alienações	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	197,3	291,3	-	488,6
Valor líquido no início de 2018	17,0	23,5	20,8	61,3
Valor líquido no final de 2018	20,8	4,8	24,8	50,3

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos intangíveis foram os seguintes:

	SOFTWARE	OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	EM CURSO	TOTAL
Custo de aquisição				
Saldo em 1 de janeiro de 2017	209,9	296,1	12,0	518,0
Aumentos	4,3	-	8,9	13,2
Alienações	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	214,3	296,1	20,8	531,2
Amortizações acumuladas				
Saldo em 1 de janeiro de 2017	197,3	218,1	-	415,4
Reforço	-	54,5	-	54,5
Alienações	-	-	-	-
Transferências/ abates	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	197,3	272,6	-	469,9
Valor líquido no início de 2017	12,6	78,0	12,0	102,6
Valor líquido no final de 2017	17,0	23,5	20,8	61,2

Nota 9

Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as participações financeiras em subsidiárias e associadas registadas na rubrica Participações financeiras – método de equivalência patrimonial, bem como as restantes participações financeiras registadas na rubrica Participações financeiras – outros métodos, decompõem-se como se segue:

EMPRESA	SEDE	ATIVO*	CAPITAL PRÓPRIO*	RESULTADO LÍQUIDO*	% DE PARTICIP.	RESULTADO APROPRIADO	2018		2017	
							VALOR DE BALANÇO	% DE PARTICIP.	VALOR DE BALANÇO	
Partes de capital em subsidiárias e associadas										
a) Portuguesas										
Inapa Portugal, S.A.	Sintra	51 498,9	16 943,5	1 646,5	100,0%	1 295,3	82 632,2	100,0%	81 336,9	
Edições Inapa, Lda.	Lisboa	755,3	332,6	-14,1	100,0%	-4,1	323,3	100,0%	327,4	
Inapa Shared Center, Lda.	Sintra	4 669,2	1 851,0	471,9	99,7%	589,0	2 591,7	99,7%	2 002,6	
Europackaging - SGPS, Lda.	Lisboa	8 389,1	2 420,1	784,6	100,0%	833,1	2 821,1	100,0%	1 988,1	
							2 713,3	88 368,3		85 655,0
b) Estrangeiras										
Inapa España, S.A.	Espanha	28 382,5	7 303,7	-1 203,2	100,0%	-664,9	58 247,6	100,0%	58 912,5	
Inapa France, S.A.	França	250 480,2	143 241,3	-3 777,9	100,0%	-3 173,0	231 509,4	100,0%	234 682,3	
Inapa Deutschland, GmbH	Alemanha	147 318,4	82 770,5	-1 381,5	92,5%	-2 244,0	115 422,9	92,5%	117 667,0	
Korda	Turquia	8 666,8	5 059,9	605,3	100,0%	611,7	7 261,0	100,0%	6 649,4	
IMH	Reino Unido	321,1	0,0	0	100,0%	0,0	14 041,5	100,0%	14 041,5	
Inapa Bélgica	Bélgica	3 087,3	205,6	-240,7	99,9%	-209,6	8 884,2	99,9%	9 093,8	
							-5 679,9	435 366,7		441 046,5
Ajuste pela aplicação método da equivalência patrimonial							-	-215 192,5		-212 377,3
Ajuste pelo imposto da sociedade							-	0,0		0,0
							-2 966,7	308 542,5		314 324,3
Partes de capital em outras empresas										
Medialivros - Atividades Editoriais, S.A.	Lisboa	**	**	**	3,9%		83,1	3,9%	83,1	
Outros								12,7		12,7
Imparidade								-83,1		-83,1
							12,7			12,7

* Informação relativa às demonstrações financeiras estatutárias

** Informação financeira não disponível à data

O resultado apropriado foi apurado após os ajustamentos de regularização no âmbito da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Em 2018 foram ainda atribuídos dividendos no montante de 1 400 milhares de euros pela subsidiária Inapa Portugal.

Conforme referido na Nota 3 (v), o *goodwill* decorrente da aquisição de investimentos financeiros apurado no decurso da aplicação do método da equivalência patrimonial encontra-se registado na rubrica de Participações financeiras – método de equivalência patrimonial. O *goodwill* registado pela Inapa - IPG, juntamente com o restante *goodwill* registado nas contas consolidadas do Grupo Inapa, foi atribuído no seu conjunto a cada um dos diversos segmentos de negócio do Grupo e a sua imparidade foi testada igualmente tendo em consideração cada segmento de negócio no conjunto do Grupo (Nota 3 xiv a)). Assim, na sequência do registo em 2006 de uma imparidade ao conjunto do *goodwill* do Grupo, não foi praticável quantificar o montante do *goodwill* incluído na rubrica acima mencionada, pelo que foi refletida como um ajustamento de aplicação do método da equivalência patrimonial.

No corrente ano, o Grupo procedeu ao cálculo do valor recuperável dos ativos e passivos associados à atividade dos vários segmentos de negócio, através da determinação do valor de uso, de acordo com o método de “discounted cash flow”.

Os valores dos cálculos foram suportados pelas expectativas do desenvolvimento do mercado, tendo sido elaboradas projeções de “cash flows” futuros, baseados em planos de médio e de longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração que abrangem um período até 2023. As projeções de fluxos de caixa para além do período do plano são extrapoladas, utilizando as taxas de crescimento estimadas apresentadas abaixo. A taxa de crescimento não excede a taxa média de crescimento a longo prazo das diversas atividades.

Os gestores determinam a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do setor. As taxas de desconto utilizadas são depois de impostos e refletem riscos específicos relacionados com os segmentos relevantes.

Os pressupostos que serviram de base à análise foram os seguintes:

	2018	2017
Taxa nominal de crescimento das vendas (na perpetuidade)	1,50%	1,50%
Margem EBITDA (distribuição)	2,90%	3,10%
Taxa de inflação	2,00%	1,50%
Taxa de desconto antes de imposto	6,41%	4,32%

Nota 10

Impostos sobre o rendimento - - diferidos e correntes

A sociedade e suas subsidiárias sediadas em Portugal (Inapa Portugal, Edições Inapa, Inapa Shared Center, Euro-packaging, Inapa Packaging, Lda., Inapa Comunicação Visual) são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), no âmbito do regime especial de tributação de grupos de sociedades, constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC. A Inapa - IPG, como sociedade dominante, é responsável pelo cálculo do lucro tributável do Grupo, através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações de rendimentos de cada uma das sociedades dominadas, pertencentes ao Grupo.

O valor do imposto corrente positivo ou negativo é calculado por cada empresa filial com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação consolidada é reconhecido pela Sociedade como proveito ou gasto operacional no próprio exercício.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pela Administração Fiscal dentro dos quatro anos subsequentes. Caso sejam apurados prejuízos fiscais, estes podem ser utilizados nos doze exercícios seguintes no caso de terem sido gerados no período entre 2014 e 2016, ficando sujeitos a eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais na sequência de revisões que sejam efetuadas às declarações dos exercícios em que são utilizados. Os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2017 e 2018 apenas podem ser deduzidos por um período de 5 anos.

A sociedade encontra-se sujeita a IRC à taxa normal de 21%, acrescida de 1,5% de derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 22,5%. Adicionalmente, em 2010 passou a ser aplicada a derrama estadual que corresponde a uma taxa de 3% para o lucro tributável que exceda 1,5 milhões de euros até 7,5 milhões de euros, de 5% quando superior a 7,5 milhões de euros até 35 milhões de euros e 7% superior a 35 milhões de euros. As derramas são aplicadas à matéria coletável antes de dedução de prejuízos fiscais.

O valor dos impostos diferidos relativos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é o seguinte:

EMPRESA	31 DE DEZEMBRO DE 2018		31 DE DEZEMBRO DE 2017		RESULTADO DO EXERCÍCIO
	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	BASE	IMPOSTO DIFERIDO	
Imposto diferido ativo					Dr/ (Cr)
Prejuízos fiscais	-	-	-	-	-
Ajustamento de transição	-	-	-	-	-
- ativos intangíveis	-	-	-	-	-
- desconto financeiro	-	-	-	-	-
Outros	-122,7	26,0	-122,7	26,0	-
		26,0		26,0	

O imposto sobre o lucro antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como se segue:

	2018	2017
Resultado líquido antes de imposto sobre os lucros	-2 709,3	1 133,1
Taxa nominal (22,5%)	609,6	-254,9
Valor do imposto sobre o rendimento	-865,9	-923,2
	-1 475,5	-668,2
Efeito da equivalência patrimonial	-667,5	123,0
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-
Gastos não aceites fiscalmente	-847,1	-799,9
Proveitos não tributados	-	-
Outros	39,1	8,7
	-1 475,5	-668,2

Os impostos registados na demonstração dos resultados de 2018 e de 2017 detalha-se como segue:

	2018	2017
Imposto corrente	865,9	923,2
Imposto diferido	-	-
	865,9	923,2

Nota 11

Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	2018	2017
Clientes - Grupo (Nota 5.3)	1 280,4	1 108,7
Clientes - outros	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-
	1 280,4	1 108,7
Perdas por imparidade	-	-
	1 280,4	1 108,7

Nota 12

Estado e outros entes públicos

Não existem dívidas em situação de mora com o Estado e outros entes públicos.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os saldos com estas entidades eram os seguintes:

	SALDOS DEVEDORES		SALDOS CREDORES	
	2018	2017	2018	2017
Imposto sobre o Valor Acrescentado	26,9	113,8	29,2	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	207,4	0,0	-	118,6
Segurança Social	-	-	23,1	27,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - retenções na fonte	-	-	42,5	48,2
	234,3	113,8	94,8	194,3

Nota 13

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a decomposição da rubrica de Outras contas a receber, é como segue:

	2018	2017
Outras contas a receber - não correntes		
Inapa Deutschland (Nota 5)	8 617,0	8 617,0
Inapa España (Nota 5)	-	2 500,0
Korda (Nota 5)	1 400,0	1 400,0
Outros	347,5	347,5
	10 364,5	12 864,5
Perdas por imparidade	-347,5	-347,5
	10 017,0	12 517,0
Outras contas a receber - correntes		
Acréscimos de rendimentos		
Juros bancários a receber	-	-
Valores por faturar	2 743,7	1 212,9
Valores por faturar Grupo (Nota 5)	10,0	10,0
	2 753,7	1 222,9
Outros devedores		
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Empresas do Grupo (Nota 5)	17 764,2	19 477,0
Adiantamentos por conta de empresas do Grupo	-	-
Seguros	-	-
Outros devedores	1 602,9	1 552,2
	19 367,1	21 029,2
Perdas por imparidade	-	-
	22 120,8	22 252,0

Os saldos não correntes a receber da Inapa Deutschland, GmbH, da Inapa España, SA e da Korda vencem juros a taxas correntes de mercado.

Nota 14

Imparidades

Durante os exercícios de 2018 e 2017, as imparidades de ativos reconhecidas tiveram os seguintes movimentos:

EMPRESA	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (NOTA 9)	OUTRAS CONTAS A RECEBER MLP (NOTA 13)	OUTRAS CONTAS A RECEBER CP	TOTAL
Saldo em 1 de janeiro de 2017	83,1	347,5	-	430,6
Reforço	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	83,1	347,5	-	430,6
Reforço	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-
Reversões	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	83,1	347,5	-	430,6

Nota 15

Capital, reservas e outras rubricas de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital próprio detalha-se como segue:

	2018	2017
Capital	180 135,1	180 135,1
Prêmios de emissão de ações	451,1	451,1
Reservas legais	7 574,2	7 563,7
Outras reservas	890,5	890,5
Resultados transitados	16 199,3	15 219,4
Ajustamentos em ativos financeiros		
– Relacionados com o método de equivalência patrimonial	-21 889,6	-19 168,4
Resultado líquido do período	-3 575,2	209,9
	179 785,5	185 301,3

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o capital social era representado por 450 980 441 ações, das quais 150 000 000 de ações têm natureza ordinária sem valor nominal e 300 980 441 ações preferenciais, que na sequência da não atribuição de dividendos prioritários relativo aos exercícios de 2012 e 2013, durante o ano de 2014 passaram a conferir direito de voto, tituladas e ao portador, sem valor nominal. O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

As ações preferenciais conferem o direito a um dividendo prioritário de 5% do respetivo valor de emissão (0,18 euros por ação), retirado dos lucros que, nos termos da legislação aplicável, podem ser distribuídos aos acionistas. Para além do direito a dividendo prioritário, as ações preferenciais conferem todos os direitos inerentes às ações ordinárias, exceto o direito de voto. O dividendo prioritário que não for pago num exercício social deve ser pago nos três exercícios seguintes, antes do dividendo relativo a estes,

desde que haja lucros distribuíveis. No caso de o dividendo prioritário não ser integralmente pago durante dois exercícios sociais, as ações preferenciais passam a conferir direito de voto nos mesmos termos que as ações ordinárias e só o perdem no exercício seguinte àquele em que tiverem sido pagos os dividendos prioritários.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo não detém ações próprias nem se verificaram durante o exercício de 2018 transações de ações próprias.

Os Prémios de emissão de ações correspondem à diferença entre o valor nominal das ações da Inapa - IPG adquiridas e o seu valor de realização e não são distribuíveis sob a forma de dividendos, mas poderão ser utilizados para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros inclui os movimentos nos capitais próprios das subsidiárias e associadas da Inapa – IPG, na sequência da aplicação do método da equivalência patrimonial.

A variação negativa de Ajustamentos de equivalência patrimonial no montante de 767 milhares de euros, apresentada na Demonstração de Rendimento Integral, respeita principalmente a saldos que não serão reclassificados para resultados (-101 milhares de euros de ganhos e perdas atuariais e -666 milhares de euros de outras variações).

Durante 2018, a sociedade foi sendo notificada, ao abrigo dos artigos 16º e 248º - B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5/ 2008, da alteração de participações qualificadas.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 2014, foi aprovada uma alteração aos estatutos da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., na sequência da qual, durante o período em que as ações preferenciais

confirmam direito de voto, não são considerados os votos, correspondentes a ações detidas por um acionista, ou por acionistas que com ele se encontre sujeito a um domínio comum, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta deliberação foi objeto de um pedido de suspensão no âmbito de um processo judicial de providência cautelar, requerido por um acionista, o qual veio a ser indeferido por sentença do Tribunal da Comarca de Lisboa.

Na Assembleia Geral de 27 de abril de 2018, os acionistas da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovaram a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da qual o resultado líquido do exercício de 2017, no montante 209 885,54 euros, seria aplicado da seguinte forma – 10 494,28 euros para Reservas Legais e 199 391,26 euros para Resultados Transitados.

Em 2018, a Inapa - IPG foi sendo notificada ao abrigo dos artigos 16º e 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento da CMVM 5/ 2008 da alteração de participações qualificadas.

Em 15 de novembro de 2018, a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Especial de acionistas de ações preferenciais sem direito de voto aprovaram a conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias com um rácio de troca de 1:1,25.

Tal decisão foi alvo de uma providência cautelar por um acionista, a qual foi considerado improcedente em abril de 2019.

Reserva equivalência patrimonial (incluída no saldo da rubrica de “Resultados transitados” e “Ajustamentos de partes de capital”): A diferença entre o resultado atribuível às participações financeiras reconhecido na demonstração de resultados e o montante dos dividendos já recebidos ou cujo pagamento possa ser exigido relativamente às mesmas participações encontra-se sujeito ao regime de reserva legal acima descrito. Em 31 de dezembro de 2018 o valor dos resultados apropriados de subsidiárias é negativo, o que associado ao valor acumulado de prejuízos apropriados de equivalência patrimonial em anos anteriores, leva à não existência de saldo de reserva de equivalência patrimonial.

A estrutura acionista a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro 2017 é a seguinte:

31 DEZEMBRO 2018					
ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DIREITOS DE VOTO
Participação imputável ao Estado Português	50 088 302	33,39%	148 888 866	49,47%	33,33%
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	50 084 738	33,39%			8,39%
Direção Geral do Tesouro e Finanças	3 564		148 888 866	49,47%	24,94%
Participação imputável ao Millennium BCP	12 709 636	8,47%	121 559 194	40,39%	29,77%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	12 708 636	8,47%	45 810 827	15,22%	12,98%
Banco Comercial Português	1 000	0,00%	75 748 367	25,17%	16,80%
Novo Banco, S.A.	-	-	27 556 665	9,16%	6,11%
Nova Expressão SGPS, S.A.	19 800 000	13,20%	1 348 000	0,45%	4,69%
Total de participações qualificadas	82 597 938	55,07%	299 352 725	99,46%	73,91%

31 DEZEMBRO 2017					
ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DE AÇÕES ORDINÁRIAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DE AÇÕES PREFERENCIAIS	% DIREITOS DE VOTO
Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	49 084 738	32,72%	-	-	8,22%
Participação imputável à CGD	2 762	0,002%	148 888 866	49,47%	24,94%
Parcaixa - SGPS, S.A.	-	-	148 888 866	49,47%	24,94%
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 262	0,001%	-	-	0,000%
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	1 500	0,001%	-	-	0,000%
Participação imputável ao Millennium BCP	16 492 898	10,99%	121 559 194	40,39%	30,62%
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	16 491 898	10,99%	45 810 827	15,22%	13,81%
Banco Comercial Português	1 000	0,00%	75 748 367	25,17%	16,80%
Novo Banco, S.A.	-	-	27 556 665	9,16%	6,11%
Nova Expressão SGPS, S.A.	19 000 000	12,67%	-	-	4,21%
Total de participações qualificadas	84 580 398	56,39%	298 004 725	99,01%	74,10%

Nota 16

Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 as rubricas de financiamentos obtidos analisam-se como segue:

	2018	2017
Não corrente		
Empréstimos por obrigações (Nota 5)	-	-
Empréstimos bancários de médio e longo prazo	47 248,3	36 921,1
Papel comercial de médio e longo prazo	21 166,0	23 590,0
Dívida de locações financeiras	6 014,0	6 091,9
Empresas do Grupo (Nota 5)	7 100,0	8 100,0
	81 528,3	74 703,0
Corrente		
Empréstimos por obrigações (Nota 5)	44 013,3	44 365,8
Papel comercial	5 581,3	12 662,9
Descobertos e contas caucionadas	1 560,0	3 141,0
Empréstimos bancários de curto prazo	-	-
Outros financiamentos de CP	-	-
Empréstimos bancários de médio e longo prazo (parcela com maturidade até 1 ano)	1 893,2	5 480,0
Dívida de locações financeiras	198,1	675,4
Empresas do Grupo (Nota 5)	29 686,5	27 854,9
	82 932,4	94 180,0

Os empréstimos por obrigações correspondem a duas emissões de obrigações efetuadas pela Inapa – IPG, uma no valor de 42 700 milhares de euros com reembolso integral em junho de 2019, vencendo juros a uma taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* e outra no valor de 1 300 milhares de euros com reembolso integral em junho de 2019 vencendo juros a uma taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread*. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estas obrigações encontravam-se na posse da Inapa France, S.A..

A rubrica de Empréstimos bancários - não correntes (47 247,8 milhares de euros) e correntes (1 893,7 milhares de euros) incluem oito financiamentos bancários com vencimentos até 2033.

A dívida total com papel comercial totaliza 26 747,3 milhares de euros corresponde a emissões junto de quatro instituições financeiras. Três emissões de valor nominal de 23 891 milhares de euros reembolsáveis em prestações com vencimento até 2025 e uma emissão reembolsável pelo seu valor nominal, durante o prazo de um ano.

As dívidas a instituições de crédito, incluindo o papel comercial, vencem juros a taxas correntes de mercado.

No final do exercício de 2018, a sociedade possuía ainda linhas de crédito bancárias contratadas e não utilizadas no montante de 690 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a maturidade dos financiamentos não correntes é a seguinte:

	2018	2017
Até 1 ano	-	-
Entre 1 e 5 anos	33 021,1	71 620,2
Superior a 5 anos	48 507,3	3 082,8
	81 528,3	74 703,0

A dívida de locações financeiras corresponde à dívida pela aquisição de bens no âmbito de contratos de locação financeira, cujos ativos se encontram registados na rubrica de Propriedades de investimento (ver Nota 7).

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a dívida relativa a locações financeiras incluída nas rubricas de Financiamentos – corrente e não corrente, era a seguinte:

	2018	2017
Dívida relativa a locações financeiras		
Não correntes	6 014,0	6 091,9
Correntes	198,1	675,4
	6 212,1	6 767,3

	2018	2017
Dívida relativa a locações financeiras		
Valor das rendas - não descontado		
a menos de 1 ano	446,6	563,9
a mais de 1 ano e a menos de 5 anos	3 977,7	5 024,4
a mais de 5 anos	2 958,8	2 509,7
	7 383,1	8 098,0
Encargo financeiro a suportar	-1 171,1	-1 330,7
Valor atualizado da dívida com locações	6 212,1	6 767,3

A dívida relativa a locações financeiras corresponde ao valor em dívida para com o Novo Banco, originado com um contrato de locação financeira com vencimento em 2026, uma operação de *sale & leaseback* a 10 anos do seu edifício em Leganés, Madrid.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a exposição dos empréstimos às alterações das taxas de juro de acordo com os períodos contratuais de fixação das taxas, são como segue:

	2018	2017
Períodos de fixação das taxas de juro		
Até 6 meses	164 460,7	132 923,4
Entre 6 e 12 meses		
Entre 1 e 5 anos		
Superior a 5 anos		
	164 460,7	132 923,4

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o montante líquido da dívida financeira é o seguinte:

	2018	2017
Empréstimos		
Correntes	82 932,4	94 180,0
Não correntes	81 528,3	74 703,0
	164 460,7	168 882,9
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	30,8	46,3
	-30,8	-46,3

Nota 17

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a decomposição da rubrica de Outras contas a pagar, é como segue:

	2018	2017
Outras contas a pagar - não correntes		
Surpapel	-	2 500,0
	-	2 500,0
Outras contas a pagar - correntes		
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	273,8	265,8
Outros	0,9	132,6
	274,7	398,4
Rendimentos diferidos		
Faturação de serviços a prestar	1 926,7	946,9
	1 926,7	946,9
Outros credores		
Empresas do Grupo (Nota 5)	9 058,0	5 634,6
Outros	75,0	81,7
	9 133,1	5 716,3
	11 334,4	7 061,7

Nota 18

Vendas, serviços prestados e outros rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a rubrica de Vendas e serviços prestados corresponde essencialmente a serviços prestados a empresas do Grupo Inapa (Nota 5).

Em 2018 e 2017, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

	2018	2017
Outros rendimentos suplementares	9 271,2	9 435,7
<i>Royalties</i> de empresas do Grupo	688,4	514,7
Rendas	375,0	374,2
Outros	23,1	1 306,7
	10 357,6	11 631,3

A rubrica de Outros rendimentos suplementares corresponde fundamentalmente, a proveitos obtidos pela Sociedade com a intervenção em processos de negociação envolvendo o Grupo Inapa. Deste valor, cerca de 2 743,7 milhares de euros (2017: 1 212,9 milhares de euros) encontram-se registados em Outras contas a receber (Nota 13).

Em 2017, dentro da rubrica Outros está registado o reconhecimento do prémio do seguro de crédito no montante de 732 milhares de euros.

Nota 19

Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios de 2018 e de 2017, o detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2018	2017
Trabalhos especializados	415,5	536,6
Rendas e alugueres	154,2	148,0
Deslocações e estadas	80,6	76,9
Comunicação	8,3	10,5
Seguros	26,2	28,1
Publicidade e propaganda	2 710,7	3 667,0
Outros	108,0	112,1
	3 503,5	4 579,1

Nota 20

Gastos com o pessoal

Em 2018 e 2017, os saldos da rubrica Gastos com o pessoal analisam-se como se segue:

	2018	2017
Salários e ordenados	1 528,2	1 550,4
Contribuições para a Segurança Social	348,2	351,5
Outros custos com pessoal	364,0	199,7
	2 240,3	2 101,7

Durante o exercício a sociedade teve ao seu serviço, em média, 16 empregados (2017: 16 empregados).

Nota 21

Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de Outros gastos e perdas dos exercícios de 2018 e de 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	2018	2017
Impostos	134,8	149,3
Quotizações	13,6	13,2
Donativos	7,5	1,5
Perdas de exercícios anteriores	-	136,3
Outros	107,7	106,6
	263,6	406,9

Nota 22

Gastos/ reversões de depreciações e de amortizações

Em 2018 e 2017, os saldos desta rubrica analisam-se como se segue:

	2018	2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	6,6	6,7
Ativos intangíveis (Nota 8)	18,7	54,5
Propriedades de investimento (Nota 7)	272,4	345,3
	297,7	406,4

Nota 23**Gastos e rendimentos financeiros**

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2018 e de 2017 é como segue:

	2018	2017
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos	655,7	1 030,4
Diferenças de câmbio favoráveis	0,0	0,0
	655,7	1 030,4
Gastos financeiros		
Juros suportados	-5 349,0	-5 570,5
Imposto de selo	-148,4	-197,8
Outros custos e gastos financeiros	-741,1	-794,2
	-6 238,5	-6 562,5
	-5 582,8	-5 532,1

Nota 24

Resultados por ação

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no resultado líquido atribuível aos acionistas da Inapa - IPG e no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, conforme segue:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício - em euros	-3 575 205	209 880
Número médio ponderado de ações	450 980 441	450 980 441
Resultado básico por ação - em euros	-0,0079	0,0005
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0079	0,0005

Ao resultado líquido é deduzido o dividendo preferencial, independentemente de este ser positivo ou negativo, sendo aplicadas as mesmas regras na determinação dos valores a considerar no cálculo do resultado por ação.

	2018	2017
Resultado líquido do exercício - em euros	-3 575 205	209 880
Dividendos preferenciais declarados - em euros	-	-
	-3 575 205	209 880
Participação das ações preferenciais no resultado após dividendos preferenciais - em euros	2 386 061	-140 072
Resultado a imputar às ações ordinárias - em euros	-1 189 144	69 808
N.º de ações ordinárias	150 000 000	150 000 000
Resultado básico por ação - em euros	-0,0079	0,0005
Resultado diluído por ação - em euros	-0,0079	0,0005

Nota 25

Passivos contingentes e ativos contingentes

Passivos contingentes

Em 1 de agosto de 2007, Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. interpôs contra a Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e suas subsidiárias Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A. (sociedade extinta) e Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A. uma ação na qual pede, em síntese:

- a anulação dos seguintes atos:

- de constituição em junho de 2006 de um penhor mercantil para contra-garantia das cartas de conforto emitidas por Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. como garantia dos financiamentos mantidos por aquela sociedade junto do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
- dos negócios efetuados em 1991 de concentração das atividades de distribuição de papel na SDP (atual Inapa Portugal) e de produção e comercialização de envelopes na Papelaria Fernandes;
- da aquisição em 1994 da participação detida pela Papelaria Fernandes na SDP (atual Inapa Portugal);
- da compensação de créditos levada a cabo, também em 1994, entre a Papelaria Fernandes e a Inaprest.

- a condenação da Inapa:

- a manter as cartas de conforto emitidas em favor do Banco Espírito Santo e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo;
- a indemnizar a Papelaria Fernandes em caso de eventual mobilização do penhor mercantil como contra-garantia das cartas de conforto.

A Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. veio, posteriormente, a regularizar as suas responsabilidades perante o Banco Espírito Santo e a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo pelo que:

- as cartas de conforto emitidas pela Inapa - IPG deixaram de ter objeto, tendo sido devolvidas pelos respetivos beneficiários;
- esta sociedade comunicou, em consequência, à Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A. a verificação da condição resolutiva do penhor mercantil por esta constituído em seu favor.

A ação, à qual foi atribuída um valor de 24 460 milhares de euros, foi contestada pela Inapa - IPG e pela sua subsidiária Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A., aguardando-se presentemente que o Tribunal determine os efeitos na ação da dissolução/ liquidação da Inaprest – Prestação de Serviços, Participações e Gestão, S.A.. O Grupo Inapa entende que do referido processo não deverão resultar encargos relevantes, não tendo sido constituída qualquer provisão.

Responsabilidades por garantias bancárias

A sociedade prestou várias garantias bancárias, através de diversas instituições financeiras, no valor total de 134,2 milhões de euros. Para efeitos de emissão de papel comercial (31,0 milhões de euros) e para outros financiamentos (103,2 milhões de euros).

Adicionalmente e para garantir financiamentos num total de 54,9 milhões de euros, constituiu-se penhor sobre ações de subsidiárias da Inapa (53% da Inapa Deutschland GmbH, 55,5% da Inapa France SAS e 35,5% da Inapa Portugal S.A.).

Nota 26

Honorários dos serviços prestados pelo revisor

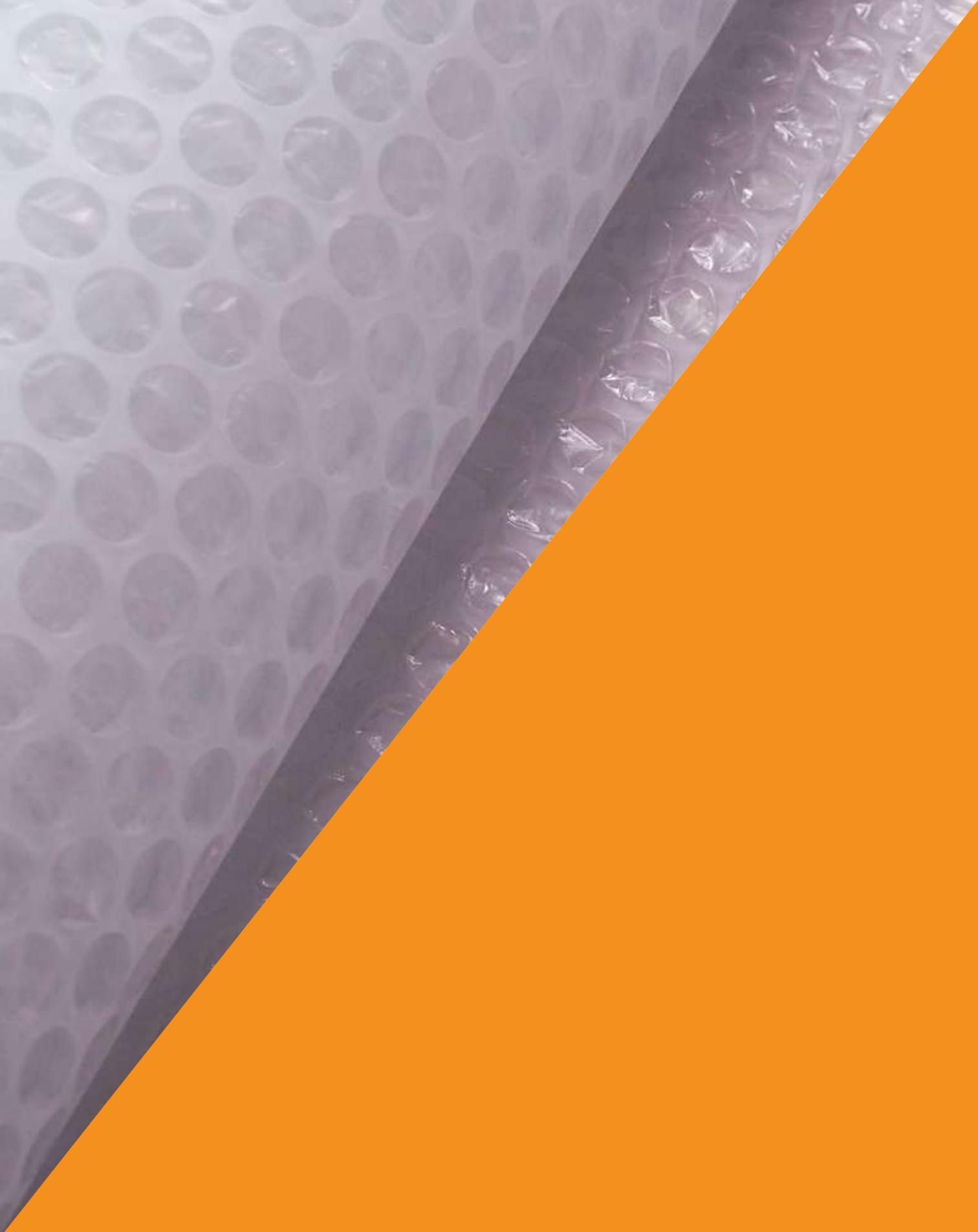
No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os valores suportados com serviços prestados pelo revisor à Inapa - IPG, foram os seguintes (euros):

	2018	2017
Serviços de Revisão Legal de Contas e de auditoria	53 250	53 250
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	-
	53 250	53 250

Nota 27

Acontecimentos após a data de balanço

- Até à data de publicação não foram registados eventos subsequentes.



**CERTIFICAÇÃO LEGAL,
DAS CONTAS E RELATÓRIO
DE AUDITORIA SOBRE A
INFORMAÇÃO FINANCEIRA
INDIVIDUAL**



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Deloitte.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 355.870 milhares de Euros e um total de capital próprio de 179.785 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.575 milhares de Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Participações financeiras – método de equivalência patrimonial" no montante de 308.543 milhares de Euros, inclui a diferença entre o valor de aquisição das subsidiárias e associadas e o respetivo justo valor dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição (nota 9), correspondente ao goodwill e marcas. A Entidade preparou um teste de imparidade ao montante de goodwill, através da comparação entre a quantia escriturada e o valor de uso das unidades geradoras de caixa – Papel, Embalagem e Comunicação Visual, às quais o goodwill se encontra imputado, e ao montante das marcas próprias, através da comparação entre a quantia escriturada e o respetivo valor de uso (notas 3 e 9). Os valores de uso, são determinados pelo método dos fluxos de caixa descontados que requer que sejam efetuados julgamentos significativos por parte do Conselho de Administração acerca dos pressupostos mais relevantes considerados, nomeadamente: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens durante o período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além daquele período; e (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Contudo, não obtivemos no decurso do nosso exame, informação de suporte suficiente e apropriada que nos permita avaliar a razoabilidade da taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além do período abrangido pelos orçamentos aprovados pelo Conselho de Administração (taxa de crescimento na perpetuidade) na determinação do valor de uso e valor recuperável, pelo que não nos é possível concluir quanto aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Matérias relevantes de auditoria

Exceto quanto à matéria descrita na secção "Bases para a opinião com reservas", informamos que não existem outras matérias relevantes de auditoria a comunicar no nosso relatório.

Outras matérias

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3 das notas anexas, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 9 das notas anexas é dada informação adicional sobre as entidades subsidiárias e associadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme o previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedade Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2019



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC



**RELATÓRIO E PARECER DA
COMISSÃO DE AUDITORIA
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO**



Relatório e parecer da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do art.º 423º-F do Código das Sociedades Comerciais e no art.º 22º dos estatutos da Sociedade, a Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A. apresenta o relatório anual da fiscalização efetuada em 2018, bem como o seu parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31-12-2018 e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização efetuada pela Comissão de Auditoria

No exercício, a Comissão de Auditoria acompanhou regularmente a evolução dos negócios e da atividade, assim como do quadro legal e regulamentar que lhes é aplicável, tanto da Sociedade como das suas subsidiárias em Portugal e no estrangeiro, através da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, de reuniões específicas, contactos e outras diligências com a Comissão Executiva da Sociedade ou com os seus membros, da análise sistemática da informação operacional e financeira periodicamente disponibilizada e ainda dos contactos que considerou apropriados com os diversos responsáveis operacionais e funcionais e com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

Através deste conjunto de atividades a Comissão de Auditoria teve em vista assegurar-se designadamente:

- que o exercício da administração e gestão da sociedade se pautam pela observância da lei, regulamentos e dos estatutos e no interesse da sociedade;
- da exatidão dos documentos de prestação de contas e a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são apropriados às circunstâncias, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados e são adequadamente divulgados;
- da adequação e eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- da adequação da revisão das condições da dívida financeira para a sustentabilidade económico-financeira da sociedade e das sociedades dominadas;
- do cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento;
- do adequado funcionamento interno do órgão de administração e sua comissão executiva;
- da isenção e independência da actividade de revisão oficial de contas e auditoria externa.

A Comissão de Auditoria tomou conhecimento das principais decisões executivas, tendo, em especial, apreciado as relacionadas com a revisão das condições de financiamento da sociedade e das sociedades dominadas, o cumprimento do plano estratégico e do orçamento, as reorganizações das sociedades subsidiárias e dos respectivos serviços, sobre as quais pediu e obteve os esclarecimentos que considerou pertinentes.

No que respeita ao cumprimento do plano estratégico e do orçamento e à revisão das condições de financiamento da sociedade e das sociedades que integram o grupo, a Comissão de Auditoria acompanhou-a com a regularidade e o detalhe havidos por adequados para uma avaliação do seu cumprimento e/ou da sua adequação ao reforço da sustentabilidade económico-financeira da sociedade e das empresas que integram o grupo por si dominado.

No respeitante a políticas contabilísticas, regularidade dos registos e prestação de contas, a Comissão de Auditoria procedeu ao regular acompanhamento do processo da preparação da informação financeira periódica, semestral e anual, objeto de divulgação nos termos regulamentares, tendo para este efeito os seus membros, individual ou coletivamente, mantido reuniões e outros contactos considerados apropriados, quer com a administração executiva e com os responsáveis dos departamentos envolvidos, quer com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com quem manteve um programa de contactos regulares.



No âmbito da implementação e desenvolvimento do Risk Office & Internal Audit, a Comissão de Auditoria acompanhou e apreciou a implementação da formalização sistematizada dos dados e elementos relevantes que compõem os sistemas da gestão de riscos e controlo interno de INAPA IPG e das sociedades que integram o Grupo, quer as ações de auditoria interna.

Na área das Tecnologias de Informação, acompanhou e apreciou a implementação pelas sociedades operativas do Grupo das plataformas informáticas comuns de sustentação das operações de reforço dos mecanismos de controlo interno existentes.

No âmbito do regulamento interno da sociedade sobre comunicação de irregularidades, não chegou ao conhecimento da Comissão de Auditoria a ocorrência de quaisquer casos ou situações, por qualquer forma suscitados ou participados por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

Em matéria de independência e no que respeita à prestação de serviços adicionais, analisou e apreciou especificamente a prestação de outros serviços que não de revisão pela rede a que pertence o Revisor Oficial de Contas, designadamente quanto aos objetivos, às condições concretas em que os serviços foram prestados e às salvaguardas adotadas, bem como em termos da razoabilidade do nível dos respetivos honorários, termos que considerou apropriados à preservação da independência do referido Revisor.

Em 2018 os serviços prestados pelo auditor externo/ revisor oficial de contas ascenderam a €242 467 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete euros) dos quais €235 800 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos euros), respeitantes a serviços de revisão de contas e €6 667 (seis mil seiscentos e sessenta e sete euros) a outros serviços. A Comissão de Auditoria verificou a adequação e aprovou previamente a prestação de tais serviços à sociedade e suas subsidiárias.

Em reuniões restritas com os responsáveis das diversas áreas envolvidas, a Comissão de Auditoria analisou e apreciou ainda:

- a política de seguros do grupo;
- a política de preservação ambiental, controlo de qualidade e anticorrupção ao nível do grupo;
- a evolução das ações judiciais em que o grupo é visado;
- as medidas adotadas para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados

- o cumprimento das obrigações fiscais e em especial as decorrentes da tributação pelo lucro consolidado da Sociedade e suas subsidiárias portuguesas.

Em matéria de julgamentos e estimativas, atentas a natureza e a relevância das massas patrimoniais representadas por ativos intangíveis - designadamente goodwill e marcas - foram estes objeto de análise detalhada. Em interligação com os auditores externos, foi feita uma análise às previsões do volume de vendas para os próximos anos, à evolução da margem do negócio e, em geral, a todos os parâmetros importantes do modelo, nomeadamente da taxa de desconto antes de impostos que foi atualizada de 4,3% para 6,4%. Foi também relevante a análise de sensibilidade que foi efetuada ao mesmo.

A Comissão procedeu à fiscalização do trabalho de revisão de contas pelo ROC e Auditor Externo, nas suas diversas fases desde o planeamento à emissão de parecer.

Foram em especial objeto de análise e debate com o ROC e Auditor Externo o seu plano anual de trabalhos, as conclusões da revisão limitada semestral e as conclusões preliminares e finais da revisão às contas anuais, e os respetivos pareceres finais, bem como as recomendações de auditoria formuladas e as comunicações regulamentarmente previstas transmitir à Comissão de Auditoria.

Os principais riscos a que a Sociedade e o Grupo estão sujeitos e a eficácia dos respetivos sistemas de gestão e controlo interno existentes continuaram a merecer a especial atenção da Comissão de Auditoria, destacando-se:

- A evolução dos trabalhos de formalização sistematizada dos dados e elementos relevantes que compõem os sistemas da gestão de riscos e controlo interno de INAPA IPG e das sociedades que integram o Grupo;
- O desenvolvimento, utilização e controlo das tecnologias de informação e comunicação;
- A apreciação global do modelo de gestão de riscos e controlo interno existente em termos de adequação, meios afetos, desempenho e eficácia, bem como da identificação dos aspetos suscetíveis de melhoria.

Os membros da Comissão de Auditoria participaram e/ou fizeram-se representar em todas as reuniões do Conselho de Administração.

No âmbito das suas responsabilidades e competências próprias, a Comissão de Auditoria realizou um total de 12

reuniões, de que foram elaboradas as correspondentes atas e efetuou as demais diligências que entendeu necessárias e apropriadas.

No exercício da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria contou sempre com a disponibilidade e colaboração de todos com quem contactou, especialmente a administração executiva e os dirigentes da Sociedade, bem como o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo.

No decurso da sua ação, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos dignos de registro.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS

A Comissão de Auditoria examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nas quais se incluem o balanço, as demonstrações de resultados e do rendimento integral, as demonstrações das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, bem como as respetivas notas anexas, documentos com os quais concorda.

As demonstrações financeiras individuais e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

A Comissão de Auditoria examinou as Certificações Legais de Contas, Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira, individual e consolidada, e o relatório adicional contemplado na Lei 188/ 2015 de 9 de setembro, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade.

O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da sociedade emitiu uma reserva de limitação de âmbito circunscrita à taxa de crescimento dos fluxos de caixa para além do período abrangido pelos orçamentos (taxa de crescimento na perpetuidade) aprovados pelo Conselho de Administração utilizada para determinar os valores de uso e de valor recuperável do *goodwill* e marcas referentes ao sector do papel.

A Comissão de Auditoria adotou os procedimentos e obteve os elementos que julgou apropriados para confirmar a adequação dos pressupostos acolhidos pelo Conselho de Administração para determinar os valores de uso e de valor recuperável de ativos e em especial da taxa de crescimento na perpetuidade.

Na ausência de alterações substantivas na sequência da alteração da taxa de crescimento na perpetuidade, que decresceu de 1,85% para 1,50% no ano de 2017, e tendo presente que o crescimento nominal de 1,50% é inferior à taxa de inflação prevista no longo prazo, entende a Comissão de Auditoria ser de acolher a estimativa da taxa de crescimento na perpetuidade adoptada pelo Conselho de Administração, deixando exarada a sua discordância relativamente à reserva de limitação de âmbito expressa pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo neste particular.

Com exclusão do ponto anteriormente expresso, a Comissão de Auditoria manifesta a sua concordância com o teor do parecer e da certificação legal de contas emitido pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da sociedade.

Com esta ressalva, a Comissão de Auditoria concorda com a opinião constante das referidas certificações e relatórios de auditoria.

Pelo exposto, a Comissão de Auditoria é do parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, referentes ao exercício de 2018, bem como a proposta de aplicação de resultados constante no Relatório de Gestão, estão de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, pelo que merecem aprovação em Assembleia Geral.

DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do art.º 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais, na Certificação Legal de Contas (com a ressalva anteriormente expressa) e nos demais documentos de prestação de contas, individuais e consolidados, exigidos por lei ou regulamento referentes a 31 de Dezembro de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios sociais, do desempenho e da posição desta sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que tais empresas se defrontam.

De acordo com o disposto nos números 5 e 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do disposto no número 2 do artigo 423º-F do mesmo código, a Comissão de Auditoria declara, respetivamente, que:

- O relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário, que segue o modelo da CMVM e constitui um capítulo específico do relatório de gestão, inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Concorda com o relatório de gestão e as contas do exercício, acima identificados.

Lisboa, 24 de abril de 2019

A Comissão de Auditoria

António Pedro Valente da Silva Coelho

Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Administrador e Vogal da Comissão de Auditoria

Gonçalo Cruz Faria de Carvalho

Administrador e Vogal da Comissão de Auditoria



adani

CAPÍTULO 04

Miolo impresso em:

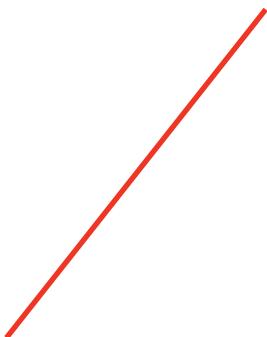
Inaset
Offset
130g

Separador impresso em:

Curious Transluents
Natural White
180g

+

Malmero
Perlé Blanc
250g



**MAIS UM PASSO
PARA OTIMIZAR
O NEGÓCIO**

**RELATÓRIO
DE GOVERNO
DA SOCIEDADE**



04

Parte I

Informação Obrigatória sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade.

Introdução

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade, é elaborado de harmonia e para cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4 / 2013, de 12 de julho.

O presente relatório segue, na sua estrutura, o esquema preconizado no Anexo I ao Regulamento CMVM anteriormente citado.

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de Capital

01 / Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a).

O capital social é representado por 150 000 000 de ações ordinárias sem valor nominal e um valor de emissão de € 1,00 cada uma e 300 980 441 ações preferenciais sem direito de voto igualmente sem valor nominal e um valor de emissão de € 0,18. As ações ordinárias representam 33,3% do total de ações emitidas e as ações preferenciais 66,7%.

Por deliberação do Conselho de Administração de 22 de setembro de 2017, definitivamente registada junto à Conservatória do Registo Comercial de Lisboa pela inscrição 27, Ap. 34/20171017, as ações representativas do capital da sociedade foram convertidas em ações nominativas para cumprimento da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio.

Todas as ações estão admitidas à negociação na Euronext Stock Exchange e conferem o mesmo direito a participar nos resultados da sociedade na proporção do respetivo valor de emissão, sendo que as ações preferenciais, pela sua natureza e condições da emissão aprovadas, têm preferência na distribuição de lucros, relativamente às ações ordinárias, por um valor correspondente a 5% do seu valor de emissão, sendo o remanescente que resultar de tal atribuição para distribuição na proporção pelos titulares de ações ordinárias e preferenciais.

As ações ordinárias e ações preferenciais, quando confirmam direito de voto, têm todas o mesmo peso de voto – 1 voto por ação, sem prejuízo da limitação do direito de voto constante do Art.º 13-A do contrato de sociedade que estabelece que “durante o período temporal em que as ações preferenciais sem voto emitidas pela sociedade confirmam direitos de voto, ao abrigo do artigo 342.º n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.”

A sociedade não estabeleceu qualquer mecanismo que tenha por efeito prejudicar a livre transmissibilidade das ações, a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares dos órgãos sociais ou provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendo ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

No ponto 7 é prestada informação sobre os titulares de participações qualificadas.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 2014 foi aprovada uma disposição estatutária que prevê que durante o período temporal em que as ações preferenciais sem voto emitidas pela sociedade confirmam direitos de voto, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Os direitos de votos correspondentes a

ações detidas por acionista que com eles se encontre sujeito a um domínio comum também estão abrangidas, sendo limitadas de forma proporcional, quando afete vários acionistas.

Na Assembleia Geral Ordinária de 15 de novembro de 2018 às 9h30m e na Assembleia Geral Especial de 15 de novembro de 2018 às 10h30m, os acionistas deliberaram aprovar a proposta apresentada pelo acionista Parcaixa, SGPS, S.A. de conversão das ações preferenciais sem voto em ações ordinárias de forma a que cada ação preferencial corresponda a 1,25 ações ordinárias.

Mais foi deliberado, na primeira daquelas referidas Assembleias Gerais, uma alteração ao contrato de sociedade em que se dispõe que não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Os direitos de votos correspondentes a ações detidas por acionista que com eles se encontre sujeito a um domínio comum também estão abrangidas, sendo limitadas de forma proporcional, quando afete vários acionistas.

Posteriormente o acionista Nova Expressão, SGPS, S.A. interpôs (i) uma providência cautelar de suspensão das deliberações sociais de conversão das ações preferenciais, à qual a sociedade deduziu oposição e (ii) ação de anulação das referidas deliberações, que a sociedade contestou.

Em 12 de abril de 2019, o tribunal decidiu não suspender as deliberações de conversão das ações preferenciais em ordinárias.

02 / Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. b).

Não existem quaisquer restrições à livre transmissibilidade das ações que não decorram diretamente da lei (ex. obrigatoriedade de lançamento de uma oferta pública de aquisição quando, com a participação adquirida, o acionista exceda $\frac{1}{3}$ ou $\frac{1}{2}$ do total dos direitos de voto).

03 / Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A sociedade não é titular de qualquer ação própria.

04 / Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. j).

A sociedade não é parte em acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem por efeito da mera mudança de controlo da sociedade.

Não se compreendem, no que atrás se refere, as disposições insertas em contratos de financiamento de médio/ longo prazo estabelecidos com o sistema bancário, em obediência a cláusulas contratuais tipificadas de alteração ou cessação contratual, sempre que uma nova estrutura acionista possa não oferecer as mesmas garantias de solvabilidade da empresa, nem o acordo de financiamento de curto prazo estabelecido com a Optigroup no âmbito da aquisição da Papyrus Deutschland, que prevê uma possível antecipação caso exista uma mudança da maioria do controlo do capital da sociedade.

05 / Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Por força do disposto na alteração estatutária contemplada em 1., o Conselho de Administração submete de cinco em cinco anos, uma proposta de deliberação pela Assembleia Geral de alteração ou manutenção da disposição limitativa dos direitos de voto, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao quórum supletivamente estabelecido por lei e na qual se contarão todos os votos emitidos, sem que opere a limitação de direitos de voto.

06 / Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. g).

A sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais celebrados entre os seus acionistas.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

07 / Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (Art.º 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e Art.º 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Os acionistas com participações qualificadas a 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

	AÇÕES ORDINÁRIAS	% AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	% AÇÕES PREFERENCIAIS	% DIREITO DE VOTO
Participação imputável ao Estado (Art. 20.º do CVM)	50 084 738	33,39%	148 888 866	49,47%	33,33%
- Parpública - Participações Públicas SGPS, S.A.	50 084 738	33,39%	-	-	8,39%
- Direção Geral de Tesouro e Finanças	3 564	0,00%	148 888 866	49,47%	24,94%
Participação imputável ao MillenniumBCP (Art. 20.º do CVM)	12 709 636	8,47%	121 559 194	40,39%	29,77%
- Fundo de Pensões do Grupo BCP	12 708 636	8,47%	45 810 827	15,22%	12,98%
- Banco Comercial Português S.A.	1 000	0,00%	75 748 367	25,17%	16,80%
Novo Banco	-	-	27 556 665	9,16%	6,11%
Nova Expressão SGPS, S.A.	19 800 000	13,20%	1 348 000	0,45%	4,69%
Total Participações Qualificadas	82 594 374	55,06%	299 352 725	99,46%	73,91%

Última atualização: 31 de dezembro de 2018

As ações do Fundo de Pensões do Grupo BCP encontram-se imputadas ao Banco Comercial Português, S.A. em conformidade com o disposto no Art.º 16.º CVM e com o Parecer Genérico sobre Imputação dos Direitos de Voto a Fundos de Pensões da CMVM de 25 de maio de 2006, tal como consta da comunicação do Banco Comercial Português, S.A. que foi objeto de comunicado divulgado por esta sociedade em 25 de fevereiro de 2008

08 / Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do Art.º 447.º CSC]

	N.º DE AÇÕES ORDINÁRIAS	N.º DE AÇÕES PREFERENCIAIS	N.º DE OBRIGAÇÕES
Álvaro João Duarte Pinto Correia (termo de funções a 23/03/2018)	0	0	0
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	0	0	0
António Pedro Valente da Silva Coelho	0	0	0
Arndt Jost Michael Klippgen	0	0	0
António José Gomes da Silva Albuquerque	0	0	0
Frederico João de Moser Lupi	0	0	0
João Miguel Pacheco de Sales Luís	0	0	0
Gonçalo Cruz Faria de Carvalho	0	0	0

09 / Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Na Assembleia Geral Ordinária para emissão de obrigações convertíveis do dia 15 de novembro de 2018 pelas 11h30m, foi aprovada a emissão de 15 000 obrigações convertíveis em ações, com o valor nominal de € 1 000 cada, no montante de € 15 000 000, através da realização de uma oferta particular de subscrição dirigida à Papyrus AB e/ou Papyrus GmbH destinada ao pagamento de parte do preço por que lhes adquire as sociedades Papyrus Deutschland GmbH & Co. KG e Papyrus Deutschland Verwaltungs GmbH. Nessa mesma assembleia foi ainda aprovada a supressão do direi-

to de preferência dos acionistas na subscrição das mencionadas obrigações convertíveis, bem como um aumento de capital dos atuais € 180 135 111,43 até € 195 135 111,43 mediante conversão das obrigações convertíveis anteriormente mencionadas, estando a respetiva emissão condicionada à concretização da aquisição da Papyrus Deutschland, que neste momento apenas depende da autorização da Autoridade da Concorrência Alemã (Bundeskartellamt).

10 / Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Não se verificaram quaisquer negócios ou operações, fora das condições normais de mercado, entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º CVM.

As transações com entidades relacionadas encontram-se detalhadas na nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da mesa da Assembleia Geral (ao longo do ano de referência).

11 / Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

A composição atual da mesa da Assembleia Geral é a seguinte:

- Presidente – Dr. Nuno Galvão Teles
- Secretário – Dr. Ricardo Andrade Amaro

A composição da atual mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2016-2018, foi estabelecida conjuntamente com a eleição dos demais membros dos órgãos sociais realizada na assembleia geral de 15 de abril de 2016.

O Presidente da mesa da Assembleia Geral dispõe, para além do apoio do respetivo Secretário, com o apoio do secretário da sociedade bem como dos serviços e meios administrativos da sociedade, que se afiguram suficientes e adequados para o bom desempenho das suas funções.

b) Exercício do direito de voto

12 / Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. f).

O contrato de sociedade não estabelece nenhum número mínimo de ações para o exercício do direito de voto.

Por aplicação do disposto no n.º 1 do Art.º 23.º-C CVM, na redação que lhe foi dada pelo Dec. - Lei 49/2010 de 19 de maio “tem, direito a participar na Assembleia Geral e a discutir e votar, quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da assembleia, for titular de ações que lhe confi-

ram, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto”, sendo que por força do disposto no n.º 5 do Art.º 13.º do contrato de sociedade por cada ação averbada em nome de um acionista conta-se um voto”.

As regras estatutárias sobre voto por correspondência constam do n.º 2 do Art.º 13.º do contrato de sociedade que estabelece que:

“Os acionistas podem exercer os seus direitos de voto por correspondência, devendo, para o efeito, dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral uma carta registada com aviso de receção com pelo menos três dias úteis de antecedência relativamente à data da sessão da Assembleia Geral a que respeitar.”

O boletim de voto e a carta mandadeira são disponibilizados no *website* da empresa, podendo os acionistas que estejam interessados enviar a referida documentação via *e-mail* de forma a exercer o seu direito de voto.

Os estatutos da sociedade não contemplam quaisquer regras relativas a sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A sociedade entendeu ser do melhor interesse dos seus acionistas não implementar um método de votação por via telemática, uma vez que, para além de até ao momento não ter recebido qualquer manifestação de interesse por parte de acionistas ou potenciais investidores em participar nas suas Assembleias com recurso a votação por via telemática, i) nas Assembleias Gerais passadas houve sempre um reduzido número de participantes e ii) a implementação de um sistema que permitisse o exercício de voto por via telemática de forma segura traria à sociedade custos avultados.

13 / Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Art.º 20.º.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de agosto de 2014 foi aprovada uma disposição que prevê que durante o período temporal em que as ações preferenciais sem voto emitidas pela sociedade confirmam direitos de voto, não serão considerados os votos emitidos por um acionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam um terço da totalidade dos votos correspondentes ao

capital social. Os direitos de votos correspondentes a ações detidas por acionista que com eles se encontra sujeito a um domínio comum também estão abrangidas, sendo limitadas de forma proporcional, quando afete vários acionistas.

Nessa disposição está definido que o Conselho de Administração deverá submeter de cinco em cinco anos uma proposta de deliberação pela Assembleia Geral de alteração ou manutenção desta disposição estatutária, sem requisitos de quórum agravado relativamente ao quórum supletivamente estabelecido pela lei. Nesta deliberação contam-se todos os votos emitidos sem que opere a limitação de contagem de votos.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada às 9h30m de 15 de novembro de 2018 foi também aprovada uma alteração ao artigo 13º-A do contrato de sociedade em que é estipulado um limite de um terço da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, devendo ser objeto de aprovação pela Assembleia Geral de 5 em 5 anos.

14 / Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os estatutos desta sociedade não contemplam outras maiorias qualificadas para a adoção de deliberações sociais para além das que decorrem da lei, a saber:

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para as quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos $\frac{1}{3}$ do capital social; em segunda convocação a assembleia pode deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital por eles representado (Art.º 383.º n.ºs 2 e 3 CSC);

- Nas matérias indicadas no parágrafo anterior a deliberação deve ser aprovada por $\frac{2}{3}$ dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação; caso, porém, em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social as deliberações sobre as referidas matérias podem ser tomadas pela maioria dos votos emitidos.

II. Administração e Supervisão (Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição (ao longo do ano de referência)

15 / Identificação do modelo de governo adotado.

Por deliberação da Assembleia Geral de 31 de maio de 2007, a sociedade adotou como modelo de administração e fiscalização o contemplado na alínea b) do n.º 1 do Art.º 278.º CSC, a saber Conselho de Administração, compreendendo uma comissão de auditoria, e revisor oficial de contas.

Na reunião do Conselho de Administração de 15 de abril de 2016 foi aprovado o regulamento do Conselho de Administração e a constituição de uma Comissão Executiva na qual foi delegada a gestão corrente da sociedade.

O regulamento do Conselho de Administração, no seu artigo 4º, determina que o Conselho deverá reunir ordinariamente uma vez por trimestre.

Os estatutos da sociedade, no seu artigo 21º, preveem que os membros da Comissão de Auditoria sejam designados em Assembleia Geral, sendo esta composta por três membros, em que um deles servirá como presidente. Ao presidente incumbirá convocar as respetivas reuniões, sendo que ordinariamente a Comissão de Auditoria reunirá pelo menos a cada dois meses.

De cada reunião do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e da Comissão da Auditoria, é lavrada ata.

16 / Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 18º dos estatutos, o Conselho de Administração da sociedade deve ser composto por cinco a doze membros, eleitos em Assembleia Geral.

O n.º 2 do mesmo artigo prevê que caso “os acionistas que tenham votado contra a proposta que fez vencimento na eleição dos administradores têm o direito de designar um administrador, contanto que essa minoria represente pelo menos 10% do capital social”.

O n.º 3 dessa mesma disposição prevê que o administrador designado pela minoria substituirá de forma automática a pessoa menos votada da lista vencedora ou, em caso de igualdade de votos, aquele que figurar em último lugar da mesma lista.

O n.º 7 do Art.º 18º dos estatutos da sociedade prevê ainda que “se o Conselho de Administração, sendo constituído por um número de membros inferior ao máximo previsto no número um do presente artigo, considerar conveniente para a gestão dos negócios sociais que o número de administradores seja aumentado, poderá designar dois novos membros até à primeira reunião da Assembleia Geral anual da sociedade, desde que obviamente não venha a ser excedido o limite de doze membros fixados nestes estatutos para o Conselho de Administração. A primeira reunião da Assembleia Geral anual que se realizar após tal designação confirmará ou não a orientação do Conselho de Administração quanto ao número de administradores e, no caso afirmativo, ratificará a designação dos novos membros.”

Os n.ºs 8 e 9 do Art.º 18º contrato de sociedade preveem que “a falta, durante um ano civil, a mais de duas reuniões do Conselho de Administração, sem justificação aceite por este, conduz a uma falta definitiva do administrador” e que “o Conselho de Administração cooptará os substitutos dos seus membros que falem definitivamente ou, nos termos da lei, hajam sido destituídos ou hajam renunciado ao cargo. As substituições assim efetuadas manter-se-ão até ao fim do período para o qual foram eleitos os membros do Conselho de Administração que procedeu à cooptação, salvo se antes esta não tiver sido ratificada na primeira Assembleia geral seguinte, a cuja aprovação deve ser submetida, como determina o número quatro do artigo trezentos e noventa e três do Código das Sociedades Comerciais”.

Por fim n.º 5 do Art.º 18º do contrato de sociedade prevê que “o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade”.

A sociedade não introduziu qualquer tipo de medida que possa supor um pagamento futuro ou assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou

mudanças de composição do órgão de administração, que possam ser suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão de ações e a apreciação dos acionistas do desempenho dos administradores.

17 / **Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.**

Pelos estatutos, o Conselho de Administração deve ser composto por cinco a doze membros, eleitos em Assembleia Geral, por períodos renováveis de 3 anos, podendo este órgão delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Tendo o Conselho de Administração feito uso, por deliberação de 15 de abril de 2016, da faculdade que lhe é conferida de delegar numa Comissão Executiva a gestão atual corrente da sociedade, a composição em cada um dos dois órgãos em causa é a seguinte:

	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E RESPECTIVOS CARGOS	MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E RESPECTIVOS CARGOS	DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO	TERMO DO MANDATO
Álvaro João Duarte Pinto Correia (termo de funções a 23/03/2018 por incapacidade superveniente)	Presidente		11/05/2010	31/12/2018
Diogo Francisco Basto Mendes Rezende	Vogal e Presidente (desde 04/05/2018)	Presidente	29/07/2015	31/12/2018
António Pedro Valente da Silva Coelho	Vogal		15/04/2016	31/12/2018
Arndt Jost Michael Klippgen	Vogal		31/05/2007	31/12/2018
António José Gomes da Silva Albuquerque	Vogal	Vogal	11/05/2010	31/12/2018
Frederico João de Moser Lupi	Vogal	Vogal	01/10/2015	31/12/2018
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Vogal		07/05/2013	31/12/2018
Gonçalo Cruz Faria de Carvalho	Vogal		07/05/2013	31/12/2018

18 / **Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.**

Os critérios de independência que serviram de base à avaliação da situação dos administradores foram os constantes do Código das Sociedades Comerciais – Art.ºs 414.º e do Regulamento n.º 4/2013 da CMVM.

	NÃO EXECUTIVO	INDEPENDENTE
Álvaro João Duarte Pinto Correia (termo de funções a 23/03/2018)	Sim	Sim
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	Não	-
António Pedro Valente da Silva Coelho	Sim	Sim
Arndt Jost Michael Klippen	Sim	Não*
António José Gomes da Silva Albuquerque	Não	-
Frederico João de Moser Lupi	Não	-
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Sim	Sim**
Gonçalo Cruz Faria de Carvalho	Sim	Sim

* À data da sua recondução como administrador desta sociedade – 15/04/2016 – tinha cessado a sua colaboração em sociedade em relação de grupo com esta há menos de três anos – artigo 18.1 do regulamento n.º 4/2013 do CVM; Foi reeleito para administrador por mais de dois mandatos – artigo 414.º, n.º 5, alínea b), do Código das Sociedades.

** À data da sua recondução como administrador desta sociedade – 15/04/2016 – tinha cessado a sua colaboração com um acionista titular de participações qualificadas – o Millennium BCP – há mais de três anos: artigo 18.1 do regulamento n.º 4/2013 do CVM.

Na apreciação dos critérios de independência dos administradores não executivos foram tidos em consideração o estabelecido no regulamento n.º 4/2013 do CVM (nomeadamente o artigo 18.1) e no Código das Sociedades Comerciais (artigo 414º, n.º 5, alínea b). Quando aplicados os critérios decorrentes do código do IPCG (2018), não se verificam discrepâncias na apreciação da independência dos administradores.

A sociedade elegeu para o mandato de 2016-2018 um Presidente do Conselho de Administração, a que não foram atribuídas funções executivas. A 23 de março de 2018, o Presidente do Conselho de Administração cessou funções por incapacidade superveniente, tendo em Assembleia Geral realizada a 4 de maio de 2018, sido aprovada a proposta apresentada pela acionista Nova Expressão SGPS, S.A. de eleição para Presidente do Conselho de Administração do administrador Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende, em acumulação com as funções de Presidente da Comissão Executiva.

Entendeu-se que não seria oportuno introduzir medidas adicionais decorrentes da acumulação de funções, dado que já tinha transcorrido a maior parte do mandato do Conselho de Administração.

19 / **Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**



**Álvaro João
Duarte Pinto
Correia**
Presidente

Termo de funções a 23/03/2018

Qualificações Académicas

- Licenciado em Engenharia pelo Instituto Superior Técnico
- Assistente do Instituto Superior Técnico
- Professor da Academia Militar

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. (entre 06/02/1997 e 30/05/2008)
- Administrador da SHCB – Sociedade Hidroelétrica de Cabora Bassa (entre 27/11/2007 e 12/04/2010)
- Presidente do Conselho de Administração da Sofid – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento – Instituição Financeira de Crédito, S.A. entre (04/04/2008 e 12/05/2010)
- Presidente do Conselho Fiscal da UCCLA – União das cidades capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (desde 16/02/1989)
- Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Seguros de Portugal (desde 19/12/2004)
- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Cidade de Lisboa (desde 01/07/2000)
- Presidente do Conselho Geral do Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém (desde 17/07/2000)
- Coordenador da Comissão de Negociação da Dívida de Angola (desde 07/02/2003)
- Coordenador da equipa de projeto para acompanhamento do estudo e implementação do projeto do Novo Aeroporto de Lisboa, em articulação com a privatização da ANA, S.A. (desde 12/12/2006)
- Presidente da Comissão de Vencimentos da PT - Portugal Telecom, SGPS, S.A. (desde 22/06/2007)
- Presidente do Conselho Fiscal do CPF – Centro Português de Fundações (desde 24/03/2010)
- Membro da Comissão de Vencimentos do Banco Espírito Santo, S.A. (desde 22/03/2012)
- Membro da Comissão de Vencimentos da EDP – Energias de Portugal (desde 17/04/2012)
- Presidente do Conselho Geral de Supervisão e do Comité de Avaliação da Caixa Económica Montepio Geral (desde 07/08/2015 até março de 2018)



**Diogo Francisco
Bastos Mendes
Rezende**

Qualificações Académicas

- Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- MBA pelo INSEAD

Atividade Profissional

- Diretor de Marketing e Diretor de Vendas na Ford Lusitana (entre 1992 e 1998)
- Professor Adjunto de Marketing na Faculdade de Economia da Universidade Nova (entre 1996 e 1998)
- CEO da Chrysler Jeep em Portugal (entre 1998 e 2003)
- CEO da Ford Lusitana (entre 2004 e 2014)
- Consultor Estratégico na ESFI – Estratégia e Finanças (entre 1990 e 1991)
- Professor assistente adjunto de empreendedorismo aplicado no programa de mestrados (entre 2013 e 2015) e membro do Conselho Consultivo (2011-2015) na Nova School of Business and Economics
- Presidente do Conselho de Administração/ Conselho de Gerência das subsidiárias do Grupo Inapa:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Papier Union, GmbH
 - Inapa France, SAS
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Inapa Packaging, SAS
 - Inapa Packaging, GmbH
 - Inapa Merchants Holding, Ltd
 - Europackaging – SGPS, Lda.
 - Inapa Packaging, Lda.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi



**António Pedro
Valente da Silva
Coelho**

Qualificações Académicas

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa
- Revisor Oficial de Contas

Atividade Profissional

- Sócio da ESAC - Espírito Santo & Associados SROC, Lda. (desde 1995)
- Sócio da T. Cunha e A. Coelho - Consultores Financeiros, Lda.
- Revisor Oficial de Contas em regime individual (entre 1991 e 1995)
- Profissional liberal (entre 1988-1990)
- Adjunto de Administração da EUROMINAS - Electro Metalurgia, S.A. (entre 1972 e 1987)



**Arndt Jost
Michael
Klippgen**

Qualificações Académicas

- Diplom-Kaufmann pela Universidade de Hamburgo

Atividade Profissional

- Presidente da Fundação Hamburger Kunstsammlungen (desde 2015)
- Membro do Comité de Investimento da Fundação Bürgerstiftung Hamburg (desde 2013)
- Administrador/ Gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa (até setembro de 2013):
 - Papier Union, GmbH
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - PMF – Print Media Factoring, GmbH
 - Inapa Packaging, GmbH
 - Inapa VisCom, GmbH



**António José
Gomes da Silva
Albuquerque**

Qualificações Académicas

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (atual ISEG)

Atividade Profissional

- Administrador de Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (entre 2004 e 2010)
- Administrador e Presidente de Sagesecur, SGPS, S.A. (entre 2004 e 2010)
- Administrador de Capitalpor, SGPS, S.A. (entre 2008 e 2010)
- Administrador/ Gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa:
 - Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Papier Union, GmbH
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Europackaging – SGPS, Lda.
 - Inapa Shared Center, Lda.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi



**Frederico
João de Moser
Lupi**

Qualificações Académicas

- Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- Três programas para executivos pelo INSEAD (Fontainebleau, França)

Atividade Profissional

- Diretor financeiro e adjunto da administração da Lusalite (entre 1993 e 1995)
- Diretor coordenador de bancassurance no Grupo BCP em Lisboa e Atenas, diretor comercial no Banco Pinto e Sottomayor (Grupo BCP), diretor coordenador e membro da Comissão Executiva em Atenas no Millennium Bank, diretor comercial da rede de retalho no Millennium BCP e diretor do negócio imobiliário (entre 1996 e 2014)
- CFO do Grupo EIP (em 2015)
- Administrador/ Gerente das seguintes subsidiárias do Grupo Inapa:
 - Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Shared Center, Lda.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Angola, S.A.



**João Miguel
Pacheco
de Sales Luís**

Qualificações Académicas

- PADE (Programa de Alta Direção de Empresas) da AESE (1999/2000)
- MBA pela Universidade Nova (1997)
- Técnico Oficial de Contas
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa (1981)

Atividade Profissional

- Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)
- Presidente do Conselho Fiscal da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2013-2018)
- Diretor coordenador da rede de retalho (2008-2012)
- Diretor comercial do retalho (2003-2008)
- Diretor Coordenador do Negócio de Corretagem de ações no BCPInvestimento (2001-2003)
- Diretor Coordenador do Private Banking da Zona Sul (2000-2001)
- Diretor Coordenador do “Internacional Private Banking” (1998-2000)
- Diretor de Marketing da Companhia de Seguros Ocidental (1997-1998)
- Diretor comercial da Nova Rede (1995-1997)
- Diretor Geral da BCPI (Empresa de Gestão de Ativos do BCP) (1991-1994)
- Técnico da Direção de Estudos e Planeamento do BCP (entre 1986 e 1991)
- Técnico de Planeamento e controlo na Sorefame (Indústria Metalomecânica e de Caminhos de Ferro) (entre 1986 e 1991)



**Gonçalo
Cruz Faria
de Carvalho**

Qualificações Académicas

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas na Universidade Católica Portuguesa (1989)

Atividade Profissional

- Consultor (desde 2016)
- CFO do Grupo Ongoing, Vice-Presidente da Ongoing Media e CEO da Ongoing Shared Services (2013 a 2016)
- Administrador do Grupo Económica (Ongoing Media) (desde 2009)
- Administrador da Intervoz e Membro do Conselho de Gerência do Grupo Renascença (2002 a 2009)
- Responsável pelo Departamento Financeiro e Administrativo do Sojornal (Grupo Expresso) (1998-2002)
- Controller e Diretor Financeiro no Grupo Renascença (1991-1997)

As listas propostas para eleição do Conselho de Administração, são acompanhadas por um *curriculum vitae* dos candidatos, para que se possa aferir a idoneidade dos membros para o exercício do mandato de que constam as qualificações académicas e um descritivo da atividade profissional ao longo da carreira. Estas informações são colocadas à disposição dos acionistas nos prazos previstos na lei para as Assembleias Gerais eleivas.

Até à data não foram estabelecidos critérios específicos relativos ao perfil, atributos individuais ou diversidade dos administradores, conforme preconizado nas mais recentes recomendações do IPCG. Para as próximas eleições, serão tidas em conta algumas das recomendações que promovam a melhoria de desempenho e equilíbrio do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria, nomeadamente no que diz respeito à questão dos géneros.

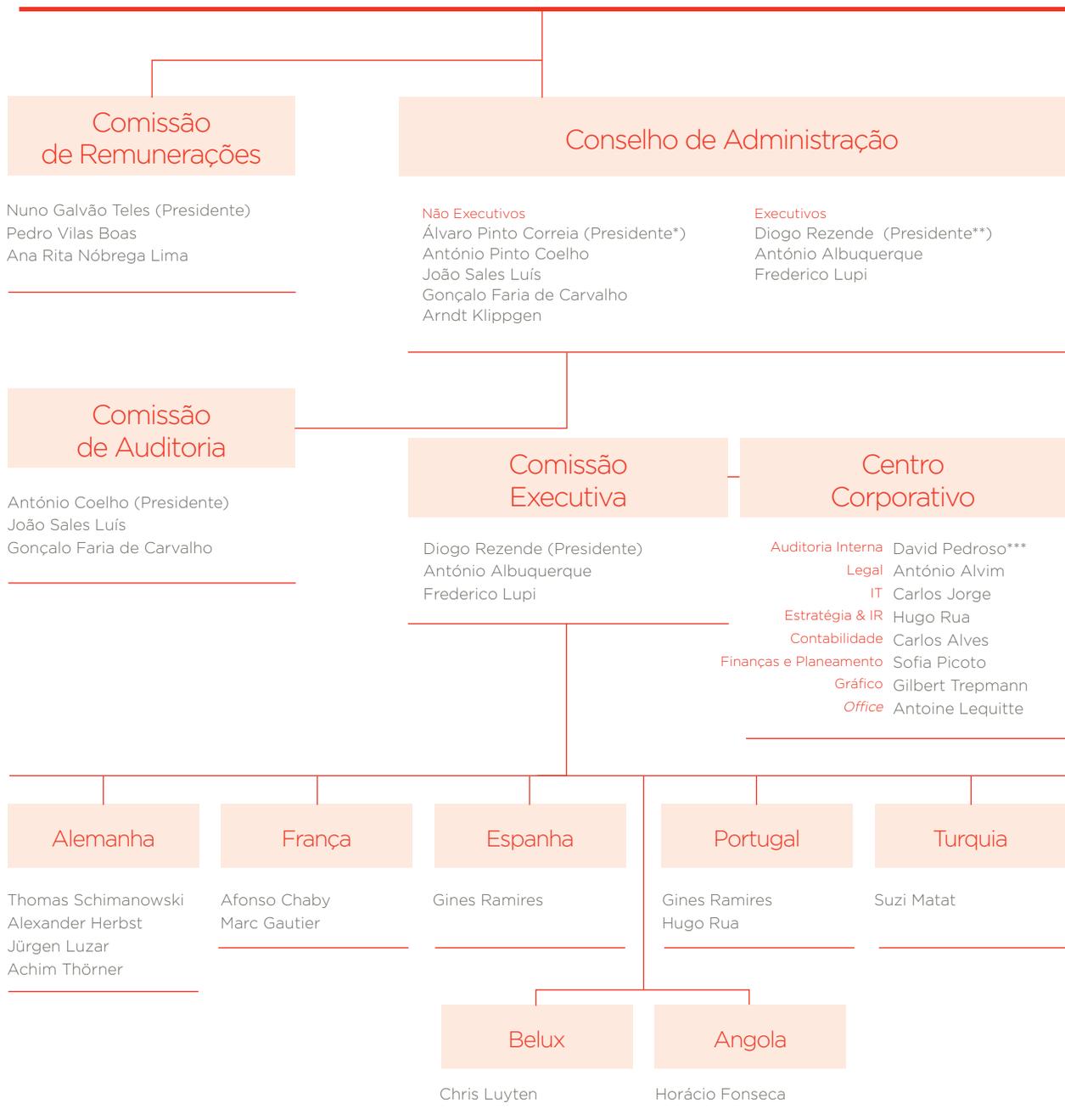
O plano estratégico da Inapa procura compatibilizar objetivos de crescimento e melhoria de rentabilidade, com uma adequada gestão de riscos, como os riscos financeiros, que constituem um dos pilares estratégicos do seu plano.

20 / **Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

Não existem à data relações familiares, profissionais ou comerciais dos membros do Conselho com acionistas a quem seja imputável uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

21 / **Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.**

Assembleia Geral



* Até 23 de março de 2018.

** Presidente do Conselho de Administração a partir de 4 de maio de 2018, em acumulação com a Presidência da Comissão Executiva.

*** Também reporta à Comissão de Auditoria.

Pela deliberação de 15 de abril de 2016 do Conselho de Administração foram delegadas na respetiva Comissão Executiva, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 407.º do Código das Sociedades Comerciais, as seguintes competências, sem prejuízo da faculdade de, nos termos do n.º 8 do mesmo preceito legal, o Conselho de Administração poder vir a tomar resoluções sobre os mesmos assuntos:

- A gestão corrente da sociedade;
- O acompanhamento e a coordenação, incluindo a definição das orientações de gestão e o controlo, das sociedades subordinadas;
- O estabelecimento dos planos de política, de objetivos e de estratégia da sociedade e do Grupo, para aprovação em Conselho de Administração;
- O estabelecimento das linhas gerais de organização interna societária incluindo os sistemas internos de controlo e gestão de riscos, para aprovação em Conselho de Administração;
- A elaboração dos orçamentos de exploração e dos planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazos da Sociedade, para aprovação em Conselho de Administração;
- A aprovação de contratos de aquisição de bens ou serviços pela Sociedade cujo valor, para cada tipo de bens ou serviços, seja inferior a 500 000 euros;
- A negociação e celebração de contratos de financiamento de curto prazo da Sociedade, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
- A negociação e celebração de acordos de alteração, substituição ou renovação de contratos de financiamento da Sociedade, incluindo programas de papel comercial, nos termos e condições que houver por mais adequados à defesa dos interesses da Sociedade;
- A negociação de novos contratos de financiamento a mais de um ano e um dia da sociedade, de emissão de obrigações e de programas de papel comercial, ficando, porém, expressamente condicionada a vinculação da sociedade, neste tipo de operações, a uma deliberação prévia do Conselho de Administração;
- A prestação de apoio financeiro às sociedades subordinadas, nas modalidades e condições que houver por mais adequadas à defesa dos interesses da Sociedade;
- A aquisição, alienação ou oneração de bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade contempladas nos

orçamentos aprovados em Conselho de Administração;

- A aquisição, alienação ou oneração de bens ou valores do ativo imobilizado da sociedade não contempladas nos orçamentos aprovados em Conselho de Administração até ao valor individual de 1,5% por cento do capital social realizado;
- Adquirir, alienar ou onerar participações noutras sociedades, desde que não excedam individualmente 2,5% do capital social realizado, carecendo as demais de prévia deliberação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a realização de investimentos, desinvestimentos e reestruturações nas, e pelas, Sociedade Subordinadas,
- Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou frações de imóveis;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como propor e seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir, transigir e comprometer-se em árbitros;
- Celebrar, alterar e rescindir contratos de trabalho e exercer o poder disciplinar sobre o pessoal;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- Constituir mandatários da sociedade.

Naquela referida deliberação, o Conselho de Administração, estipulou, de forma expressa, como indelegáveis na Comissão Executiva, as seguintes competências:

- As constantes das alíneas a) a m) do Art.º 406º do Código das Sociedades Comerciais;
- Deliberar, nos termos e limites da lei, sobre instruções vinculativas às sociedades subsidiárias;
- Deliberar sobre o orçamento e o plano da sociedade e das sociedades subsidiárias;
- Deliberar sobre a realização de investimentos ou desinvestimentos relevantes nas, e pelas, sociedades subsidiárias;
- Deliberar sobre a aquisição e alienação de participações sociais maioritárias ou de domínio, bem como as sujeitas a processo especial de aquisição ou alienação nos termos do CVM;
- Deliberar sobre operações de cisão, fusão ou dissolução pelas sociedades subsidiárias ou sociedades participadas.

O plano estratégico do triénio 2016-2018, onde estão enunciadas as prioridades, políticas e objetivos estratégicos, foi discutido e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 15 de abril de 2016.

Importa ainda referir que, na mesma deliberação do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva foi especialmente incumbido, de harmonia com o disposto no n.º 6 do Art.º 407.º CSC, de:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Comissão Executiva remete regularmente as convocatórias e as atas da Comissão Executiva aos Presidentes do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria.

Por força das disposições legais aplicáveis, reproduzidas na deliberação do Conselho de Administração de 15 de abril de 2016, encontram-se especialmente cometidas à Comissão de Auditoria as seguintes competências:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, do qual deverá constar a sua concordância ou não com o relatório de gestão e com as contas do exercício e incluir a declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do Art.º 245.º do Código dos Valores Mobiliários, subscrita por cada um dos seus membros;
- Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos,

do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;

- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado pela Sociedade inclui os elementos referidos no Art.º 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas, aprovar anualmente o âmbito dos respetivos trabalhos de auditoria e os correspondentes honorários, aprovar quaisquer prestações de serviços adicionais diversos dos de auditoria e fiscalizar a sua independência;
- Emitir parecer prévio sobre negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do Art.º 20.º do CodVM;
- Participar ao Ministério Público os factos delituosos de que tenha tomado conhecimento e que constituam crimes públicos;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções.

Na execução das suas funções, a Comissão de Auditoria reúne com o auditor externo e revisor oficial de contas – as duas funções estão cometidas à mesma entidade - e é o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.

Anualmente, a Comissão de Auditoria faz uma apreciação do trabalho prestado pelo auditor.

Caso considere adequada a sua destituição, a mesma proporá a sua substituição em Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria dá anualmente o seu parecer sobre o relatório e contas apresentado pela administração, onde são elencados os pilares e objetivos estratégicos do mandato em curso.

O revisor oficial de contas realiza trabalhos na sociedade semestralmente. O plano de trabalhos da revisão de contas é revisto em conjunto com Comissão de Auditoria. A pros-

secação dos trabalhos, incluindo a sua conclusão, é objeto de acompanhamento pela Comissão de Auditoria.

No âmbito dos seus trabalhos, tal como consta da sua certificação legal de contas, o revisor oficial de contas realizou:

- Uma identificação e avaliação de riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro;
- Uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria;
- Uma avaliação da adequação das políticas contabilísticas;
- Uma conclusão sobre a apropriação do uso do pressuposto da continuidade e se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade de dar continuidade às atividades;
- Uma avaliação da apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras;
- Uma comunicação com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, o âmbito, o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria incluindo qual quer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria;
- Uma comunicação aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, sobre as matérias mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano;
- Uma declaração ao órgão de fiscalização sobre o cumprimento dos requisitos éticos relevantes relativos à independência e eventuais relacionamentos que possam ser percecionados como ameaças à independência.

b) Funcionamento

22 /

Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Na deliberação de 15 de abril de 2016 foram aprovados os regulamentos próprios dos seguintes órgãos da sociedade: Conselho de Administração, Comissão Executiva e Comissão de Auditoria.

Os referidos regulamentos podem ser consultados na sua sede social (Rua Braamcamp 40 - 9º Dto. – Lisboa) ou através do seu *website* oficial www.inapa.com.

23 /

Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração reuniu com as seguintes assiduidades:

- Número de reuniões: 19
- Assiduidade por membro:
 - Álvaro João Duarte Pinto Correia: 0% (*)
 - Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende: 100% (**)
 - António José Gomes da Silva Albuquerque: 100%
 - Frederico João de Moser Lupi (***) : 100%
 - António Pedro Valente da Silva Coelho: 100%
 - João Miguel Pacheco de Sales Luís: 100%
 - Gonçalo Cruz Faria de Carvalho: 100% (****)
 - Arndt Jost Michael Klippgen: 63% (*****)

(*) O administrador Álvaro João Duarte Pinto Correia cessou funções por incapacidade superveniente reconhecida por deliberação da Comissão de Auditoria de 23 de março de 2018;

(**) O administrador Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende fez-se representar em uma reunião do Conselho de Administração;

(***) O administrador Frederico João de Moser Lupi fez-se representar em três reuniões do Conselho de Administração;

(****) O administrador Gonçalo Cruz Faria de Carvalho fez-se representar em uma reunião do Conselho de Administração;

(*****) O administrador Arndt Jost Michael Klippgen fez-se representar em cinco reuniões do Conselho de Administração.

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 a Comissão Executiva do Conselho de Administração reuniu com as seguintes assiduidades:

- Número de reuniões: 31
- Assiduidade por membro:
 - Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende: 100%
 - António José Gomes da Silva Albuquerque: 100%
 - Frederico João de Moser Lupi: 100%

Em nenhuma reunião qualquer membro da Comissão Executiva se fez representar.

24 / Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos compete à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração e, no âmbito das suas competências próprias, à Comissão de Auditoria.

Para efeitos remuneratórios a avaliação do desempenho dos administradores executivos incumbe ainda à Comissão de Remunerações.

25 / Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O desempenho dos administradores executivos é avaliado com base nos princípios enunciados na declaração de política de remunerações:

- Melhoria dos resultados financeiros da gestão no ano corrente e no plano plurianual;
- Concretização do plano de atividades e estratégia plurianual definida;
- Criação de valor para o acionista;
- Imagem do Grupo e respetivo conceito junto dos mercados e todos os seus intervenientes.

26 / Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os 5 administradores não executivos encontram-se num regime de afetação a tempo parcial à administração da sociedade.

Os cargos exercidos dentro e fora da sociedade são os seguintes:

Álvaro Pinto Correia (termo de funções a 23/03/2018)

Na sociedade:

- Presidente do Conselho de Administração

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração da Fundação Cidade de Lisboa (desde 01/07/2000)
- Presidente do Conselho Geral do Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém (desde 17/07/2000)
- Coordenador da Comissão de Negociação da Dívida de Angola (desde 07/02/2003)
- Coordenador da equipa de projeto para acompanhamento do estudo e implementação do projeto do Novo Aeroporto de Lisboa, em articulação com a privatização da ANA, S.A. (desde 12/12/2006)
- Presidente do Conselho Geral de Supervisão e do Comité de Avaliação da Caixa Económica Montepio Geral (desde 07/08/2015 até março de 2018)



Arndt Jost Michael Klippgen

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Presidente da Fundação Hamburger Kunstsammlungen (desde 2015)

António Pedro Valente da Silva Coelho

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão de Auditoria

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Sócio da ESAC- Espírito Santo & Associados SROC, Lda.
- Sócio da T. Cunha e A. Coelho - Consultores Financeiros, Lda.

João Miguel Pacheco de Sales Luís

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)

Gonçalo Cruz Faria de Carvalho

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão de Auditoria

No Grupo:

- Nenhum

Fora do Grupo:

- Consultor

Os 3 administradores executivos encontram-se num regime de afetação a tempo completo à gestão corrente da Sociedade e suas subsidiárias.

Os cargos exercidos dentro e fora da Sociedade são os seguintes:

Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração
- Presidente do Conselho de Administração (desde 04/05/2018)

No Grupo:

- Presidente do Conselho de Administração/ Conselho de Gerência de:
 - Inapa Portugal Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa Deutschland, GmbH
 - Papier Union, GmbH
 - Inapa France, SAS
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Inapa Packaging, SAS
 - Inapa Merchants Holding, Ltd
 - Europackaging – SGPS, Lda.
 - Inapa Packaging, Lda.
 - Inapa Packaging, GmbH
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi

Fora do Grupo:

- Gerente de:
 - Bica Consult, Lda.

António José Gomes da Silva Albuquerque

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Administrador/ gerente de:
 - Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.

- Inapa France, SAS
- Inapa Deutschland, GmbH
- Papier Union GmbH
- Inapa Belgium, S.A.
- Europackaging – SGPS, Lda.
- Inapa Shared Center, Lda.
- Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi

Fora do Grupo:

- Nenhum

Frederico João de Moser Lupi

Na sociedade:

- Vogal do Conselho de Administração
- Vogal da Comissão Executiva do Conselho de Administração

No Grupo:

- Administrador/ gerente de:
 - Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A.
 - Inapa España Distribución de Papel, S.A.
 - Inapa France, SAS
 - Inapa Shared Center, Lda.
 - Inapa Belgium, S.A.
 - Korda Kagit Pazarlama Ve Ticaret Anonim Şirketi
 - Inapa Angola, S.A.

Fora do Grupo:

- Nenhum

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27 /

Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Ao nível do Conselho de Administração apenas foi criada uma Comissão Executiva, na qual foi delegada a gestão corrente da sociedade.

Atendendo à sua reduzida dimensão (afetada designadamente à luz do disposto no n.º 2 do Art.º 413.º CSC), ao limitado número de membros do Conselho de Administração – oito (tendo sido reduzido para sete desde 23 de março de 2018) - e às funções desempenhadas pela sua Comissão de Auditoria e ao número de vogais do Conselho de Administração que a ela se encontram afetos à Comissão Executiva (3) e à Comissão de Auditoria (3), é entendimento deste órgão que não tem justificação a constituição de outras comissões com competência em matéria de administração e fiscalização da sociedade.

28 / Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva da sociedade tem a seguinte composição:

- Presidente: Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende;
- Vogal: António José Gomes da Silva Albuquerque;
- Vogal: Frederico João de Moser Lupi.

29 / Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências da Comissão de Auditoria e Comissão Executiva encontram-se detalhadas nos desenvolvimentos relativos ao ponto 21.

III. FISCALIZAÇÃO (CONSELHO FISCAL, COMISSÃO DE AUDITORIA OU CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO)

a) Composição (ao longo do ano em curso)

30 / Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adotou como órgão de fiscalização uma Comissão de Auditoria a funcionar no âmbito do seu Conselho de Administração de harmonia com o modelo de governação adotado.

31 / Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O n.º 4 do artigo 22º dos estatutos da Sociedade dispõe que “A Comissão de Auditoria do Conselho de Administração será composta por três membros, com os requisitos consignados na lei, um dos quais servirá como presidente e será para tal designado de entre os membros do conselho de administração pela assembleia que proceder à eleição.”

Os membros da Comissão de Auditoria são eleitos por Assembleia Geral por um mandato de 3 anos.

A Comissão de Auditoria é integrada pelos seguintes membros do Conselho de Administração que exercem o respetivo mandato desde as datas adiante assinaladas:

	CARGO	DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO	TERMO DO MANDATO
António Pedro Valente da Silva Coelho	Presidente	15/04/2016	31/12/2018
João Miguel Pacheco de Sales Luís	Vogal	07/05/2013	31/12/2018
Gonçalo Cruz Faria de Carvalho	Vogal	07/05/2013	31/12/2018

32 / Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do Art.º 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

- António Pedro Valente da Silva Coelho;
- Vogal: João Miguel Pacheco de Sales Luís;
- Vogal: Gonçalo Faria Carvalho.

33 / Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

No ponto 19 do presente relatório encontram-se descritas as qualificações de cada um dos membros da Comissão de Auditoria.

b) Funcionamento

34 / Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Os regulamentos de funcionamento da Comissão de Auditoria estão acessíveis aos acionistas e demais interessados no *website* institucional da sociedade – www.inapa.com ou na sua sede social.

35 / Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

- Número de reuniões: 12
- Assiduidade por membro:
 - António Pedro Valente da Silva Coelho: 100%
 - João Miguel Pacheco de Sales Luís: 100%
 - Gonçalo Cruz Faria de Carvalho: 92%*

* O administrador Gonçalo Cruz Faria de Carvalho fez-se representar em uma reunião da Comissão de Auditoria.

36 / Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Os membros da Comissão de Auditoria exercem o seu mandato a tempo parcial, não exercem qualquer outro cargo na sociedade ou no Grupo, para além das funções inerentes à sua qualidade de membros do Conselho de Administração.

Os cargos assegurados pelos membros da Comissão de Auditoria fora da Sociedade e do Grupo são os seguintes:

- António Pedro Valente da Silva Coelho
 - Sócio da T. Cunha e A. Coelho - Consultores Financeiros, Lda.
 - Sócio da ESAC - Espírito Santo & Associados SROC, Lda.
- João Miguel Pacheco de Sales Luís
 - Presidente da Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas (desde 2015)
- Gonçalo Cruz Faria de Carvalho
 - Consultor

c) Competências e funções

37 / Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Estão estabelecidos procedimentos para que as contratações de serviços adicionais ao auditor externo sejam objeto de apreciação prévia por parte da Comissão de Auditoria.

Durante o último mandato e no atual, a Comissão de Auditoria entendeu dar parecer favorável aos trabalhos adicionais propostos atendendo à pouca relevância dos custos correspondente e ao facto de não haver implicarem qualquer conflito de interesses, ficando assim salvaguardada a sua independência.

38 / Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

A Comissão de Auditoria não assegura outras funções para além das descritas no ponto 21.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39 / Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O revisor oficial de contas da Sociedade é a firma Deloitte & Associados, SROC S.A., representada pelo Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo – ROC efetivo e Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ROC suplente.

40 / Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O auditor externo - Deloitte - cumpre atualmente o seu primeiro mandato na sociedade, tendo sido eleito para as funções que exerce em 15 de abril de 2016, em substituição da sociedade PricewaterhouseCoopers.

O Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo representa a sociedade de revisores Deloitte desde 15 de abril de 2016.

41 / Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. prestou serviços relacionados com o Regulamento de Proteção de Dados.

V. AUDITOR EXTERNO

42/ Identificação do auditor externo designado para os efeitos do Art.º 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Sociedade é a firma Deloitte & Associados, SROC S.A. representada pelo Dr. Jorge Carlos Duarte Batalha Catulo e Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, suplente.

O auditor externo encontra-se inscrito na CMVM sob o n.º 20161389.

43/ Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo cumpre atualmente o seu primeiro mandato, tendo sido eleito para as funções que exerce em 15 de abril de 2016, em substituição da sociedade PricewaterhouseCoopers.

O sócio que o representa exerce funções desde 15 de abril de 2016.

44/ Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

As políticas e periodicidades de rotação do auditor externo e do respetivo sócio são as decorrentes da lei.

45/ Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Para além da Assembleia Geral, cabe à Comissão de Auditoria avaliar o desempenho do auditor externo.

A Comissão de Auditoria realiza um acompanhamento do trabalho realizado pelo auditor externo semestralmente, nomeadamente aquando da revisão limitada às contas do primeiro semestre e às contas anuais da Sociedade.

46/ Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Os trabalhos realizados pelo auditor externo para além dos de auditoria encontram-se descritos no ponto 41.

47/ Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

PELA SOCIEDADE*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	53 250 (100%)
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	-
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	235 800 (97%)
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	6 667 (3%)

* Incluindo contas individuais e consolidadas.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48 / Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos da sociedade, com ressalva da alteração da sede social para que o Conselho de Administração também é competente, apenas são suscetíveis de ser alterados por deliberação da Assembleia Geral.

Para que a Assembleia Geral possa deliberar em primeira convocação esta matéria devem estar presentes ou devidamente representados acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos $\frac{1}{3}$ do capital social; em segunda convocação a Assembleia pode deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes e o capital por eles representado (Art.º 383.º n.ºs 2 e 3 CSC).

A deliberação deve ser aprovada por $\frac{2}{3}$ dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação; caso, porém, em segunda convocação estiverem presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social as deliberações sobre as referidas matérias podem ser tomadas pela maioria dos votos emitidos.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49 / Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração aprovou e divulgou um regulamento interno de comunicação de irregularidades cujas base essenciais são as seguintes:

1. Os colaboradores do Grupo Inapa (quadros e demais funcionários da sociedade, administradores, quadros e demais funcionários das filiais) deverão participar prontamente quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento no seio de empresas do Grupo aos seguintes responsáveis:

- a) Ao Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. sempre que a mesma diga respeito a quadros ou funcionários da casa-mãe ou administradores, das filiais;
- b) Sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração sempre que a mesma diga respeito a administradores de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ou do órgão de fiscalização e/ou seus colaboradores;
- c) Ao Presidente do Conselho de Administração sempre que a mesma diga respeito a qualquer membro da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.,
- d) Pelo *e-mail* ethics@inapa.com, sempre que a mesma diga respeito a outros colaboradores das filiais.

2. Nas situações contempladas na alínea a) do n.º 1 anterior, o Presidente da Comissão Executiva comunicará com a brevidade que as circunstâncias aconselharem a referida participação ao Presidente da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração.

3. A participação será feita por escrito, tendo o participante direito a exigir do respetivo destinatário declaração escrita de que a informação será mantida estritamente confidencial.

4. Ao participante é reconhecido que, salvo denúncia caluniosa, a comunicação de qualquer comunicação no âmbito do presente regulamento não constituirá nunca fundamento de procedimento contra o participante ou causa para qualquer tratamento de desfavor relativamente ao mesmo.

Para que se possa atuar de uma forma célere, a sociedade entendeu que as comunicações devem ser dirigidas aos membros executivos ou ao responsável pela área legal do Grupo. Não obstante essa comunicação ser realizada por norma para o Presidente da Comissão Executiva ou responsável pela área legal do Grupo, a Comissão de Auditoria é informada de todas as comunicações que são realizadas, analisando as irregularidades e acompanhando a sua resolução.



Todas as situações de incumprimento denunciadas são tratadas como confidenciais e, se solicitado, de forma anónima.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50 / Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração aprovou os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade e do grupo, por iniciativa própria ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Incumbe ao auditor interno do Grupo a implementação e avaliação de sistemas de controlo interno.

Os serviços de planeamento e de controlo de gestão do grupo são responsáveis pela monitorização da atividade de cada uma das empresas do Grupo.

A avaliação do respetivo funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade e do grupo são regularmente aferidos pela Comissão de Auditoria e, no âmbito das competências que legalmente lhe estão cometidas, pelo Auditor Externo.

A revisão dos procedimentos e reporte de informação em matéria de gestão de riscos será oportunamente objeto de validação autónoma por entidade externa independente.

51 / **Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.**

O organograma que mostra as relações de dependência hierárquica e funcional está descrito no ponto 21.

52 / **Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.**

Para além das áreas acima identificadas, devem ainda salientar-se como áreas com responsabilidade pelo controlo de riscos, os departamentos centrais de IT sistemas de informação e os departamentos de controlo interno e contabilidade existentes em cada uma das empresas e ao nível dos serviços partilhados.

53 / **Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.**

A principal atividade do Grupo é a distribuição de papel, servindo, como tal, de elo entre, a montante, os produtores de papel e, a jusante, os consumidores intermédios (empresas e indústrias transformadoras do papel, tais como gráficas, empresas de publicidade, empresas de *media*, grupos editoriais e livreiros, entre outras), a distribuição moderna (empresas de grande distribuição e cadeias de

retalho especializado) e os consumidores finais (empresas do segmento *office* e particulares).

A Inapa está sujeita aos riscos associados ao setor de atividade em que opera, designadamente a flutuações nos preços do papel, desequilíbrios conjunturais entre a oferta e a procura, evolução dos padrões de consumo e comportamento da economia em geral.

Neste contexto, os riscos mais relevantes com que se confronta no exercício desta atividade estão associados à capacidade de poder refletir nos preços de venda as flutuações verificadas nos preços de aquisição do papel e dos custos operacionais, de entre os quais sobressaem os relativos aos serviços de logística e de transporte.

Acresce que o negócio de distribuição de papel é sensível a alterações nos padrões comportamentais da procura, principalmente em segmentos, tais como a publicidade e os *media* e é ainda sensível às alterações na estrutura da distribuição.

O equilíbrio entre a oferta e a procura de papel está dependente de diversos fatores, de entre os quais importa destacar a evolução das capacidades produtivas instaladas e o nível da atividade económica.

A capacidade do Grupo em fazer refletir nos preços de venda dos seus produtos ou nos preços dos serviços que presta, o aumento dos preços do papel e/ou dos combustíveis, não é totalmente elástica, podendo suceder que as margens diretas dos produtos vendidos e o contributo líquido dos serviços prestados sejam afetados por uma evolução negativa dos mesmos, que poderão fazer aumentar os custos de transporte associados à distribuição e exercer consequentemente um efeito negativo na atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

A Inapa tem à sua disposição alguns meios de mitigação deste risco, entre os quais se destacam os seus sistemas, que no processo de venda, introduzem níveis de autorização de acordo com a margem gerada pela operação.

A evolução das capacidades produtivas nas diferentes geografias, o comportamento da procura de papel em mercados emergentes como China e Índia e o seu efeito nos fornecedores destes mercados, os efeitos cambiais na competitividade dos diversos mercados e algumas questões regulatórias que afetam o comércio internacional de papel, são fatores cujo impacto combinado ou isolado,

pode afetar de forma direta e indireta a atividade da empresa, a sua situação financeira e os resultados.

Em complemento, a atividade de distribuição de papel, tem sofrido recentemente alterações estruturais, com a ocorrência de movimentos de concentração entre distribuidoras, com particular incidência na Europa. Este quadro concorrencial pode afetar de forma direta e indireta as decisões estratégicas futuras da empresa e, em consequência, o seu posicionamento em cada mercado bem como os correspondentes resultados económico financeiros e alocação de ativos.

O negócio da Inapa por se desenvolver em 6 países europeus e, desde 2009 e 2013, em Angola e na Turquia, e em que a atividade externa representa cerca de 95% da totalidade do volume de negócios, está naturalmente exposto aos riscos decorrentes do desempenho específico de cada uma das economias em que opera, constituindo tal circunstância, em contrapartida, um fator de atenuação de risco em razão da pouca provável ocorrência do mesmo padrão de comportamento económico em todos os mercados simultaneamente.

A exposição ao risco cambial é limitada, ainda que real, dado que o valor agregado das vendas em moeda distinta do euro (dólar americano, kwanza e lira turca) representa cerca de 4% das vendas totais do Grupo.

Como qualquer empresa ou grupo económico o desempenho da Inapa depende da sua capacidade de assegurar a sua base de clientes.

Para além de um número muito significativo de clientes – mais de 70 000, da sua dispersão geográfica, da oferta de uma vasta gama de produtos, competitivos e de qualidade superior, a par de um adequado nível de serviço de pré- e pós-venda, a Inapa tem vindo a desenvolver um programa de fidelização da sua clientela tradicional através da oferta integrada de serviços e de produtos complementares ao seu negócio principal, assumindo-se, cada vez mais, no mercado do papel como um Prestador Global de Serviços.

Um agravamento das condições económicas globais que afetem as economias a uma escala local pode originar dificuldades aos clientes do Grupo para saldar as suas obrigações para com esta.

Como fator de atenuação do risco de crédito a Inapa tem mantido desde 2011 um seguro para cobertura de risco



de crédito das suas subsidiárias operacionais em empresas de seguros europeias de grande dimensão. Este seguro abrange os principais países do Grupo (Alemanha, França, Portugal, Espanha e Turquia), cobrindo assim a maioria das vendas do Grupo.

Independentemente da cobertura atrás contemplada, a Inapa também gere o risco de crédito atuando da seguinte forma: Cada empresa do Grupo tem o seu comité de cobranças constituído pelo CEO, Diretor Financeiro e Diretores de Compras e Vendas; os limites de crédito definidos são registados no sistema informático e inibem novas encomendas, cujo limite esteja totalmente utilizado; os limites de concessão de crédito são sujeitos a revisões anuais e/ou sempre que haja alguma informação relevante decorrente da recomendação dos sistemas de monitorização internos e externos; a aprovação de vendas acima dos limites de crédito definidos apenas é feita pelo Conselho de Administração.

Uma quebra dos níveis de atividades das economias ou uma redução dos índices de confiança dos agentes económicos,

poderá provocar um abrandamento ou decréscimo da procura de papel, nomeadamente de papel de impressão e escrita, e por essa via afetar a atividade, as vendas, os resultados e a situação financeira do Grupo.

A capacidade do Grupo implementar com sucesso a estratégia delineada, depende da sua capacidade em manter e sempre que necessário recrutar os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função.

Apesar da política de recursos humanos do Grupo estar orientada para atingir estes objetivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

A Inapa concede aos trabalhadores das suas filiais Inapa France, SAS, Inapa Packaging SAS, Semaq, SAS e Papier Union GmbH, planos de complemento de pensões de reforma e de sobrevivência, procedendo à contabilização dos inerentes custos e dos encargos associados de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 19 (IAS 19).

O montante registado nas contas consolidadas referente às responsabilidades por pensões baseia-se em pressupostos de mortalidade pré-definidos, sendo que os beneficiários dos planos de pensões poderão viver mais anos que os previstos e, como tal, beneficiar do plano para além do dotado para o efeito. Assim, as responsabilidades relativas a pensões podem exercer uma pressão adversa sobre os fluxos de caixa.

Relativamente à consolidação das contas, a Inapa dispõe de métodos de mitigação dos riscos internos e externos.

Como qualquer outra atividade, a Inapa está sujeita a ser parte numa pluralidade de litígios relacionados com a sua atividade, incluindo aqueles cuja sentença lhe tenha sido favorável, total ou parcialmente e que possam vir a ser objeto de recurso pelas contrapartes nos termos das normas processuais aplicáveis e até ao trânsito em julgado dessas mesmas sentenças.

Como litígio de maior relevo em que atualmente a Inapa é parte deve referir-se uma ação declarativa com processo ordinário interposta, em 1 de agosto de 2007, por Papelaria Fernandes – Industria e Comércio, S.A., à qual foi atribuído o valor processual de € 24 459 906,14, relativa a factos ocorridos entre 1991 e 1994. Na referida ação, a Papelaria Fernandes requer, no essencial, a declaração de nulidade de contratos e operações celebrados naquele referido período



envolvendo a Inapa e a Papelaria Fernandes. Não obstante a firme convicção da razão que lhe assiste, a Inapa não pode garantir que venha a ganhar esta ação, ou quaisquer outras ações futuras relativas à sua atividade. Uma decisão negativa em qualquer ação de que seja objeto poderá ter um efeito adverso para a atividade, situação financeira e resultados do Grupo.

As atividades do Grupo exigem investimentos. A Inapa prevê financiar parte destes investimentos através da mobilização dos fluxos de caixa gerados pelas suas atividades operacionais. No entanto, caso as atividades operacionais do Grupo não gerem rendimentos suficientes, a Inapa poderá vir a ter de financiar uma parte dos investimentos previstos através do recurso a fontes externas, incluindo empréstimos bancários e/ou recurso aos mercados de capitais.

O Grupo está exposto ainda a um conjunto de riscos diversos, nomeadamente riscos de liquidez, riscos de taxa de juro, risco dos preços de matérias-primas, riscos operacionais e outros.

Na medida em que a Inapa não cobre a sua exposição a variações adversas nas taxas de juro, tais variações poderão exercer um efeito negativo na sua atividade, situação financeira e resultados.

Contudo, e como forma de gerir estas variações, a área financeira do Grupo segue em permanência o desenvolvimento do mercado estando em condições de utilizar instrumentos financeiros que permitem minorar os efeitos da volatilidade das taxas de juro.

Num contexto de consolidação do sector, a Inapa poderá ser alvo de uma oferta pública de aquisição.

Não obstante terem sido implementadas metodologias criteriosas de gestão por cada tipo de risco ao qual o Grupo está exposto, perante a ocorrência de cenários adversos, as políticas e procedimentos utilizados pela Inapa na identificação, acompanhamento, gestão e contenção dos riscos poderão não se revelar totalmente eficazes.

Para operar nas suas atividades de papel, embalagem e comunicação visual, a sociedade necessita de fundo de maneiio. Cenários económicos mais adversos que levem a alterações de políticas comerciais e financeiras dos nossos parceiros, fornecedores, clientes ou instituições financeiras poderiam criar necessidades de capital circulante pressionando os níveis de liquidez.

A Inapa gere o risco de liquidez do Grupo atuando da seguinte forma: procurando que a dívida financeira do Grupo tenha uma elevada componente de médio e longo prazo, com maturidades adequadas à capacidade esperada de geração de fundos; através do recurso a facilidades de crédito disponíveis a todo o momento (linhas em conta corrente). A gestão de tesouraria é feita localmente em cada empresa do Grupo supervisionada pelos departamentos de controlo de gestão e financeiro da Holding. A previsão de *cash-flow* e liquidez é regularmente atualizada e acompanhada.



Na nota 3 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultado um maior detalhe do que diz respeito à gestão do risco financeiro nas suas várias vertentes (risco de mercado, risco de crédito, concentração de risco de crédito e liquidez).

Nas notas 8 e 9 às demonstrações financeiras consolidadas pode ser consultada a análise do *goodwill* e outros ativos intangíveis com respetivos testes de imparidade e análise de sensibilidades.

No decurso normal da atividade da Inapa e em resultado da sua estrutura organizativa, o Grupo está sujeito a determinados riscos operacionais, incluindo interrupções no serviço prestado ou atrasos na prestação de serviços, omissões, erros.

Estes riscos são acompanhados por esta sociedade de uma forma contínua, através dos sistemas administrativos e de informação implementados, estando alguns dos riscos operacionais cobertos por apólices de seguros.

As operações desenvolvidas pelo Grupo estão ainda dependentes do processamento informático.

O processamento informático envolve a manutenção e tratamento de registos de reporte financeiro, de monitorização e controlo das operações de logística, armazenamento e transporte bem como de contabilidade interna.

Apesar da avaliação que é regularmente efetuada aos sistemas computacionais e de que as suas capacidades se têm vindo a comprovar como adequadas, não é possível garantir em absoluto a total identificação e correção atempada de todos os problemas relacionados com os sistemas de tecnologias de informação, nem o êxito sistemático na implantação de melhorias tecnológicas.

O risco de fraude informática/ *cyber attack* é algo que tem vindo a ganhar dimensão internacional, não sendo possível mitigar totalmente este risco, apesar das medidas e procedimentos implementados.

Nesse cenário, poderão ocorrer alterações significativas na atual estratégia da Inapa com repercussões nos diversos negócios e mercados onde atua.

O Grupo poderá ser afetado negativamente por alterações na legislação e demais regulamentação fiscal aplicável em

Portugal, na União Europeia e nos diversos países onde desenvolve a sua atividade.

As unidades do Grupo, estão sujeitas aos riscos inerentes a qualquer atividade económica, como é o caso de acidentes, avarias ou catástrofes naturais que possam originar prejuízos nos ativos do Grupo ou interrupções temporárias na atividade.

54 / Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A identificação de riscos e avaliação de riscos é um processo constante em que tomam parte o Conselho de Administração, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e auditoria interna. Os riscos e mecanismos existentes que permitem a sua identificação e avaliação encontram-se descritos no ponto anterior.

O acompanhamento, controlo e gestão dos riscos é realizado de forma contínua pela Comissão Executiva. A Comissão de Auditoria e Auditor Externo realizam também fiscalizações à eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno.

55 / Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. m).

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado tanto pelos órgãos sociais de administração e fiscalização como pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Os documentos de prestação de contas e demais informação financeira são elaborados pelas Direções de Consolidação e Planeamento e Controlo, com base na informação disponibilizada pelas unidades de negócio.

No seu relatório e parecer, a Comissão de Auditoria refere que acompanhou e apreciou a implementação da formalização sistematizada dos dados e elementos relevantes que compõem o sistema da gestão de riscos e controlo interno da Inapa e acompanhou a implementação de plataformas informáticas comuns de reforço dos mecanismos de controlo.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56 / Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A sociedade realiza o apoio ao investidor através do representante para as relações com o mercado.

Funções do apoio ao investidor:

- Prestar a todos os investidores – institucionais ou particulares – a mais completa e rigorosa informação, no estrito respeito pela legislação aplicável, sobre a estrutura societária da sociedade e do grupo, sobre os direitos e deveres dos acionistas tal como decorrem da lei e dos estatutos da sociedade, sobre a sua situação económico-financeira, à luz dos elementos divulgados e a indicação do calendário previsional dos eventos mais relevantes da vida societária;
- Prestar aos investidores, no respeito pelo enquadramento legal e regulamentar aplicável, quaisquer esclarecimentos adicionais ou complementares que razoavelmente lhe sejam solicitados e sobre os elementos de informação anteriormente referidos.

Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete:

- Informação divulgada pela sociedade de cariz societário e económico-financeiro divulgado pela sociedade, pelo menos, nos últimos três anos, em português e inglês;
- Qualquer facto relevante que possa ter influência na atividade da sociedade, em português e inglês.

Vias de acesso ao Gabinete e informação por si disponibilizada:

- Por escrito para:
Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa
- Por fax: + 351 21 382 30 16
- Por telefone: + 351 21 382 30 07
- Por e-mail: hugo.rua@inapa.pt
- Por website: www.inapa.com

57 / Representante para as relações com o mercado.

O representante da sociedade para as relações com o mercado é o Dr. Hugo Duarte de Oliveira Rua.

58 / Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Foram dirigidos ao Gabinete 35 pedidos de informação, por correio eletrónico ou contato telefónico, tendo sido respondidos no próprio dia em que foram rececionados.

V. SÍTIO DE INTERNET

59 / Endereço(s).

O sítio da internet da Sociedade pode ser acedido através do endereço www.inapa.com.

60 / Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no *website* institucional da sociedade: www.inapa.com.

61 / Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no *website* institucional da sociedade: www.inapa.com.

62 / Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no *website* institucional da sociedade: www.inapa.com.

63 / Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no *website* institucional da sociedade (www.inapa.com) e no *website* institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

64 / Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no *website* institucional da sociedade (www.inapa.com) e no *website* institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

65 / Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

O local onde se encontra a informação é a sua sede social, na Rua Braamcamp, n.º 40 - 9º Dto., 1250-050 Lisboa - Portugal. A informação também se encontra disponível no *website* institucional da sociedade (www.inapa.com) e no *website* institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66 / Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos membros dos órgãos sociais incumbe:

- À Comissão de Remunerações; e
- À Assembleia Geral.

No entendimento da sociedade, os seus dirigentes, na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248º B do CVM, são exclusivamente os seus membros dos órgãos de administração e fiscalização.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67 / Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

Na Assembleia Geral de 15 de abril de 2016 foi eleita a seguinte comissão de remunerações:

- Presidente: Nuno Galvão Teles;
- Vogal: Pedro Manuel Macedo Vilas Boas como representante do Millennium BCP;
- Vogal: Ana Rita Rodrigues Nóbrega de Lima.

Todos os membros da comissão de remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

O Presidente da Comissão de Remunerações esteve presente na Assembleia Geral de 4 de maio de 2018, onde foi apreciado e votada a proposta sobre a política de remunerações.

68 / **Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.**

A comissão de remunerações é um órgão colegial, para que foram designados pessoas ou entidades com experiência em matéria de política de remunerações, tal como se afere dos respetivo currícula presentes à Assembleia que os elegeram e que a seguir se transcrevem:

Nuno Galvão Teles

Qualificações académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- LL.M. em Direito Comercial Internacional pela Universidade de Londres
- Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses

Atividade profissional

- Sócio da firma Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. e responsável das equipas de comercial e societário e mercado de capitais
- Integra a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. desde 1987

Pedro Manuel Macedo Vilas Boas

Qualificações académicas

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Católica Portuguesa
- Curso “PDO – Programa para Diretores Operacionais” pela Católica Lisbon School of Business and Economics
- Curso “PADE – Programa de Alta Direção de Empresas” pela AESE – Escola de Direção e Negócios

Atividade profissional

- Diretor central do Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP) responsável pela Direção de Acompanhamento Especializado
- Coordenador da Unidade de Projetos Especiais do Millennium BCP
- Responsável por uma das direções de Corporate Finance e por uma Direção de Relacionamento em Banca de Investimento

Ana Rita Rodrigues Nóbrega de Lima

Qualificações académicas

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Internacional
- Pós-graduação em Análise Financeira, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão

Atividade profissional

- CFO da Nova Expressão, Plan. de Media e Pub., S.A.
- CFO da Lisboplano Imobiliária, Lda.
- CEO da Nova Expressão, SGPS, S.A.
- Administradora da Powermedia, S.A.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69 / **Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

A política de remunerações foi objeto de apreciação em ponto autónomo na Assembleia Geral de 4 de maio de 2018.

Na ocasião foi aprovada a seguinte declaração sobre a política de fixação de remunerações:

I. Introdução

Nos termos e para efeitos do cumprimento do disposto no número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 18 de junho, a Comissão de Remunerações da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“INAPA” ou “Sociedade”) deve submeter anualmente à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Por seu turno, a Recomendação II.3.3 constante do Código de Governo das Sociedades, aprovado pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM) em 2013, recomenda que na referida declaração seja incluído um conjunto de elementos adicionais a submeter igualmente à apreciação da assembleia geral.

Cumprir referir que a presente declaração, para além de obrigatória, pretende constituir-se como um eficaz instrumento da boa governação societária, visando fornecer informação aos acionistas, proteger os seus interesses e conferir uma maior transparência em matéria de políticas de remuneração dos órgãos sociais.

Na presente declaração foram apreciadas as políticas remuneratórias em vigor e apresentadas sugestões destinadas a assegurar que as políticas de remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da Sociedade, tendo em consideração as práticas do mercado e assumindo que a prática remuneratória deve assentar em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

No mercado em que a atividade da INAPA se insere, impõe-se como um dos principais fatores críticos de sucesso a capacidade de atrair, motivar e reter os melhores profissionais existentes.

A presente declaração foi elaborada pela Comissão de Remunerações da INAPA eleita na Assembleia Geral realizada em 15 de abril de 2016, sendo composta por três membros, independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade e com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Assim, para efeitos do cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Comissão de Remunerações

vem submeter à aprovação da Assembleia Geral anual, a realizar no dia 4 de maio de 2018, a declaração sobre a política remuneratória, aplicável aos membros dos órgãos sociais da INAPA e, bem assim, a atribuição de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração referentes ao seu desempenho no exercício de 2017.

II. Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais

Para determinar a remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais, a INAPA rege-se pelos seguintes critérios:

- Simplicidade, clareza, transparência, e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que esta se insere;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e a equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Prossecução da excelência na gestão, através de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à Sociedade a obtenção do equilíbrio e da sustentabilidade; e
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

III. Política de remuneração dos administradores não executivos, incluindo os membros da Comissão de Auditoria em vigor

A remuneração dos administradores não executivos comportou exclusivamente uma componente fixa, paga 12 vezes ao ano. A remuneração fixa tem em consideração o facto de alguns administradores exercerem igualmente funções de maior responsabilidade, como seja o Presidente do Conselho de Administração.

De igual modo, esta remuneração fixa tem adicionalmente em consideração o desempenho de funções na Comissão de Auditoria, e ainda a assunção de funções como Presidente da Comissão de Auditoria.

Em concreto, o valor da remuneração dos administradores não executivos foi determinado para o mandato 2016/2018. No ano de 2017, as remunerações fixas pagas aos administradores não executivos correspondem ao montante indicado no Relatório de Governo da Inapa referente a 2016.

IV. Política de remuneração dos administradores executivos em vigor e atribuição de componente variável de remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração referente ao exercício de 2017

Com a alteração da política de remunerações, em resultado da aprovação da proposta desta Comissão de Remunerações submetida à aprovação dos acionistas da Inapa na assembleia geral de 28 de abril de 2017, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração passou a ser composta por uma componente fixa e por uma componente variável, conforme previsto no ponto V. abaixo.

Assim, resulta da aplicação das regras de atribuição da remuneração variável delineadas no ponto V. abaixo que os membros executivos do Conselho de Administração terão o direito a receber a componente variável da remuneração anual, referente ao seu desempenho no exercício de 2017.

Para apurar o montante exato da componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração referente ao ano de 2017, a Comissão de Remunerações: (i) aprovou o regulamento de remuneração dos órgãos sociais da INAPA; (ii) definiu, coadjuvada pelos serviços de uma entidade externa e independente (e com base no trabalho que esta já havia desenvolvido no âmbito da revisão da política de remuneração da INAPA), em tal regulamento de remuneração dos órgãos sociais da INAPA, os critérios de atribuição da remuneração variável; e (iii) solicitou os serviços da referida entidade externa e independente para, com base nos critérios de atribuição de remuneração variável quantitativos, calcular o montante desta parte da remuneração variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração.

Assim, com base: (i) no relatório elaborado pela referida entidade externa e independente sobre a aplicação dos critérios quantitativos de atribuição da remuneração variável (abrangendo a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos, conforme detalhado abaixo), o qual mereceu a concordância da Comissão de Remunerações; e (ii) na decisão da Comissão

de Remunerações de aplicação dos critérios qualitativos de atribuição da remuneração variável (abrangendo a avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa, conforme detalhado abaixo), foi determinada a aplicação da seguinte remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração referente ao exercício de 2017:

Remuneração variável atribuível por aplicação dos critérios quantitativos:

- Presidente da Comissão Executiva: € 46 452,00;
- Vogais da Comissão Executiva: € 34 374,00.

Remuneração variável atribuível por aplicação dos critérios qualitativos:

- Presidente da Comissão Executiva: € 21 000,00;
- Vogais da Comissão Executiva: € 12 432,00.

Remuneração variável total (correspondendo à soma da remuneração variável atribuível por aplicação dos critérios qualitativos e aquela atribuível por aplicação dos critérios quantitativos):

- Presidente da Comissão Executiva: € 67 452,00;
- Vogais da Comissão Executiva: € 46 806,00.

Não obstante o montante da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração determinado pela Comissão de Remunerações, conforme a metodologia acima referida, o regulamento de remuneração dos órgãos sociais da INAPA (aprovado pela Comissão de Remunerações) não permite que tal remuneração variável exceda em cada ano o montante equivalente a 10% dos resultados líquidos do exercício da INAPA.

Tendo em conta que o resultado líquido da INAPA referente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2017 (apurado conforme a demonstração de resultados da INAPA para o mesmo período, a qual foi objeto de certificação legal de contas pelo revisor oficial de contas da sociedade) se cifrou aproximadamente em € 210 000,00, o montante da remuneração variável de todos os membros executivos do Conselho de Administração não poderá exceder o montante global de € 21 000,00.

Nesta medida, a Comissão de Remunerações propõe aos senhores acionistas a atribuição aos membros executivos

do Conselho de Administração da INAPA, a título de remuneração variável referente ao seu desempenho no exercício de 2017 (tendo em consideração: (i) um limite máximo global de € 21 000,00 e (ii) a proporção do montante da remuneração variável que lhes seria atribuível pela aplicação da metodologia acima exposta):

- Presidente da Comissão Executiva: € 8 794,00;
- Vogais da Comissão Executiva: € 6 103,00.

A Comissão de Remunerações salienta ainda que, pese embora tenha utilizado padrões elevados de exigência na avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração da INAPA durante o exercício de 2017, a apresentação desta proposta de atribuição de remuneração variável reflete uma avaliação (tanto no que diz respeito ao atingimento dos critérios quantitativos como à apreciação das competências qualitativas dos últimos) bastante satisfatória.

No entanto, a Comissão de Remunerações considera ainda que existe (a respeito de exercícios futuros) margem para progressão no referido desempenho e, consequentemente, na sua avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração, pelo que faz votos para que estes se mantenham empenhados e dedicados na prossecução dos objetivos estratégicos e financeiros da INAPA.

V. Componentes fixa e variável de atribuição da remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração

Componente fixa

O valor da componente fixa foi determinado para o mandato 2016/2018. No ano de 2017, as remunerações fixas pagas aos administradores executivos correspondem ao montante indicado no Relatório de Governo da Inapa referente a 2016 e foram pagas 14 vezes ao ano.

Componente variável

A atribuição de remuneração variável tem por base graus de consecução de objetivos quantitativos e qualitativos que estão associados a indicadores de desempenho objetivos, simples, transparentes e (em relação aos objetivos quantitativos) mensuráveis, conforme delineado abaixo:

1. A remuneração variável é paga em numerário, tendo em conta os seguintes valores de referência (*Target*) e limites máximos:

- Target* da remuneração variável - 20% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração;
- Valor máximo da remuneração atribuível - 30% da respetiva remuneração fixa do respetivo membro executivo do Conselho de Administração.

2. Em concreto, a atribuição e o cálculo do montante da remuneração variável tem por base os resultados da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, realizada com referência a todo o ano civil em causa, sendo determinada considerando as seguintes componentes:

- Componente quantitativa – abrange a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos (i) redução do peso da dívida no total do balanço; (ii) crescimento anual do EBITDA recorrente; (iii) poupança anual dos custos de operação; (iv) crescimento anual da faturação dos segmentos embalagens e viscom; e (v) manutenção da quota de mercado), com um peso global de 80%;
- Componente qualitativa – abrange a média ponderada da avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa (i) capacidades de liderança e contributo para o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, (ii) relação com os *stakeholders* e (iii) contribuição para a reputação da Inapa), com um peso global de 20% (numa escala de 1 a 5).

3. O atingimento concreto dos objetivos quantitativos referidos deverá ser previamente validado e certificado por entidade externa independente em momento anterior.

4. A remuneração variável anual de cada administrador executivo é atribuída em numerário, posteriormente à aprovação de contas do ano a que diz respeito, no respeito pelos limites mínimos e condições legais, e é paga da seguinte forma: (a) 50% da remuneração

variável é paga no mês subsequente à data da reunião da assembleia geral anual de acionistas da Inapa, (b) sendo o pagamento dos restantes 50% da remuneração variável diferido ao longo de cada um dos 3 anos subsequentes a contar da data do pagamento do montante referido em (a) (1/3 por ano).

5. A remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (*malus*) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizado (*claw back*), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
- iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

6. Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro.

7. O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*.

8. Em caso de cessação de funções dos membros executivo do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas mas não pagas.

9. A remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração não deverá exceder 10%, em cada ano, dos resultados líquidos do exercício da INAPA.

Benefícios

Aos administradores executivos são também atribuídos os seguintes benefícios:

- a) Seguro de vida, cujo valor é aferido em função do montante de remuneração base de cada um dos administradores executivos;
- b) Automóvel, incluindo a manutenção e seguro do mesmo, cujo valor total varia entre os administradores executivos em função das responsabilidades assumidas;
- c) Cartão Galp frota; e
- d) Telemóvel.

VI. Política de remuneração do Revisor Oficial de Contas em vigor

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é remunerado nos termos e condições acordados no contrato de prestação de serviços celebrado entre este e a INAPA, de acordo com as práticas de mercado e o enquadramento legal e recomendatório.

VII. Alinhamento de interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da INAPA

a. Administradores não executivos, incluindo membros da Comissão de Auditoria

Embora as práticas remuneratórias tenham em consideração a condição financeira da INAPA e do grupo económico encabeçado por esta, não se encontra prevista qualquer forma de remuneração variável para os membros não executivos do órgão de administração nem para os membros do órgão de fiscalização.

Pretende-se deste modo que os administradores não executivos não tenham qualquer componente da sua remuneração dependente do cumprimento de objetivos de modo a salvaguardar a sua independência.

A remuneração dos titulares dos administradores não executivos foi baseada no desempenho efetivo e no equilíbrio na respetiva avaliação.

b. Administradores Executivos

Com a alteração da política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral da INAPA no dia 28 de abril de 2017, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração:

- a) Encontra-se agora alinhada com o mercado e com as funções efetivamente desempenhadas, estimulando o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, em termos individuais e de grupo;
- b) Permite premiar os resultados alcançados pelos membros executivos do Conselho de Administração;
- c) Ajuda na atração e retenção de quadros qualificados para a INAPA.

É de referir ainda que, em prol do alinhamento de interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da INAPA, os membros executivos do Conselho de Administração não devem celebrar contratos ou outros instrumentos, quer com a INAPA quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade das suas remunerações.

VIII. Planos de atribuição de ações ou opções de aquisição de ações

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre títulos emitidos pela Sociedade aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

IX. Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição e cessação de funções dos administradores

Não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa.

Na Política de Remunerações em vigor não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida.

A INAPA não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

X. Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos.

O montante máximo potencial, em termos individuais e o montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração é o seguinte:

- a) Presidente da Comissão Executiva: € 455 000,00
- b) Vogais da Comissão Executiva: € 336 700,00
- c) Total: € 1 128 400,00

XI. Revisão da Política de Remuneração

Conforme já mencionado, a proposta apresentada pela Comissão de Remunerações de revisão da política de remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração da INAPA foi aprovada pelos acionistas da sociedade na reunião da assembleia geral anual da INAPA de 28 de abril de 2017.

Na sequência da aprovação da proposta da Comissão de Remunerações foram dados os passos necessários à plena implementação da nova política de remunerações, incluindo:

- a) A elaboração de um estudo por entidade externa e independente de definição dos critérios de atribuição de remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração da INAPA, o qual foi entregue à Comissão de Remunerações no dia 31 de outubro de 2017;
- b) A preparação do regulamento de remuneração dos órgãos sociais da Inapa, elaborado com base no estudo da entidade externa e independente referido na alínea anterior, aprovado pela Comissão de Remunerações no dia 22 de março de 2018;
- c) A aprovação do relatório de avaliação dos membros executivos do Conselho de Administração da INAPA referente ao seu desempenho no exercício de 2017, o qual determina o cálculo da remuneração variável a atribuir aos últimos.

A Comissão de Remunerações continuará a acompanhar de perto os resultados da implementação da nova política de

remunerações dos órgãos sociais da INAPA (em particular dos membros executivos do Conselho de Administração) e, caso necessário e em tempo, proporá aos acionistas, nos termos das competências que lhe são legalmente atribuídas, as alterações à política de remunerações que considerar adequadas.”

70 /

Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração não contempla qualquer remuneração variável.

Aos membros executivos está considerada uma remuneração variável que tem por base graus de consecução de objetivos quantitativos e qualitativos que estão associados a indicadores de desempenho:

- i) Componente quantitativa – abrange a avaliação do desempenho da Inapa efetuada através de indicadores quantitativos (i) redução do peso da dívida no total do balanço; (ii) crescimento anual do EBITDA recorrente; (iii) poupança anual dos custos de operação; (iv) crescimento anual da faturação dos segmentos embalagens e viscom; e (v) manutenção da quota de mercado), com um peso global de 80%;
- ii) Componente qualitativa – abrange a média ponderada da avaliação de competências do membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa (i) capacidades de liderança e contributo para o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, (ii) relação com os stakeholders e (iii) contribuição para a reputação da Inapa), com um peso global de 20% (numa escala de 1 a 5).

O atingimento concreto dos objetivos quantitativos referidos deverá ser previamente validado e certificado por entidade externa independente em momento anterior.

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
- iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

A estrutura de remuneração da comissão executiva, descrita no ponto anterior prevê uma componente fixa e uma componente variável, que deverá alinhar-se com as práticas de mercado.

71 / Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Prevê-se que a remuneração dos administradores executivos integre uma componente variável dependente de uma avaliação de desempenho com uma componente quantitativa e qualitativa, conforme descrito no ponto anterior.

72 / Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Da remuneração variável aos administradores executivos, 50% deverá ser diferida ao longo de cada um dos 3 anos subsequentes a conta da data do pagamento do montante referido em 1/3 por ano.

Por outro lado, a remuneração variável anual de cada administrador executivo é paga da seguinte forma: (a) 50% da remuneração variável é paga no mês subsequente à data da reunião da Assembleia Geral anual de acionistas da Inapa, (b) sendo o pagamento dos restantes 50% da remuneração variável diferido ao longo de cada um dos 3 anos subsequentes a contar da data do pagamento do montante referido em (a) (1/3 por ano).

A remuneração variável está ainda sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (*malus*) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizado (*claw back*), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:



73 / Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

O esquema remuneratório dos administradores executivos não contempla a atribuição de ações.

As ações detidas por administradores não resultam de atribuição por força de esquemas de remuneração variável.

74 / Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

O esquema remuneratório dos administradores executivos não contempla a atribuição de opções sobre títulos emitidos pela Sociedade.

75 / Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A Comissão de Remunerações entende que com esta política de remunerações, em particular no que diz respeito à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração:

- a) Encontra-se agora alinhada com o mercado e com as funções efetivamente desempenhadas, estimulando o desempenho dos membros executivos do

Conselho de Administração, em termos individuais e de grupo;

- b) Permite premiar os resultados alcançados pelos membros executivos do Conselho de Administração;
- c) Ajuda na atração e retenção de quadros qualificados para a INAPA.

É de referir ainda que, em prol do alinhamento de interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da INAPA, os membros executivos do Conselho de Administração não devem celebrar contratos ou outros instrumentos, quer com a INAPA quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade das suas remunerações.

Não estão definidos quaisquer outros benefícios, para além dos que estão previsto na política de remunerações:

- a. Seguro de vida, cujo valor é aferido em função do montante de remuneração base de cada um dos administradores executivos;
- b. Automóvel, incluindo a manutenção e seguro do mesmo, cujo valor total varia entre os administradores executivos em função das responsabilidades assumidas;
- c. Cartão Galp frota; e
- d. Telemóvel.

76 / Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma em benefício dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77 / Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

	INAPA - IPG		SUBSIDIÁRIAS	
	REMUNERAÇÃO FIXA EM 2018	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM 2018	REMUNERAÇÃO FIXA EM 2018	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM 2018
Álvaro João Duarte Pinto Correia	€ 18 000	-	-	-
Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende	€ 350 000	€ 4 387	-	-
Arndt Jost Michael Klippgen	€ 10 500	-	-	-
António José Gomes da Silva Albuquerque	€ 259 000	€ 3 052	-	-
Frederico João de Moser Lupi	€ 259 000	€ 3 052	-	-
António Pedro Valente da Silva Coelho	€ 70 500	-	-	-
João Miguel Pacheco Sales Luís	€ 16 500	-	-	-
Gonçalo Faria de Carvalho	€ 16 500	-	-	-

78 / Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram pagas quaisquer importâncias por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

79 / Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

O esquema remuneratório aprovado em Assembleia Geral contempla, na sua componente quantitativa, indicadores que influenciam a geração de resultados do Grupo, não estando no entanto estabelecidos mecanismos de participação nos resultados.

Convém ressaltar que o regulamento de remuneração dos órgãos sociais da INAPA (aprovado pela Comissão de Remunerações) não permite que tal remuneração variável exceda em cada ano o montante equivalente a 10% dos resultados líquidos do exercício da INAPA.

80 / Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas a ex-administradores executivos nem se mostram devidas indemnizações por força da cessação das suas funções durante o exercício findo.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações estabelece que:

- Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro.
- O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*.
- Em caso de cessação de funções dos membros executivo do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas mas não pagas.

Em casos de destituição com justa causa, a remuneração variável está sujeita, no todo ou em parte, a mecanismos de (a) redução da remuneração variável em momento anterior à sua atribuição (*malus*) e de (b) reversão por via da retenção de parte ou da totalidade da remuneração variável atribuída cujo pagamento de qualquer uma das suas parcelas ainda não tenha sido realizado (*claw back*), sendo este último mecanismo de aplicação supletiva caso o mecanismo de redução se revele insuficiente, nas seguintes situações:

- i) O membro executivo do Conselho de Administração da Inapa em causa participou direta e decisivamente ou foi responsável por uma atuação que resultou em perdas significativas para a Inapa;
- ii) Incumprimento grave ou fraudulento do código de conduta ou de normas internas da Inapa por parte do membro executivo do Conselho de Administração com impacto negativo significativo para a Inapa, ou situações que justifiquem justa causa de destituição do membro executivo do Conselho de Administração; e/ou
- iii) Falsas declarações e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Inapa para os quais uma conduta objetiva do membro executivo do Conselho de Administração tenha contribuído decisivamente.

81 / **Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

A indicação da remuneração dos membros da Comissão de Auditoria encontra-se descrita no ponto 77.

Os membros da Comissão de Auditoria durante o exercício de 2018 foram:

- António Pedro Valente da Silva Coelho
- João Miguel Pacheco Sales Luís
- Gonçalo Faria de Carvalho

82 / **Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.**

A declaração Relativa à Política de Remunerações apresentada pela referida comissão, aprovada em 4 de maio de 2018, fixa a remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral em € 5 000,00 (cinco mil euros) por cada assembleia a que presida.

Durante o ano de referência foram realizadas quatro assembleias gerais, pela qual foi paga uma remuneração aprovada de € 20 000,00 (vinte mil euros).

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83 / **Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não se encontram previstas limitações contratuais para eventuais compensações a pagar aos administradores por destituição sem justa causa.

Na política de remunerações adotada não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que não seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações define que:

- Em caso de cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração, por qualquer causa (com exceção de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*), após o fim do período de avaliação da remuneração variável, mas antes do integral pagamento da respetiva remuneração variável, haverá lugar ao pagamento da remuneração variável por inteiro.
- O pagamento da remuneração variável correspondente ao exercício em que ocorra a cessação de funções do membro executivo do Conselho de Administração não será devido, salvo em situações de cessação por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo antecipado do mandato, por causa não imputável ao membro executivo do Conselho de Administração (nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, entre outras, na sequência de OPA ou outro facto alheio ao membro executivo do Conselho de Administração), caso em que a remuneração variável será devida *pro rata temporis*.

84 / **Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. I).**

A sociedade não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Relativamente à remuneração variável, a política de remunerações define que em caso de cessação de funções dos membros executivo do Conselho de Administração antes do termo do mandato em virtude de destituição por justa causa ou por motivo da verificação de uma outra situação que dê lugar à aplicação dos mecanismos *malus* ou *claw back*, os últimos perderão o direito a receber todas as parcelas de remuneração variável atribuídas mas não pagas.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85 / Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

86 / Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

87 / Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores.

88 / Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. e).

A Sociedade não tem qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações aos seus órgãos sociais ou colaboradores e não estão previstos quaisquer mecanismos de controlo num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89 / Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

O Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. aprovou, sob proposta da Comissão de Auditoria, um regulamento sobre negócios da sociedade com entidades relacionadas.

Por entidades relacionadas, para efeitos do aludido regulamento, entendem-se não só os titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º CVM como ainda os dirigentes da sociedade e/ou das suas subsidiárias e pessoas com eles estreitamente relacionadas.

Por tal regulamento definiu-se como objeto de fiscalização específica pela Comissão de Auditoria os negócios celebrados por aquelas entidades com a sociedade e/ou com as sociedades subsidiárias estabelecendo três patamares de intervenção:

- Parecer prévio vinculativo;
- Parecer prévio;
- Apreciação *a posteriori*.

Nos termos do referido regulamento encontram-se sujeitos a parecer prévio e vinculativo da Comissão de Auditoria os negócios a celebrar pelos dirigentes da sociedade e/ou das suas subsidiárias com a sociedade e/ou suas subsidiárias, com exclusão apenas daqueles que se compreendam no próprio comércio da sociedade em causa e em que nenhuma vantagem especial seja concedida às pessoas em causa.

Encontram-se sujeitos a parecer prévio à sua concretização, os negócios de relevância significativa a celebrar pela sociedade e/ou suas subsidiárias com titulares de participações qualificadas e entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Art.º 20.º CVM.

Atenta a realidade concreta da sociedade e suas subsidiárias foram fixados os seguintes níveis de materialidade a partir dos quais as operações ou negócios são havidos como de relevância significativa:

TIPO DE TRANSAÇÃO	LIMITE
Compra e venda de bens e serviços	€ 750 000
Aplicações e investimentos financeiros	€ 5 000 000
Empréstimos e outros financiamentos, com exclusão das meras renovações	€ 10 000 000
Outras transações	€ 500 000

Independentemente dos critérios de materialidade anteriormente mencionados, são ainda objeto de parecer prévio por parte da Comissão de Auditoria os negócios ou operações com titulares de participações qualificadas ou entidades com eles relacionadas que, pela conjugação da sua natureza, montante ou condições de realização possam suscitar particular relevância em termos de transparência e/ou conflito de interesses.

Finalmente prevê-se no aludido regulamento que todas as operações com entidades relacionadas que não careçam de parecer prévio da Comissão de Auditoria (vinculativo ou não) são obrigatoriamente submetidos à apreciação deste órgão para o que lhe deverão ser notificados até ao termo do mês subsequente ao da sua celebração.

No regulamento em causa estabelece-se que a Comissão de Auditoria deverá aferir da razoabilidade e transparência das operações e negócios submetidos à sua apreciação, designadamente no que respeita à prossecução dos inte-

resses da sociedade e das suas subsidiárias, tendo em conta as condições normais em que tais negócios e operações são praticados em mercado e que dos mesmos não decorra, direta ou indiretamente, um tratamento mais favorável do que o suscetível de ser obtido por terceiro em igualdade de circunstâncias e, no caso de titulares de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, um tratamento desigual relativamente aos demais acionistas.

A Comissão Executiva reporta todos os casos à Comissão de Auditoria, sendo os mesmos objeto de apreciação nas reuniões seguintes.

90 / Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não houve operações com entidades relacionadas que carecessem de controlo específico pela Comissão de Auditoria, para além de prorrogações de prazo de financiamento já existentes.

91 / Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios estão descritos no ponto 89.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92 / Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se descritas na nota 34 às demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

III. OUTROS ELEMENTOS

93 / Meios para prevenção e gestão de conflitos de interesse.

Em dezembro de 2017 o Conselho de Administração aprovou o novo Código de Conduta que abrange todos os colaboradores e administradores do Grupo Inapa (incluindo os membros do Conselho de Administração).

O Código de Conduta indica que existe um conflito de interesses quando as suas atividades pessoais interferem, ou parecem interferir, com o seu discernimento em atuar no melhor interesse da Inapa.

Define-se que colaboradores e administradores se devem abster de fazer negócio com membros de família ou com outros com quem tenham relações afetivas relevantes. Não devem utilizar a sua posição na Inapa para obter tratamento especial para si, a sua família ou alguém com significado relevante para si. Aplica-se à compra de produtos, vendas, investimentos, contratação seleção de empreiteiros ou fornecedores ou quaisquer outras relações de negócio.

Todas as atividades profissionais externas, remuneradas ou não, têm que ser comunicadas e não podem levantar conflitos de interesses com a Inapa. Não podem ser utilizados quaisquer ativos da empresa durante o exercício de qualquer atividade profissional externa.

Caso algum administrador se encontre numa situação de possível conflito de interesses, deve comunicá-la ao Presidente do Conselho de Administração, ou caso o potencial conflito incida sobre este, ao Presidente da Comissão de Auditoria, e excluir-se do processo de tomada de decisão.

Está ainda previsto que que nenhum colaborador, gerente ou administrador deve participar na tomada de decisão relacionada com uma empresa onde possa ter um interesse financeiro direto ou indireto.

Por fim, o Código de Conduta estabelece ainda que não devem ser aceites presentes, refeições, entretenimentos ou qualquer favor, de fornecedores, prestadores de serviços ou clientes que possam comprometer, ou aparentem comprometer, o seu discernimento ao tomar decisões objetivas no melhor interesse da INAPA.

Parte II

Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

A avaliação do governo societário foi efetuada de harmonia com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018).

O texto integral dos relatórios referentes ao governo desta sociedade encontram-se permanentemente disponíveis:

- Na sede na sociedade, sita na Rua Braamcamp, n.º 40 – 9.º direito, em Lisboa;
- No *website* institucional da sociedade: www.inapa.pt;
- No *website* institucional da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: www.inapa.pt.

A sociedade entende chamar a atenção para que o presente relatório estará acessível, em qualquer dos locais indicados em formato autónomo e como anexo ao seu relatório de gestão, dele fazendo parte integrante.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A estrutura seguida na avaliação do governo societário segue, na sua estrutura, o esquema preconizado no Código de Governo das Sociedades do IPCG (2018).

Para cada uma das recomendações é declarada a sua adesão ou não, sendo apresentada uma explicação através das remissões para os artigos da Parte I – Informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade e complementado, para os casos de não seguimento, seguimento parcial ou quando a recomendação foi considerada não aplicável, por outras informações apresentadas no seguimento da tabela, no ponto 3 – Outras Informações.



PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
CAPÍTULO I - PARTE GERAL		
Princípio Geral		
O governo societário deve promover e potenciar o desempenho das sociedades, bem como do mercado de capitais, e sedimentar a confiança dos investidores, dos trabalhadores e do público em geral na qualidade e transparência da administração e da fiscalização e no desenvolvimento sustentado das sociedades.		
I.1. Relação da sociedade com investidores e informação		
Princípio:		
As sociedades e, em particular, os seus administradores devem tratar de forma equitativa os acionistas e restantes investidores, assegurando designadamente mecanismos e procedimentos para o adequado tratamento e divulgação da informação.		
Recomendações:		
I.1.1 A sociedade deve instituir mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a produção, o tratamento e a atempada divulgação de informação aos seus órgãos sociais, aos acionistas, aos investidores e demais <i>stakeholders</i> , aos analistas financeiros e ao mercado em geral.	Sim	22 34 56 a 65
I.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
Princípios:		
I.2.A As sociedades asseguram a diversidade na composição dos respetivos órgãos de governo e a adopção de critérios de mérito individual nos respetivos processos de designação, os quais são da exclusiva competência dos acionistas.		
I.2.B As sociedades devem ser dotadas de estruturas decisórias claras e transparentes e assegurar a máxima eficácia do funcionamento dos seus órgãos e comissões.		
Recomendações:		
I.2.1 As sociedades devem estabelecer critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários adequados à função a desempenhar, sendo que além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Não	15 a 19
I.2.2 Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas devem dispor de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — devendo ser elaboradas atas detalhadas das respetivas reuniões.	Sim	15 a 19
I.2.3 Os regulamentos internos de órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados, na íntegra, no sítio da internet.	Sim	21 23 34

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
I.2.4 A composição, o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas devem ser divulgados através do sítio Internet da sociedade.	Sim	23 35
I.2.5 Os regulamentos internos da sociedade devem prever a existência e assegurar o funcionamento de mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, bem como a adoção de uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e da identidade do transmitente, sempre que esta seja solicitada.	Sim	49 50 52 54 55

I.3 Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

Os membros dos órgãos sociais, mormente os administradores, deverão criar as condições para que, na medida das responsabilidades de cada órgão, seja assegurada a tomada de medidas ponderadas e eficientes e, de igual modo, para que os vários órgãos da sociedade actuem de forma harmoniosa, articulada e com a informação adequada ao exercício das respetivas funções.

Recomendações:

I.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade devem estabelecer mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação e colaboradores da sociedade para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Sim	21
I.3.2 Cada órgão e comissão da sociedade deve assegurar, atempada e adequadamente, o fluxo de informação, desde logo das respetivas convocatórias e atas, necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Sim	21

I.4 Relação entre órgãos da sociedade

Princípio:

Deve ser prevenida a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade. Deve garantir-se que o membro em conflito não interfere no processo de decisão.

Recomendações:

I.4.1 Deve ser imposta a obrigação de os membros dos órgãos e comissões societárias informarem pontualmente o respetivo órgão ou comissão sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.	Sim	93
---	-----	----



PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
I.4.2 Deverão ser adotados procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitarem.	Sim	93

I.5 Transações com partes relacionadas

Princípio:

Pelos potenciais riscos que comportam, as transações com partes relacionadas devem ser justificadas pelo interesse da sociedade e realizadas em condições de mercado, sujeitando-se a princípios de transparência e a adequada fiscalização.

Recomendações:

I.5.1 O órgão de administração deve definir, com parecer prévio e vinculativo do órgão de fiscalização, o tipo, o âmbito e o valor mínimo, individual ou agregado, dos negócios com partes relacionadas que: (i) requerem a aprovação prévia do órgão de administração (ii) e os que, por serem de valor mais elevado, requerem, ainda, um parecer prévio favorável do órgão de fiscalização.	Sim	89
I.5.2 O órgão de administração deve, pelo menos de seis em seis meses, comunicar ao órgão de fiscalização todos os negócios abrangidos pela Recomendação I.5.1.	Sim	15 21 89

CAPÍTULO II - ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

Princípios:

- II.A O adequado envolvimento dos acionistas no governo societário constitui um factor positivo de governo societário, enquanto instrumento para o funcionamento eficiente da sociedade e para a realização do fim social.
- II.B A sociedade deve promover a participação pessoal dos acionistas nas reuniões da Assembleia Geral, enquanto espaço de comunicação dos acionistas com os órgãos e comissões societários e de reflexão sobre a sociedade.
- II.C A sociedade deve ainda permitir a participação dos acionistas na Assembleia Geral por meios telemáticos, o voto por correspondência e, em particular, o voto electrónico, salvo quando tal se mostre desproporcional tendo em conta, designadamente, os custos associados.

Recomendações:

II.1 A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, devendo explicitar no relatório de governo a sua opção sempre que a mesma implique desvio ao princípio de que a cada ação corresponde um voto.	Sim	1 12 13
---	-----	---------------

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
II.2 A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Sim	14
II.3 A sociedade deve implementar meios adequados para o exercício do direito de voto por correspondência, incluindo por via eletrónica.	Sim (acionistas podem exercer o direito de voto através do envio de um formulário por email)	12
II.4 A sociedade deve implementar meios adequados para a participação dos acionistas na assembleia por meios telemáticos.	Não	12
II.5 Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Sim	13
II.6 Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Sim	16 69 80 83 84

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO NÃO EXECUTIVA E FISCALIZAÇÃO

Princípios:

- III.A Os membros de órgãos sociais com funções de administração não executiva e de fiscalização devem exercer, de modo efetivo e criterioso, uma função fiscalizadora e de desafio à gestão executiva para a plena realização do fim social, devendo tal atuação ser complementada por comissões em áreas centrais do governo da sociedade.
- III.B A composição do órgão de fiscalização e o conjunto dos administradores não executivos devem proporcionar à sociedade uma equilibrada e adequada diversidade de competências, conhecimentos e experiências profissionais.
- III.C O órgão de fiscalização deve desenvolver uma fiscalização permanente da administração da sociedade, também numa perspetiva preventiva, acompanhando a atividade da sociedade e, em particular, as decisões de fundamental importância para a sociedade.

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
<p>Recomendações:</p> <p>III.1 Sem prejuízo das funções legais do Presidente do Conselho de Administração, se este não for independente, os administradores independentes devem designar entre si um coordenador (<i>lead independent director</i>) para, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções; e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação V.1.1.</p>	Não aplicável	18
<p>III.2 O número de membros não executivos do órgão de administração, bem como o número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas.</p>	Sim	17 18 27
<p>III.3 Em todo o caso, o número de administradores não executivos deve ser superior ao de administradores executivos.</p>	Sim	18
<p>III.4 Cada sociedade deve incluir um número não inferior a um terço mas sempre plural, de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade; (ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; (iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; (iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; (v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; (vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Sim	18
<p>III.5 O disposto no parágrafo (i) da recomendação III.4 não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem entretanto decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).</p>	Sim	18

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
III.6 Os administradores não-executivos devem participar na definição, pelo órgão de administração, da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Sim	21
III.7 O conselho geral e de supervisão deve, no quadro das suas competências legais e estatutárias, colaborar com o conselho de administração executivo na definição da estratégia, principais políticas, estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a sociedade, em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do cumprimento destas.	Não aplicável (a sociedade não tem Conselho Geral e de Supervisão)	-
III.8 Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização deve, em especial, acompanhar, avaliar e pronunciar-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.	Sim	21
III.9 As sociedades devem constituir comissões internas especializadas adequadas à sua dimensão e complexidade, abrangendo, separada ou cumulativamente, as matérias de governo societário, de remunerações e avaliação do desempenho, e de nomeações.	Sim (atendendo à dimensão de sociedade, do seu Conselho de Administração e às funções desempenhadas pela Comissão de Auditoria, a sociedade entende não se justificar a constituição das comissões especializadas)	27
III.10 Os sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna devem ser estruturados em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.	Sim	21 50 a 55
III.11 O órgão de fiscalização e a comissão para as matérias financeiras devem fiscalizar a eficácia dos sistemas e de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Sim	21 51
III.12 O órgão de fiscalização deve pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) e de auditoria interna, e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Sim	21 51 55



PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		

Princípios:

IV.A Como forma de aumentar a eficiência e a qualidade do desempenho do órgão de administração e o adequado fluxo de informação para este órgão, a gestão corrente da sociedade deve pertencer a administradores executivos com as qualificações, competências e a experiência adequadas à função. À administração executiva compete gerir a sociedade, prosseguindo os objectivos da sociedade e visando contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

IV.B Na determinação do número de administradores executivos, devem ser ponderadas, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração executiva, a dimensão da empresa, a complexidade da sua atividade e a sua dispersão geográfica.

Recomendações:

IV.1	O órgão de administração deve aprovar, através de regulamento interno ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos executivos e do exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Parcialmente	93
IV.2	O órgão de administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos e não deve delegar poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Sim	21 89
IV.3	O órgão de administração deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e zelar pela sua prossecução.	Sim	50 52 a 55
IV.4	O órgão de fiscalização deve organizar-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Sim	54 55

CAPÍTULO V - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES**V.1 Avaliação Anual de Desempenho****Princípio:**

A sociedade deve promover a avaliação do desempenho do órgão executivo e dos seus membros individualmente e ainda do desempenho global do órgão de administração e das comissões especializadas constituídas no seu seio.

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
-------------------------	--------	---------------------

Recomendações:

V.1.1 O órgão de administração deve avaliar anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho das suas comissões e dos administradores delegados, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, e o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Sim	24 25 27
V.1.2 O órgão de fiscalização deve fiscalizar a administração da sociedade e, em particular, avaliar anualmente o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o funcionamento interno do órgão de administração e das suas comissões, bem como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Sim	24 25 27

V.2 Remunerações

Princípio:

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização deve permitir à sociedade atrair, a um custo economicamente justificável pela sua situação, profissionais qualificados, induzir o alinhamento de interesses com os dos acionistas — tomando em consideração a riqueza efetivamente criada pela sociedade, a situação económica e a do mercado — e constituir um fator de desenvolvimento de uma cultura de profissionalização, de promoção do mérito e de transparência na sociedade.

Recomendações:

V.2.1 A fixação das remunerações deve competir a uma comissão, cuja composição assegure a sua independência em face da administração.	Sim	66 a 68
V.2.2 A comissão de remunerações deve aprovar, no início de cada mandato, fazer executar e confirmar, anualmente, a política de remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, no âmbito da qual sejam fixadas as respetivas componentes fixas, e, quanto aos administradores executivos ou administradores pontualmente investidos de tarefas executivas, caso exista componente variável da remuneração, os respetivos critérios de atribuição e de mensuração, os mecanismos de limitação, os mecanismos de diferimento do pagamento da remuneração e os mecanismos de remuneração baseados em opções ou ações da própria sociedade.	Sim	69 a 72

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
<p>V.2.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter adicionalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável, uma explicação do modo como a remuneração total cumpre a política de remuneração adotada, incluindo a forma como contribui para o desempenho da sociedade a longo prazo, e informações sobre a forma como os critérios de desempenho foram aplicados; (ii) As remunerações provenientes de sociedades pertencentes ao mesmo grupo; (iii) O número de ações e de opções sobre ações concedidas ou oferecidas, e as principais condições para o exercício dos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições; (iv) Informações sobre a possibilidade de solicitar a restituição e uma remuneração variável; (v) Informações sobre qualquer afastamento do procedimento de aplicação da política de remuneração aprovada, incluindo a explicação da natureza das circunstâncias excepcionais e a indicação dos elementos específicos objeto de derrogação; (vi) Informações quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à cessação de funções de administradores. 	Sim	8 69 78 85 a 88
<p>V.2.4 Para cada mandato, a comissão de remunerações deve igualmente aprovar o regime de pensões dos administradores, se os estatutos as admitirem, e o montante máximo de todas as compensações a pagar ao membro de qualquer órgão ou comissão da sociedade em virtude da respetiva cessação de funções.</p>	Não	69 75
<p>V.2.5 A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.</p>	Sim	69
<p>V.2.6 Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações deve poder decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A Comissão de remunerações deve assegurar que os serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão.</p>	Sim	69

V.3 Remuneração dos Administradores

Princípio:

Os administradores devem receber uma compensação:

- (i) que remunere adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade;
- (ii) que garanta uma atuação alinhada com os interesses de longo prazo dos acionistas, bem como de outros que estes expressamente definam; e
- (iii) que premeie o desempenho.

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
Recomendações:		
V.3.1 Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes deve ter natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Sim	69 70
V.3.2 Uma parte significativa da componente variável deve ser parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a à confirmação da sustentabilidade do desempenho, nos termos definidos em regulamento interno da sociedade.	Sim	69 a 72
V.3.4 Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
V.3.5 A remuneração dos administradores não executivos não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Sim	69
V.3.6 A sociedade deve estar dotada dos instrumentos jurídicos adequados para que a cessação de funções antes do termo do mandato não origine, direta ou indiretamente, o pagamento ao administrador de quaisquer montantes além dos previstos na lei, devendo explicitar os instrumentos jurídicos adotados no relatório de governo da sociedade.	Não	69 83
V.4 Nomeações		
Princípio:		
Independentemente do modo de designação, o perfil, conhecimentos e currículo dos membros dos órgãos sociais e dos quadros dirigentes devem adequar-se à função a desempenhar.		
Recomendações:		
V.4.1 A sociedade deve, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, promover que as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato.	Parcialmente	19
V.4.2 A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes deve ser atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável (atendendo à dimensão da sociedade não se justificar a constituição da comissão de nomeações)	27

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
V.4.3 Esta comissão inclui uma maioria de membros não executivos independentes.	Não aplicável (sociedade não tem comissão de nomeações)	27
V.4.4 A comissão de nomeações deve disponibilizar os seus termos de referência e deve induzir, na medida das suas competências, processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam escolhidos para proposta os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo de género.	Não aplicável (sociedade não tem comissão de nomeações)	27

CAPÍTULO VI - GESTÃO DE RISCO

Princípio:

Tendo por base a estratégia de médio e longo prazo, a sociedade deverá instituir um sistema de gestão e controlo de risco e de auditoria interna que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Recomendações:

VI.1 O órgão de Administração deve debater e aprovar o plano estratégico e a política de risco da sociedade, que inclua a definição de níveis de risco considerados aceitáveis.	Sim	19
VI.2 Tendo por base a sua política de risco, a sociedade deve instituir um sistema de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação, (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento e (v) o procedimento de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema.	Sim	50 a 55
VI.3 A sociedade deve avaliar anualmente o grau de cumprimento interno e o desempenho do sistema de gestão de riscos, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Sim	54 55

CAPÍTULO VII - INFORMAÇÃO FINANCEIRA

VII.1 Informação Financeira

Princípios:

VII.A O órgão de fiscalização deve, com independência e de forma diligente, assegurar-se de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna.

PRINCÍPIO/ RECOMENDAÇÃO	ADESÃO	REMISSÃO Parte I
VII.B O órgão de fiscalização deve promover uma adequada articulação entre os trabalhos da auditoria interna e da revisão legal de contas.		
Recomendações:		
VI.1.1 O regulamento interno do órgão de fiscalização deve impor que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contábilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Sim	19
VII.2 Revisão legal de contas e fiscalização		
Princípio:		
Cabe ao órgão de fiscalização estabelecer e monitorizar procedimentos formais, claros e transparentes sobre a forma de seleção e relacionamento da sociedade com o revisor oficial de contas, e sobre a fiscalização do cumprimento por este das regras de independência que a lei e as normas profissionais lhe impõem.		
Recomendações:		
VII.2.1 Através de regulamento interno, o órgão de fiscalização deve definir: (i) Os critérios e o processo de seleção do revisor oficial de contas; (ii) A metodologia de comunicação da sociedade com o revisor oficial de contas; (iii) Os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas; (iv) Os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo revisor oficial de contas.	Sim	21 37 41 44 46 47
VII.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Sim	21
VII.2.3 O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Sim	21
VII.2.4 O revisor oficial de contas deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização.	Sim (Ver esclarecimento)	21 50 54
VII.2.5 O revisor oficial de contas deve colaborar com o órgão de fiscalização, prestando-lhe imediatamente informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização que tenha detetado, bem como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.	Sim	21

3. Esclarecimentos adicionais nas recomendações em que não houve adesão, houve adesão parcial ou foi considerada não aplicável

I.2.1 – A Sociedade entendeu não estabelecer critérios e requisitos ao perfil de novos membros dos órgãos societários, porquanto os processos de seleção passados acautelaram devidamente atributos como a competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência.

Na eleição dos órgãos sociais do próximo mandato, 2019-2021, a realizar na próxima Assembleia Geral, serão incorporados critérios de gênero, nas quotas previstas pela lei.

II.4 – Devido aos custos elevados inerentes à aplicação de votação por meios telemáticos, ao reduzido número de participantes nas últimas Assembleias Gerais e não ter recebido qualquer pedido ou intenção de participação por meios telemáticos, a sociedade entendeu ser do melhor interesse dos seus acionistas não implementar qualquer sistema de votação por meios telemáticos.

III.1 – Na eleição dos órgãos sociais, foi nomeado como Presidente do Conselho de Administração, um administrador independente. A 23 de março de 2018, o Presidente do Conselho de Administração, cessou funções por incapacidade interveniente. Por propostas do acionista Nova Expressão, aprovadas em Assembleia Geral de 4 de maio de 2018, foi deliberado manter a composição atual do Conselho de Administração e que o atual Presidente da Comissão Executiva, Dr. Diogo Rezende, passe a acumular a função de Presidente do Conselho de Administração até à definição do novo modelo de governança e eleição dos novos Órgãos Sociais (a acontecer na próxima Assembleia Geral Ordinária).

III.7 – A Sociedade não tem Conselho Geral e de Supervisão.

IV.1 – Não existe um regulamento interno que defina o regime de atuação dos executivos ou as funções executivas fora do grupo, no entanto o Código de Conduta prevê que todas as atividades profissionais externas, remuneradas ou não, têm que ser comunicadas e não podem levantar conflitos de interesses com a Inapa.

V.2.4 – A política de remunerações não prevê qualquer tipo de regime de pensões aos administradores e não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida. A INAPA não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

V.3.4 – O esquema de remuneratório não contempla a atribuição de opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações.

V.3.6 – Não estão previstos quaisquer mecanismos expressos para que seja exigível qualquer indemnização ou compensação, para além da legalmente devida. A INAPA não tem em vigor acordos celebrados com membros do seu órgão de administração e/ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão com justa causa, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. A política de remunerações, no ponto V, estabelece as situações em que os administradores executivos poderão ou não ter direito a remuneração variável relativo ao ano em curso quando ocorre a cessação. Dado não existirem quaisquer acordos e estarem previstos mecanismos para a remuneração variável, a Sociedade entende que o previsto na lei se enquadra nas boas práticas de Governo em caso de cessação antes do termo do mandato.

V.4.1 – A proposta para eleição dos membros dos órgãos sociais submetidas para aprovação da Assembleia Geral são acompanhadas com um descritivo onde constam as habilitações académicas e experiência profissional de cada membro. O descritivo não é acompanhado de uma fundamentação a respeito de cada perfil.

V.4.2 – Atendendo à dimensão da sociedade não se justifica a constituição da comissão de remunerações.

V.4.3 – A sociedade não tem comissão de nomeações.

V.4.4 – A sociedade não tem comissão de nomeações.

VII.2.4 – No âmbito dos seus trabalhos, tal como consta na sua certificação legal de contas, o revisor oficial de contas realizou entre outros: i) uma identificação e avaliação de riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro; ii) uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria; iii) uma comunicação com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, o âmbito, o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria; iv) uma comunicação aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, sobre as matérias mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano. Relativamente à atribuição de remunerações, o atingimento concreto dos objetivos quantitativos para atribuição de remuneração variável foi validado e certificado por entidade externa independente diferente do revisor oficial de contas.



inapa

inapa

**INAPA
INVESTIMENTOS,
PARTICIPAÇÕES
E GESTÃO, S.A.**

Rua Braamcamp 40 - 9ºD
1250-050 Lisboa

www.inapa.com

inapa